



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1008 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 - CPL/SEC. SAÚDE

Tomada de Preços nº 00010/2023

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 06 de Setembro de 2023.

DESPACHO Nº TP 00010/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 00010/2023**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- A. B. CONSTRUCOES EIRELI.
29.102.608/0001-09
Valor: R\$ 202.936,82

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1086 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 - CPL/SEC. SAÚDE

Tomada de Preços nº 00010/2023

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 06 de Setembro de 2023.

DESPACHO Nº TP 00010/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A. B. CONSTRUCOES EIRELI.
29.102.608/0001-09
Valor: R\$ 202.936,82

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 15421030 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT 30% - 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE - 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15001002 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1009 2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE 02.801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE GRANDE PORTE 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17000000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 06001/2023 - 31.08.23 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 551.997,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8C15F2D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00010/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. B. CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 202.936,82 -

Cabaceiras - PB, 06 de Setembro de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:451FB408

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 1025 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA NAS UNIDADES DE SAÚDE 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/09/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 05401/2023 - 06.09.23 - A. B. CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 202.936,82.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0D670E0A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00011/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. B. CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 238.320,25 -

Cabaceiras - PB, 06 de Setembro de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C8B53D30

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: 02.801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS / PORTAIS TURÍSTICOS. 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/09/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 05501/2023 - 06.09.23 - A. B. CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 238.320,25.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:841FF5FE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato N.º 94901/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JULIO CESAR DE MORAIS, nome fantasia A3 ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.948.122/0001-72

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10.09.2021, nos termos previstos em sua cláusula sétima do presente contrato.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 05 de setembro de 2023 e tendo seu término no dia 05 de setembro de 2024, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor total do Contrato original que é de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 - CPL/SEC. SAÚDE

Tomada de Preços nº 00010/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

**06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1008 1025 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA NAS UNIDADES DE SAÚDE
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES
3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA**

Cabaceiras - PB, 21 de Julho de 2023.



EVANDRO EMANUEL NOBREGA AIRES
Secretário de Finanças

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**

A. B. CONSTRUÇÕES EIRELE -ME



Alexandre

Pelo presente instrumento particular de alteração, AVANI BARBOSA ALEXANDRE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03285439424, nacionalidade brasileira, natural de Lagoa Seca - PB, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 17/06/1978, empresária, carteira de identidade (te): 2.473.201 SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 305, PALMEIRA, Campina Grande - PB- CEP 58401075. , titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de A. B. CONSTRUÇÕES EIRELE -ME, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO, Focinhos, PB, CEP 58150000, com ato constitutivo registrado na JUCEP sob NIRE 25600063497, em sessão de 20/11/2017 , inscrita no CNPJ sob nº. 29.102.608/0001-09, r e s o l v e, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Cláusula Primeira. O capital da empresa será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula segunda - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 09:46 SOB Nº 20180332511.
PROTOCOLO: 180332511 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802837129. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redeisa.pb.gov.br

Alexandre



Cláusula Quarta. As demais cláusulas **não** alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

Pocinhos, 12 de Julho de 2018.

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB

* Avani Barbosa Alexandre

Avani Barbosa Alexandre



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 09:46 SOB Nº 20180332511.
PROTOCOLO: 180332511 DE 17/07/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802837129, NIRE: 25600063497,
A. B. CONSTRUÇÕES KIRRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesisa.pb.gov.br

(Handwritten signature and initials)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
 Procuradoria Geral do Estado - C/Estado - PB

Transmissão eletrônica
 08 - 227-6808 - 085-1818

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
AVANI BARBOSA ALEXANDRE.

Campina Grande/PB 13/07/2018

Em testemunho de verdade. Dou fé.

Escrevente: **LUCIANA CAROLINA DOS SANTOS**

Selo Digital: ANE78956-KXZO

Confira os dados em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,48 ISS R\$0,07 Parcela R\$0,28 Fcpi R\$1,74 No



Luciana Carolina dos Santos
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 09:46 SOB Nº 20180332511.
 PROTOCOLO 180332511 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802837129. NIRE: 25600063497.
 A. B. CONSTRUÇÕES SIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redeisa.pb.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

AVANI BARBOSA ALEXANDRE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03285439424, nacionalidade brasileira, natural de Lagoa Seca - PB, SOLTEIRO(A), nascido(n) em 17/06/1978, empresária, carteira de identidade (rg): 2.473.201 SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 305, PALMEIRA, Campina Grande-PBCEP 58401075.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 930-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI e terá sede na RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO, Poço das Antas, PB, CEP 58150000 e usará a expressão FORTE CONSTRUÇÕES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
2 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 14:58 SOB Nº 25600063497.
PROTOCOLADO: 170408922 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704454367. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2017
www.redeasim.pb.gov.br

DO CAPITAL SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular AVANI BARBOSA ALEXANDRE, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular AVANI BARBOSA ALEXANDRE declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador AVANI BARBOSA ALEXANDRE declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA MICROEMPRESA

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Pocinhos, 14 de 11 de 2017



AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 14:58 SOB Nº 2560063497.
PROTOCOLO: 170408922 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704454367. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2017
www.redesim.pb.gov.br




Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE
Palácio Marinho - 13000-000 Recife - PE
Praça da República, 101 Centro - Recife - PE
Tel: (51) 3221-4000 - 3224-4000

Labelionato de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Doc. N.º. Carimbo firmado/PB - 17/11/2017
Escrevente: **LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS**
Selo Digital: AG852796-ZEH

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emp: R\$9,23 ISS: R\$0,46 Pajm: R\$0,27 MP: R\$0,15 Fup: R\$1,70





Luciana Carolino dos Santos
Escrevente Autorizada



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/11/2017 14:58 SOB Nº 25600063497.
PROTOCOLADO: 170408922 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31704406367. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES BIKELI ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2017
www.redesisa.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA GERAL DA PARAÍBA
MÓDULO DE IDENTIFICAÇÃO

AVANÍ BARBOSA ALEXANDRE

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALEXANDRE MARCOS
MARIA BARBOSA ALEXANDRE

DATA DE NASCIMENTO 17/06/1978
NACIONALIDADE LADIA BRASILEIRA
PATOR BR ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESCIS-PE
OBSERVAÇÃO *****

Avani Barbosa Alexandre
ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE 1988

CPF 032.854.394-24 CN *****
REGISTRO GERAL 2.473.201 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº0020792 - LIV.00019 - FLS.183 - CARTORIO 2ª CAMPINA GRANDE/PE

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF	POLEGAR DIREITO
028659971287	*****	****	PE	
NO PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
*****	*****			
CERT. MILITAR	*****			
*****	*****			
CNH	CRB			
066X362052	*****			

Maria Celso Jerôlmo
ASSINATURA DO TITULAR

6º

Rua Marquês do Herval, 18 - Loja 8 - Gerente
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 57400-667 - Fone: (33) 3341-3558

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido sob as Arts. 105-III do CPC/ Campina Grande-PB 01/02/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus>
Selo Digital: AN.84155-1009
Emol: R\$3,13 Farpem: R\$0,98
Fepi: R\$ 0,63 MP: R\$0,05

Lucas



CARTÓRIO

01 FEV. 2023

Maria Celso Jerôlmo - Tabelião
Nelson Melo Lucas - Substituto
Nelson Melo Lucas - Escrivão

A
MP
g

EM BRANCO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

45.00.355

NÚMERO

1564

Alvará de licença

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

ENDEREÇO

RUA GETÚLIO VARGAS, 03, CENTRO, POCINHOS - PB

ATIVIDADE(S)

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ATIVIDADE SECUNDÁRIA: CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

NOME DE FANTASIA

FORTE CONSTRUÇÕES

RESTRIÇÕES

CPF OU CNPJ

29.102.608/0001-09

ABERTURA

12/12/2017

VALIDADE

12/12/2023

18/10/2022 11:25
▶ MANTER EM LOCAL VISÍVEL.

▶ ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, NOME OU RAZÃO SOCIAL, COMUNICAR À SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

Edna Silva Porto
Chefe da Divisão de
Cadastro Imobiliário
Número: 2278/2022

Comissão Permanente de
Fiscalização
CPL

6º Serviço Notarial Oficial

Rua Marechal do Brasil, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Luiza - Campina Grande - PB
CEP: 53460-007 - Fone: (31) 3341-2058

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. 25-11-2022
Campina Grande - PB 25/08/2022
Confira em <https://selodigital.tiob.jus.br>
Selo Digital: 00C58426-1F63
Esp: R\$3,13 Farpem R\$1,00
Fep: R\$ 0,53 MP R\$0,05

03 AGO 2023

Maria Célia Jordão - Tabelião
Nelia Nélia Lucas - Substituta
Nemine Lucas Junior - Escrevente

Handwritten signature and initials

EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.102.608/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A. B. CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE CONSTRUCOES	FORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.150-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POCINHOS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (83) 8885-1477
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 09:42:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO

CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

NATUREZA

Inserção Inicial

Renovação

RAZÃO SOCIAL: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI

NOME DE FANTASIA: FORTE CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 03

BAIRRO: Centro

CEP: 58.150-000

MUNICÍPIO: Pocinhos

UF: PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA
ESTABELECIMENTO

Comércio
 Indústria
 Prestador de Serviços

Representante
 Distribuidor

Outros a especificar

DA MATRIZ

Alugado
 Próprio
 Cedido
 Outros

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL: ab.forte.construcoes@hotmail.com

CNPJ: 29.102.608/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45.00.355

REG. JUNTA COMERCIAL: 20180332511


DATA: 18/07/2018

DESCRIMINAR O RAMO PRINCIPAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA CONFORME CONSTA NO CNPJ

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

PROTOCOLO DA CPL:

Cabaceiras -PB, 15 de março de 2023


JOSE ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

OBS:

Cadastro arquivado na CPL para possível conferência (não necessitando de autenticação)
Documento válido até 31/12/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. B. CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **29.102.608/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:51:30 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **2915.98D9.B1A0.8F16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO



CÓDIGO: 9AF3.54CE.DE3B.A35F

Emitida no dia 21/06/2023 às 10:53:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.102.608/0001-09

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Divisão da Receita e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 Nome do Requerente

RUA GETÚLIO VARGAS, 03, CENTRO, POCINHOS - PB
 Endereço (Rua, Número e Bairro)

XXXXXXXXXX
 Profissão

XXXXXXXXXX
 Est. Civil

29.102.608/0001-09
 CNPJ/CPF

45.00.355
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Finalidade: DIVERSOS FINS.

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas tributárias relativas ao contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas a posteriori. É CERTIFICADO que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados por esta Diretoria.
Esta Certidão não quita débitos inscritos em dívida ativa do município.

VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS

Pocinhos – PB, 14 de junho de 2023

EVANDILSON DA CUNHA NOBREGA
 FISCAL DE TRIBUTOS
 Port. 592/2008

6º CARTÓRIO
 27 JUL 2023
 Celso Jordão - Tabelião
 Mello Lucas - Substituto
 Mello Lucas Junior - Escrevente

6º
 Serviço Notarial 1144-1144
 Rua Marechal do Brasil, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 56400-007 - Fone: (81) 3341-2058

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 424 - III do CPB).
 Campina Grande - PB 27/07/2023
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Selo Digital: A0B66376-N030
 Empl: R\$0,13 Farsen: R\$1,09
 Feoj: R\$ 0,63 MP R\$0,05

EM BRANCO

EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.102.608/0001-09
Razão Social: A B CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 03 / CENTRO / POCINHOS / PB / 58150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071321545324616178

Informação obtida em 20/07/2023 09:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA
NACIONAL DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.102.608/0001-09

Certidão nº: 36058006/2023

Expedição: 20/07/2023, às 09:57:27

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. B. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.102.608/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVANI BARBOSA ALEXANDRE

CPF: 032.854.394-24

Certidão nº: 36058199/2023

Expedição: 20/07/2023, às 09:58:39

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **032.854.394-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

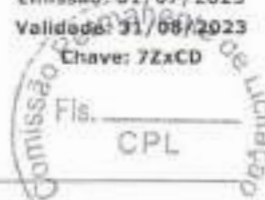
Nº 192177/2023

Emissão: 31/07/2023

Validade: 31/08/2023

Chave: 7ZxCD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscri(a)s atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 29.102.808/0001-09

Registro: 0003487067

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 18/07/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CDRRELATAS (CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, DE 20/11/2017)***** OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO, POCINHOS, PB, 58150000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003487067DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4004443. Data de vencimento do boleto: 31/08/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO

Registro: 1613441650

CPF: 147.***.***.15

Data Início: 02/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: AVANI BARBOSA ALEXANDRE

CPF: 032.***.***.24

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191836/2023

Emissão: 20/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 40AyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO

Registro: 1613441550

CPF: 147.***.***-15

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/08/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0003487057

CNPJ: 29.102.608/0001-09

Data Início: 02/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 04 HS/DIA (DAS 14:00 ÀS 18:00)



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são corretas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME			Protocolo: PBC2301581900	
NIRE: 25600063497			NIRE: 25600063497	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
NIRE (Sede) 25600063497	CNPJ 29.102.608/0001-09	Data de Ato Constitutivo 20/11/2017	Início de Atividade 20/11/2017	
Endereço Completo Rua GETULIO VARGAS, Nº 03, CENTRO - Pochinhos/PB - CEP 58150-000				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS				
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome AVANI BARBOSA ALEXANDRE	CPF/CNPJ 032.854.394-24	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome AVANI BARBOSA ALEXANDRE	CPF 032.854.394-24	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 09/05/2023	Número 20249689430	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 14:04:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código J3MXTALD.



PBC2301581900

Maris de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



164736/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO** referente à(s) **Anotação(es)** de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO**
Registro: **RNP: 1613441550**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20200310150** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrado em: **30/04/2020** Baixada em: **28/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA José Veríssimo de Souza** Nº: **106**
Complemento: **Barro: Centro**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58145000**
Contrato: **000142020** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 848.755,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA José Veríssimo de Souza** Nº: **54**
Complemento: **Barro: Centro**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58145000**
Data de início: **22/04/2020** Conclusão efetiva: **22/07/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1163,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1163,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1163,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1163,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1163,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONFORTO AMBIENTAL > TRATAMENTO CLIMÁTICO > #1308 - EDIFICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1163,85 metro quadrado;**

Observações

Execução de Serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza no Município de Montadas, conforme especificações do contrato Nº 00014/2020 - CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164736/2021

01/08/2021, 11:44

A0266

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0266

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 906 - Tardina - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3633 2525. E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Inscrito em: 01/08/2021, às 11:44





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
CNPJ: 08.739.351/0001-20



TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Aos 15 dias do mês de dezembro do ano vigente recebemos, em caráter definitivo, a obra de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERASMO DE ARAÚJO SOUZANO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00014/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS** e a empresa **A.B. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.102.608/0001-09, com sede na Rua Getúlio Vargas 3, Centro, Pocinhos/PB. Conforme ART nº **PB20200310150**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, CREA 161344155-0**.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída; expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, não cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, muito menos quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria para Recebimento Total da Obra.

Montadas, 15 de dezembro de 2020.

Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161258497-7

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
Engenheiro Fiscal
CREA PB 161258497-7

IONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional



Certidão nº 164736/2021

01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0266

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas



Handwritten signature and initials in blue ink.

Vertical stamp on the left side containing a QR code and text: 'MONTADAS', 'FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO', 'ENGENHEIRO CIVIL', 'CREA 161258497-7', 'CANTORIO REGISTRAL', '01/06/2021', '15:26', 'A0266'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERASMO DE ARAÚJO SOUZANO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00014/2020, foram executados pela empresa A.B. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.102.608/0001-09, com sede na Rua Getúlio Vargas 3, Centro, Pocinhos/PB conforme ART nº PB20200310150, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, CREA 161344155-0, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M ²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M ²	660,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M ²	1635,21
2.0	DEMOLIÇÕES, DESMONTE E ATERRO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO	M ²	446,47
2.2	ESCAVAÇÃO	M ³	122,30
2.3	ATERRO	M ³	115,50
3.0	ALVENARIA		
3.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FURDS	M ²	692,09
3.2	VERGA e CONTRAVERGA	M	327,80
3.3	CHAPISCO	M ²	692,09
3.4	EMBOÇO (PAREDES E LAJE)	M ²	1195,71
4.0	PISO E REVESTIMENTO		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M ²	381,56
4.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M ²	1465,00
4.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA AZUL ROYAL BRILHANTE	M ²	1440,22
4.4	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA AMARELO BRILHANTE	M ²	229,54
4.5	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA BRANCO BRILHANTE	M ²	672,77
5.0	PORTA E ESQUEDRIA		
5.1	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM	UND	18,00

Marcelo Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0266

Este documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 a partir de 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



5.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM	m ³	2,00
5.3	CORRIMÃO METÁLICO 2 1/2"	m	7,70
6.0	FORRO		
6.1	FORRO EM PVC	M ²	56,50
7.0	PINTURA		
7.1	EMASSAMENTO DE PAREDE E TETO	M ²	3335,00
7.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M ²	1870,50
7.3	PINTURA DE TETO	M ²	1465,00
8.1	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M ²	66,53
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
8.2	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	9,00
8.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	9,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.2	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.3	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA	und	9,00
9.4	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA PIA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	und	9,00
9.5	PIA AÇO INOXIÁVEL 200 X 60CM C/2 CUBAS E CONEXÕES	und	1,00
9.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL P/ PAREDE 1/2" OU 3/4" REF 1168 P/ PIA COZ. - PADRÃO MÉDIO	und	2,00
9.5	REDE DE DRENO PARA INSTALAÇÃO DE SPLIT	M	19,00
9.6	GRÉLHA FOFO P/ CANALETA 18 X 300 X 1000MM P/ GARAGEM E ESTACIONAMENTO	und	5,00
9.6	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	und	13,00
9.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	und	1,00
9.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	und	2,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.2	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 1,5 mm ²	m	94,92
8.3	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 2,5 mm ²	m	580,64
8.4	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 4 mm ²	m	866,10
9.1	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 6 mm ²	m	102,10

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0206

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



9.2	CONDUTORES TERRA (ISOLAMENTO PVC - 450V/750V - FLEXÍVEL) 2,5 MM ²	m	37,37
9.3	CONDUTORES TERRA (ISOLAMENTO PVC - 450V/750V - FLEXÍVEL) 4 MM ²	m	238,80
9.4	CONDUTORES TERRA (ISOLAMENTO PVC - 450V/750V - FLEXÍVEL) 6 MM ²	m	51,05
9.5	ELETRODUTO CONDUÍTE PVC FLEX 25MM	m	53,77
9.6	ELETRODUTO CONDUÍTE PVC FLEX 16MM	m	423,22
9.5	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)	und	3,00
9.6	INTERRUPTOR SIMPLES	und	31,00
9.6	TOMADA SIMPLES 10A 2P+T	und	78,00
9.5	TOMADA SIMPLES 20A 2P+T	und	8,00
9.6	DISJUNTOR 25A 1P	und	1,00
10.1.1	DISJUNTOR 20A 1P	und	1,00
10.1.2	DISJUNTOR 16A 1P	und	4,00
10.1.3	DISJUNTOR 10A 1P	und	5,00
10.1.4	MÓDULO CONJUGADO TOMADA 10A 2P+T	und	11,00
10.1.5	MÓDULO CONJUGADO 2 MÓDULOS	und	2,00
10.2.1	MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)	und	1,00
10.2.2	MÓDULO CONJUGADO 3 MÓDULOS	und	3,00
10.2.3	PONTO ELÉTRICO SPLIT MONOFÁSICO - ATÉ 15 M	und	19,00
10.2.4	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 32 divisões modulares, dimensões externas 447 x 405 x 95 mm	und	3,00
10.2.5	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	und	68,00
11.0 COBERTURA			
11.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	M ²	223,50
11.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M ²	223,50
11.3	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	M	22,00
12.0 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO			
12.1	CONCRETO C25	m ³	34,21
12.2	CONCRETO C30	m ³	89,34
12.3	AÇO CA 50	kg	9410,02
12.4	FORMAS	m ²	1148,63

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16.02584977

3

Certidão nº 164736/2021

01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0288

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:25

Chave de Impressão: A1296

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas

1º ADITIVO CONTRATUAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	DIVERSOS		
1.1	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m ³	M3	6,80
1.2	Muro em alvenaria bloco cerâmico, esp 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	M2	16,25
2	DEMOLIÇÕES, DESMÔNTE, ESCAVAÇÃO E ATERRO		
2.1	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelato, sem reaproveitamento. Af. 12/2017	M3	2,25
2.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af. 03/2016	M3	1,44
2.3	Aterro	M3	1,44
2.4	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	M2	24,09
2.5	Desmontagem de Estrutura Metálica da cobertura do auditório	M2	185,07
3	ALVENARIA		
3.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 14x19x19cm (espessura 14cm, bloco deitado), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. Af. 12/2014	M2	8,45
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	6,44
3.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af. 06/2014	M2	12,87
3.4	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:1, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af. 06/2014	M2	12,87
3.5	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m ² na altura inteira das paredes. Af. 06/2014	M2	62,87
4	PISO E REVESTIMENTO		
4.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm	M2	45,14
4.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento/areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm	M2	69,23
5	PORTAS E ESQUADRIAS		
5.1	Kit porta pronta de madeira, folha pesada (NBR 15930) de 80 X 210 CM	UN	15,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). Af. 01/2016	UN	68,00
9.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af. 01/2016	UN	40,00
11	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
11.1	Formas	M2	34,86
11.2	Concreto fck = 25mpa	M3	2,12
11.3	Armação aço ca-50 p/1,0m ³ de concreto	UN	2,12
11.4	Laje pre-moldada com estrutura no prédio antigo	M2	34,50

Comando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16225/04437

4





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



2º ADITIVO CONTRATUAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	COBERTURA		
1.1	Estrutura de madeira para cobertura em telha de fibrocimento	M2	694,95
1.2	Cobertura com telhas de fibrocimento	M2	694,95
2	DEMOLIÇÕES, DESMONTE, ESCAVAÇÃO E ATERRO		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolo furado	M3	492,50
2.2	Aterro	M3	492,50
3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x9cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	18,03
3.2	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. Af. 06/2014	M2	36,06
3.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:6, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em pânco cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af. 06/2014	M2	36,06
3.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes. Af. 06/2014	M2	54,00
4	PISO E REVESTIMENTO		
4.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm	M2	204,30
4.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento:areia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm	M2	204,30
5	PORTAS E ESQUADRIAS		
5.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros padronizada	M2	0,96
6	TETO		
6.1	Fôrro em placas de gesso, para ambientes residenciais.	M2	400,00
6.2	Parede de gesso acartonado	M2	25,35
7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	3.900,00

Fernando Soares Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 161736/2021

01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0269

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 09 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021.



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:28

Clare de Impressão: A0266

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas

3º ADITIVO CONTRATUAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ACABAMENTO		
1.1	Roda teto em gesso	M²	158,20
1.2	Kit porta 210X80	UND	1,00
1.3	Calha de zinco	M	48,80
1.4	Fita anti-derrapante	UND	1,00
1.5	Soleiras em granito	M²	5,00
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.1	Bacia sanitária com caixa acoplada	UND	6,00
2.2	Lavatório com duas tubas	UND	1,00
2.3	Lavatório de louça com coluna	UND	2,00
2.4	Tubo PVC Ø20mm água fria	M	30,00
2.5	TUBO PVC Ø25mm água fria	M	24,00
2.6	TUBO PVC Ø32mm água fria	M	12,00
2.7	TUBO PVC Ø100mm esgoto	M	60,00
2.8	TUBO PVC Ø150mm esgoto	M	90,00
2.9	Joelho 90º Ø20mm água fria	UND	16,00
2.10	Joelho 90º Ø25mm água fria	UND	14,00
2.11	Joelho 90º Ø32mm água fria	UND	5,00
2.12	Joelho 90º Ø100mm esgoto	UND	12,00
2.13	Joelho 90º Ø150mm esgoto	UND	6,00
2.14	TÊ Ø20mm água fria	UND	8,00
2.15	TÊ Ø25mm água fria	UND	6,00
2.16	TÊ Ø32mm água fria	UND	4,00
2.17	TÊ Ø100mm esgoto	UND	4,00
2.18	TÊ Ø150mm esgoto	UND	3,00
2.19	Redução de Ø25/20	UND	6,00
2.20	Redução de Ø32/25	UND	2,00
2.21	Registro Ø32mm	UND	1,00
2.22	Registro Ø25mm	UND	2,00
3	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	Pastilha cerâmica 10x10 azul	M²	122,17
3.2	Pastilha cerâmica 10x10 amarela	M²	61,33
3.3	Pastilha cerâmica 10x10 branco	M²	133,45
3.4	Cerâmica branca 57X57cm	M²	139,35
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	Interruptor 2P+T 10A	UND	8,00
4.2	Plafon de LED de 18w embutir	UND	12,00
4.3	Plafon de LED 24w embutir	UND	13,00
4.4	Lâmpada super led 15w	UND	8,00
4.5	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 2,5 mm²	M	150,00

Fernando Gomes Araújo FRRJ
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977




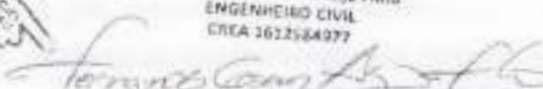


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



5	ESCAVAÇÕES E ENTULHO		
5.1	Escavações de valas	M³	42,00
5.2	Retirada de entulho	M³	23,47

Montadas-PB, 15 de dezembro de 2020.


 Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO
 Engenheiro Fiscal
 CREA PB 161258497-7



JONAS DE SOUZA
 Prefeito Constitucional



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:26
 Chave de Impressão: A02865

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO**
Registro: RNP: 1613441559
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20200324605** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2020** Baixada em: **18/09/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA José Veríssimo de Souza** Nº: **106**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58145000**
Contrato: **00037/2020-CPL** Celebrado em: **12/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.259.841,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas** Nº: **6th**
Complemento: Bairro: **Diversas**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58145000**
Data de início: **14/08/2020** Conclusão efetiva: **14/10/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0875 - PAREDE 15 - EXECUÇÃO 944,32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0877 - PISO 15 - EXECUÇÃO 1440,34 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 99,76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 6,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 3443,69 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > FORNECIMENTO > #1333 - ARGAMASSA 15 - EXECUÇÃO 2244,52 metro quadrado.**

Observações

Execução de Reforma e ampliação das seguintes escolas: 1. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Genuino de Brito Silva localizada na Rua José Cirino da Silva nº808; 2. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria das Neves Pereira de Araújo localizada Site Lago do Açude; 3. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ineu José de Maria localizada no Site Mangueira; 4. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Sebastião do Nascimento localizada no Site Campos; 5. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Helena José Porto localizada na Rua João Veríssimo de Souza nº 42; 6. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Vêta dos Santos localizada no Site Maria Pretos. Todas as escolas citadas estão localizadas no Município de Montadas - PB, conforme especificações do contrato Nº00037/2020-CPL.

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168691/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168691/2021
22/09/2021, 15:49
tyDd7



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRO) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: tyDd7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEIF GENUINO DE BRITO DA SILVA; EMEIF MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAUJO; EMEIF IRINEU JOSE DE MARIA; EMEIF MANOEL SEBASTIAO DO NASCIMENTO; EMEIF HELENA JOSE PORTO E EMEIF MARIA VITAL DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00037/2020 - CPL**, foram executados pela empresa **A.B. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.102.608/0001-09, com sede na Rua Getúlio Vargas 3, Centro, Pocinhos/PB conforme ART nº PB20200324605, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO**, CREA 161344155-0, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
			PREVISTO + 1ª + 2ª + 3ª + 4ª ADITIVO
1	REFORMA DA EMEIF IRINEU JOSE DE MARIA		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	440,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	888,00
1.5	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	7,88
1.6	Atorno manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M³	12,00
1.7	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	28,12
1.8	Carga manual em caminhão basculante	M³	27,00
1.9	Coleta e carga manuais de entulho	M³	27,00
2.0	PISO E REVESTIMENTO		
2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	260,80
2.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	260,80
2.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM, PEI 2/3	M²	806,09
3.0	PINTURA		
3.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	1.356,14
3.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	1.356,14
3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	806,09

Fernando Gomes de Jesus Viana
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 161344155-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168091/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168091/2021

24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDuf7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



3.4	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	90,90
4.0	ALVENARIA		
4.1	PAREDE DE BLOCOS CERÂMICO 8X19X19 8 Furos	M²	242,20
4.2	CHAPISCO	M²	238,40
4.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	238,40
5.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
5.1	Kit porta completa 210x90 massaranduba	UNID	1,00
5.2	Alças de madeira tafajuba	UNID	40,00
5.3	Janela tipo boca de lobo esquadria alumínio 40cm x 40cm	UNID	3,00
5.4	Kit portão de correr ferro galvanizado de 2.10m x 2m	UNID	1,00
5.5	Kit porta 210x70 massaranduba	UNID	1,00
5.6	Portão fixo com duas aberturas 2.80m x 2.14m	UNID	1,00
6.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
6.1	CONCRETO C25	m³	8,28
6.2	AÇO CA 50	kg	238,27
6.3	FORMAS	m²	18,00
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
7.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	1,00
7.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	1,00
7.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
7.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
7.5	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Revisão geral	empres	1,00
- 2	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIF MANOEL SEBASTIAO DO NASCIMENTO		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	792,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	608,00
1.5	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M³	199,26
1.6	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	3,42

Estimada Senhora Maria do Carmo
 ENDEBEN/ENRE
 CREA-CP/ENRE/1111

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1y0x7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas



Handwritten signature and initials



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



1.7	Demolição manual de piso em concreto simples ou cimentado	M²	163,00
1.8	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	491,39
1.9	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	491,39
1.10	Carga manual em caminhão basculante	M³	28,22
1.11	Coleta e carga manual de entulho	M³	51,20
1.12	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	12,67
2.0	ALVENARIA		
2.1	PAREDE DE BLOCOS CERÂMICO 9X19X19 8 Furos	M²	409,65
2.2	VERGA e CONTRAVERGA	M	28,00
2.3	CHAPISCO	M²	829,20
2.4	EMBOÇO (PAREDES)	M²	829,20
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	416,67
3.2	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	416,67
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM, PEI 2/3 EXTERNA AMARELO BRILHANTE	M²	348,36
4.0	FORRO		
4.1	FORRO EM PVC	M²	276,76
5.0	PINTURA		
5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	1.293,06
5.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	1.293,06
5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	348,36
5.4	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	50,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 1,5 mm²	m	79,08
6.2	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 2,5 mm²	m	305,58
6.3	ELETRODUTO CONDUTE PVC FLEX 20MM REFORÇADO	m	62,24
6.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	und	3,00
6.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 15A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	und	13,00
6.6	DISJUNTOR 10A 1P	und	2,00

Fernando Fernando de Sousa Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 12.173/94777

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Cumdo nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



6.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	10,00
6.1	Revisão geral	empreit	1,00
7.0	COBERTA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	289,05
7.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	289,05
8.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
8.1	CONCRETO C25	m³	17,04
8.2	AÇO CA 50	kg	1.950,36
8.3	FORMAS	m²	275,21
9.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
9.1	Kit portão de correr ferro galvanizado de 2,10m x 2m	UNID	1,00
3	REFORMA DA EMEIF MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAUJO		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	792,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	920,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS	M²	87,29
2.2	CHAPISCO	M²	174,57
2.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	174,57
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 a=3cm	M²	228,17
3.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	228,17
3.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3	M²	537,58
4.0	PINTURA		
4.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	1.088,95
4.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	1.088,95
4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	537,58
4.4	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	87,60
5.0	COBERTA		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	85,32
5.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	85,32

Comissão Permanente de Licitação
 CNPJ: 08.739.351/0001-20
 22/09/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1Y0x7

O documento neste av. registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20

6.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
6.1	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m	UND	1,00
6.2	Janela tipo boca de lobo esquadria alumínio 40cm x 40cm	UNID	1,00
6.3	Kit portão de abrir ferro galvanizado de 2,10m x 2m	UNID	1,00
6.4	Janela tipo boca de lobo esquadria alumínio 40cm x 40cm	UNID	1,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	Revisão geral	empreit	1,00
8.0	INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
8.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	1,00
8.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	1,00
8.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
8.5	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF GENUÍNO DE BRITO DA SILVA		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	440,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	1.648,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS	M²	682,12
2.2	CHAPISCO	M²	1.371,44
2.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	1.371,44
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	253,00
3.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	415,00
3.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM, PEI 2/3	M²	1.143,04
4.0	PINTURA		
4.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	1.642,99
4.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	1.642,99
4.3	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	216,00
5.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		

Prezados Senhores Membros
 Presidente: *[Assinatura]*
 Diretor: *[Assinatura]*
 Diretor: *[Assinatura]*

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certificado nº 168691/2021

24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDaf7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



5.1	CONCRETO C25	m³	25,81
5.2	FORMAS	M²	237,21
5.3	AÇO CA 50	kg	1.327,84
7.0	COBERTA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	470,73
7.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	470,73
8.0	FORRO		
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017	M²	335,00
5	REFORMA DA EMEIF HELENA JOSÉ PORTO		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	440,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	1.360,00
1.5	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M³	76,21
1.6	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	53,58
1.7	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	M²	232,00
1.8	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	483,02
1.9	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	483,02
1.10	Carga manual em caminhão basculante	M³	105,34
1.11	Coleta e carga manual de entulho	M³	105,34
1.12	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	8,32
2.0	ALVENARIA		
2.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 8X19X19 8 Furos	M³	383,29
2.2	CHAPISCO	M²	943,96
2.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	937,96
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM, PEI 2/3	M²	1.063,48
3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	232,00
4.0	PINTURA		
4.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	2.247,80
4.1	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	2.247,80

Paraná, 24 de Maio de 2021
 ENG. CIVIL
 123456789

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/05/2021, 12:26

Chave de Impressão: 7YDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	1.063,48
4.4	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	15,00
5.0	COBERTA		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	483,02
5.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	483,02
6.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
6.1	CONCRETO C25	M³	11,47
6.2	AÇO CA 50	KG	2.136,12
6.3	FORMAS	M²	43,75
6.0	INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
6.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	6,00
6.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	6,00
6.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00
6.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00
6.5	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00
7.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
7.1	Janela tipo boca de lobo esquadria alumínio 40cm x 40cm	UNID	6,00
7.2	Kit portão de correr ferro galvanizado de 2,10m x 2m	UNID	1,00
8.0	FORRO		
8.1	FORRO EM PVC	M²	65,00
6	REFORMA DA EMEIF MARIA VITAL DOS SANTOS		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	792,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	1.961,00
1.5	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M³	374,65
1.6	Carga manual em caminhão basculante	M³	323,82
1.7	Coleta e carga manuais de entulho	M³	323,82
1.8	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	25,29
1.12	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	110,34
2.0	ALVENARIA		

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021

24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 3y0c07

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



2.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 8X19X19 8 FUROS	M²	508,12
2.2	CHAPISCO	M²	986,92
2.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	986,92
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	281,70
3.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	331,70
3.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM, PEI 2/3 EXTERNA AMARELO BRILHANTE	M²	708,61
4.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
4.1	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m	UND	10,00
4.2	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS. BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM. COM VIDRO, SEM QUARNICAQIALIZAR	UND	10,00
4.3	Kit portão de comer ferro galvanizado de 2 10m x 2m	UNID	1,00
5.0	PINTURA		
5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	2.019,58
5.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	2.019,58
5.3	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	94,64
5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	708,61
6.0	INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
6.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	4,00
6.2	LAVATORIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	4,00
6.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
6.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
6.5	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALA	und	8,00
6.6	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA	und	4,00
6.7	TORNEIRA DE PRESSÃO METALICA PARA PIA, INCLUSIVE ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO	und	4,00
6.8	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	und	8,00
6.9	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	und	1,00
7.0	COBERTA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	214,31
7.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	214,31

Estimativa Serviço: 320m
 08/09/2021
 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021.



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28
 Chave de Impressão: 1yDc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



9.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
9.1	CONCRETO C25	M³	38,42
9.2	ACQ DA 50	KG	4.906,46
9.3	FORMAS	M²	323,37
10.0	FORRO		
10.1	FORRO EM PVC	M²	62,00

Montadas-PB, 02 de agosto de 2021.

Fernando Gomes Araujo Filho
 FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
 Engenheiro Fiscal
 CREA PB 161258497-7

Jonas de Souza
 JONAS DE SOUZA
 Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



5º **Cartão Digital de Identificação**
 Rua Manoel de Barros, 18 - Loja B - Centro
 52011-000 - Montadas - Paraíba - PB
 CEP: 52011-000 - Fone: (33) 3341-2000

Assinado por assinatura eletrônica de
FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
 Campina Grande - PB 5710912021
 Em testemunho de verdade Gov. PB
 Substituta: VICTORIANO LUCAS
 Selo Digital: RLV32657-2159
 Confira em <https://seelocdigital.tiob.gov.br>
 E-mail: R310.07.Ferren.R30.07
 Fax: R3 2.10 MP R30.17

NOTARIAL
 OFICINA
 Rua Manoel de Barros, 18
 Loja B - Centro - PB

Cartão Digital de Identificação
 Assinado por assinatura eletrônica de
Jonas de Souza
 Campina Grande - PB 5710912021
 Em testemunho de verdade Gov. PB
 Substituta: VICTORIANO LUCAS
 Selo Digital: RLV32657-2159
 Confira em <https://seelocdigital.tiob.gov.br>
 E-mail: R310.07.Ferren.R30.07
 Fax: R3 2.10 MP R30.17

Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 13:28

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas



Handwritten signature and initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

147609/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2008, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO**
Registro: **RNP: 1613441650**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **PB20190263184** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/05/2019** Baixada em: **09/10/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A.B.CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio** CPF/CNPJ: **01.612.637/0001-00**
Endereço do contratante: **RUJA Rua Epitácio Leal Capibaribe** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **Tota Capibaribe**
Cidade: **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO** UF: **PB** CEP: **56465000**
Contrato: **00075/2018-CPL** Celebrado em: **07/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 125.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO Conjunto Xua** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Sítio Xua** UF: **PB** CEP: **56465000**
Cidade: **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**
Coordenadas Geográficas: **-78.926888, -36.167014**
Data de início: **07/08/2018** Conclusão efetiva: **07/08/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio** CPF/CNPJ: **01.612.637/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado, 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado, 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado, 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado, 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1259 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado, 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado.**

Observações

Execução de implantação de academia de saúde com instalação elétrica, hidráulica, meio fio, blocos intertravados, pilares, cobertura conforme especificações do contrato Nº. 00075/2018-CPL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147609/2019
13/11/2019, 17:29
x8C8C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.665/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x8C8C





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO
 PODER EXECUTIVO - PMRSA - CGC: 01.612.637/0001-00



ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O Município de Riacho de Santo – PB, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.637/0001-00, neste ato representado pelo Representante Técnico pela obra (fiscal de obra), Wellington Benício dos Santos, atesta que a obra de CONCLUSÃO de Unidade da Saúde, Proposta SISMDR nº 11170.236000/17-701, localizada no endereço Rua Valdenira Loiz de Souza, s/n - Zona Sul, Rua Mística, Riacho de Santo Antônio – PB, licitação Tornada de Preço nº 0002/2018, contrato nº 00075/2018, executada(s) pela empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 19.102.608/0001-09, localizada à Rua Getúlio Vargas, nº 03, centro, Pico das Palmeiras, CEP nº 58.150-000 - PB, FOI CONCLUÍDA nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MSMS nº 340 de 04 de março de 2013.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1476652/2019, emitida em 13/11/2019



Riacho de Santo Antônio – PB, 26/10/2019

Wellington Benício dos Santos
 WELLINGTON BENÍCIO DOS SANTOS
 CREA-PB nº 161818591-8
 Engenheiro Fiscal



Maria de Fátima Figueiredo
 MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
 Nº CREA/CAU: 161344155-0
 Engenheira da Empresa

SERVÍCIO NOTARIAL
 MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
 10/18/2019
 Em testemunho da verdade
 Substituído por: MCLIN HELLO LUCAS
 São Cristóvão, RJ 21100-000
 Contato: 21 2515-1100 / hello@br.com
 Email: 251 2515 1100 / hello 251
 Fone: 251 2515 1100 / hello 251



Josevaldo da Silva Costa
 JOSEVALDO DA SILVA COSTA
 Prefeito do Município de Riacho de Santo Antônio – PB

Reconhecido a firma Wellington Benício dos Santos
 Em 26/10/2019
Giuliano Yunqueiro da Costa
 BRUNO DA SILVA COSTA

Reconhecido a firma Josevaldo da Silva Costa
 Em 26/10/2019
Giuliano Yunqueiro da Costa
 BRUNO DA SILVA COSTA

Certidão nº 1476652/2019
 13/11/2019, 09:19

Chave de Impressão: s8C8dC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 2 folhas



A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB
 CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins legais que a empresa **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ: 29.102.608/0001-09, situada na rua Getúlio Vargas, nº 03, Centro, Pocinhos/PB; CEP: 58.150-000, executou os serviços de Construção de uma Academia de Saúde localizada na rua Valdenira Luiz da Silva, S/N, Bairro Nossa Senhora Rosa Mística, Riacho de Santo Antônio/PB, de forma satisfatória cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB
 CNPJ: 01.612.637/0001-00
 Endereço: Rua Coronel Demostenes Barbosa, 314, Centro
 Representante legal: Josevaldo da Silva Costa - Prefeito

CONTRATO:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para implantação de academia de saúde, conforme especificações do projeto básico.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2018
 NÚMERO DO CONTRATO: 00075/2018-CPL
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATADO:

EMPRESA: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 CNPJ: 29.102.608/0001-09
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria de Fátima Figueiredo - Engenheira Civil - CREA: 161344155-0

Riacho de Santo Antônio/PB, 26 de setembro de 2019.

Wellington Benício dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 15348551-8

Wellington Benício dos Santos
 Engenheiro Fiscal do Município

Josevaldo da Silva Costa
 Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019.



Certidão nº 147609/2019
 14/11/2019, 08:19
 Chave de Impressão: x8C6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 2 folhas



Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Item: Academia de Saúde - Modalidade Intermediária								BOI OBRA		23,38%	
Item: Riacho de Santo Antônio/PB								BOI INSUMOS		10,89%	
ITEM	REFERÊNCIAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇO						
			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	UNIT*QTD(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BOI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM+BOI (R\$)	
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1											
1.1	2028007	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	219,26	1.315,56	1.887,75	2.341,36	8.300,85	10.247,21
1.2	2028004	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GARANTIA DE TABUAS CORRIDAS (PARALELAS) A CADA 1,5M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	800,00	2,00	1.600,00	9,87	7.895,54		
FUNDAÇÃO											
2.1											
MONTIMENTO DE TERRA											
2.1.1	13364	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA	m³	14,28	8,72	124,52	134,57	153,89		
2.1.2	19473	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	500,00	0,40	200,00	24,00	418,55	287,00	647,54
2.1.3	13941	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVA EM LEITO NATURAL	m³	14,28	0,67	9,57	1,10	11,76	17,00	
2.1.4	72947	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CURSO MANUAL DE ENTENHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	14,28	14,68	210,00	209,99	230,58		
2.2											
INFRA-ESTRUTURA											
2.2.1	35241	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	LASTRO DE CONCRETO VIGRO, APLICADO EM PISOS OU RADEROS, ESPESURA DE 5 CM	m²	2,10	11,37	23,88	30,80	44,23		
2.2.2	35252	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (para execução de sapatas e arruelas das sapatas)	m³	0,45	1.209,96	540,38	541,34	654,54	4.333,50	5.349,38
2.2.3	35447	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSA DE UTILIZANDO ARG. COMARCA 1:4 (liga 1:4:1)	m³	12,40	290,41	3.601,08	3.134,76	4.607,60		
2.3											
PAVIMENTAÇÃO											
2.3.1	30260	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	LAJ. (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRILHO RETO COMEXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 23 CM ALTURA	m	343,40	16,19	5.560,04	5.563,93	7.070,29		
2.3.2	COMPOSIÇÃO 12	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	unidade	4,00	130,88	523,52	547,53	678,53		
2.3.3	30167	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	EXECUÇÃO DE PATIOESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETAN GULAR COR NATURAL DE 20 X 19 CM, ESPESURA 6 CM	m²	205,62	43,08	8.859,16	11.019,44	13.506,46		
2.3.4	30646	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	EXECUÇÃO DE PATIOESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR C/ DRENO DE 20 X 19 CM, ESPESURA 6 CM	m²	107,74	47,00	5.064,78	5.414,60	11.615,64		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3233 2525 E-mail: cregpa@crea-pb.org.br

Impresso em 14/11/2019 09:19:00



CREA-
PB



Certidão nº 147609/2019

14/11/2019, 09:19

Chave de Impressão: x8Ccd

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Item		REFERENCIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS				
				UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	UNIT+ICMS (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM+ICMS (R\$)
		ria Academia de Saúde - Modalidade Intermediária					BDI OBRA		23,38%	
		riacho de Santo Antônio/PB					BDI INSUMOS		10,89%	
2.5	6700	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE NÃO ACERDIDA, ESPESURA 6CM.	m²	11,00	30,60	37,87	2.196,60	2.797,71	94.211,02
2.7	7045	DINPI COMPOSIÇÕES Março 2018	PSO ORIENTADO 6x16CM CARGAMASSA 13 CIMENTO AREIA ALUSADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO.	m²	71,30	25,57	31,25	1.828,10	2.255,50	
3.3	1423501	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	PLANTIO DE GRAMA SATIVAS EM PLACAS.	m²	299,00	16,50	18,91	2.026,74	3.252,13	
3.8	6725	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	REVESTIMENTO CERÂMICA 15x15CM PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ARRA ENTRE 3 M2 E 10 M2.	m²	9,50	35,70	41,66	395,91	399,29	
										2.510,94
4.0 SUPREESTRUTURA										
4.1 CONCRETO ARMADO PARA PLACAS										
4.1.1	8992	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (para execução de lajes e vigas de 40x40cm)	m³	0,54	1.235,98	1.429,02	594,58	826,10	669,50
4.2 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS										
4.2.1	9374	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃO DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	4,97	16,71	20,13	99,05	114,84	
4.2.2	9354	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_032016	m	2,50	14,50	17,89	90,73	62,61	293,89
4.2.3	9313	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM VÃO DE 1,5 M DE VÃO AF_032016	m	4,97	24,94	30,33	122,04	150,50	
4.3 LAJE PRÉ-MOLDADA										
4.3.1	7414302	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	LAJE PRÉ-MOLDADA 12 FOLHAS/VÃO 4 M INCL. VIGAS TUBO DE ARMADURA NEGATIVA, CARCAMENTO 10CM CONCRETO 15MPA ESCORRIMENTO MATERIAS E MO DE OBR.	m²	10,80	60,30	65,87	1.020,09	1.256,25	1.020,09
										5.324,85
5.0 PARQUES										
5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO										

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Our Foz de Iguazú, 1009 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3229.2526 E-mail: cregapb@cregapb.br



CREA-PB

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8C4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Itm. Academia de Saúde - Modalidade Intermediária Riacho de Santo Antônio/PB			BOM OBRA		BOM INSUMOS		23,38%		10,80%		
ITEM	REFERENCIAIS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	UNIT+OBR (R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + OBR (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + OBR (R\$)
5.1.1	8782	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDADO NA VERTICAL DE MOLDURA (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 5M² SEM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	43,00	24,60	36,65	1.228,00	1.677,80	1.279,04	1.677,82
			REVESTIMENTO DE PAREDES								
5.2.1	8789	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ORÇER DE REDESIÑO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 60L	m²	111,72	2,90	2,91	293,19	324,72		
5.2.2	8797	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	GRANITO PARA RECEBIMENTO DE CIMAÇA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:4 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 1M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	21,00	21,86	25,37	491,12	566,40	9.073,71	9.793,96
5.2.3	8795	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:4 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	96,72	16,90	20,95	1.942,70	1.900,00		
5.2.4	8794	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES	m²	21,00	30,57	42,71	812,25	1.051,48		
			ESQUADRIAS								
6.1	1136	SNAP INSUMOS Março 2018	FOLHA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (PAR 1500) DE 60 A 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO COLUMBA, CAPA USA EM HDF, ACABAMENTO EM TONEL PARA PINTURA	unidade	3,00	105,79	117,31	317,50	351,92	1.291,84	1.432,53
6.2	399	SNAP INSUMOS Março 2018	JANELA PKA EM ALUMÍNIO, 60 X 80 CM (A X L), BATERIA REQUADRO DE 3 A 16 CM, COM 80 300,34 VEDOS, SEM GUARNIÇÃO/ILUMINAR	m²	3,00	324,63	360,20	674,48	1.080,61		
			COBERTURA								

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 650 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3333 2020 E-mail: crea@crea-pb.org.br

Impresso em 13/11/2019 às 09:19



CREA-PB

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8C6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Objeto: Academia de Saúde - Modalidade Intermediária Riacho de Santo Antônio/PB								EDI OBRA	23,38%		
								BDI INSUMOS	10,80%		
ITEM	REFERENCIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS						
			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	UNIT. (R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM+BDI (R\$)	
7.1	8253	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CARRIOS E TERÇAS PARA TELHADOS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	88,88	18,40	20,48	1.421,95	1.810,24		
7.2	8254	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	INSTALAÇÃO DE TELHADA INTERNA DO MEIA, BANDEADA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES DO QUE A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M INCL. INSTALAMENTO.	unidade	3,00	316,91	301,00	903,74	1.172,59	4.984,80	1.779,80
7.3	8255	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIÇÃO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	88,88	23,31	20,67	2.262,12	2.790,03		
											1.413,36
8.0			PINTURA								
8.1	7346	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	PINTURA DE SUPERFÍCIE C/BRITA GRATE (Paredes externas)	m²	42,56	13,80	17,03	832,31	1.150,39		
8.2	8461	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ, QUAS DEMAOS (paredes externas)	m²	44,10	5,84	5,44	502,00	572,71	1.307,90	1.813,35
8.3	1128901	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, QUAS DEMAOS.	m²	6,24	11,73	14,48	73,35	92,38		
											4.253,04
9.0			INSTALAÇÃO SANITÁRIA								
9.1			TUBULAÇÃO E CONEXÕES PVC								
9.1.1	8871	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREGAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	6,15	11,37	13,70	69,12	84,03		
9.1.2	8872	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREGAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	13,49	10,47	20,32	187,77	231,68	410,01	514,25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro II, 820 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55-81-3428.3123 E-mail: cregpa@crea.org.br

REGISTRO Nº: 1426009-2019



CREA-PB

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CqC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Ora Academia de Saúde - Modalidade intermediária Orçamento de Santo Antônio/PB								BDI OBRA	23,38%		
								BDI INSUMOS	10,89%		
ITEM	REFERENCIAIS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				UNID.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	UNITÁRIO(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + BDI (R\$)
9.1.3	8074	SNAP COMPOSIÇÃO Março 2018	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECARGA-EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	5,79	31,29	98,54	100,97	196,54		
9.2			ACESSÓRIOS								
9.2.1	3794	SNAP INSUMOS Março 2018	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO FREDIAL.	unidade	4,00	1,04	1,19	4,19	4,53		
9.2.2	3794	SNAP INSUMOS Março 2018	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO FREDIAL.	unidade	2,00	1,35	1,42	2,54	2,84		
9.2.3	3794	SNAP INSUMOS Março 2018	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 60 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO FREDIAL.	unidade	4,00	1,42	1,75	5,69	7,06		
9.2.4	3818	SNAP INSUMOS Março 2018	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO FREDIAL.	unidade	2,00	1,65	2,05	3,71	4,11		
9.2.5	7501	SNAP INSUMOS Março 2018	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 110 MM, PARA ESGOTO FREDIAL.	unidade	4,00	4,70	5,28	19,84	25,12		
9.2.6	20173	SNAP INSUMOS Março 2018	TE. PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO FREDIAL.	unidade	1,00	26,97	31,13	29,97	31,13		
9.2.7	1955	SNAP INSUMOS Março 2018	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO FREDIAL.	unidade	2,00	9,08	9,96	19,17	17,53	1.481,79	1.794,58
9.2.8	3007	SNAP INSUMOS Março 2018	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO FREDIAL.	unidade	2,00	4,01	4,45	4,27	5,90		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Inácio (100) - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3333 2825 - E-mail: cREA@crea.org.br

CREA-
PB



Certidão nº 147609/2019
74/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8GdC
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Ita Academia de Saúde - Modalidade intermediária BDI OBRA 23,38%
Riacho de Santo Antônio/PB BDI INSUMOS 10,89%

ITEM	REFERÊNCIAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS						
			UNID	QUNT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+00(R\$)	QUANTEM (R\$)	SUB-TEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + BDI (R\$)	
9.2.9	8377	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CAIXA SIFONADA, PVC, DV 100 X 100 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARDA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unidade	2,00	57,50	21,61	35,00	49,22		
9.2.9	8388	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACORLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO UN GR 337,26 E INSTALAÇÃO	unidade	2,00	302,50	419,21	805,10	820,62		
9.2.11	727	SNAP INSUMOS Março 2018	ASSIENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONSIDERADA	unidade	2,00	21,29	23,94	45,17	47,89		
9.2.12	8392	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 74 X 35,7 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	2,00	179,11	200,90	398,22	441,96		
9.2.13	7229	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CAIXA DE INSPEÇÃO RONDINEM EM ALVENARIA, EXECUÇÃO	unidade	1,00	278,20	303,14	279,20	343,24		
9.3			FOSSA E SUMIDOURO								
9.3.1	1387	SNAP INSUMOS Março 2018	FOSSA SÉPTICA CILÍNDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 30 CONTRIBUINTES	unidade	1,00	1.198,24	1.328,62	1.196,71	1.329,62	1.840,44	2.944,23
9.3.2	1190	SNAP INSUMOS Março 2018	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 10 CONTRIBUINTES	unidade	1,00	645,12	715,30	645,12	715,39		
10			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA								1.892,17
10.1			TUBULAÇÃO E CONEXÕES PVC E CAIXA D'ÁGUA DE 50L								
10.1.1	8695	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	8,60	10,51	12,30	21,40	88,15	135,82	216,92
10.1.2	8696	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	8,30	12,10	15,42	104,39	189,70		

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19

Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



RA: Academia de Saúde - Modalidade Intermediária BDI OBRA 23,36%
 RCHO de Santo Antônio/PB BDI INSUMOS 10,89%

ITEM	REFERENCIAIS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	UNIT-90(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + BDI (R\$)
10.1			ACESSÓRIOS								
10.1.1	3042	SNAP INSUMOS Março 2018	JOELHO PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL	unidade	4,00	0,71	0,34	1,22	1,38		
10.1.2	3053	SNAP INSUMOS Março 2018	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL	unidade	2,00	1,39	1,54	2,75	3,09		
10.1.3	3001	SNAP INSUMOS Março 2018	JOELHO P.V.C. SOLDAVEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL	unidade	1,00	1,00	1,21	4,30	4,00		
10.1.4	7123	SNAP INSUMOS Março 2018	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL (MTR 5000)	unidade	3,00	0,77	0,85	2,21	2,28		
10.1.5	27947	SNAP INSUMOS Março 2018	TE PVC SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 35 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA FREDIAL	unidade	4,00	2,20	2,44	8,78	3,75		
10.2.1	39	SNAP INSUMOS Março 2018	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA (Sanitex) e 1/2"	unidade	4,00	9,65	10,71	38,64	42,89	1.133,45	1.275,34
10.2.2	37	SNAP INSUMOS Março 2018	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA (Sanitex)	unidade	2,00	10,74	17,46	31,48	34,91		
10.2.3	36	SNAP INSUMOS Março 2018	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 35 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA (Sanitex)	unidade	3,00	10,50	12,86	37,50	41,34		
10.2.4	11074	SNAP INSUMOS Março 2018	REGISTRO DE ESPERA, PVC, COM VOLANTE, VS SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO (Sanitex)	unidade	1,00	11,50	13,19	11,90	13,19		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Ruyter, 1.620 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (81) 3033 2025 E-mail: cREA@crea.pb.org.br

CREA-
PB
 INTERESSADO EM TORNAR-SE ASSOCIADO



Handwritten signature and initials

Certidão nº 147609/2019
 14/11/2019, 09:19
 Chave de Impressão: x8CdC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra: Academia de Saúde - Modalidade Intermediária										BDI OBRA	
Banco de Santo Antônio/PS										BDI INSUMOS	
ITEM	REFERÊNCIAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				Unid	Quant	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+BDI(R\$)	SUS-ITEM (R\$)	SUS-ITEM +BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM +BDI (R\$)
102.10	11719	SNAPI INSUMOS Março 2016	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, EXLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM(LARGO)	unidade	1,00	7,05	3,77	7,01	3,71		
102.11	11422	SNAPI INSUMOS Março 2016	TORNEIRA METÁLICA DE BOMBA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1" COM HASTE METÁLICA E SALAO PLÁSTICO	unidade	2,00	19,14	21,23	36,24	40,45		
102.12	86604	SNAPI COMPOSIÇÕES Março 2016	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTERILENO, 600 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unidade	2,00	474,04	585,35	948,21	1.171,10		
11.0										21.647,34	
11.1											
11.1.1											
11.1.1	89191	SNAPI COMPOSIÇÕES Março 2016	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA TRADICION. CAIXA ELÉTRICA	unidade	3,00	90,47	119,00	255,41	367,07		
11.1.2	89195	SNAPI COMPOSIÇÕES Março 2016	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA TRADICION. CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, PASSO, QUADRA E CHAMAMENTO (EXCLUINDO LÂMPADA E LÂMPADA) RF_01.0004	unidade	4,00	170,97	144,30	467,20	677,37	752,33	914,34
11.2											
11.2.1											
11.2.1	87969	SNAPI COMPOSIÇÕES Março 2016	LÂMPADA TIPO FLUOR EM PLÁSTICO, DE SÓDIO POR COM 1 LÂMPADA DE 15 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	5,00	21,95	20,96	100,26	134,61		
11.2.2	88483	SNAPI INSUMOS Março 2016	LÂMPADA LED 10 W 8VOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASE E27)	unidade	5,00	23,06	27,61	125,38	136,64		
11.2.3	83475	SNAPI COMPOSIÇÕES Março 2016	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	14,00	345,01	405,57	4.830,20	5.932,35		

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: xBCdC

O documento neste site registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Item		REFERENCIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
ITEM				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT (R\$)	SUBITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + BDI (R\$)
Item: Academia de Saúde - Modalidade Intermediária Riacho de Santo Antônio/PE											
										BDI OBRA	23,38%
										BDI INSUMOS	10,85%
11.2.4	8399	ENR04 COMPOSIÇÕES Março 2018	RELE FOTOELETRICO EM COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 230V/60Hz - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unidade	7,00	26,32	32,32	463,40	226,22	19.151,25	23.512,61
11.2.2	8676	ENR04 INSTALACAO Março 2018	CHAVESELEC DE ACO 1" X 600 MM. PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUI DO FORCA E ARRUELA (INSTALACAO)	unidade	7,00	114,25	79,60	800,48	887,03		
11.2.4	2059003	ENR04 COMPOSIÇÕES Março 2018	POSTE DE ACO CORAO CONTINUA CURVO DUPLA FLANGEADO COM TABELA DE INSPECAO HSM FORNECIMENTO E INSTALACAO	unidade	7,00	1.871,79	2.308,36	13.102,95	16.105,52		
11.2 ELETRICIDADE											
11.2.2	83009	ENR04 COMPOSIÇÕES Março 2018	ELETRICUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	89,30	11,58	14,23	1.034,27	1.276,03		
11.2.2	83855	ENR04 COMPOSIÇÕES Março 2018	ELETRICUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC DN 25 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	35,10	3,06	6,98	198,50	240,43		
11.2.2	91803	ENR04 COMPOSIÇÕES Março 2018	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HERRALICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 08 M ³ REFERENCIAL 111 119) LARGURA ATÉ 1,5 M PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLDO (SEM SUBSTITUICAO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA	m ²	10,72	9,82	12,11	109,24	129,80	1.431,20	1.766,20
11.2.2	22918	ENR04 COMPOSIÇÕES Março 2018	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADORA HERRALICA	m ³	44,70	8,72	10,79	65,48	76,23		
11.4 CAIXA DE PASSAGEM											
11.4.1	83442	ENR04 COMPOSIÇÕES Março 2018	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO ENTRA COM TAMPA	unidade	7,00	132,04	152,50	865,39	1.001,84	885,59	1.007,94
11.5 BARRIUMS DE PROTECAO A TERREMOTO											

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
R. Otonário de Farias, 180 - Caixa - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3433.2416 - E-mail: cREA@crea.org.br

REGISTRO DE PARTICIPACAO



CREA-
PB



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x80dC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



BOMBA DE ÁGUA - MODALIDADE INTERMEDIÁRIA										BDI OBRAS		23,38%	
Riacho de Santo Antônio/PB										BDI INSUMOS		10,89%	
ITEM	REFERENCIAIS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS							
				UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	UNITÁRIO (R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + BDI (R\$)		
11.5.1	30094	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA OBRAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	1,00	30,88	40,57	32,89	40,57	30,89	40,57		
11.5			QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES										
11.5.1	3121004	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMPLANT, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, 001F BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	1,00	297,91	490,93	397,91	493,93				
11.5.2	3122001	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO SEMA (AMERICANO) 10 A 30A 200 V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	7,00	12,99	16,53	89,11	108,71	202,09	606,74		
11.5.3	3123002	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	DISJUNTOR DR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO SEMA (AMERICANO) 30 A 50A 200V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	1,00	14,96	24,50	15,99	24,50				
11.7			CABOS E FIOS										
11.7.1	9120	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA, 60/0,5 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	41,04	2,98	2,94	94,42	104,41				
11.7.2	9125	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 60/0,5 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	49,70	2,70	2,63	135,92	150,05	660,81	701,71		
11.7.3	9129	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 60/0,5 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	110,80	3,43	4,23	375,25	490,80				
12.0			DIVERSOS								6161,22		
12.1	COMPOSIÇÃO 1	COMPOSIÇÃO ANEXOS	BARRAS PARALELAS	unidade	1,00	428,07	525,25	428,07	525,25				
12.2	COMPOSIÇÃO 2	COMPOSIÇÃO ANEXOS	BARRA HORIZONTAL FIBRA	unidade	2,00	311,96	394,01	623,90	788,81				

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 822 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (51) 3013 3528 E-mail: conselho@crea.org.br

Impresso em 14/11/2019 09:19



CREA-PB

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19

Chave de Impressão: x8C6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra: Academia de Saúde - Modalidade Intermediária	BDI OBRA	23,38%
Riacho de Santo Antônio/PB	BDI INSUMOS	10,89%

ITEM	REFERÊNCIAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇO					
				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+BDI(R\$)	SUB-ITEM(R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + BDI (R\$)
12.2	COMPOSIÇÃO 3	COMPOSIÇÃO APARELHO	3 PRANCHAS AERÓBIAS COM APOIO	unidade	1,00	966,86	1.252,97	966,86	1.252,97		
12.4	COMPOSIÇÃO 4	COMPOSIÇÃO APARELHO	3 BANCOS DE EXERCÍCIOS	unidade	1,00	1.257,16	1.551,05	1.257,16	1.551,05		
12.5	COMPOSIÇÃO 5	COMPOSIÇÃO APARELHO	3 BARRAS MÚLTIPLO	unidade	1,00	852,20	854,01	852,20	854,01		
12.6	COMPOSIÇÃO 6	COMPOSIÇÃO APARELHO	ESPALDAR DUPLO	unidade	1,00	270,43	520,75	270,43	520,75		
12.7	COMPOSIÇÃO 7	COMPOSIÇÃO APARELHO	BARRA HORIZONTAL TRÍPLA	unidade	1,00	293,92	590,91	293,92	590,91	11.032,05	12.612,27
12.8	COMPOSIÇÃO 8	COMPOSIÇÃO TOTENS	CONJUNTO TOTENS DE SINALIZAÇÃO CONTEUDO 1 TOTENS PRINCIPAL (PP) E 1 TOTENS DE ESPAÇO MULTUJO (TOM) 1 TOTEM ESPAÇO COM SUB-PARTEMENTOS (SC)	unidade	1,00	1.847,89	2.032,87	1.847,89	2.032,87		
12.9	COMPOSIÇÃO 11	COMPOSIÇÃO BANCOS	BANCOS	unidade	10,00	200,27	206,54	2.082,56	2.300,44		
12.10	COMPOSIÇÃO 9	COMPOSIÇÃO PLACAS	3 PLACAS EXTERNAS (RE) E 4 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTO (PK)	unidade	1,00	627,33	773,90	627,33	773,90		
12.11	COMPOSIÇÃO 12	COMPOSIÇÃO LINEARIS	LINEAR PARA CASCATA SELETIVA	unidade	2,00	551,85	880,91	1.103,70	1.381,82		
12.0			LIBERDA FINAL DA OBRA								1.442,95
12.1	3637	RNAR COMPOSIÇÕES Maio 2018	LIBERDA FINAL DA OBRA	m²	800,00	1,80	1,80	1.442,95	1.442,95	1.442,95	1.442,95
TOTAL										125.000,00	



 Wellington Bencio dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA: 161018591-8

Recebido e Fermo
 Edson dos Santos
 Josévaldo da Silva Costa
 Prefeito Constitucional
 12-11-2019

Certidão nº 147609/2019
 14/11/2019, 09:19
 Chave de Impressão: x8GdC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: +55 (81) 3033 2976 E-mail: creg@crea.pb.br

Registrado em 14/11/2019 às 09:19
 CREA-PB



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI com sede a rua GETULIO VARGAS - 03 Bairro CENTRO CEP 58.150-000 Fone 83 99188-7710 na cidade de POCINHOS no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº. 39.102.608/0001-09 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio RUANI BARBOSA ALEXANDRE e pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO brasileiro(a), estado civil DOLTEIRA com título profissional de ENGENHEIRA, com registro no CREA Nº. 161344155-0 (visado neste CREA-PB sob Nº. 1025454/2014) CPF Nº. 147.967.834-15, residente e domiciliado à RUA QUINZE DE NOVEMBRO - 327 - bairro PALMEIRA CEP 58401-075 Fone 83 98812-8799 na cidade de CAMPINA GRANDE no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (4) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

6º Serviço Autônomo de Registro e Autenticação
Rua Marquês de Itaboraí, 15 - Loja E - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 53400-007 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Ar. 225-11 do CPC

Campina Grande - PB 03/08/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: A0C55430-86XK
End: R\$0,13 Farpen R\$1,09
Fee: R\$ 0,53 HP R\$0,05

CAMPINA GRANDE

03 AGR. 2023

Maria Célia Jordão - Tabelião
Nelle Nello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

EM BRANCO

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de POCINHOS
Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.



POCINHOS, 30 de JANEIRO de 2019



Avami Barbosa Alexandre
(Contratante)



Maria de Fátima Figueiredo
(Contratado)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Instrumento registrado sob No. 174867 e registrado em Livro 0 1150
de 08 de 174867 e 7004 031 e inscrição de 04 de 0000.

CARTÓRIO RAUL 5 PEQUENO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPINA GRANDE

EMOI R\$ 418,95 FEP-1 R\$ 83,79 FAREN R\$ 34,17 (R\$ 535,91) (R\$ 500,00)
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL AL171700-10591

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjbj.jus.br>
Selo: Assinatura ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

5º TABELEJADO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE - PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escrivente 5ª Cartório 00/PB



6º

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-007 - Fone: (33) 3341-2698

Reconheço, por autenticidade a(s) firma(s) de MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO.

Campina Grande/PB 1371472019
Em testamento da verdade. Dou fe.
Escrivente: NEMESIO LUCAS JUNIOR
Selo Digital: 03180705-0123
Confira em <https://selodigital.tjbj.jus.br>
EMOI R\$9,91 FAREN R\$0,29
Fep) R\$ 1,82 MP R\$0,18

Nemesio Lucas Junior
ESCRIVENTE
6º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPINA GRANDE - PB



6º

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-007 - Fone: (33) 3341-2698

Reconheço, por autenticidade a(s) firma(s) de AVAMI BARBOSA ALEXANDRE.

Campina Grande/PB 1371472019
Em testamento da verdade. Dou fe.
Escrivente: NEMESIO LUCAS JUNIOR
Selo Digital: 03180705-0123
Confira em <https://selodigital.tjbj.jus.br>
EMOI R\$9,91 FAREN R\$0,29
Fep) R\$ 1,82 MP R\$0,18

Nemesio Lucas Junior
ESCRIVENTE
6º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPINA GRANDE - PB



"Registro para Conservação 6015/73 Art 127 VII"

RAUL 5 PEQUENO

03 ABO. 2023

Maria Celva Jordão - Tabeleira
Nemesio Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrivente

Handwritten signature

6º

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-007 - Fone: (33) 3341-2698

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fe. Art. 125, III do CPC.

Campina Grande - PB 03/08/2023
Confira em <https://selodigital.tjbj.jus.br>
Selo Digital: 00058431-M384
EMOI R\$3,13 FAREN R\$1,09
Fep) R\$ 0,63 MP R\$0,05

EM BRANCO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
161344155-0

CONFEÇÃO

Nome
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO

Filiação
NICODEMO HINES FIGUEIREDO

Nome da Mãe
MARIA ANASTA DE FIGUEIREDO

C.P.F. | **Documento de Identidade** | **Tipo Sang.**
147.967.834-35 | 225784 SDFPD

Nascimento | **Naturalidade** | **UF** | **Nacionalidade**
25/02/1957 | ADETA | PB | BRASILEIRA

Crea de Registro | **Estado** | **Data de Registro**
CRES-PB | 22/09/2014 | 29/10/2014

Ass. Presidente | **Registro no Crea**
[Assinatura] | 1029454/2014



Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO 161344155-0

Este é um Documento de Identidade e tem Fé Pública (2º de art. 28 da Lei nº 5194 de 20/11/66 e Lei nº 8286 de 02/06/70)



6º

Av. Marechal Deodoro, 18 - Loja 8 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CNPJ: 08480-887 - Fone: (81) 3241-2858

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido Dou. nº. (Art. 428 - II do CPC)
Campina Grande-PB 27/07/2023
Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Selo Digital: A0866372-N12
Emol: R\$3.13 Parcela R\$1.00
Fep: R\$ 0.63 MP R\$0.00



014582967

EM BASTANTE

[Handwritten signature]



EM BRANCO

EM BRANCO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.102.608/0001-09

Razão Social: A. B. CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: FORTE CONSTRUCOES

Certidão emitida às 10:57 de 20/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Cqyo.xwA7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, município Pocinhos, CNPJ nº 29.102.608/0001-09, Número de Registro (NIRE) 25600063497.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/11/2017

Ato constitutivo: 25600063497

Pocinhos, 01/01/2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
CONTADOR
CRC/PB 6948 O 9

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Administrador, Sócio
CPF 032.854.394-24



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A B CONSTRUCOES LTDA, estabelecida no(a) R GETULIO VARGAS, nº 03, bairro CENTRO, CEP 58150-000, cidade Pocinhos, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 29.102.608/0001-09 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25600063497 por despacho de 20/11/2017.

Pocinhos-PB, 1 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A B CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida no(a) R. GETULIO VARGAS, nº 03, bairro CENTRO, CEP 58150-000, cidade Pocinhos, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 29.102.608/0001-09 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25600063497 por despacho de 20/11/2017.

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIÁLDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Pocinhos, 31/12/2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
CONTADOR
CRC/PB 6948 O 9

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Administrador, Sócio
CPF 032.854.394-24

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "A B" with a flourish.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
03285439424	AVANI BARBOSA ALEXANDRE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2023 10:15 SOB Nº
20249679701.
PROTOCOLO: 249679701 DE 08/05/2023. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESPÍRITO DA PARAIABA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/05/2023
redesim.pb.gov.br

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Fortes Contabil 6.197.0

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: N.º 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58.150.000, Telefone: (83) 98851477

NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	840.098,72 D
1.01	Ativo Circulante	512.098,72 D
1.01.01	Disponibilidades	432.098,72 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	432.098,72 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	432.098,72 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	432.098,72 D
1.01.15	Estoques	80.000,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	80.000,00 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	69.000,00 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	69.000,00 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxnifado	11.000,00 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	11.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	328.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	328.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	328.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	328.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	200.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	120.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.000,00 D
2	*** Passivo ***	840.098,72 C
2.01	Passivo Circulante	19.690,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.690,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.690,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.690,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex e Recolher	19.690,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	820.408,72 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	520.408,72 C
2.07.07.01	Outras Contas	520.408,72 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	520.408,72 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	520.408,72 C

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DA PAGINA 12 DO LIVRO DIÁRIO Nº 05

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.808/0001-09

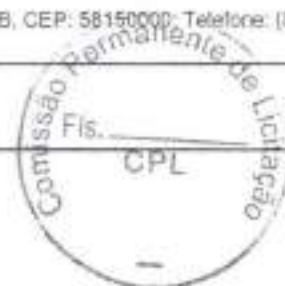
Fortes Contábil E.197.0

NIRE: 25600083497 - Data: 20/11/2017

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Poço das Antas, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

Estabelecimentos: 0001 - A. B. CONSTRUCOES ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		910.848,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		910.848,95
010.01.03	Vendas de Serviços		910.848,95
(-) 020	Deduções da Receita		52.186,00
020.01	Impostos Faturados		52.186,00
020.01.05	Simplex		52.186,00
(=) 030	Receita Líquida		858.662,95
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		285.984,01
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		285.984,01
(=) 060	Lucro Bruto		572.678,94
(-) 070	Despesas Operacionais		52.270,22
070.01	Despesas Administrativas		52.270,22
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		520.408,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		520.408,72
200	Resultado Líquido do Exercício		520.408,72



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXTRAÍDO DA PÁGINA 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº05

Poço das Antas-PB, 31 de Dezembro de 2023

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

(Handwritten signature)
Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado por: MARIÁLDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

Empresa: A B CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03,

Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

ADMIN
Fortes Contábil 6.187,0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
C	CAPITALIZAÇÃO (820.408,72 / 840.098,72) * 100	(c207/c1)*100	97,88
GA	Giro do Ativo 858.662,95 / 840.098,72	d030/c1	1,02
IC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO (328.000,00 / 820.408,72) * 100	Quanto maior, melhor. (c10704/c207)*100	39,98
ICT	ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS 19.690,00 / 820.408,72	c201/c207	0,02
IEC	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 19.690,00 / 840.098,72	c201/c1	0,02
IEG	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL 19.690,00 / 840.098,72	c201/c1	0,02
IGI	ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZADO 328.000,00 / 820.408,72	c10704/c207	0,40
IIF	ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA 820.408,72 / 840.098,72	c207/c1	0,98
ISG	ÍNDICE D SOLVÊNCIA GERAL 840.098,72 / 19.690,00 + 0,00	c1/c201+c203	42,67
LC	Liquidez Corrente 512.098,72 / 19.690,00	c101/c201	26,01
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez geral 512.098,72 / 19.690,00	c101/c201	26,01
LI	Índice de liquidez geral Liquidez imediata 432.098,72 / 19.690,00	c10101/c201	21,95
LRP	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS 512.098,72 / 820.408,72	c101/c207	0,62
LS	LIQUIDES SECA 432.098,72 / 19.690,00	c10101/c201	21,95
ML	Margem Líquida (520.408,72 / 858.662,95) * 100	(d200/d030)*100	60,61
PAC	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE 512.098,72 / 840.098,72	c101/c1	0,61
PC	PARTICIPAÇÃO DE CREDORES 0,00 / 512.098,72	c1010501010001/c101	0,00
PD	PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL 432.098,72 / 512.098,72	c10101/c101	0,84

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 28.102.606/0001-09

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03,

Bairro: CENTRO, Cidade: Poço das Antas, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477



ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
PE	PARTICIPAÇÃO NOS ESTOQUES 80.000,00 / 512.098,72	d10115/c101	0,16
PET	PARTICIPAÇÃO DO EXIGIVEL TOTAL 820.408,72 / 19.690,00	c207/c201	41,67
PP	PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO 820.408,72 / 840.098,72	c207/c2	0,98
RA	Rentabilidade do Ativo (520.408,72 / 840.098,72) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	61,95
RPL	RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO (520.408,72 / 820.408,72) * 100	(c2070701/c207)*100	63,43

Poço das Antas-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB006949/09

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: N.º 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Poço das Antas, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (35) 85951477

NIRE: 25603063497 - Data: 20/11/2017

ADMIN

Foras Contábil 6.197.0

183788951477

Nota 1 - Com base em suas demonstrações financeiras

A empresa, A. B. CONSTRUCOES LTDA, é uma empresa, com sede de foro na cidade de Poço das Antas, PB, a R. Getúlio Vargas nº03, tendo como objeto social o ramo de Serviço de Construções

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,

com início de atividades em 20/11/2017, com prazo indeterminado.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, referente a empresa A. B. CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.102.608/0001-09;

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

A empresa não possui investimentos em empresas coligadas ou controladas;

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

Os impostos Federais, estaduais e municipais estão totalmente em dia;

A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

A empresa no ano de 2022 obteve um lucro de R\$520.408,72, onde será distribuído em 50% para ajust. patrimonial, e 50% para troca de maquinário, no ano de 2023.



Poço das Antas-PB, 31 de Dezembro de 2023

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
03285439424	AVANI BARBOSA ALEXANDRE



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 09/05/2023 15:03 SOB Nº 20249689430,
PROTOCOLO: 249689430 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306821693. CNPJ DA SEDE: 29102608000109.
NIRE: 2560063497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

Empresa: A B CONSTRUCCOES LTDA - CNPJ: 29.102.808/0001-09

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Poço das Antas, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

NIRE: 25800063497 - Data: 20/11/2017

ADMIN

Folhas Contábil 6.197.0



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	840.098,72 D
1.01	Ativo Circulante	512.098,72 D
1.01.01	Disponibilidades	432.098,72 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	432.098,72 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	432.098,72 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	432.098,72 D
1.01.15	Estoques	80.000,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	80.000,00 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	89.000,00 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	89.000,00 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Armazenados	11.000,00 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	11.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	328.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	328.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	328.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	328.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terras	200.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	120.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.000,00 D
2	*** Passivo ***	840.098,72 C
2.01	Passivo Circulante	19.690,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.690,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.690,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.690,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	19.690,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	820.408,72 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	520.408,72 C
2.07.07.01	Outras Contas	520.408,72 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	520.408,72 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	520.408,72 C

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DA PAGINA 12 DO LIVRO DIÁRIO Nº 05

Poço das Antas-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

Empresa: A B CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017

Endereço: R. GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Poço das Antas, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

Estabelecimentos: 0001 - A. B. CONSTRUÇÕES ; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

Folhas Contábil 6.197,0

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0	910.848,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		910.848,95
010.01.03	Vendas de Serviços		910.848,95
(-) 020	Deduções da Receita		52.186,00
020.01	Impostos Faturados		52.186,00
020.01.05	Simples		52.186,00
(*) 030	Receita Líquida		858.662,95
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		285.984,01
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		285.984,01
(=) 060	Lucro Bruto		572.678,94
(-) 070	Despesas Operacionais		52.270,22
070.01	Despesas Administrativas		52.270,22
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		520.408,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		520.408,72
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício		520.408,72



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXTRAÍDO DA PÁGINA 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº05

Poço das Antas-PB, 31 de Dezembro de 2023

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

Empresa: A B CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.102.808/0001-09

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03,

Barro: CENTRO, Cidade: Poço das Antas, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
C	CAPITALIZAÇÃO (820.408,72 / 840.098,72) * 100	(c207/c1)*100	97,66
GA	Giro do Ativo 858.662,95 / 840.098,72 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,02
IC	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO (328.000,00 / 820.408,72) * 100	(c10704/c207)*100	39,98
ICT	ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS 19.690,00 / 820.408,72	c201/c207	0,02
IEC	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 19.690,00 / 840.098,72	c201/c1	0,02
G	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL 19.690,00 / 840.098,72	c201/c1	0,02
IGI	ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZADO 328.000,00 / 820.408,72	c10704/c207	0,40
IF	ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA 820.408,72 / 840.098,72	c207/c1	0,98
ISG	ÍNDICE D SOLVÊNCIA GERAL 840.098,72 / 19.690,00 + 0,00	c1/c201+c203	42,67
LC	Liquidez Corrente 512.098,72 / 19.690,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	26,01
LG	Liquidez geral 512.098,72 / 19.690,00 Índice de liquidez geral	c101/c201	26,01
L	Liquidez Imediata 432.098,72 / 19.690,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	21,95
LRP	LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS 512.098,72 / 820.408,72	c101/c207	0,62
LS	LIQUIDES SECA 432.098,72 / 19.690,00	c10101/c201	21,95
ML	Margem Líquida (520.408,72 / 858.662,95) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/c030)*100	60,61
PAC	PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE 512.098,72 / 840.098,72	c101/c1	0,61
PC	PARTICIPAÇÃO DE CREDORES 0,00 / 512.098,72	c1010501010001/c101	0,00
PD	PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL 432.098,72 / 512.098,72	c10101/c101	0,84

[Handwritten signature]
Continua...

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 28.102.606/0001-09

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03,

Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB. CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

ADMIN

Fortes Contábil 6.197,0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
PE	PARTICIPAÇÃO NOS ESTOQUES 80.000,00 / 512.098,72	c10115/c101	0,16
PET	PARTICIPAÇÃO DO EXIGIVEL TOTAL 820.408,72 / 19.690,00	c207/c201	41,67
PF	PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO 820.408,72 / 840.098,72	c207/c2	0,98
RA	Rentabilidade do Ativo (520.408,72 / 840.098,72) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	61,95
RPL	RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO (520.408,72 / 820.408,72) *100	(c207d701/c207)*100	63,43



Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 33851477

NIRE: 25800063497 - Data: 20/11/2017

ADMIN

Foras Contábil 6.197.0

(83) 33851477

Nota 1 - Com base em suas demonstrações financeiras

A empresa, A. B. CONSTRUCOES LTDA, é uma empresa, com sede de foro na cidade de Pocinhos-PB, tendo como objeto social o ramo de Serviço de Construções

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,

com início de atividades em 20/11/2017, com prazo indeterminado.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, referente a empresa A. B. CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.102.608/0001-09;

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

A empresa não possui investimentos em empresas coligadas ou controladas;

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

Os impostos Federais, estaduais e municipais estão totalmente em dia;

A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

A empresa no ano de 2022 obteve um lucro de R\$520.498,72, onde será distribuído em 50% para ajustes patrimoniais, e 50% para troca de maquinário, no ano de 2023.



Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2023

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
03285439424	AVANI BARBOSA ALEXANDRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 15:05 SOB Nº 20249689430,
PROTOCOLO: 249689430 DE 09/05/2023,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306B21693. CNPJ DA SEDE: 29102608000109,
NIRE: 25600063497, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023,
A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENTURIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12306734790 em 09/05/2023, protocolo 249679701. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Número de Registro: 25600063497
CNPJ: 29102608000109
Município: Pocinhos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO	PB6948 O 9
03285439424	AVANI BARBOSA ALEXANDRE	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2023 10:15 SOB Nº
20249679701.
PROTÓCOLO: 249679701 DE 09/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306734790. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO FRESCA, 09/05/2023
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
REGISTRO..... : PB-006948/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : *** 434.574-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/07/2023 as 18:06:33.

Válido até: 25/10/2023.

Código de Controle: 1355.7599.8854.5605.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA			VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PB			CPF 025.434.574-37	RG 2.193.295 - PB	Diplomação 20.12.1995
CATEGORIA TECNICO			Nº DO REGISTRO PB-008948/O-4		
NOME MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO					
FILIAÇÃO MARCELO CASTELO BRANCO DE MELO FRANCISCO FATIMA S. C. BRANCO DE MELO					
MAIORIDADE	NACIONALIDADE	NATURA DADE	ASSINATURA DO CONTRATADO		
19.02.1977	BRASILEIRA	CAMPINA GRANDE-PB			
EXPIÇÃO 19.03.2002	PRESIDENTE DO CRC				

6º Serviço Notarial - CPT 11-117
Rua Marechal do Marval, 16 - Loja 4 - Galeria
Bd. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-387 - Fone: (51) 3241-2938

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que se foi exibido. Dou fé. Art. 425 - IV do CPC.
Campina Grande - PB 05/08/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: 90C56423-R9E2
Empl R\$3,13 Farpen R\$1,09
Fepi R\$ 0,63 MP R\$0,06

APROVADO
03 AGO. 2023

Maria Celso Jordão - Tabelião
Hellen Melo Lucas - Substituto
Humberto Lucas Junior - Escrevente

EM BRANCO



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/08/2023 14:41:21**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0419212**

Proposta: **4054046**

Controle Interno (Código Controle): **919591292**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750419212**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: A B CONSTRUCOES EIRELIME

CPF/CNPJ: 29102608000109 R GETULIO VARGAS 3, CENTRO - CEP: 58.150-000 - POCINHOS - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 02FF6E26A9F88264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B8B728D55D153200F6E5776DCFEAD067

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419212
Proposta: 4054046
Controle Interno (Código Controle): 919591292
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419212

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.052,64	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.052,64	10/08/2023	13/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.052,64	10/08/2023	13/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/09/2023	17969820	R\$ 160,00

Se o beneficiário não for o titular do seguro, a apólice é emitida em nome do titular do seguro, sendo de responsabilidade do beneficiário a verificação das condições de emissão da apólice. A validade da apólice depende da apresentação dos documentos necessários para a emissão da apólice.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419212
Proposta: 4054046
Controle Interno (Código Controle): 919591292
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419212

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419212
Proposta: 4054046
Controle Interno (Código Controle): 919591292
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419212

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio.

A
CA



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

Handwritten signature and initials.



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419212
Proposta: 4054046
Controle Interno (Código Controle): 919591292
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419212



12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

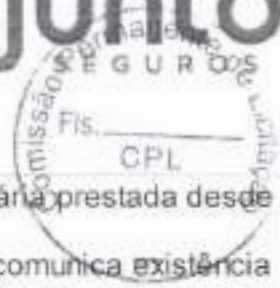
IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419212
 Proposta: 4054046
 Controle Interno (Código Controle): 919591292
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419212

junto



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Handwritten mark

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023



DECLARAÇÕES

1. Empresa **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a **Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB**, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.
2. Representante: **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, portadora do RG N° 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

6.4.1.1. "B" – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE - DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços n° 0010/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

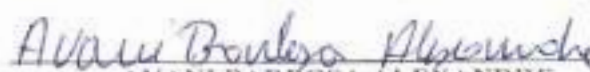
6.4.1.1. "C" – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR - DECLARAMOS para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

6.4.1.1. "E" – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL - DECLARAMOS, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços n° 0010/2023, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

6.4.1.1. "F" – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO - DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 000010/2023/PMC, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços.

6.4.1.1. "G" – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL - DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24





A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

1. Empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.
2. Representante: AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

DECLARA, para fins do disposto no subitem 4.1, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

DECLARA, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.

Avani Barbosa Alexandre
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00,355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023




DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS


1. Empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09
2. Representante: AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 000010/2023.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA


MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB – 161344155-0

CPF.: 032.854.394-24

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023



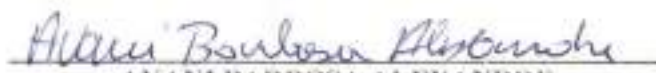
DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL

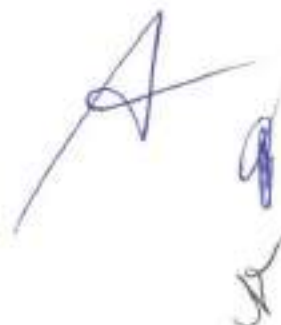
1. Empresa **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09
2. Representante: **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

A empresa acima informada declara que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico, Maria de Fátima Figueiredo, com registro no CREA/PB nº 161344155-0, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24





A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023

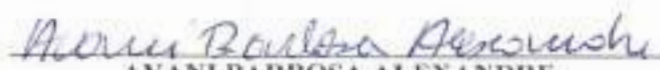


DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N° 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075, como representante devidamente constituído de **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09, doravante denominado **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, para fins do Edital da Tomada de Preços n° 010/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 010/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 010/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 010/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 010/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 010/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 010/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 010/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 010/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023



DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

1. Empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.
2. Representante: AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

DECLARA, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços nº 010/2023, que dispõe, para ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.



Fig. 01 - Layout

EQUIPAMENTOS

GERADOR ENXADA PÁ CARRO DE MÃO BOMBA D'ÁGUA FURADEIRA
COMPACTADOR

PESSOAL TÉCNICO

MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB – 161344155-0

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.

Avani Barbosa Alexandre
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24





FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 25.080.166/0001-96 - R. João Mendes Monteiro, 319, Quadra 12 P. LT 38, Centro, Monteiro/PB

CEP: 58.500-000, E-Mail: ferreiraalvesconstrucoes2016@hotmail.com

TR 010/2023



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A
CR



NE-Nota de Empenho N°

7318

Data: 15/09/2023 Anexo: 0 Lote: Valor: **80.271,11**

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unid.Orç. 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
Unid.Gestora: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
Programa: 12 365 1004 Educação de Qualidade
N° da Ficha: 120 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 1008 Construção reforma de unidades de educação infantil
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados
SubElem. Emp.: 099 SEM APLICAÇÃO
Meta.: 4-Obras

	N° Licitação	N° Contrato	Data Homologação
2-Tomada de Preços	00003/2022	00001601/2022	22/04/2022
Aditivo N°	Data Inicial	Data Final	

Favorec.: 3028 FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 25.080.166/0001-96 Insc. Mun: Insc. Estadual:
Ident.:
Endereco: RUA JOAO MENDES MONTEIRO, 38
Bairro: BAIRRO PÍNTO DO MONTEIRO Cidade: MONTEIRO
CEP: 58.500-000 Fone: Fax:
Cód.Banco: Agência: - Operação: C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
347	CRECHE	UND	1	80.271,11	80.271,11

SETIMA medição dos serviços de construção de uma creche com base no programa "PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA" NO MUNICIPIO DE CABACEIRAS- PB , CONFORME CONVENIO 422/2021 E CONTRATO N° 01601/2022.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA DESCONTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB
CNPJ 08.702.862/0001-78

Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática a reprodução fiel do original que me foi exibido
Cabaceiras-PB, 15.09.2023

Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB

Pago com o Convênio

N° 422/2021

TOTAL DOS DESCONTOS 0,00

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Líquido
80.272,44	80.271,11	1,33	80.271,11

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - Prefeito

SECRETÁRIA

Emitido por:

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

GEANE ARAUJO BARBOSA

EVANDRO EMANUEL NOBREGA AIRES



Inclui OB - Crédito em conta

Contrato 502925515 - MUNICIPIO DE CABACEIRAS

Modalidade	1 - Convênio
UG/Gestão	00000100001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Agencia e conta de débito	8101-9 17220-0
Finalidade do pagamento	2 - Crédito em Conta Corrente
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ	25.080.166/0001-96 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Código da instituição financeira	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de crédito (sem DV)	3315
Conta de crédito (com DV)	12357
Valor	77.862,98

Assinada por	J2775671 EVANDRO EMANUEL NOBREGA A/RES	15/09/2023 10:58:26
	JB532762 TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA	15/09/2023 11:01:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB532762 TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB

Ug

Pago com o Convênio

Nº. 422/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB
 CNPJ 08.702.802/0001-78
 Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática
 a reprodução fiel do original que me foi exibido
 Cabaceiras-PB, 15/09/23
Ug
 SERVIDOR MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Monteiro
 CNPJ 09.073.628/0001-91
 Rua Dr. Alcindo B. de Menezes,SN
 58.500-000
 Centro - Monteiro/PB



**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
 ELETRÔNICA - NFS-e**

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2023/00000000226	15/09/2023 10:48:48	NAAABFDIJ

EMITIDA

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA JOAO MENDES MONTEIRO
Complemento:
Bairro: POETA PINTO DO MONTEIRO **Cidade:** MONTEIRO
CPF/CNPJ: 25.080.166/0001-96 **Inscrição Estadual:**
Atividade: 439910300-OBRAS DE ALVENARIA **Insc. Municipal:** 209503951
Tipo de Serv:

Nº: 319

C.E.P: 58.500-000

UF: PB

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: MUNICIPIO DE CABACEIRAS
Endereço: Praça General José Pessoa
Complemento:
Bairro: CENTRO **Cidade:** Cabaceiras
CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 **Inscrição Estadual:** ISENTO

Nº: S/N

C.E.P: 58.480-000

UF: PB

Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REFERENTE A SETIMA MEDIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, COM BASE NO PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICIPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME CONVENIO GOV/EST/PB Nº 422/2021. CONTRATO: 01601/2022.
 MÃO DE OBRA - 40% MATERIAL - 60% DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 3315 C/C: 1235-7

Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB

Pago com o Convênio

Nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB
 CNPJ 08.702.862/0001-78
 Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática
 a reprodução fiel do original que me foi exibido
 Cabaceiras-PB, / /

OUTRAS INFORMAÇÕES

SERVIDOR MUNICIPAL

Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202309

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
80.271,11	48.162,67	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Valor Líquido
32.108,44		80.271,11

Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB
 TOTAIS(R\$)
 Valor de ISS: 3,00
 Valor de IPI: 1.605,12
 Valor de PIS: 0,00
 Valor de COFINS: 0,00
 Valor de IR: 0,00
 Valor de INSS: 0,00
 Valor de CSLL: 0,00
 Valor Líquido: 80.271,11
 Em / / 2021
 Nome do Funcionário
 Matrícula nº.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 2053.7A02.E833.1251

Emitida no dia 23/06/2023 às 09:20:41

Nome Empresarial:

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

Endereço:

JOAO MENDES MONTEIRO

Número:

319

Complemento:

QUADRA 12 P LT 38;

Bairro:

CENTRO

Município:

MONTEIRO

CEP:

58500-000

Inscr. Estadual:

16.343.775-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

25.080.166/0001-96

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.080.166/0001-96
Certidão nº: 36044815/2023
Expedição: 20/07/2023, às 09:00:18
Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.080.166/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.080.166/0001-96

Razão Social: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONST EIRELI

Endereço: RUA JOAO MENDES MONTEIRO 319 Q12P LT 38 / CENTRO /
MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090201483874053936

Informação obtida em 05/09/2023 12:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 25.080.166/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:39 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **E9C7.A3D6.6E8A.9EC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB
 CNPJ 08.702.862/0001-78
 Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática
 a reprodução fiel do original que me foi exibido
 Cabaceiras-PB, 15/09/2023


 SERVIDOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
BOLETIM DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07

Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB

Pago com o Convênio

Nº. 422/2021

Agentes Financeiros		Mutuário				Data de Emissão						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB E CONVÊNIO GOV/EST/PB Nº 422/2021		PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB				12/09/2023						
Agente Promotor		Contratada				Início de Obra		Término da Obra				
FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES - CNPJ: 25.080.166/0001-96		FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES - CNPJ: 25.080.166/0001-96				22/04/2022		22/02/2023				
Localização		Objetivo										
CABACEIRAS - PB		CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS										
Data do contrato	N.º do contrato	Valor da medição	Percentual executado	Valor do Investimento - R\$		Período						
22/04/2022	01601/2022	R\$ 80.271,11	9,22%	R\$ 870.974,49		15/06/2023 a 12/09/2023						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALORES (R\$)			DESVIO (%)
				PREVISTA	MEDIDO NO PERÍODO	ACUMULADA	SALDO		PREVISTO	MEDIDO NO PERÍODO	ACUMULADO	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								19.406,10		19.406,10	100,00%	
1.1	1776	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26	M²	3,44		3,44	-	230,52	792,98	792,98	100,00%	
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	17,20		17,20	-	693,74	11.932,32	11.932,32	100,00%	
1.3	99059	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	140,00		140,00	-	47,72	6.680,80	6.680,80	100,00%	
2 MOVIMENTO DE TERRAS								15.866,19		15.866,19	100,00%	
2.1	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	189,20		189,20	-	23,68	4.480,25	4.480,25	100,00%	
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	100,49		100,49	-	65,21	6.552,95	6.552,95	100,00%	
2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	75,49		75,49	-	23,68	1.787,60	1.787,60	100,00%	
2.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	77,04		77,04	-	39,53	3.045,39	3.045,39	100,00%	
3 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES								110.994,27		110.994,27	100,00%	
3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS								66.856,40		66.856,40	100,00%	
3.1.1	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M²	32,55		32,55	-	468,47	15.248,69	15.248,69	100,00%	
3.1.2	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	17,29		17,29	-	2.984,83	51.607,71	51.607,71	100,00%	
3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								44.137,87		44.137,87	100,00%	
3.2.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²	77,21		77,21	-	13,43	1.036,93	1.036,93	100,00%	
3.2.2	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	14,44		14,44	-	2.984,83	43.100,94	43.100,94	100,00%	

4	SUPERESTRUTURA								190.509,16		190.509,16	100,00%
4.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES								35.758,26		35.758,26	100,00%
4.1.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	11,98		11,98	-	2.984,83	35.758,26		35.758,26	100,00%
4.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO								66.770,64		66.770,64	100,00%
4.2.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	22,37		22,37	-	2.984,83	66.770,64		66.770,64	100,00%
4.3	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS								6.136,30		6.136,30	100,00%
4.3.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	63,28		63,28	-	40,12	2.538,79		2.538,79	100,00%
4.3.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	37,52		37,52	-	29,55	1.108,71		1.108,71	100,00%
4.3.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	63,28		63,28	-	39,33	2.488,80		2.488,80	100,00%
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA								81.843,96		81.843,96	100,00%
4.4.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	555,02		555,02	-	138,05	76.620,51		76.620,51	100,00%
4.4.2	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	1,75		1,75	-	2.984,83	5.223,45		5.223,45	100,00%
5	PAREDES E PAINÉIS								83.003,34	16.147,13	61.500,82	74,09%
5.1	ELEMENTOS VAZADOS								6.783,02	769,05	769,05	11,34%
5.1.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	44,10	5,00	5,00	39,10	153,81	6.783,02	769,05	769,05	11,34%
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO								76.220,32	15.378,08	60.731,77	79,68%
5.2.1	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	242,42		242,42	-	62,60	15.175,49		15.175,49	100,00%
5.2.2	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA	M²	482,08		482,08	-	62,60	30.178,20		30.178,20	100,00%
5.2.3	102253	POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²	29,11			29,11	532,07	15.488,55			
5.2.4	16879	MURO DE CONTORNO COM PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 2,50M, CONTENDO: ESCAVACAO, ALV. PEDRA, EMBASAMENTO, RADIER, CINTA, CHAPISCADO, REBOCADO H=2,50M	M	30,11	30,11	30,11	-	510,73	15.378,08	15.378,08	15.378,08	100,00%

6		ESQUADRIAS							62.275,02	12.390,21	12.390,21	19,90%
6.1		PORTAS DE MADEIRA							22.216,93	12.390,21	12.390,21	55,77%
6.1.1	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	11,18	11,00	11,00	0,18	590,01	6.596,31	6.490,11	6.490,11	98,39%
6.1.2	90788	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	12,90			12,90	570,58	7.360,48			
6.1.3	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	14,00	10,00	10,00	4,00	590,01	8.260,14	5.900,10	5.900,10	71,43%
6.2		PORTAS DE FERRO							3.011,72			
6.2.1	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	4,30			4,30	700,40	3.011,72			
6.3		JANELAS DE FERRO							37.046,37			
6.3.1	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	3,41			3,41	689,53	2.351,29			
6.3.2	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,55			1,55	689,53	1.068,77			
6.3.3	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	11,15		-	11,15	689,53	7.688,25			
6.3.4	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,85		-	1,85	667,87	1.235,55			
6.3.5	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	29,72		-	29,72	667,87	19.849,09			
6.3.6	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	9,91		-	9,91	489,75	4.853,42			

7	COBERTURA							22.450,65		22.450,65	100,00%
7.1	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	551,73		551,73	-	34,34	18.946,40	18.946,40	100,00%
7.2	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	141,24		141,24	-	22,47	3.173,66	3.173,66	100,00%
7.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,59		5,59	-	59,14	330,59	330,59	100,00%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO							33.910,00		33.910,00	100,00%
8.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	127,73		127,73	-	74,47	9.512,05	9.512,05	100,00%
8.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M	872,29		872,29	-	27,97	24.397,95	24.397,95	100,00%
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES							87.398,84	28.303,29	81.383,13	93,12%
9.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.047,95		1.047,95	-	3,08	3.227,68	3.227,68	100,00%
9.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	523,98		523,98	-	5,13	2.688,01	2.688,01	100,00%
9.3	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	545,27		545,27	-	7,28	3.969,56	3.969,56	100,00%
9.4	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	651,78		651,78	-	21,75	14.176,21	14.176,21	100,00%
9.5	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	396,18		396,18	-	25,79	10.217,48	10.217,48	100,00%
9.6	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	545,27		545,27	-	34,48	18.800,90	18.800,90	100,00%
9.7	12023	CERÂMICA 10 X 10 CM, LINHA AZUL ROYAL CLARO OU SIMILAR	M²	237,40		-	237,40	25,34	6.015,71		
9.8	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	378,69	378,69	378,69	-	74,74	28.303,29	28.303,29	100,00%

10		PAVIMENTAÇÃO							97.305,50	1.869,60	73.109,42	75,13%
10.1	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	571,92		571,92	-	36,96	21.138,16		21.138,16	100,00%
10.2	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	571,92		545,00	26,92	36,31	20.766,41		19.788,95	95,29%
10.3	6971	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM MASSA GRANULÍTICA	M²	571,92		545,00	26,92	13,83	7.909,65		7.537,35	95,29%
10.4	98685	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M²	410,10		400,00	10,10	50,28	20.619,82		20.112,00	97,54%
10.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	118,90		118,90	-	22,40	2.663,36		2.663,36	100,00%
10.6	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M³	6,05		-	6,05	116,22	703,13			
10.7	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	81,11		-	81,11	50,06	4.060,36			
10.8	10716	CERÂMICA 43X43 CM, PEI-4, ARIELLE, REF.42145 LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR	M²	144,30	120,00	120,00	24,30	15,58	2.248,19	1.869,60	1.869,60	83,16%
10.9	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	110,00		-	110,00	125,47	13.801,70			
10.10	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M	277,12		-	277,12	12,25	3.394,72			
11		RODAPÉS E PEITORIS							1.930,88	1.402,65	1.402,65	72,64%
11.1	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	66,95		-	66,95	7,89	528,23			
11.2	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,86	16,86	16,86	-	72,64	1.224,71	1.224,71	1.224,71	100,00%
11.3	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,06	2,06	2,06	-	86,38	177,94	177,94	177,94	100,00%
12		PINTURA							39.319,96	8.185,07	15.720,70	39,98%
12.1	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	396,18	396,18	396,18	-	20,66	8.185,07	8.185,07	8.185,07	100,00%
12.2	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	545,27		545,27	-	13,82	7.535,63		7.535,63	100,00%
12.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	396,18		-	396,18	11,38	4.508,52			
12.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	545,27		-	545,27	12,97	7.072,15			
12.5	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M²	482,08		-	482,08	23,07	11.121,58			
12.6	100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	115,15		-	115,15	7,79	897,01			
13		INSTALAÇÃO ELÉTRICA							54.980,66		14.775,68	26,87%
13.1	1344	LUMINÁRIA (CALHA) P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 20W/TUBULAR LED 9,9W A 10W	UND	6,00		-	6,00	27,62	165,72			
13.2	1352	LUMINÁRIA (CALHA) P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W/TUBULAR LED 18W A 20W	UND	67,00		-	67,00	42,13	2.822,71			

13.3	100902	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	12,00		-	12,00	22,37	268,44			
13.4	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	134,00		-	134,00	26,91	3.605,94			
13.5	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	90,00		-	90,00	23,81	2.142,90			
13.6	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,90		-	12,90	33,08	426,73			
13.7	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	16,00		-	16,00	19,96	319,36			
13.8	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00		-	8,00	25,42	203,36			
13.9	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00		2,00	2,00	553,70	2.214,80		1.107,40	50,00%
13.10	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00		-	1,00	527,68	527,68			
13.11	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00		-	1,00	67,54	67,54			
13.12	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UND	0,86		-	0,86	1.974,61	1.698,16			
13.13	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00		-	30,00	15,07	452,10			
13.14	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00		-	150,00	66,86	10.029,00			
13.15	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00		-	36,00	10,49	377,64			
13.16	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00		-	15,00	8,14	122,10			
13.17	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00		12,00	-	10,13	121,56		121,56	100,00%
13.18	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00		250,00	20,00	7,34	1.981,80		1.835,00	92,59%
13.19	91833	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00		250,00	20,00	6,22	1.679,40		1.555,00	92,59%
13.20	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00		-	170,00	22,12	3.760,40			

13.21	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	55,00	-	55,00	8,18	449,90			
13.22	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	72,00	58,00	14,00	6,79	488,88		393,82	80,56%
13.23	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	755,00	605,00	150,00	5,95	4.492,25		3.599,75	80,13%
13.24	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.010,00	910,00	100,00	3,62	3.656,20		3.294,20	90,10%
13.25	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	370,00	333,00	37,00	2,47	913,90		822,51	90,00%
13.26	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UND	3,00	-	3,00	35,35	106,05			
13.27	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UND	3,00	-	3,00	225,15	675,45			
13.28	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UND	15,00	-	15,00	77,73	1.165,95			
13.29	13791	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	19,00	-	19,00	249,61	4.742,59			
13.30	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UND	5,00	-	5,00	122,38	611,90			
13.31	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	88,00	88,00	-	9,33	821,04		821,04	100,00%
13.32	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	136,00	110,00	26,00	11,14	1.515,04		1.225,40	80,88%
13.33	3620	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 40 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM1 OU SIMILAR	UND	2,00	-	2,00	153,11	306,22			
13.34	3622	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 80 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM1 OU SIMILAR	UND	3,00	-	3,00	242,50	727,50			
13.35	9225	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UND	4,00	-	4,00	83,90	335,60			
13.36	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	12,00	-	12,00	8,67	104,04			
13.37	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	10,00	-	10,00	9,52	95,20			
13.38	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	2,00	-	2,00	9,52	19,04			
13.39	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	12,00	-	12,00	10,58	126,96			
13.40	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	4,00	-	4,00	15,37	61,48			
13.41	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	3,00	-	3,00	54,35	163,05			

13.42	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	6,00		-	6,00	69,18	415,08				
14									13.887,91	689,77	6.234,86	44,89%	
14.1									375,67		375,67	100,00%	
14.1.1	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,72		1,72	-	143,28	246,44		246,44	100,00%	
14.1.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	0,86		0,86	-	55,60	47,81		47,81	100,00%	
14.1.3	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,58		2,58	-	31,56	81,42		81,42	100,00%	
14.2									13.512,24	689,77	5.859,19	43,36%	
14.2.1	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	51,60	11,60	51,60	-	26,04	1.343,66	302,06	1.343,66	100,00%	
14.2.2	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	20,64	5,64	20,64	-	19,63	405,16	110,71	405,16	100,00%	
14.2.3	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,48	3,48	15,48	-	26,06	403,40	90,68	403,40	100,00%	
14.2.4	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,38	10,38	48,38	-	17,95	868,42	186,32	868,42	100,00%	
14.2.5	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	0,86		0,86	-	95,93	82,49		82,49	100,00%	
14.2.6	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	12,04		12,04	-	55,60	669,42		669,42	100,00%	
14.2.7	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	36,98		36,98	-	46,43	1.716,98		1.716,98	100,00%	
14.2.8	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	10,32		10,32	-	35,82	369,66		369,66	100,00%	
14.2.9	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	1,00		-	1,00	2.632,50	2.632,50				
14.2.10	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	1,00		-	1,00	5.020,55	5.020,55				
15									14.307,51	4.483,56	10.533,95	73,63%	
15.1									14.307,51	4.483,56	10.533,95	73,63%	
15.1.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	43,00	8,00	43,00	-	16,72	718,96	133,76	718,96	100,00%	
15.1.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	43,00	8,00	43,00	-	24,95	1.072,85	199,60	1.072,85	100,00%	

15.1.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	68,80	13,80	68,80	-	37,47	2.577,93	517,08	2.577,93	100,00%
15.1.4	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	124,70	12,70	124,70	-	19,11	2.383,01	242,69	2.383,01	100,00%
15.1.5	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,16		-	5,16	79,99	412,74			
15.1.6	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	21,50	4,50	21,50	-	11,97	257,35	53,86	257,35	100,00%
15.1.7	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	18,06		18,06	-	10,37	187,28		187,28	100,00%
15.1.8	101808	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UND	17,20	9,00	9,00	8,20	370,73	6.376,55	3.336,57	3.336,57	52,33%
15.1.9	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UND	2,58		-	2,58	124,36	320,84			
16	LOUÇAS E METAIS								11.201,57			
16.1	BWC - PNE - (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)								4.050,43			
16.1.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,44		-	3,44	585,02	2.012,46			
16.1.2	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	3,44		-	3,44	193,49	665,60			
16.1.3	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86		-	0,86	559,75	481,38			
16.1.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86		-	0,86	62,46	53,71			
16.1.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,44		-	3,44	25,35	87,20			
16.1.6	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00		-	4,00	187,52	750,08			
16.2	BWC - INFANTIS - (CRECHE I E II)								1.838,67			
16.2.1	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_01/2020	UND	1,72		-	1,72	414,50	712,94			
16.2.2	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,72		-	1,72	193,49	332,80			

16.2.3	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86			-	0,86	559,75	481,38			
16.2.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86			-	0,86	62,46	53,71			
16.2.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,72			-	1,72	25,35	43,60			
16.2.6	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,58			-	2,58	83,04	214,24			
16.3	BWC - (ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRE-ESCOLA, SERVICOS									5.312,47			
16.3.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	6,88			-	6,88	221,19	1.521,78			
16.3.2	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	6,88			-	6,88	193,49	1.331,21			
16.3.3	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86			-	0,86	559,75	481,38			
16.3.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86			-	0,86	62,46	53,71			
16.3.5	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4," PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	11,18			-	11,18	106,84	1.194,47			
16.3.6	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,44			-	3,44	25,35	87,20			
16.3.7	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,74			-	7,74	83,04	642,72			
17	TANQUES E BANCADAS									12.226,93	6.799,83	6.799,83	55,61%
17.1	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	1,42	1,42	1,42	-	532,07	755,53	755,53	755,53	100,00%	
17.2	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	4,27	4,27	4,27	-	532,07	2.271,93	2.271,93	2.271,93	100,00%	
17.3	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	3,61	3,61	3,61	-	532,07	1.920,77	1.920,77	1.920,77	100,00%	
17.4	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	3,48	3,48	3,48	-	532,07	1.851,60	1.851,60	1.851,60	100,00%	
17.5	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	5,93			-	5,93	532,07	3.155,17			

17.6	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	4,27	-	4,27	532,07	2.271,93		
------	--------	---	---	------	---	------	--------	----------	--	--

VALOR TOTAL (R\$)	870.974,49	80.271,11	676.987,62
PERCENTUAL (%):	100,00%	9,22%	77,73%

LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO
 FILHO:06386562496
 Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO
 FILHO:06386562496
 Dados: 2023.09.12 16:22:23 -03'00'

Engenheiro Execução
Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho
 CREA/PB 161209000-1

FERNANDO GOMES ARAUJO
 FILHO:05122480443
 Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO
 FILHO:05122480443
 Dados: 2023.09.12 12:27:34 -03'00'

Engenheiro Fiscal
Fernando Gomes Araujo Filho
 CREA/PB 161258497-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB
 CNPJ 08.702.862/0001-78
 atifico e dou fé, que a presente cópia fotostática
 a reprodução fiel do original que me foi exibido
 abaceiras-PB, 25 / 09 / 2023

 SERVIDOR MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB

Pago com o Convênio
 Nº 422/2021



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CV 4222021 CABACEIRAS
Agência 8101-9
Conta corrente 17220-0

Creditado

Nome PROGRAMA A A E N M CABACE
Agência 8101-9
Conta corrente 211559-X
Valor 802,71
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB532762 TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA 15/09/2023 11:02:46
J2775671 EVANDRO EMANUEL NOBREGA AIRES 15/09/2023 11:03:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2775671 EVANDRO EMANUEL NOBREGA AIRES.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB
EE
Pago com o Convênio
Nº. 422/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PE
CNPJ 08.702.862/0001-78
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Cabaceiras-PB, 15/09/2023
EE Mat. 55.113-5
SERVIDOR MUNICIPAL



Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Via da Prefeitura

01-Nº do CNPJ/CPF 25.080.166/0001-96		02-Exercício 2023		03-Parcela 1/1		04-Nº do DAM 2023/000005687								
05-Inscrição do Contribuinte		06-Período de Referência 2023/10		07-Data de Emissão 16/10/2023		08-Data de Vencimento 20/10/2023								
09-Nome/Razão Social FERREIRA ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			10-Atividade(Código e Descrição) SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL											
11-Inscrição do Imóvel	12-Código	13-Localização Cartográfica		14-Endereço RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 319, POETA PINTO DO MONTEIRO, MONTEIRO, PB										
15-Código do Tributo 142	16-Receita 1122011102-Outras Taxas pela Prestação de Ser			Complemento										
(+)	Valor do Tributo	(+)	Outras Taxas	(+)	Multa	(+)	Juros	(+)	Correção	(-)	Descontos	(=)	Total	Valor do Documento
	802,71		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		802,71	802,71

Informações Previstas em Instrução
REFERENTE A PAGAMENTO REALIZADO NO DIA 15/09/2023. NF Nº 226.

PAGO
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
EM ____/____/____

Autenticação

Via do Contribuinte

01-Nº do CNPJ/CPF 25.080.166/0001-96		02-Exercício 2023		03-Parcela 1/1		04-Nº do DAM 2023/000005687								
05-Inscrição do Contribuinte		06-Período de Referência 2023/10		07-Data de Emissão 16/10/2023		08-Data de Vencimento 20/10/2023								
09-Nome/Razão Social FERREIRA ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			10-Atividade(Código e Descrição) SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL											
11-Inscrição do Imóvel	12-Código	13-Localização Cartográfica		14-Endereço RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 319, POETA PINTO DO MONTEIRO, MONTEIRO, PB										
15-Código do Tributo 142	16-Receita 1122011102-Outras Taxas pela Prestação de Ser			Complemento										
(+)	Valor do Tributo	(+)	Outras Taxas	(+)	Multa	(+)	Juros	(+)	Correção	(-)	Descontos	(=)	Total - R\$	Valor do Documento
	802,71		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		802,71	802,71

Informações Previstas em Instrução
REFERENTE A PAGAMENTO REALIZADO NO DIA 15/09/2023. NF Nº 226.

PAGO
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
EM ____/____/____

8163000008-9

02710722202-1

31020011803-5

50100568701-4

Autenticação

Via do Banco

01-Nº do CNPJ/CPF 25.080.166/0001-96		02-Exercício 2023		03-Parcela 1/1		04-Nº do DAM 2023/000005687								
05-Inscrição do Contribuinte		06-Período de Referência 2023/10		07-Data de Emissão 16/10/2023		08-Data de Vencimento 20/10/2023								
09-Nome/Razão Social FERREIRA ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			10-Atividade(Código e Descrição) SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL											
11-Inscrição do Imóvel	12-Código	13-Localização Cartográfica		14-Endereço RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 319, POETA PINTO DO MONTEIRO, MONTEIRO, PB										
15-Código do Tributo 142	16-Receita 1122011102-Outras Taxas pela Prestação de Ser			Complemento										
(+)	Valor do Tributo	(+)	Outras Taxas	(+)	Multa	(+)	Juros	(+)	Correção	(-)	Descontos	(=)	Total	Valor do Documento
	802,71		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		802,71	802,71

Informações Previstas em Instrução
REFERENTE A PAGAMENTO REALIZADO NO DIA 15/09/2023. NF Nº 226.

PAGO
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
EM ____/____/____

Autenticação

8163000008-9

02710722202-1

31020011803-5

50100568701-4



PIX PAGAMENTO



Guia de Despesa Extra-Orçamentária Nº

000001132

Data: 15/09/2023

Anexo: 0

Lote:

Valor:

802,71

Tipo de Conta: 10-Consignações – Outras

Nome da Conta: 00073 EMPREENDER

Fonte Recurso Pagto.: 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

/ Nº Liq. Nº Parc.

Nota Fiscal (Nº, Série, Data):

Transf. Financeira:

Unidade Gestora Credora:

Credor: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 25.080.166/0001-96

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA JOAO MENDES MONTEIRO, 38

Bairro: BAIRRO PÍNTO DO MONTEIRO Operação: Cidade: MONTEIRO-PB

CEP: 58.500-000

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Histórico:

DESCONTO DE 1% EM NOTAS DE COMPRAS E SERVIÇOS , PARA FORMAÇÃO DO FUNDO DO EMPREENDEDOR

Conta Bancária:

Nº Cheque:

Autorizado o Pagto em: ___/___/___

Saldo Ant.

6.984,56

Valor

802,71

Saldo Atual

6.181,85

Valor Líquido

802,71

Ordenador da Despesa - Prefeito

Emitido por:

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CV 4222021 CABACEIRAS
Agência 8101-9
Conta corrente 17220-0

Creditado

Nome PREF CAB-DIVERSOS
Agência 8101-9
Conta corrente 104025-1
Valor 1.605,42
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB532762 TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA 15/09/2023 11:03:02
J2775671 EVANDRO EMANUEL NOBREGA AIRES 15/09/2023 11:04:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2775671 EVANDRO EMANUEL NOBREGA AIRES.

REFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB
CNPJ 08.702.862/0001-78

Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática
é reprodução fiel do original que me foi exibido

Cabaceiras-PB, 15/09/2023

Mat. 56 1113-5
SERVIDOR MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB
Pago com o Cont. nº 422/2021 Mat. 56 1113-5



Documento de Arrecadação Municipal - DAM

01-Nº do CNPJ/CPF 25.080.166/0001-96			02-Exercício 2023		03-Parcela 1/1		Via da Prefeitura 04-Nº do DAM 2023/000005686	
05-Inscrição do Contribuinte			06-Período de Referência 2023/10		07-Data de Emissão 16/10/2023		08-Data de Vencimento 20/10/2023	
09-Nome/Razão Social FERREIRA ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			10-Atividade(Código e Descrição) SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL					
11-Inscrição do Imóvel	12-Código	13-Localização Cartográfica	14-Endereço RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 319, POETA PINTO DO MONTEIRO, MONTEIRO, PB Complemento					
15-Código do Tributo 79	16-Receita 1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer							
(+ Valor do Tributo 1.605,42)	(+ Outras Taxas 0,00)	(+ Multa 0,00)	(+ Juros 0,00)	(+ Correção 0,00)	(- Descontos 0,00)	(=) Total 1.605,42	Valor do Documento 1.605,42	
Informações Previstas em Instrução REFERENTE A PAGAMENTO REALIZADO NO DIA 15/09/2023. NF Nº 226.								
							PAGO SUBSECRETARIA DE FINANÇAS	
							EM ____/____/____	
Autenticação								

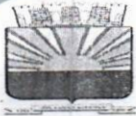
01-Nº do CNPJ/CPF 25.080.166/0001-96			02-Exercício 2023		03-Parcela 1/1		Via do Contribuinte 04-Nº do DAM 2023/000005686	
05-Inscrição do Contribuinte			06-Período de Referência 2023/10		07-Data de Emissão 16/10/2023		08-Data de Vencimento 20/10/2023	
09-Nome/Razão Social FERREIRA ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			10-Atividade(Código e Descrição) SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL					
11-Inscrição do Imóvel	12-Código	13-Localização Cartográfica	14-Endereço RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 319, POETA PINTO DO MONTEIRO, MONTEIRO, PB Complemento					
15-Código do Tributo 79	16-Receita 1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer							
(+ Valor do Tributo 1.605,42)	(+ Outras Taxas 0,00)	(+ Multa 0,00)	(+ Juros 0,00)	(+ Correção 0,00)	(- Descontos 0,00)	(=) Total - R\$ 1.605,42	Valor do Documento 1.605,42	
Informações Previstas em Instrução REFERENTE A PAGAMENTO REALIZADO NO DIA 15/09/2023. NF Nº 226.								
							PAGO SUBSECRETARIA DE FINANÇAS	
							EM ____/____/____	
8160000016-5	05420722202-4	31020011803-5	50100568600-8					
Autenticação								

01-Nº do CNPJ/CPF 25.080.166/0001-96			02-Exercício 2023		03-Parcela 1/1		Via do Banco 04-Nº do DAM 2023/000005686	
05-Inscrição do Contribuinte			06-Período de Referência 2023/10		07-Data de Emissão 16/10/2023		08-Data de Vencimento 20/10/2023	
09-Nome/Razão Social FERREIRA ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			10-Atividade(Código e Descrição) SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL					
11-Inscrição do Imóvel	12-Código	13-Localização Cartográfica	14-Endereço RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 319, POETA PINTO DO MONTEIRO, MONTEIRO, PB Complemento					
15-Código do Tributo 79	16-Receita 1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer							
(+ Valor do Tributo 1.605,42)	(+ Outras Taxas 0,00)	(+ Multa 0,00)	(+ Juros 0,00)	(+ Correção 0,00)	(- Descontos 0,00)	(=) Total 1.605,42	Valor do Documento 1.605,42	
Informações Previstas em Instrução REFERENTE A PAGAMENTO REALIZADO NO DIA 15/09/2023. NF Nº 226.								
							PAGO SUBSECRETARIA DE FINANÇAS	
							EM ____/____/____	
Autenticação								

8160000016-5 05420722202-4 31020011803-5 50100568600-8



PIX PAGAMENTO



1-Receita Orçamentária (1-Corrente, 2-Capital) Nº

000004921

Data: 15/09/2023

Anexo: 0

Lote:

Valor:

1.605,42

Nº da Ficha: 00005

Nome da Conta: 1114.51.11.00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal

Recursos da Educação: 0-Sem Origem

Conta Bancária: 349

17220 0 BANCO DO BRASIL

Ordem de Pagto nº: 68232

Devedor: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 25.080.166/0001-96

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA JOAO MENDES MONTEIRO, 38

Bairro: BAIRRO PÍNTO DO MONTEIRO

Cidade: MONTEIRO-PB

CEP: 58.500-000

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Histórico:

Guia de Receita retida na fonte conforme pagto nº 68232 dos seguintes documentos: NE/SE(s) nº 7318 Liq 1 Parcela 1 Nota Fiscal Nº 226

Tesouraria

Prevista	Arrec. Ant.	Valor	Arrec. Atual
540.000,00	1.204.412,77	1.605,42	1.206.018,19
Ordenador da Despesa - Prefeito		Emitido por:	
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA		JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER PRÉVIO /JUR/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 0010/2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da unidade de saúde familiar no Município de Cabaceiras-PB.

ASSUNTO: Análise jurídica do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Direito Administrativo. Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da unidade de saúde familiar no Município de Cabaceiras-PB. Tomada de preço. Análise do edital e seus anexos. Constatação de regularidade. Aprovação.

I. BREVE SÍNTESE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

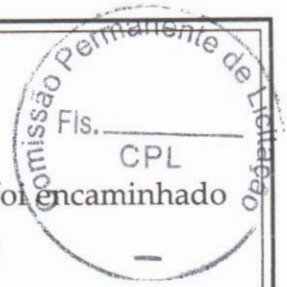
O processo administrativo em epígrafe refere-se à Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da unidade de saúde familiar no Município de Cabaceiras-PB.

A Comissão de Licitação solicitou parecer acerca da legalidade referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** instaurada sob o nº. **0010/2023**, do tipo menor preço, com regime de execução por empreitada por preço global, cujo objetivo é buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para que seja analisada por esta Assessoria Jurídica a Minuta do edital e seus Anexos.

Quant



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Assim, para exame prévio do edital por esta Assessoria Jurídica, foi encaminhado pelo Presidente da CPL, o procedimento licitatório com os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) Solicitação de contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução;
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- q) indicação do local onde poderá ser examinado e adquirido o Edital e seus anexos;
- r) indicação das condições para participação da licitação;
- s) indicação da forma de apresentação das propostas;
- t) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- v) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- w) indicação das condições de pagamento.

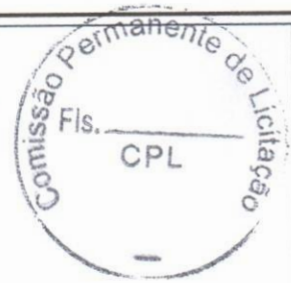
No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

Grand



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da dotação orçamentária específica;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

X - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XIV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para averiguação dos atos ao cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos.

Por fim, cumpre ressaltar que o presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Ademais, o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também aos atos do procedimento licitatório realizados até então. Isso porque o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com ações anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

É o relatório. Passamos a análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Segundo o Art. 22, II, da Lei 8.666/1993 a Tomada de Preços é uma modalidade de licitação e destina-se à contratação de obras e/ou serviços, por meio de prévio cadastro de participantes ou daqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme estabelece o §2º da referida legislação.

Cabe destacar para o caso *sub examine* o que estabelece em seu art. 7º, §2º e seus incisos:

“Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

(...)

§2º. As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I – houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II – existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III – houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV – o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Observando o que reza o artigo supra e analisando os documentos do presente processo é legalmente viável que o certame possa ser engendrado sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, possibilitando maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que promoverá a participação apenas das empresas licitantes interessadas e, mais importante, que venham

Quinto



atender
convocatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

às exigências do



Nessa esteira, constatamos que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, bem como acolhe ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o projeto básico, termo de referência e modelo da proposta de preços e de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

No que diz respeito à minuta contratual, é importante que esta respeite o que estabelece o Art. 55 e seus incisos da Lei nº 8.666/93. Vejamos:

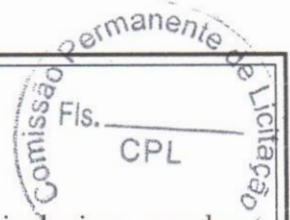
“Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
 - VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
 - VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
 - VIII - os casos de rescisão;
 - IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
 - X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
 - XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 - XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
 - XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- (...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 60 do art. 32 desta Lei.

Assim, observamos que a minuta contratual acolhe as determinações do Art. 55 da Lei de Licitações.

Importante mencionar ainda a ampla publicidade do edital, de modo a aumentar ou atingir um número maior de interessados e conseqüentemente qualificar a concorrência, bem como garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a proposta mais vantajosa para a administração, sendo a licitação processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, de acordo com o determina o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Por tudo que foi exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, somos pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e seus anexos.

É o PARECER.

Salvo melhor juízo.

Cabaceiras PB, 24 de julho de 2023.

JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS

Assessora Jurídica
OAB/PB 21.109

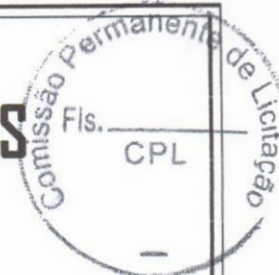
VIVIANE AMARAL DO Ó

Assessora Jurídica
OAB/PB 20.663



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER CONCLUSIVO/JUR/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 0010/2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da unidade de saúde familiar no Município de Cabaceiras-PB

ASSUNTO: Análise sobre a regularidade e a legalidade do processo licitatório "Tomada de Preço nº 010/2023".

I. SÍNTESE DOS FATOS:

Após a realização do processo licitatório, por despacho da Presidência da CPL, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise final da Tomada de Preço nº 010/2023 que objetivou classificar empresa para a *execução dos serviços dos serviços de construção da unidade de saúde familiar no Município de Cabaceiras-PB*.

Finalizado o cumprimento das fases que competiam, retornam os autos à Assessoria Jurídica para analisar a regularidade e legalidade do processo licitatório, de acordo com a solicitação da Presidência da CPL.

Dito isso, passamos a análise da Consulta.

É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primeiramente insta informar que foi emitido parecer inicial concernente à adequação dos trâmites administrativos sobre o processo licitatório e da regularidade da minuta do edital e do contrato aos parâmetros legais contidos na Lei de Licitações e nos princípios gerais de direito.

Assim, observamos que o aviso da licitação foi devidamente publicado em Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba e site oficial da Prefeitura Municipal de Cabaceiras para recebimento de propostas e abertura, o que constam nos autos ter ocorrido regularmente. Ainda, houve o respeito ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame foi obedecida.

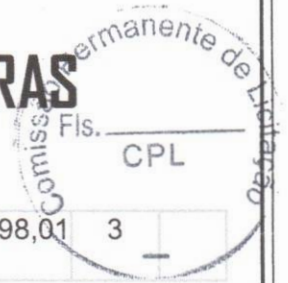
As empresas habilitadas no processo foram as apresentadas no mapa de apuração abaixo:

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB						
A. B. CONSTRUCOES EIRELI	UNID	1	202.936,82	202.936,82	1	
MJC CONSTRUCOES EIRELI	UNID	1	203.215,13	203.215,13	2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ASSESSORIA JURÍDICA



FERREIRA ALVES	SERVICOS	DE UNID	1	205.198,01	205.198,01	3	—
CONSTRUCOES LTDA							

Pelo resultado acima, observa-se que a empresa classificada em 1º lugar foi "A. B. CONSTRUCOES EIRELI", CNPJ: 29.102.608/0001-09, uma vez que apresentou o menor valor de R\$ 202.936,82 (Duzentos e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Diante do exposto, estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

II - CONCLUSÃO:

Concluimos que estão presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que fogem à análise dessa Procuradoria Jurídica.

E por assim ser, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação das fases cumpridas até o presente momento no processo em análise.

Assim sendo, retornem-se os autos à Presidência da CPL para que, sendo o caso, encaminhar o presente processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que seja feita a Homologação e a Adjudicação ou outra medida que julgar conveniente aos interesses do Poder Público.

É o PARECER.

Salvo melhor juízo.

Cabaceiras - PB, 05 de setembro de 2023.

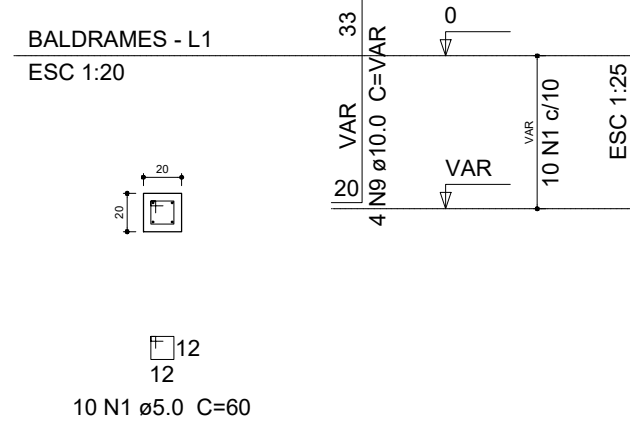
JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS

Assessora Jurídica
OAB/PB 21.109

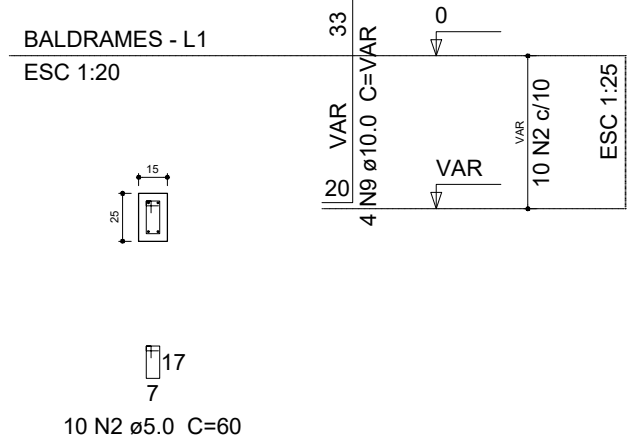
VIVIANE AMARAL DO Ó

Assessora Jurídica
OAB/PB 20.663

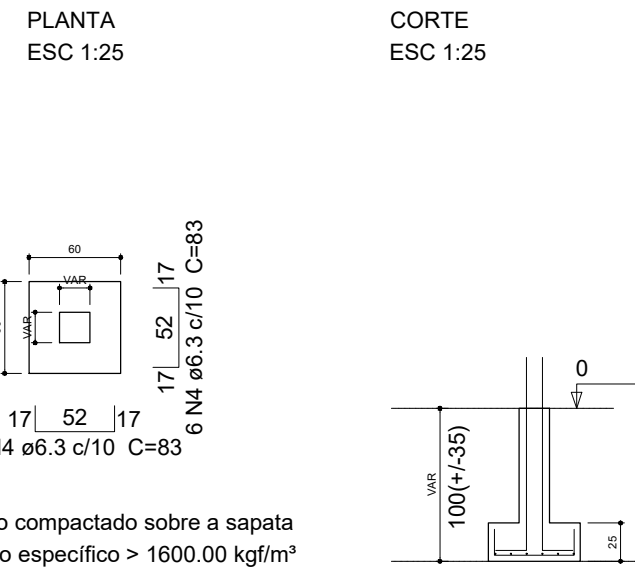
P1=P2=P6=P15



P3=P4=P5=P7=P9=P10=P12=P14=P16



S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S9=S10=S12=S14=S15
=S16



Relação do aço

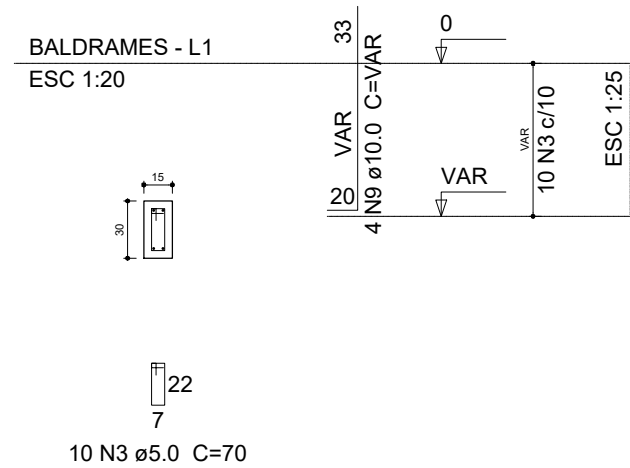
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	40	60	2400
	2	5.0	100	60	6000
	3	5.0	30	70	2100
CA50	4	6.3	156	83	12948
	5	6.3	21	78	1638
	6	6.3	18	93	1674
	7	6.3	7	88	616
	8	6.3	6	98	588
	9	10.0	68	VAR	VAR

Resumo do aço

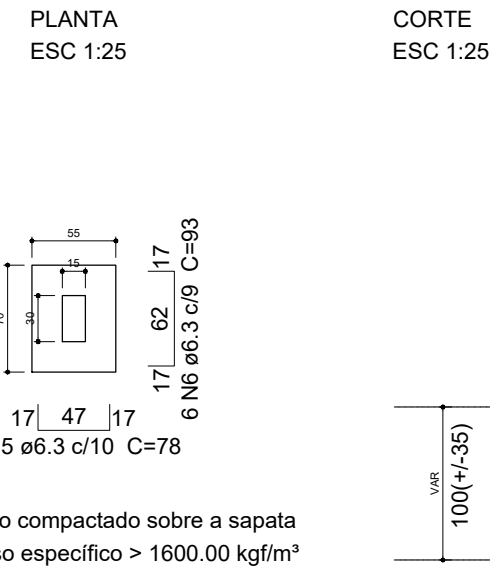
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	174.7	42.7
	10.0	102.7	63.3
CA60	5.0	105	16.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	106		
CA60	16.2		

Volume de concreto (C-30) = 0.67 m³
Volume de concreto (C-20) = 1.58 m³
Área de forma = 24.28 m²

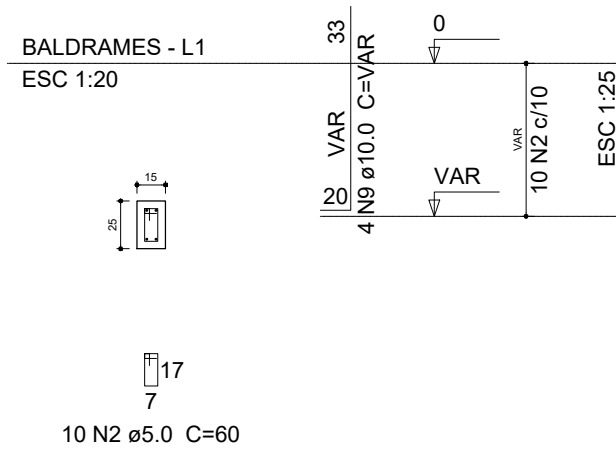
P8=P11=P17



S8=S11=S17



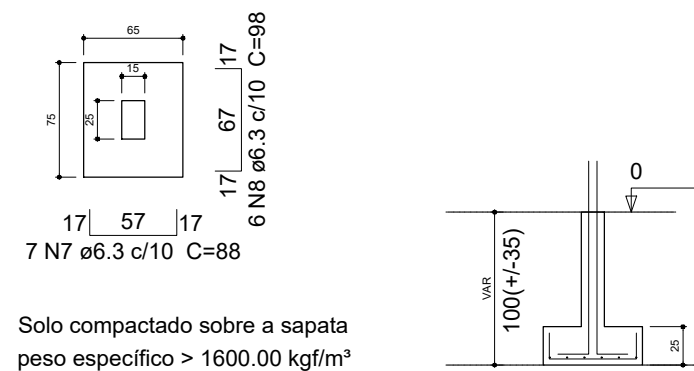
P13



S13

PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25



ARMADURA PILARES E SAPATAS NV. BALDRAMES
ESCALA: 1/200

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.14 10:13:42 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

CONSTRUÇÃO:

FOLHA

04/11

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA UNID. DE SAÚDE MASCATE (UBS) - ESTRUTURAL

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CONVENIENTE: MINICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

LOCALIDADE: CABACEIRAS - PB

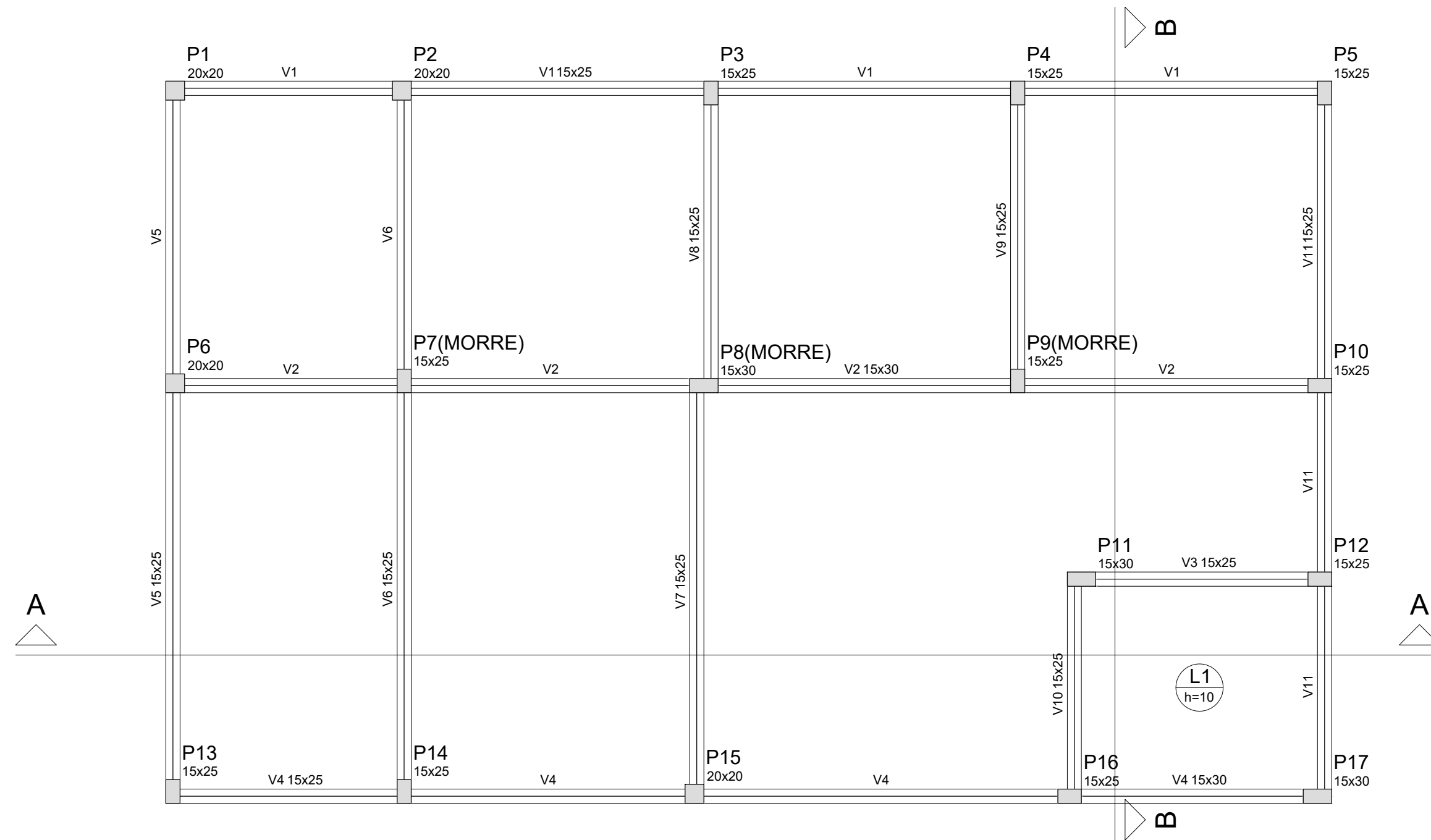
	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
DESENHO	MAI/2023	LINCOLN CARTAXO		
CÓPIA				
VISTO				

ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO
INDICADA	- Armadura Pilares e Sapatas Nv. Baldrames	REVISÃO
		ARQUIVO

Aprovações:

LCL PROJETOS

Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 500, sl. 601
Jardim Oceania, 58037-005 - João Pessoa (PB)
Tel +55 (83) 3578.3426
Cel +55 (83) 99924.4447
e-mail: lclprojetos@hotmail.com



Forma do pavimento Coberta
escala 1:100

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x25	0	330
V2	15x30	0	330
V3	15x25	0	330
V4	15x25	0	330
V5	15x25	0	330
V6	15x25	0	330
V7	15x25	0	330
V8	15x25	0	330
V9	15x25	0	330
V10	15x25	0	330
V11	15x25	0	330

Lajes						
Nome	Tipo	Dados			Sobrecarga (kN/m²)	
		Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Adicional	Acidental
L1	Maciça	10	0	330	9.86	0.50

Área de lajes			
Tipo	Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Área (m²)
Maciça	10	-	5.38

Características dos materiais	
f _{ck} (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm³)
300	260716

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20 x 20	0	330
P2	20 x 20	0	330
P3	15 x 25	0	330
P4	15 x 25	0	330
P5	15 x 25	0	330
P6	20 x 20	0	330
P7	15 x 25	0	330
P8	15 x 30	0	330
P9	15 x 25	0	330
P10	15 x 25	0	330
P11	15 x 30	0	330
P12	15 x 25	0	330
P13	15 x 25	0	330
P14	15 x 25	0	330
P15	20 x 20	0	330
P16	15 x 25	0	330
P17	15 x 30	0	330

Legenda dos Pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.14 10:16:07 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

CONSTRUÇÃO:

FOLHA

05/11

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA UNID. DE SAÚDE MASCATE (UBS) - ESTRUTURAL

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

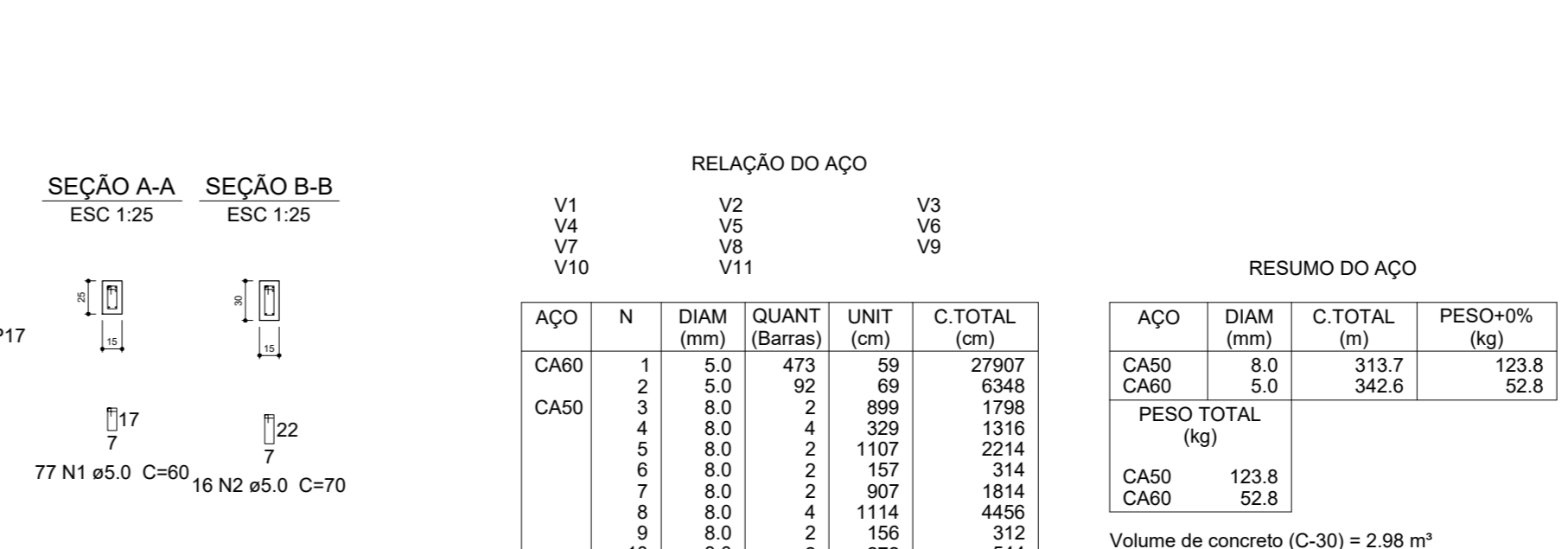
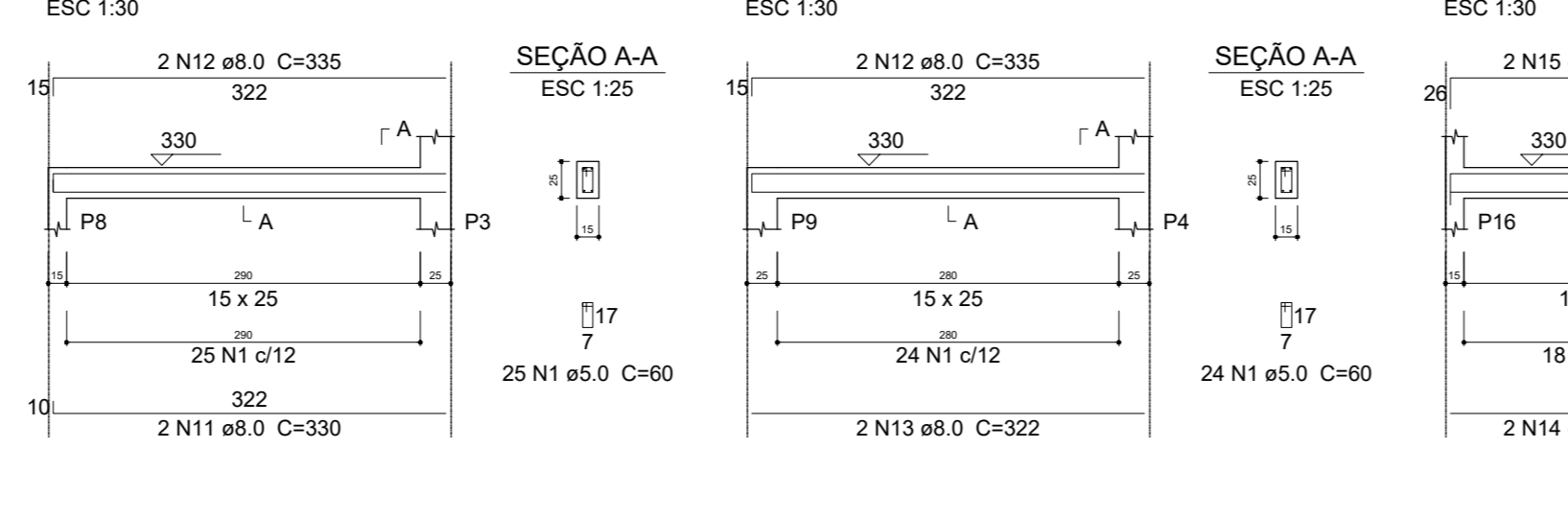
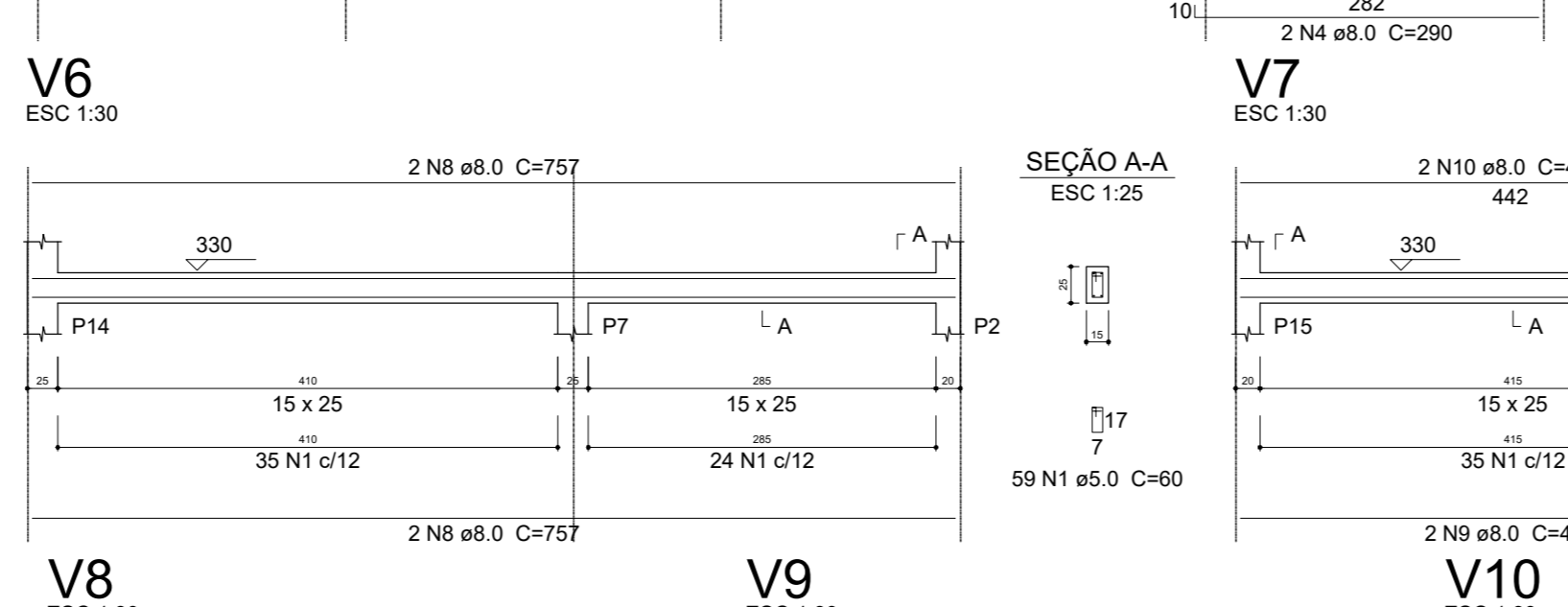
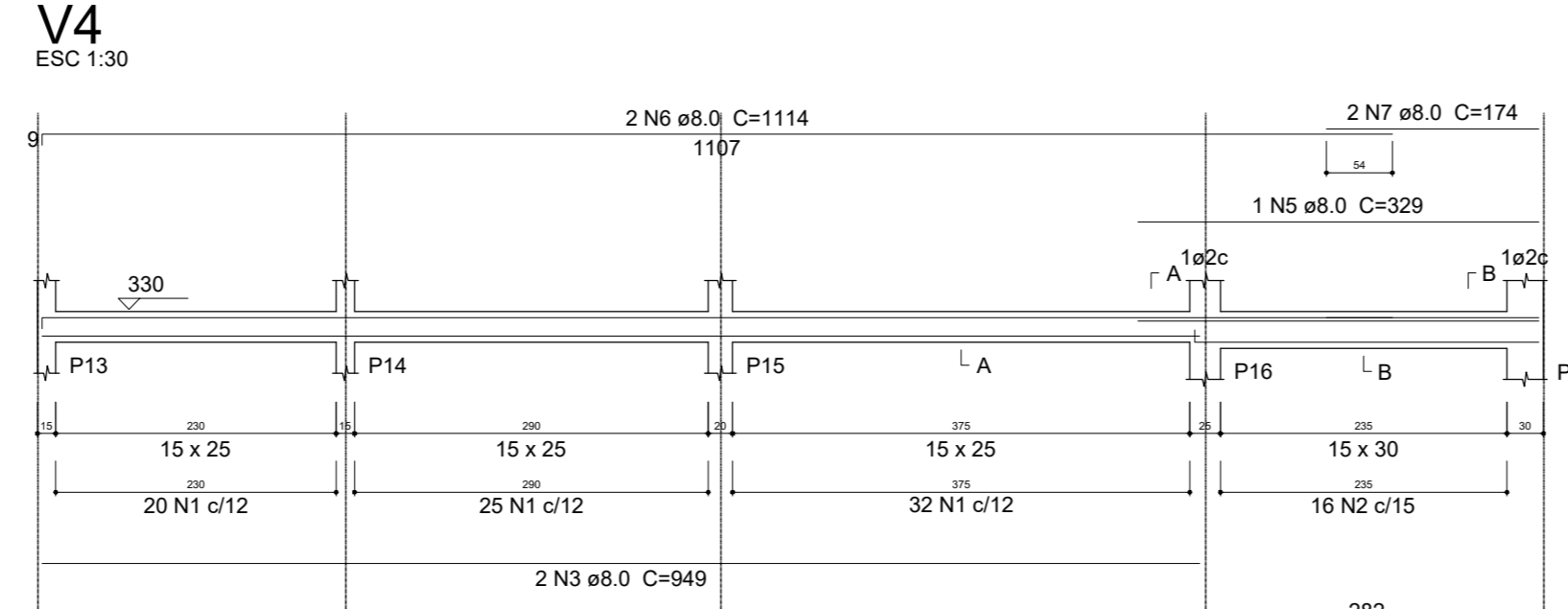
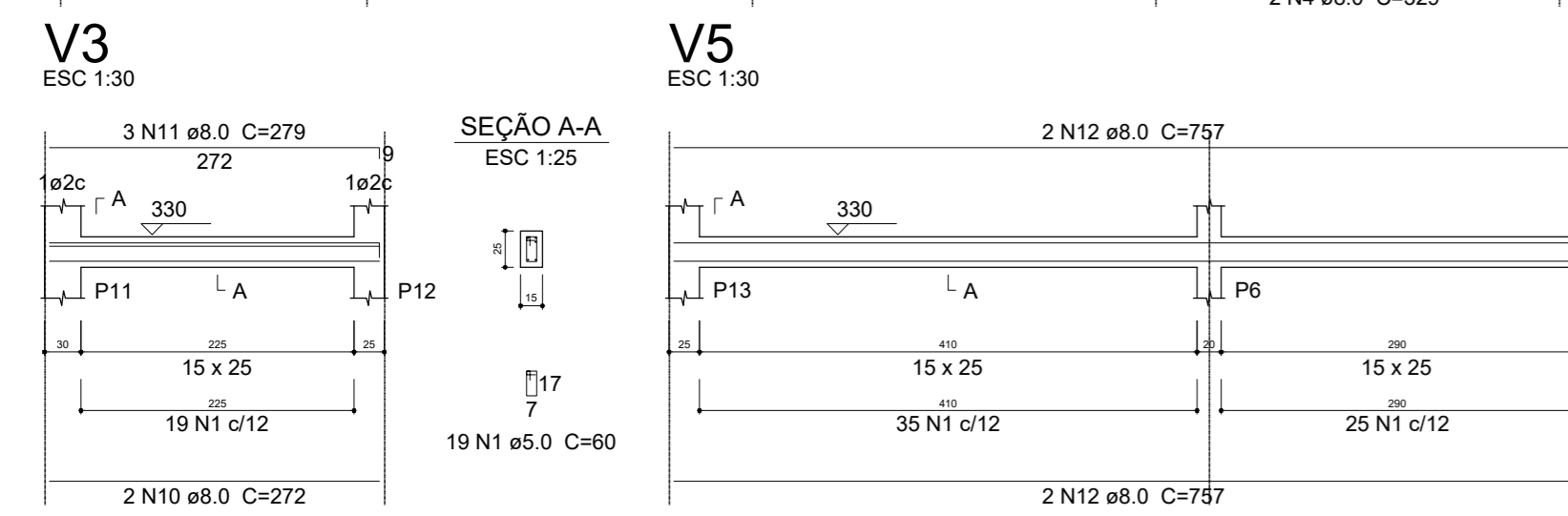
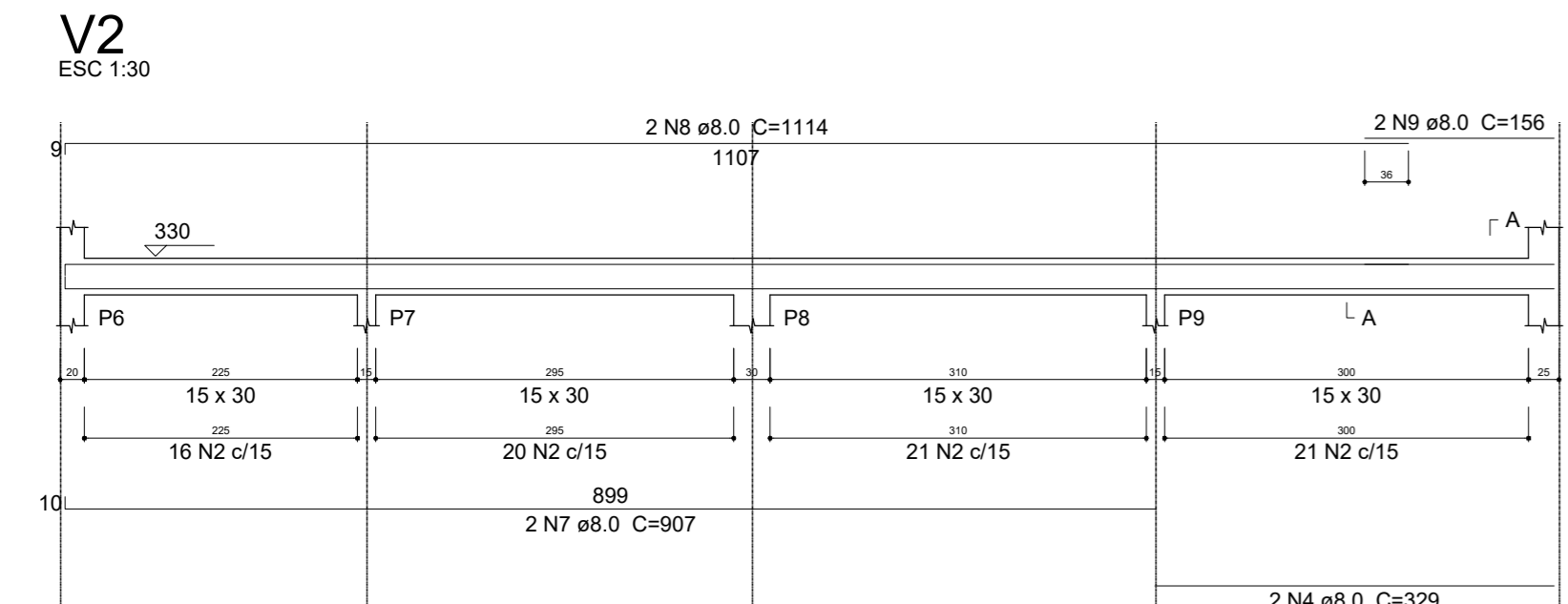
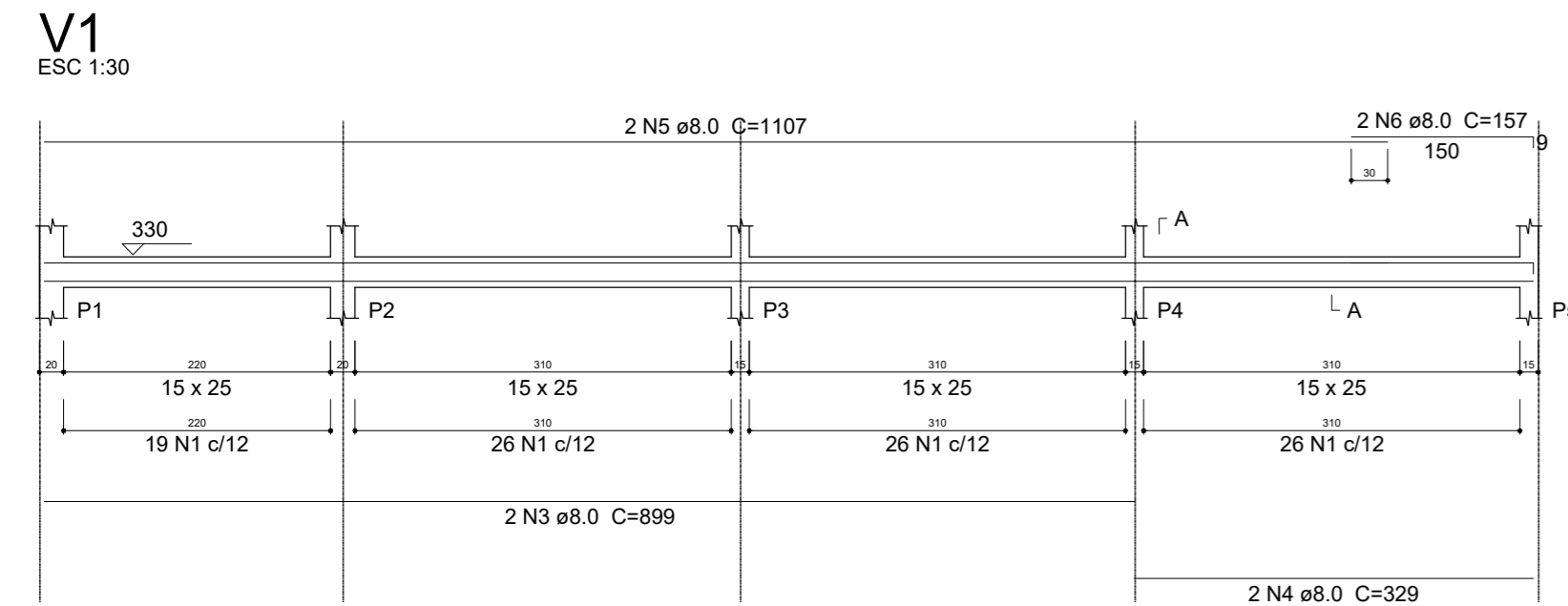
CONVENENTE: MINICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

LOCALIDADE: CABACEIRAS - PB

	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
DESENHO	MAI/2023	LINCOLN CARTAXO		
CÓPIA				
VISTO				

ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO
INDICADA	- Foma do Pavimento Coberta	REVISÃO
		ARQUIVO

Aprovações:



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	473	59	27907
CA60	2	5.0	92	69	6348
CA50	3	8.0	2	899	1798
CA50	4	8.0	4	329	1316
CA50	5	8.0	2	1107	2214
CA50	6	8.0	2	157	314
CA50	7	8.0	2	907	1814
CA50	8	8.0	4	1114	4456
CA50	9	8.0	2	156	312
CA50	10	8.0	2	272	544
CA50	11	8.0	3	279	837
CA50	12	8.0	2	949	1898
CA50	13	8.0	2	290	580
CA50	14	8.0	1	329	329
CA50	15	8.0	2	174	348
CA50	16	8.0	10	757	7570
CA50	17	8.0	2	442	884
CA50	18	8.0	2	455	910
CA50	19	8.0	2	330	660
CA50	20	8.0	4	335	1340
CA50	21	8.0	2	322	644
CA50	22	8.0	2	237	474
CA50	23	8.0	2	286	572
CA50	24	8.0	2	780	1560

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO+0% (kg)
CA50	8.0	313.7	123.8
CA60	5.0	342.6	52.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	123.8		
CA60	52.8		

Volume de concreto (C-30) = 2.98 m³
Área de forma = 51.14 m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405 Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.14 10:14:17 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

FOLHA: **06/11**

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA UNID. DE SAÚDE MASCATE (UBS) - ESTRUTURAL

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

LOCALIDADE: CABACEIRAS - PB

DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
MAI/2023		LINCOLN CARTAXO		

ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO
INDICADA	- Armadura Vigas Nv. Coberta	REVISÃO
		ARQUIVO

Aprovações:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
 Dados: 2023.07.14 10:14:35 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

CONSTRUÇÃO:

FOLHA

07/11

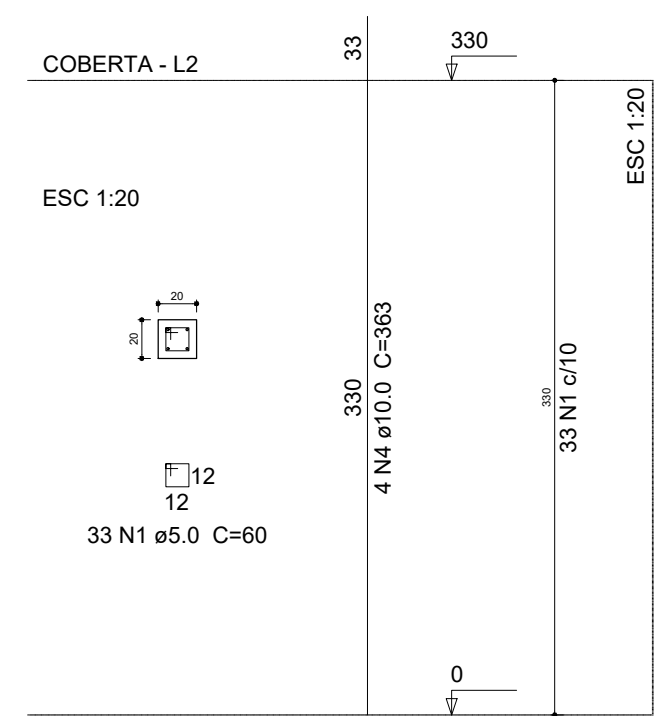
PROJETO: CONSTRUÇÃO DA UNID. DE SAÚDE MASCATE (UBS) - ESTRUTURAL
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 CONVENIENTE: MINICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
 LOCALIDADE: CABACEIRAS - PB

	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
DESENHO	MAI/2023	LINCOLN CARTAXO		
CÓPIA				
VISTO				

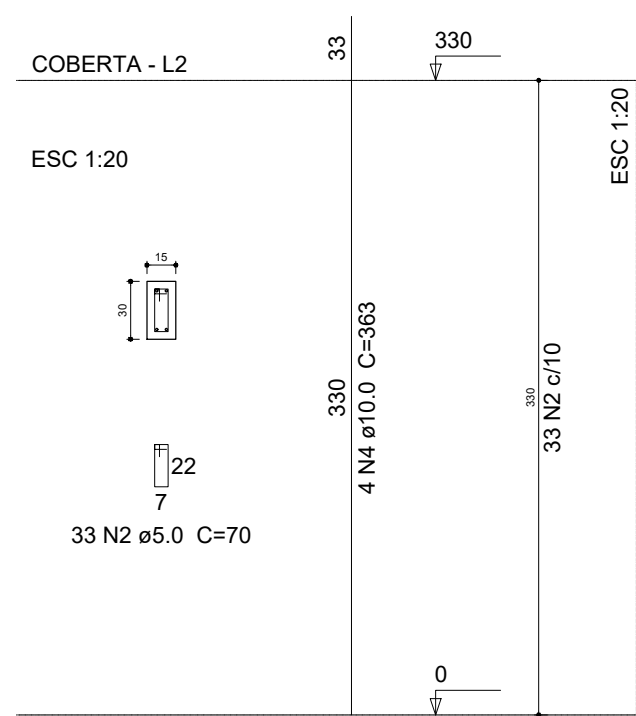
ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO
INDICADA	- Armadura Pilares Nv. Coberta	REVISÃO
		ARQUIVO

Aprovações:

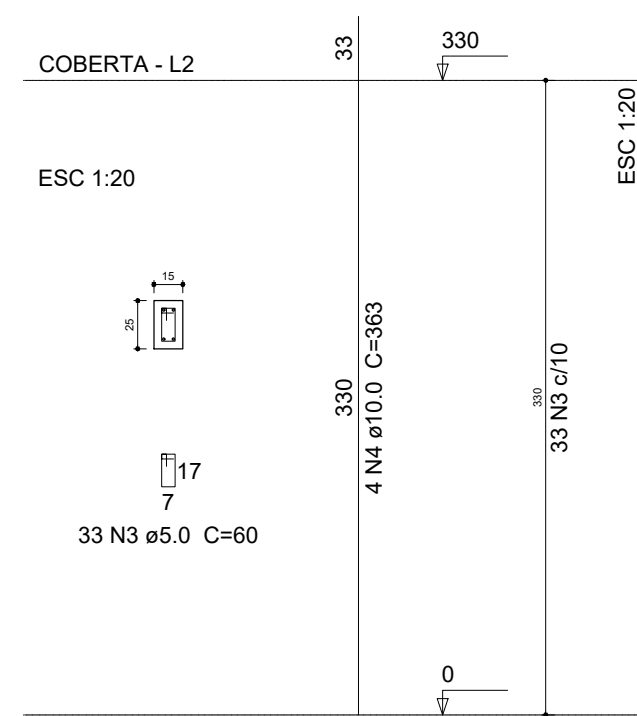
P1=P2=P6=P15



P11=P17



P3=P4=P5=P10=P12=P13=P14=P16



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	132	59	7788
	2	5.0	330	59	19470
	3	5.0	99	69	6831
CA50	4	10.0	56	363	20328
	5	10.0	12	326	3912

RESUMO DO AÇO

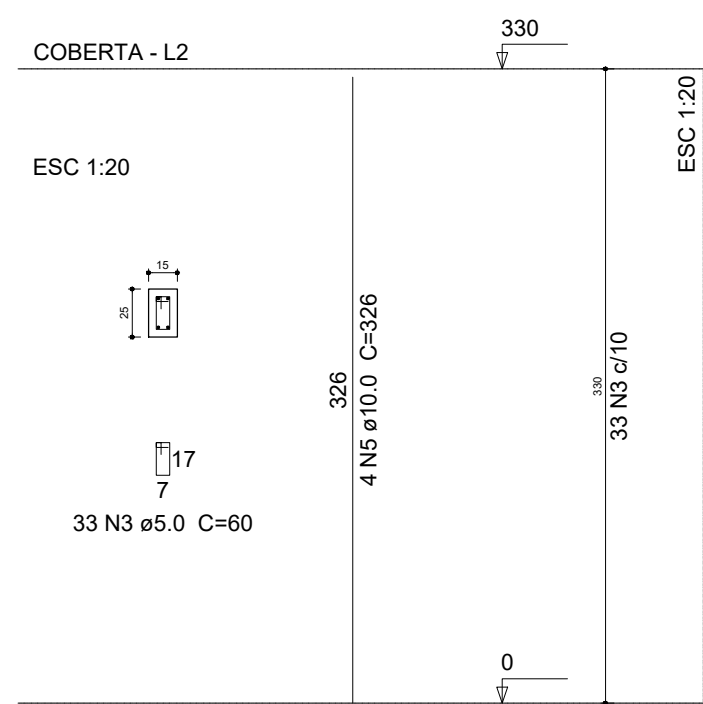
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO+0% (kg)
CA50	10.0	242.4	149.4
CA60	5.0	340.9	52.5

PESO TOTAL (kg)

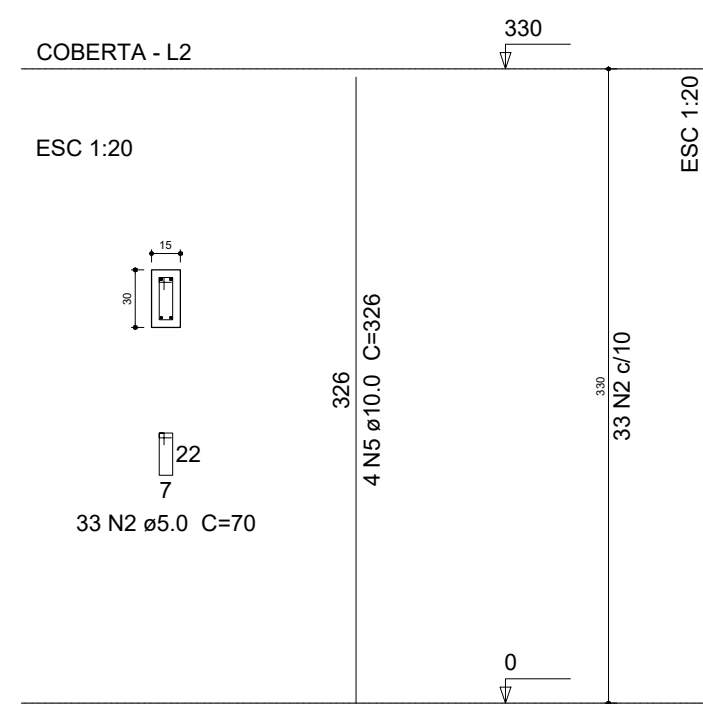
CA50	149.4
CA60	52.5

Volume de concreto (C-30) = 2.21 m³
 Área de forma = 45.87 m²

P7=P9



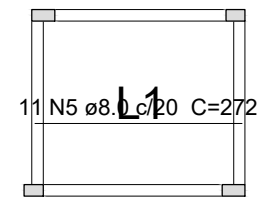
P8



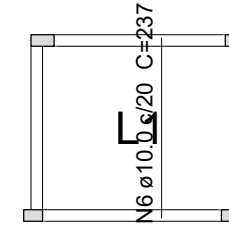
ARMADURA PILARES NV. COBERTA
 ESCALA: 1/200



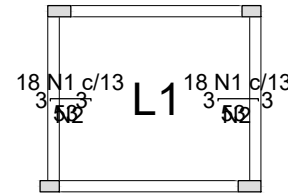
Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 500, sl. 601
 Jardim Oceania, 58037-005 - João Pessoa (PB)
 Tel +55 (83) 3578.3426
 Cel +55 (83) 99924.4447
 e-mail: lclprojetos@hotmail.com



Armação positiva das lajes do pavimento Coberta (Eixo X)
escala 1:50

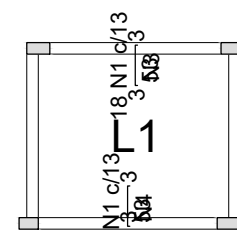


Armação positiva das lajes do pavimento Coberta (Eixo Y)
escala 1:50



Armação negativa das lajes do pavimento Coberta (Eixo X)
escala 1:50

Feros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=230
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=230



Armação negativa das lajes do pavimento Coberta (Eixo Y)
escala 1:50

Feros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	3 N3 ø5.0 c/20 C=240
N1	3 N4 ø5.0 c/20 C=253

Relação do aço

Negativos X Negativos Y Positivos X

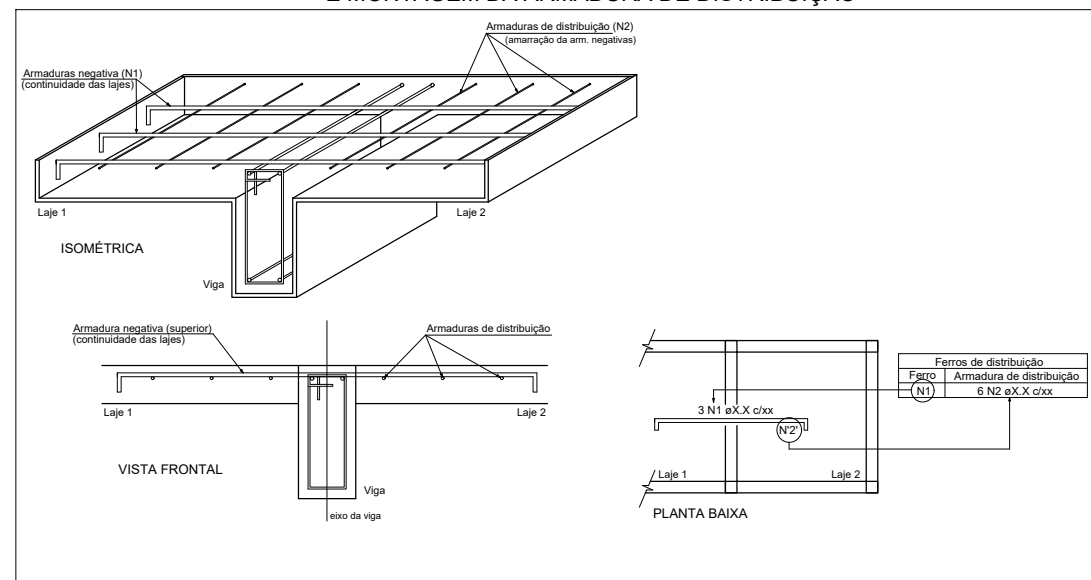
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	73	57	4161
	2	5.0	6	230	1380
	3	5.0	3	240	720
	4	5.0	3	253	759
CA50	5	8.0	11	272	2992
	6	10.0	13	237	3081

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	30	11.8
	10.0	30.9	19
CA60	5.0	70.2	10.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50		30.8	
CA60		10.8	

Volume de concreto (C-30) = 0.54 m³
Área de forma = 5.4 m²

DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.14 10:12:52 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

CONSTRUÇÃO:

FOLHA

08/11

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA UNID. DE SAÚDE MASCATE (UBS) - ESTRUTURAL

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CONVENIENTE: MINICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

LOCALIDADE: CABACEIRAS - PB

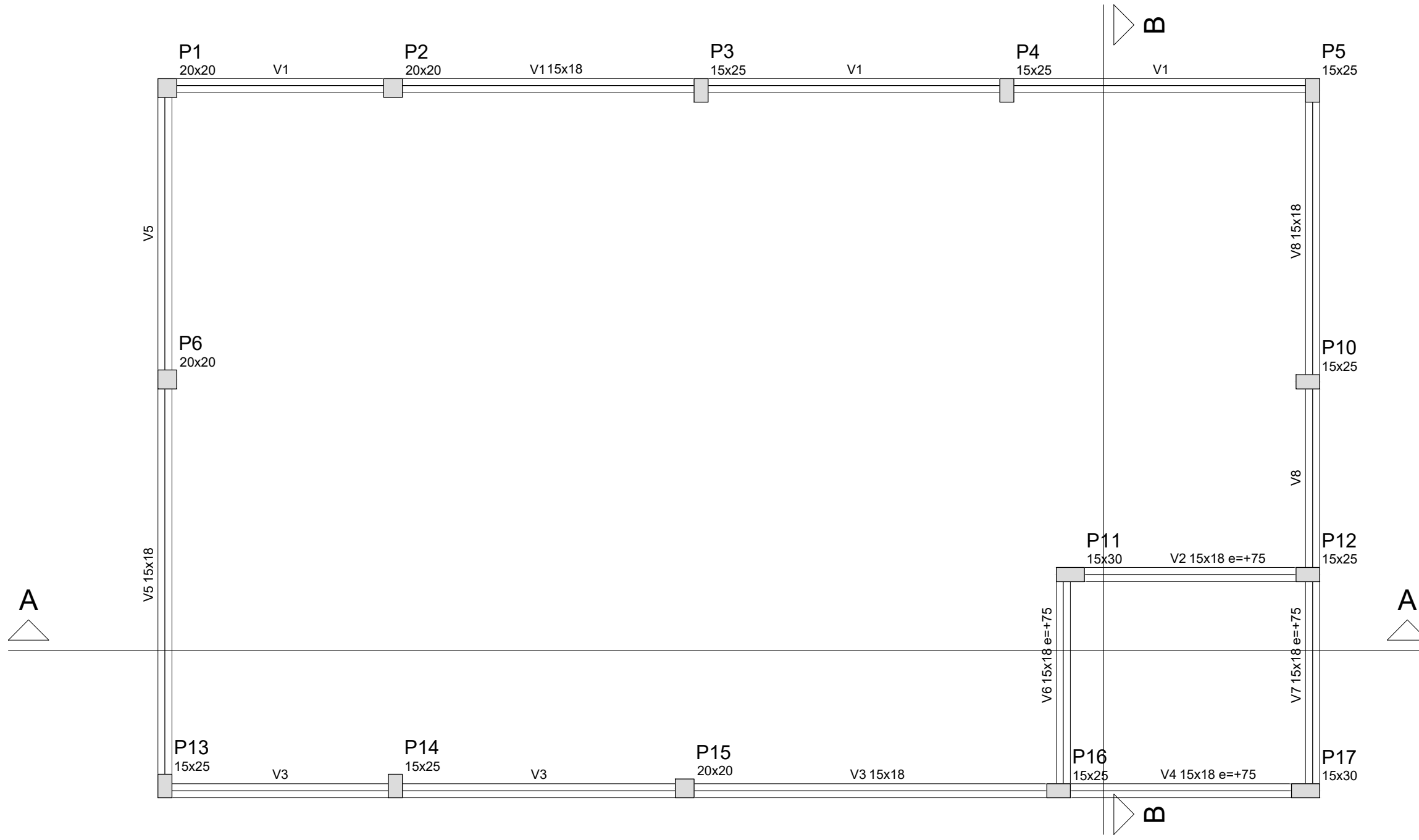
	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
DESENHO	MAI/2023	LINCOLN CARTAXO		
CÓPIA				
VISTO				

ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO
INDICADA	Armação Pos. das Lajes do Pav. Coberta - X e Y Armação Neg. das Lajes do Pav. Coberta - X e Y Detalhe da Armadura	REVISÃO
		ARQUIVO

Aprovações:

LCL PROJETOS

Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 500, sl. 601
Jardim Oceania, 58037-005 - João Pessoa (PB)
Tel +55 (83) 3578.3426
Cel +55 (83) 99924.4447
e-mail: lclprojetos@hotmail.com



Forma do pavimento Cinta Platibanda
escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x18	0	385
V2	15x18	75	460
V3	15x18	0	385
V4	15x18	75	460
V5	15x18	0	385
V6	15x18	75	460
V7	15x18	75	460
V8	15x18	0	385

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	260716

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20 x 20	0	385
P2	20 x 20	0	385
P3	15 x 25	0	385
P4	15 x 25	0	385
P5	15 x 25	0	385
P6	20 x 20	0	385
P10	15 x 25	0	385
P11	15 x 30	75	460
P12	15 x 25	75	460
P13	15 x 25	0	385
P14	15 x 25	0	385
P15	20 x 20	0	385
P16	15 x 25	75	460
P17	15 x 30	75	460

Legenda dos Pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

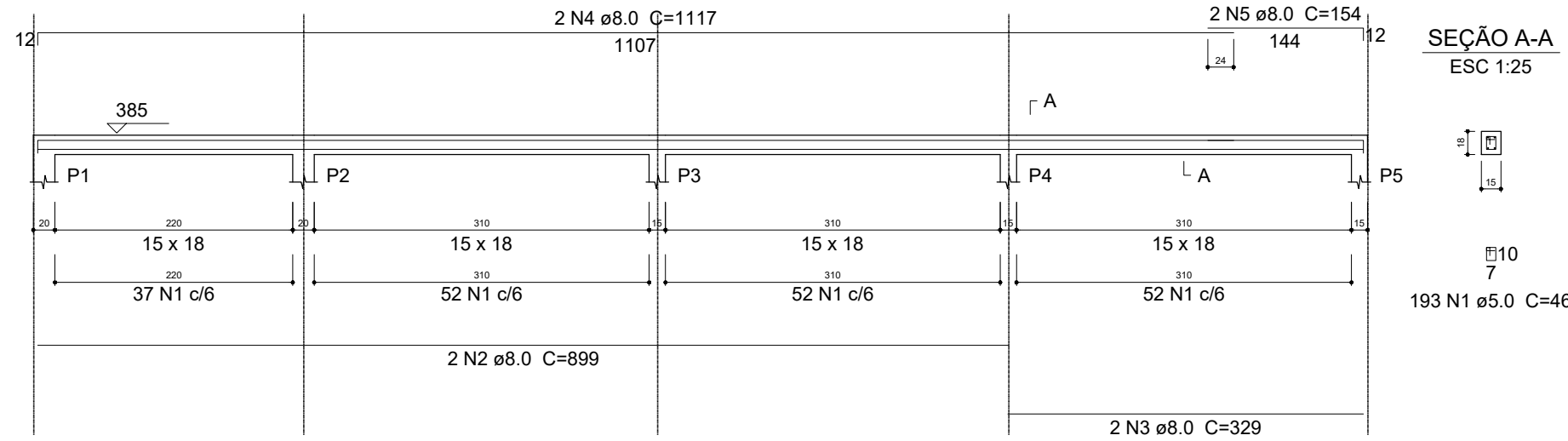
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405 Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
 Dados: 2023.07.14 10:12:31 -03'00'
 PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

CONSTRUÇÃO:
 FOLHA **09/11** PROJETO: CONSTRUÇÃO DA UNID. DE SAÚDE MASCATE (UBS) - ESTRUTURAL
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 CONVENIENTE: MINICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
 LOCALIDADE: CABACEIRAS - PB

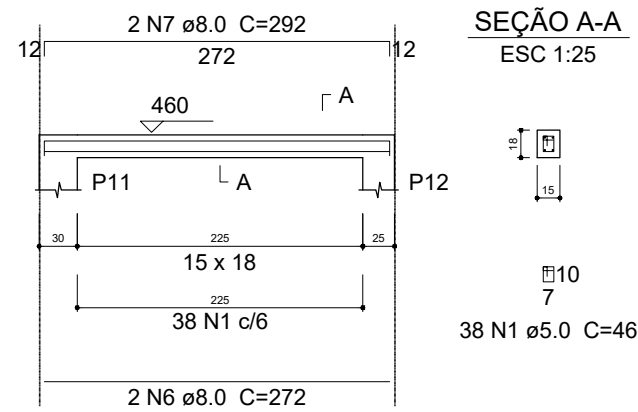
	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
DESENHO	MAI/2023	LINCOLN CARTAXO		
CÓPIA				
VISTO				
ESCALAS	DESENHOS			CONVÊNIO
INDICADA	Forma do Pavimento Cinta Platibanda			REVISÃO
				ARQUIVO

Aprovações:

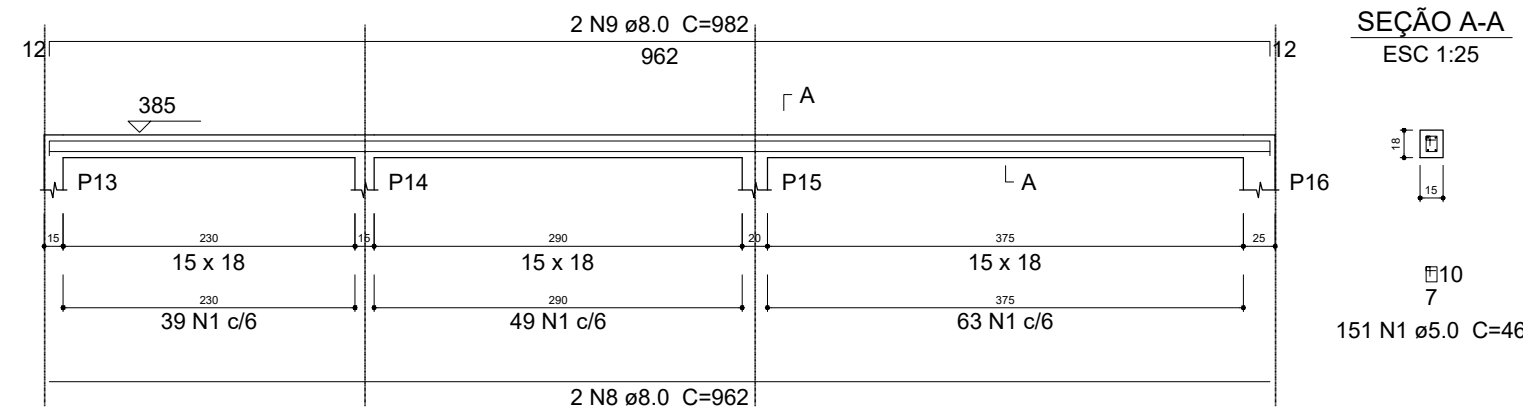
V1
ESC 1:30



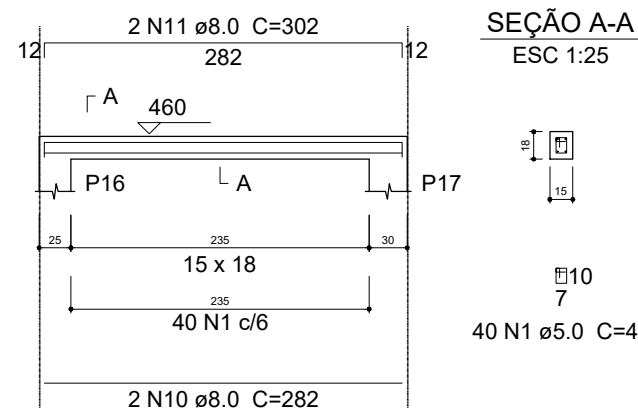
V2
ESC 1:30



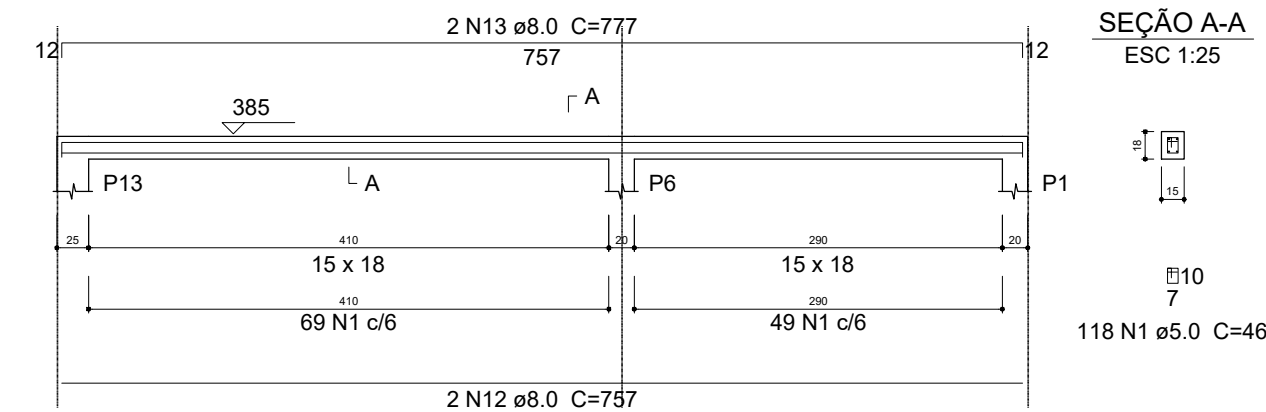
V3
ESC 1:30



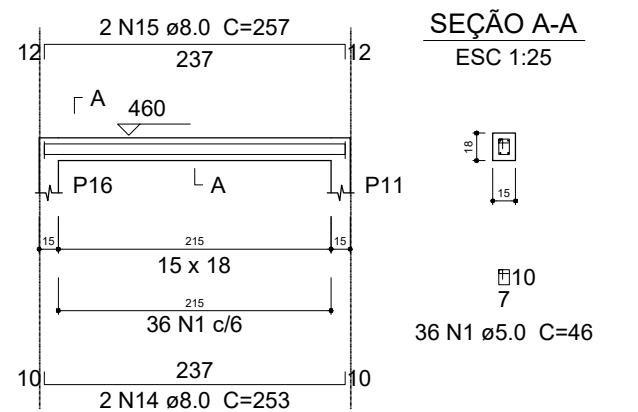
V4
ESC 1:30



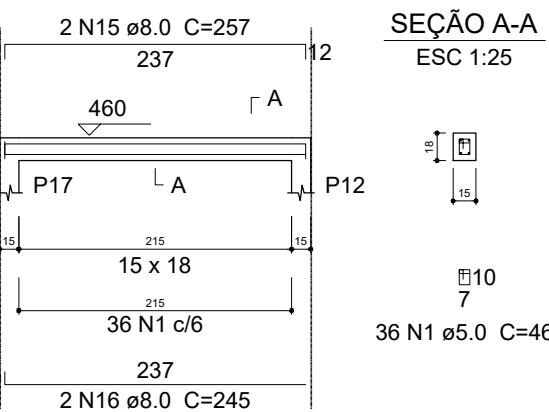
V5
ESC 1:30



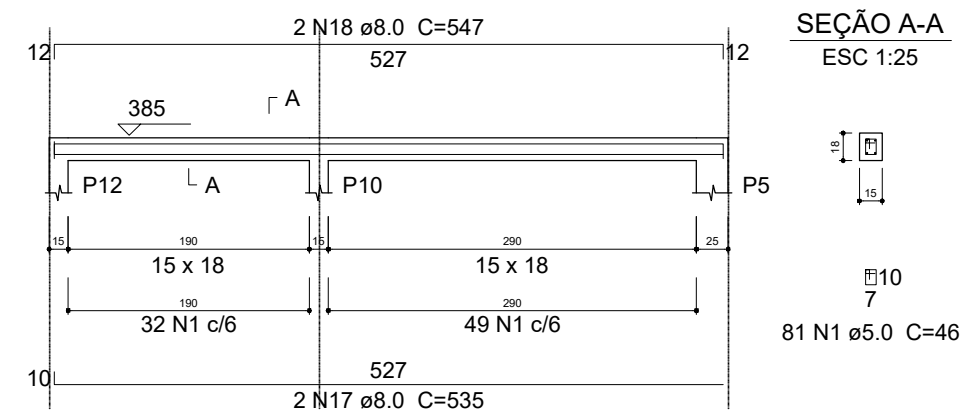
V6
ESC 1:30



V7
ESC 1:30



V8
ESC 1:30



Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	693	46	31878
CA50	2	8.0	2	899	1798
	3	8.0	2	329	658
	4	8.0	2	1117	2234
	5	8.0	2	154	308
	6	8.0	2	272	544
	7	8.0	2	292	584
	8	8.0	2	962	1924
	9	8.0	2	982	1964
	10	8.0	2	282	564
	11	8.0	2	302	604
	12	8.0	2	757	1514
	13	8.0	2	777	1554
	14	8.0	2	253	506
	15	8.0	4	257	1028
	16	8.0	2	245	490
	17	8.0	2	535	1070
	18	8.0	2	547	1094

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	184.4	72.8
CA60	5.0	318.8	49.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50		72.8	
CA60		49.1	

Volume de concreto (C-30) = 1.23 m³
Área de forma = 23.28 m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.14 10:14:54 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

CONSTRUÇÃO:

FOLHA

10/11

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA UNID. DE SAÚDE MASCATE (UBS) - ESTRUTURAL

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CONVENIENTE: MINICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

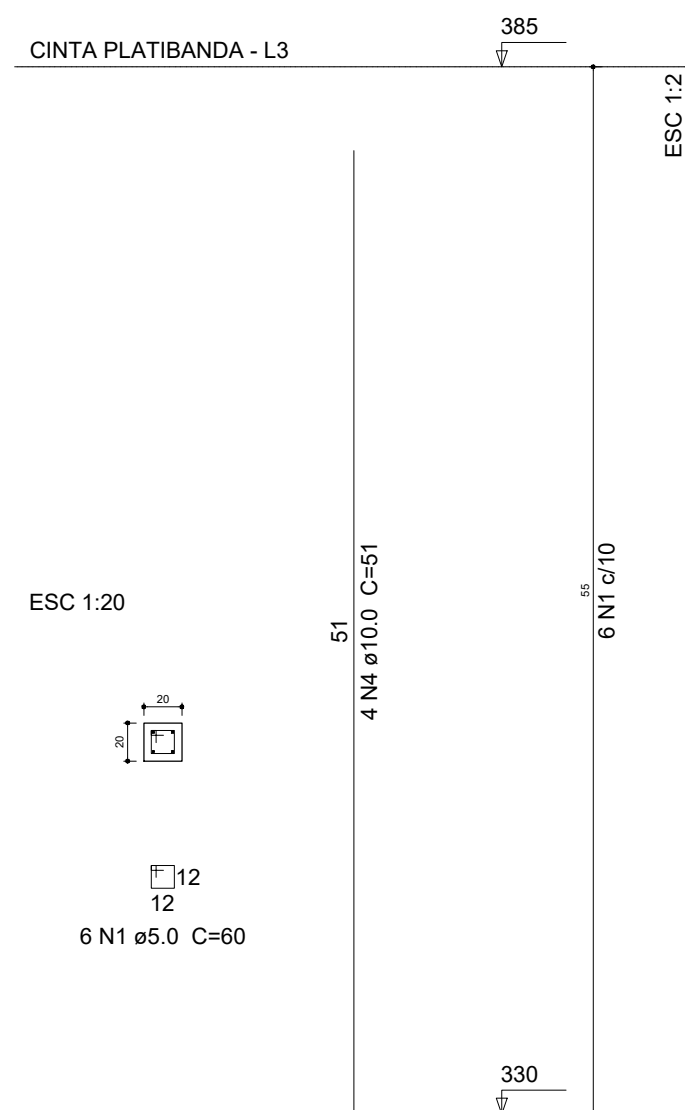
LOCALIDADE: CABACEIRAS - PB

	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
DESENHO	MAI/2023	LINCOLN CARTAXO		
CÓPIA				
VISTO				

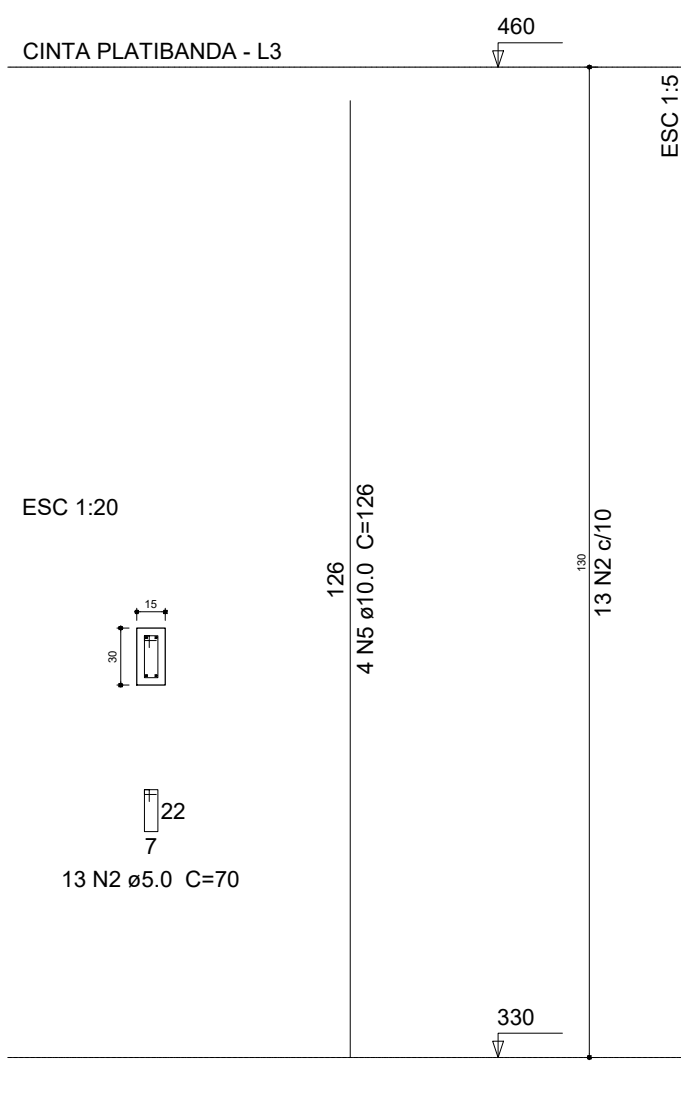
ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO
INDICADA	Armadura Vigas Nv. Cinta Platibanda	REVISÃO
		ARQUIVO

Aprovações:

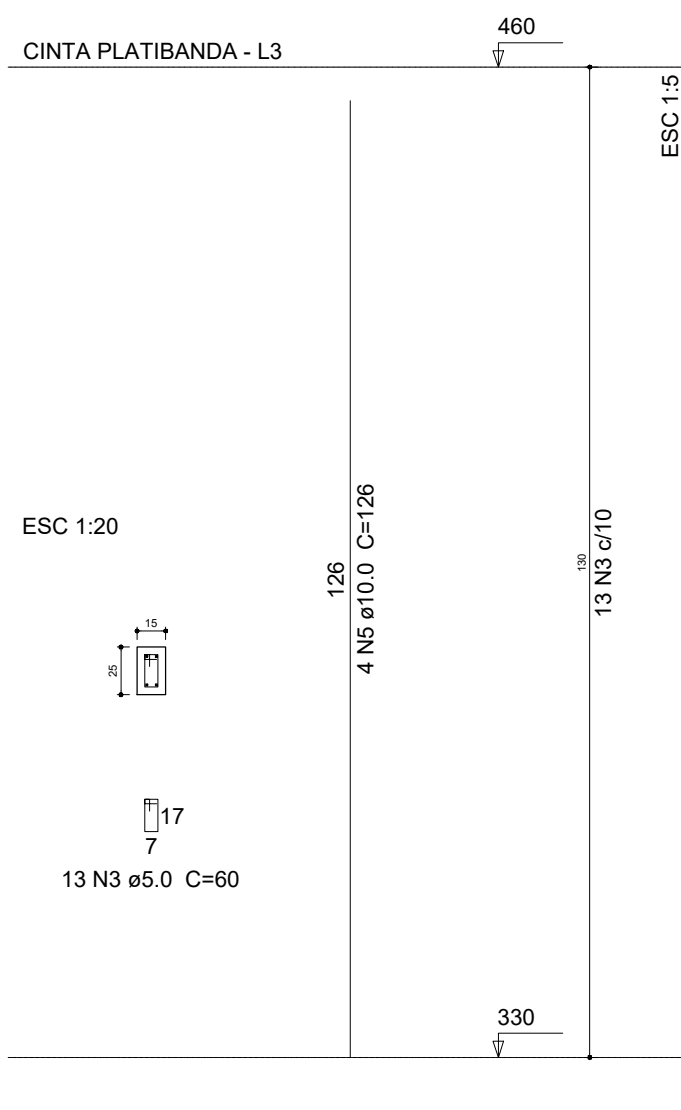
P1=P2=P6=P15



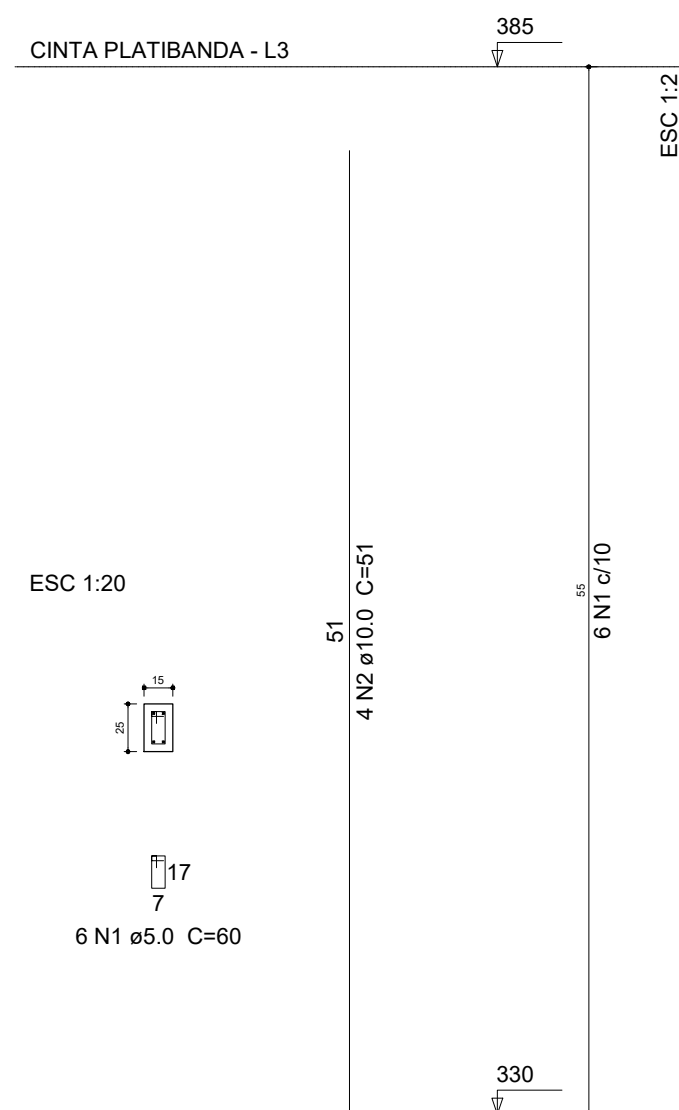
P11=P17



P12=P16



P3=P4=P5=P10=P13=P14



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	24	59	1416
	2	5.0	62	59	3658
	3	5.0	26	69	1794
CA50	4	10.0	40	51	2040
	5	10.0	16	126	2016

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO+0% (kg)
CA50	10.0	40.6	25.0
CA60	5.0	68.7	10.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	25.0		
CA60	10.6		

Volume de concreto (C-30) = 0.43 m³
Área de forma = 8.82 m²

ARM. PILARES NV. CINTA PLATIBANDA

ESCALA: 1/200

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO
DE LIRA
JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital
por LINCOLN CARTAXO DE
LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.14 10:15:38
-03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

CONSTRUÇÃO:

FOLHA

11/11

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA UNID. DE SAÚDE MASCATE (UBS) - ESTRUTURAL

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

LOCALIDADE: CABACEIRAS - PB

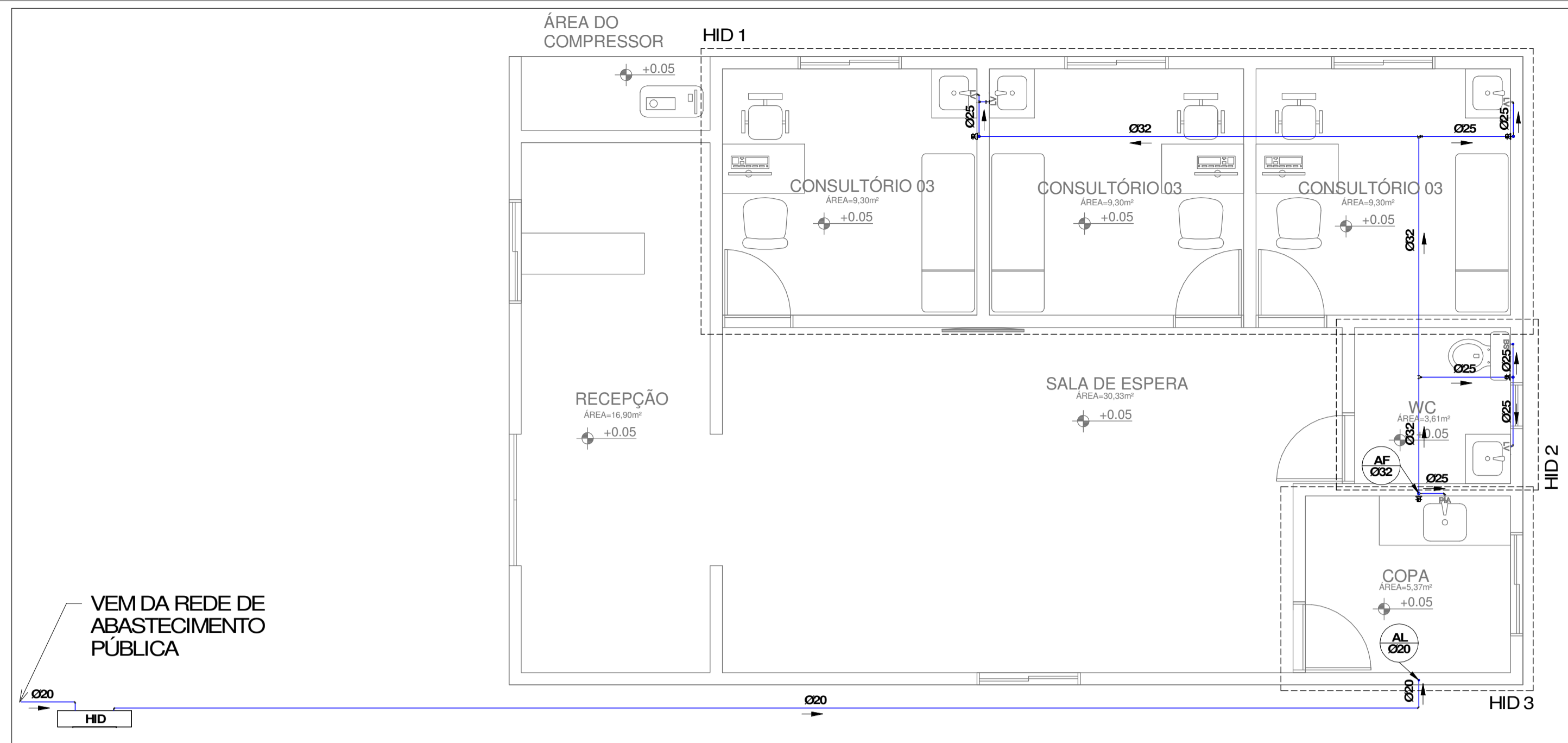
	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
DESENHO	MAI/2023	LINCOLN CARTAXO		
CÓPIA				
VISTO				

ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO
INDICADA	Armadura Pilares Nv. Cinta Platibanda	REVISÃO
		ARQUIVO

Aprovações:

LCL PROJETOS

Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 500, sl. 601
Jardim Oceania, 58037-005 - João Pessoa (PB)
Tel +55 (83) 3578.3426
Cel +55 (83) 99924.4447
e-mail: lclprojetos@hotmail.com



LEGENDA:

- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO SECUNDÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC MARRON - ÁGUA FRIA

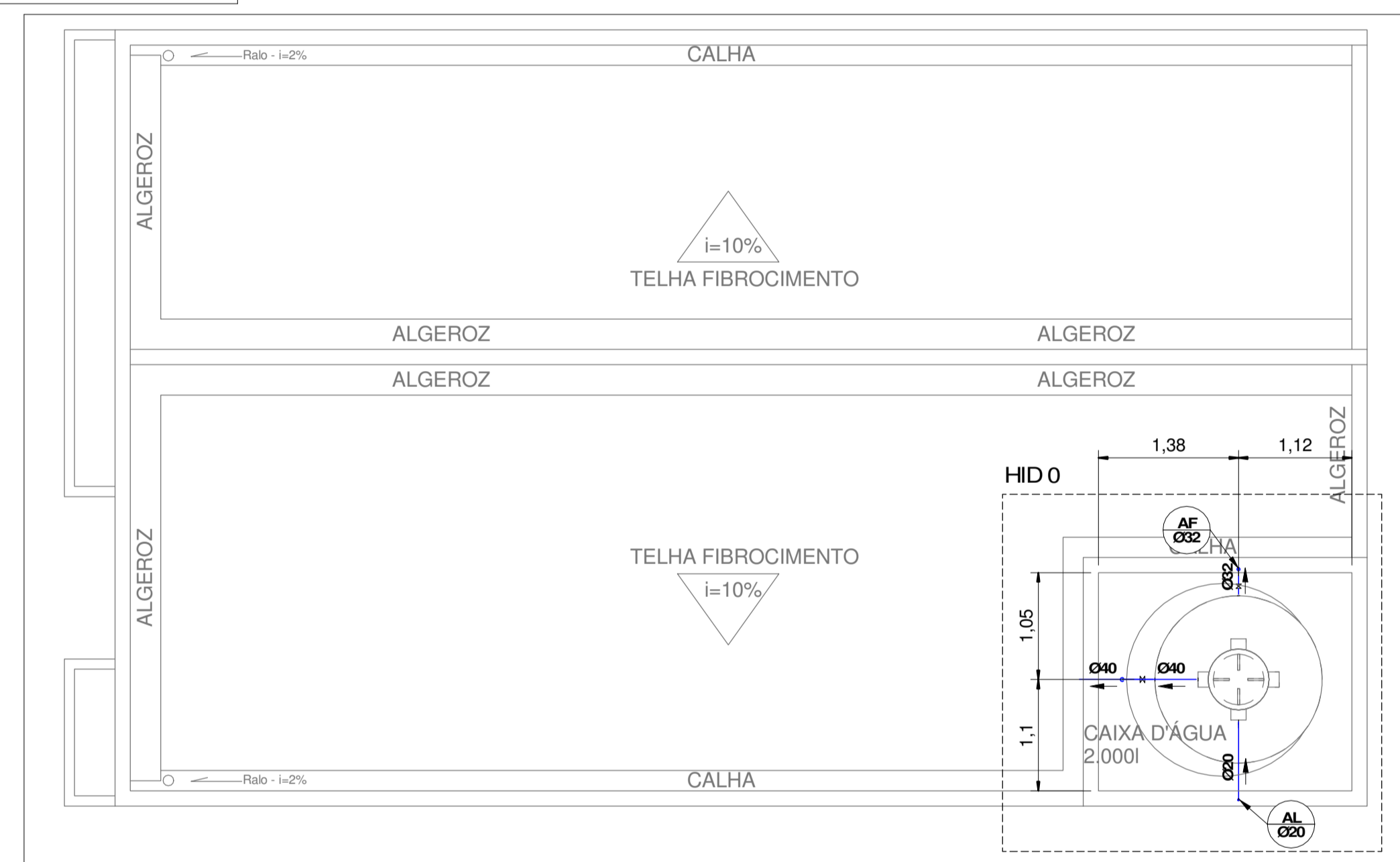
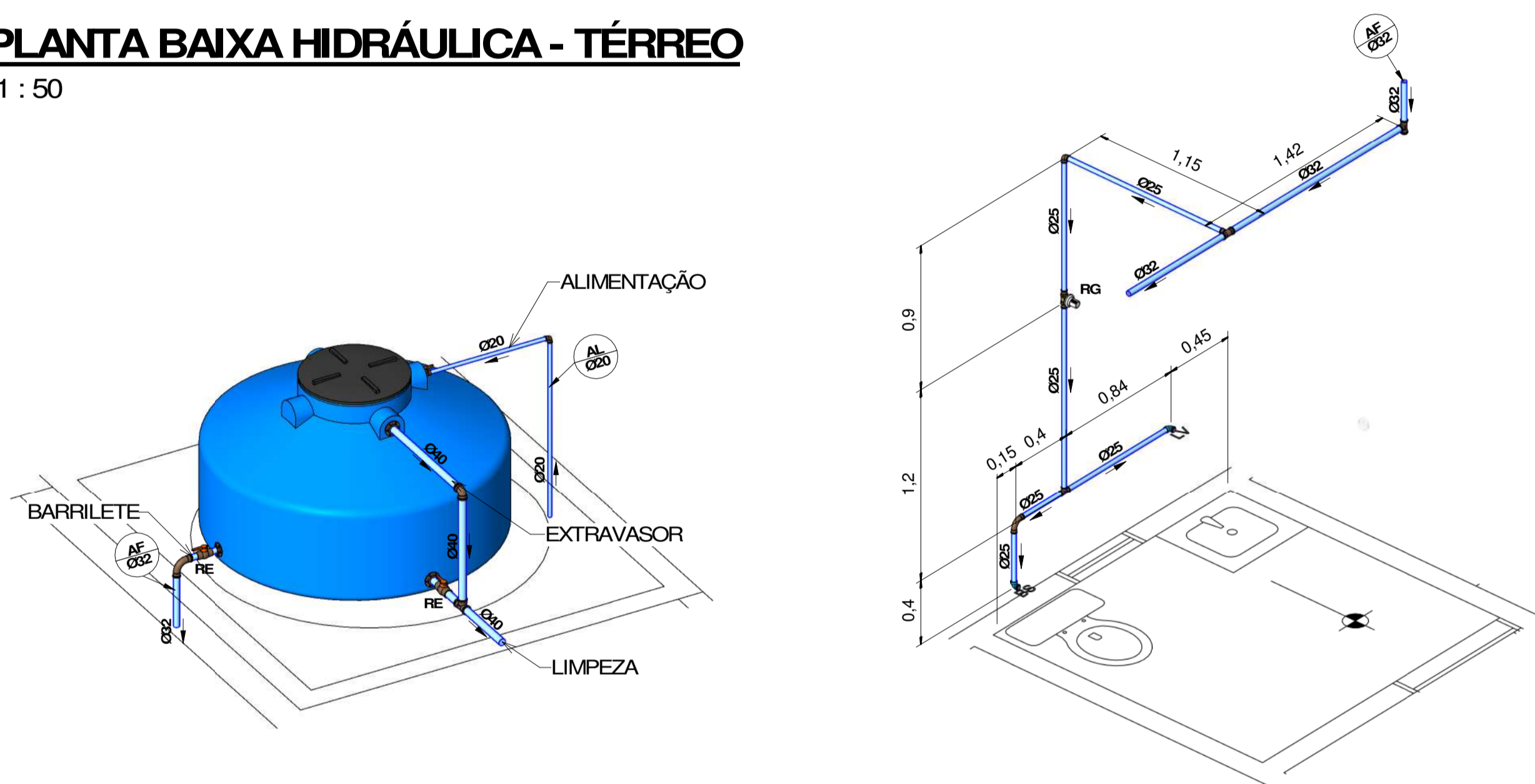
- AL-nm - COLUNA DE ALIMENTAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA
nm: número da coluna
xm: diâmetro nominal da coluna
- AF-nm - COLUNA DE ÁGUA FRIA
nm: número da coluna
xm: diâmetro nominal da coluna

ABREVIACOES:

- BS - BACIA SANITÁRIA
- LV - LAVATORIO
- CH - CHUVEIRO
- TN - TANQUE
- MLR - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
- SU - SUMIDOURO
- TS - FOSSA SÉPTICA
- CS - CAIXA SIFONADA
- RS - RALO SECO
- TJ - TORNEIRA DE JARDIM
- RG - REGISTRO DE GAVETA
- RP - REGISTRO DE PRESSÃO
- RE - REGISTRO DE ESFERA
- CG - CAIXA DE GORDURA
- CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
- HD - HIDRÔMETRO
- RES - RESERVATÓRIO

PLANTA BAIXA HIDRÁULICA - TÉRREO

1 : 50

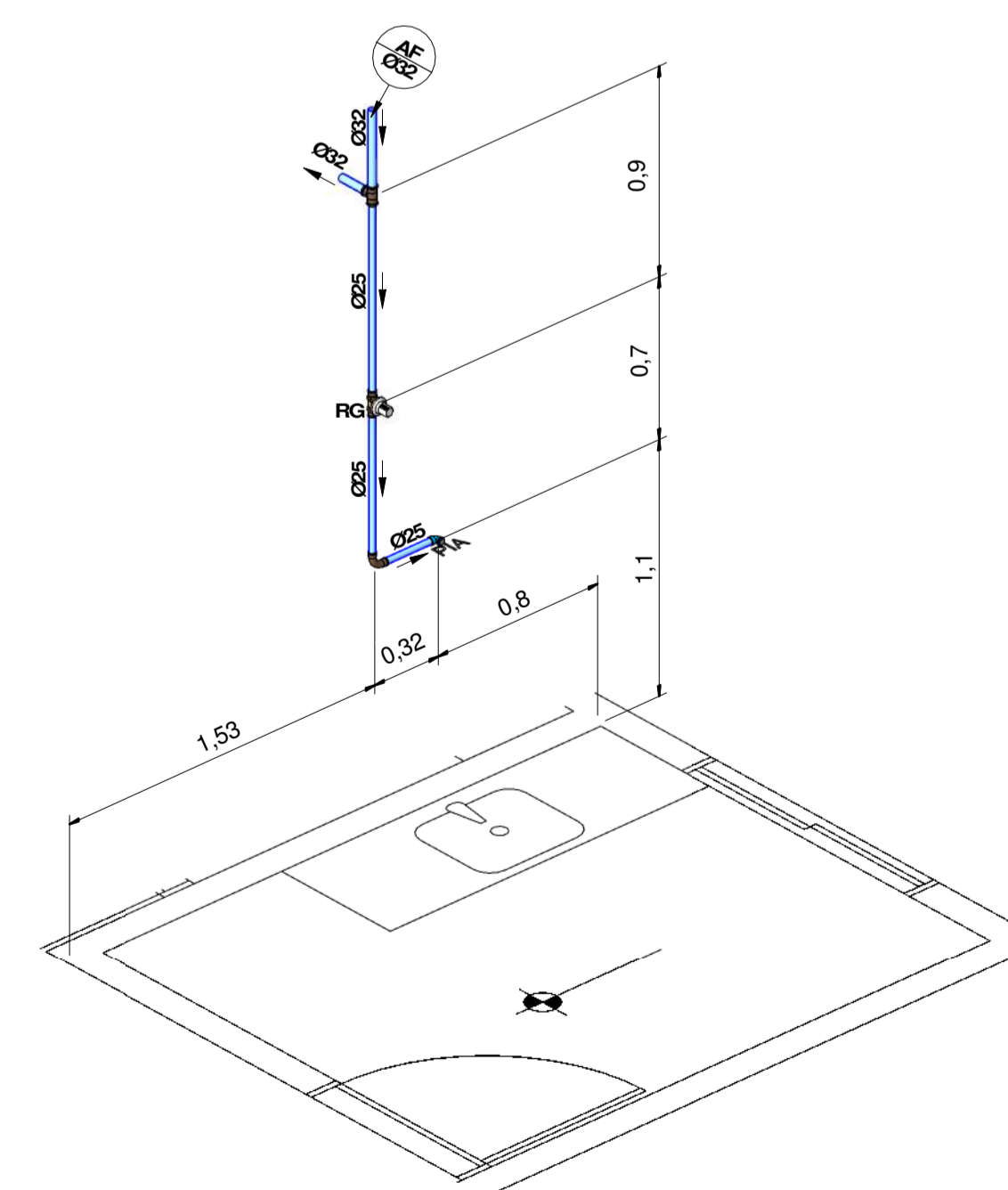
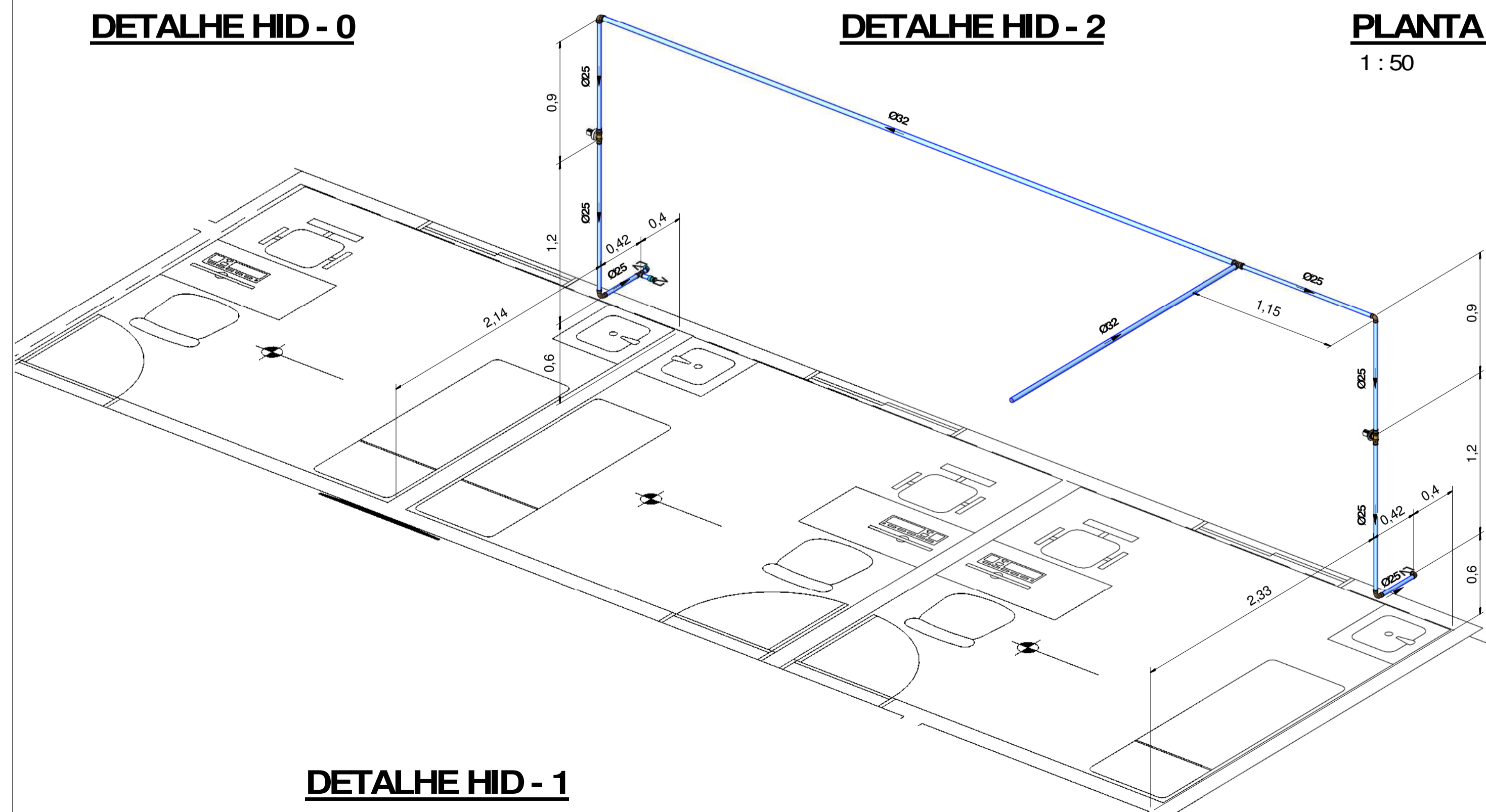


DETALHE HID - 0

DETALHE HID - 2

PLANTA BAIXA HIDRÁULICA - COBERTA

1 : 50



DETALHE HID - 3

Lista de Materiais - Conexões e Acessórios - Completa	
Descrição do Material	Quantidade (peças)
Caixas e Ralos	
Caixa de gordura em alvenaria com tampa de concreto, dimensões 0,20 x 0,40 m	3
Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto, dimensões 0,40 x 0,40 m	3
Caixa de Proteção para Hidrômetro, fornecido completo, com hidrômetro, conexões e registro, DN 25mm	1
Caixa Sifonada Giraflex Montada com Grelha e Porta Grelha Quadrados Brancos 100x140x50mm, 5 Entradas, Esgoto	5
Sifão para lavatório 1'x1'2" com tubo de 300 mm	2
Válvula de escoamento para lavatório, 1" sem ladrão com tampa plástica	2
Conexões de PVC Rígido Marrom Soldável	
Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca, DN25x3/4", PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	8
Bucha de Redução Curta, DN32x25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	3
Curva 90°, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	4
Curva 90°, DN32mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
Joelho 90° com Bucha de Látão, DN25x3/4", Linha PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	4
Joelho 90°, DN20mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	9
Joelho 90°, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	3
Joelho 90°, DN32mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
Joelho 90°, DN40mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
Luva Soldável com Bucha de Látão, DN25x1/2", no cor azul, Linha PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
Tê de Redução, DN32x25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
Tê, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	2
Tê, DN32mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	2
Tê, DN40mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
Conexões PVC Rígido Branco Série Normal	
Adaptador para Saída de Vaso Sanitário, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	1
Anel de Borracha, DN50mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	29
Anel de Borracha, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	12
Joelho 45°, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	4
Joelho 45°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	11
Joelho 90°, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	8
Joelho 90°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	2
Joelho 90°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	2
Luva Simples, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	11
Luva Simples, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	4
Tê 90°, DN100x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	3
Fossa, Filtro e Sumidouro	
Fossa Sética Circular em Concreto Pré-moldado, Diâm. Interno = 1,40 m, h = 2,50 m	1
Sumidouro Circular em Concreto Pré-moldado, Diâm. Interno = 2,30 m, h = 2,00 m	1
Tampa, para fossa, filtro Anaeróbio e Sumidouro, Ø600mm	2
Louças e Metais	
Assento para bacia sanitária cor branco	3
Bacia sanitária - 3 e 6 litros	1
Caixa para acoplar Ecoflush - 3 e 6 litros cor branca	1
Cuba para pia de banheiro	1
Torneira de cozinha em inox	1
Reservatório	
Tanque Fortplus, 2000 Litros	1
Válvulas e Acessórios	
Adaptador Caixa d'Água com Registro, DN20mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água, DN32mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água, DN40mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	2
Registro de Gaveta com acabamento, Água Fria, Ø3/4"	4
Registro Esfera VS Compacto Soldável 32mm	1
Registro Esfera VS Compacto Soldável 40mm	1
Torneira bóia Ø3/4"	1

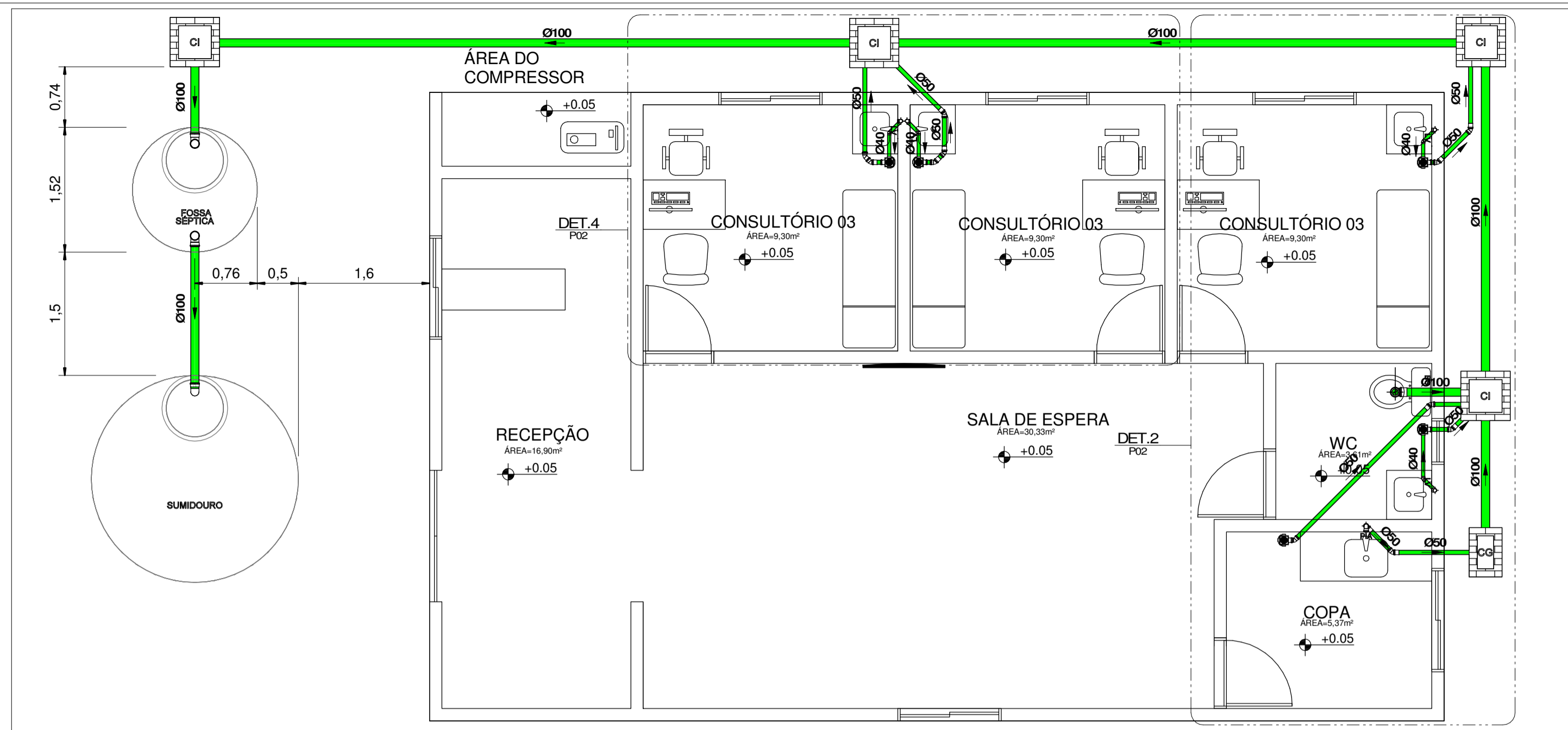
NOTAS:

- DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
- NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTE DECLIVIDADES MÍNIMAS:
-2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
-1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
- UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
- PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
- OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
- UTILIZAR DISPOSITIVO ANTI-ESPUMA NA CAIXA SIFONADA DA ÁREA DE SERVIÇO.
- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASADOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
- TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRACADEIRA.
- TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO.
- A BASE DO RESERVATÓRIO DEVERÁ TER UMA SUPERFÍCIE LISA, NIVELADA E ISENTA DE SUEIRA OU MATERIAIS PONTIAGUDOS. A BASE DEVE TER RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O PESO DA CAIXA CHEIA E DEVE SER MAIOR DO QUE A LARGURA DO FUNDO DA CAIXA.

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB	LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA: 160.814.689-8	Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR:06897861405 Data: 2023.07.14 10:27:43 -03'00'
PROJETO:	LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8		
PROJETO:	CONSTRUÇÃO DA UNID. DE SAÚDE MASCATE (UBS) - HIDROSSANITÁRIO		
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS		
CONVENIENTE:	MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB		
LOCAL:	CABACEIRAS - PB		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RUBRICA	DADOS	
DATA:	02/05/23	LINCOLN CARTAXO	CREA 160.814.689-8
CÓPIA:			CONVENIO
VISTO:			SICOMV
FRANCHA:	DESCRICOES:	ESCALA:	
P01	PL. BAIXA HIDRÁULICA - TÉRREO E COBERTA	INDICADA	
/02	DETALHES - HID 0, 1, 2 E 3		

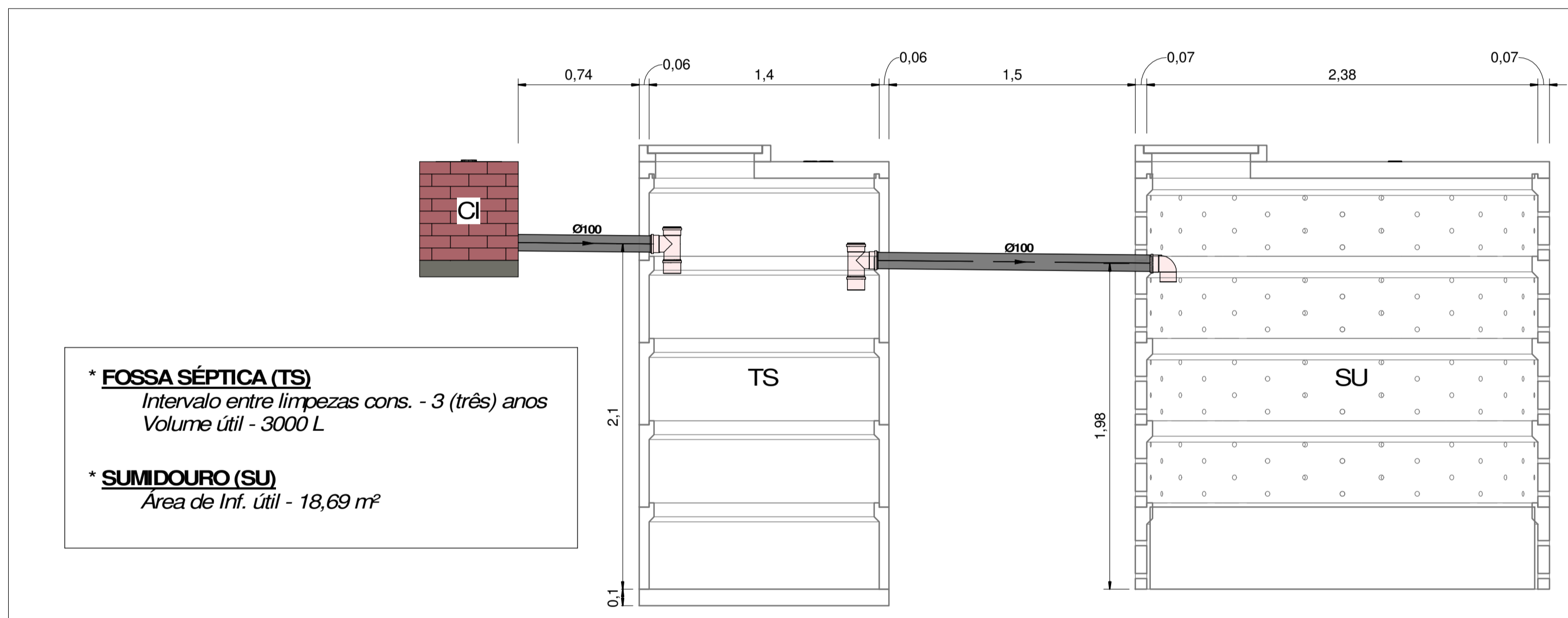


Av. Gov. Flavio R. Coutinho, 500, sl. 601
Jd. Oceania, 58037-005 - João Pessoa (PB)
Tel +55 99924.4447
e-mail: contatol@lclprojetos.com



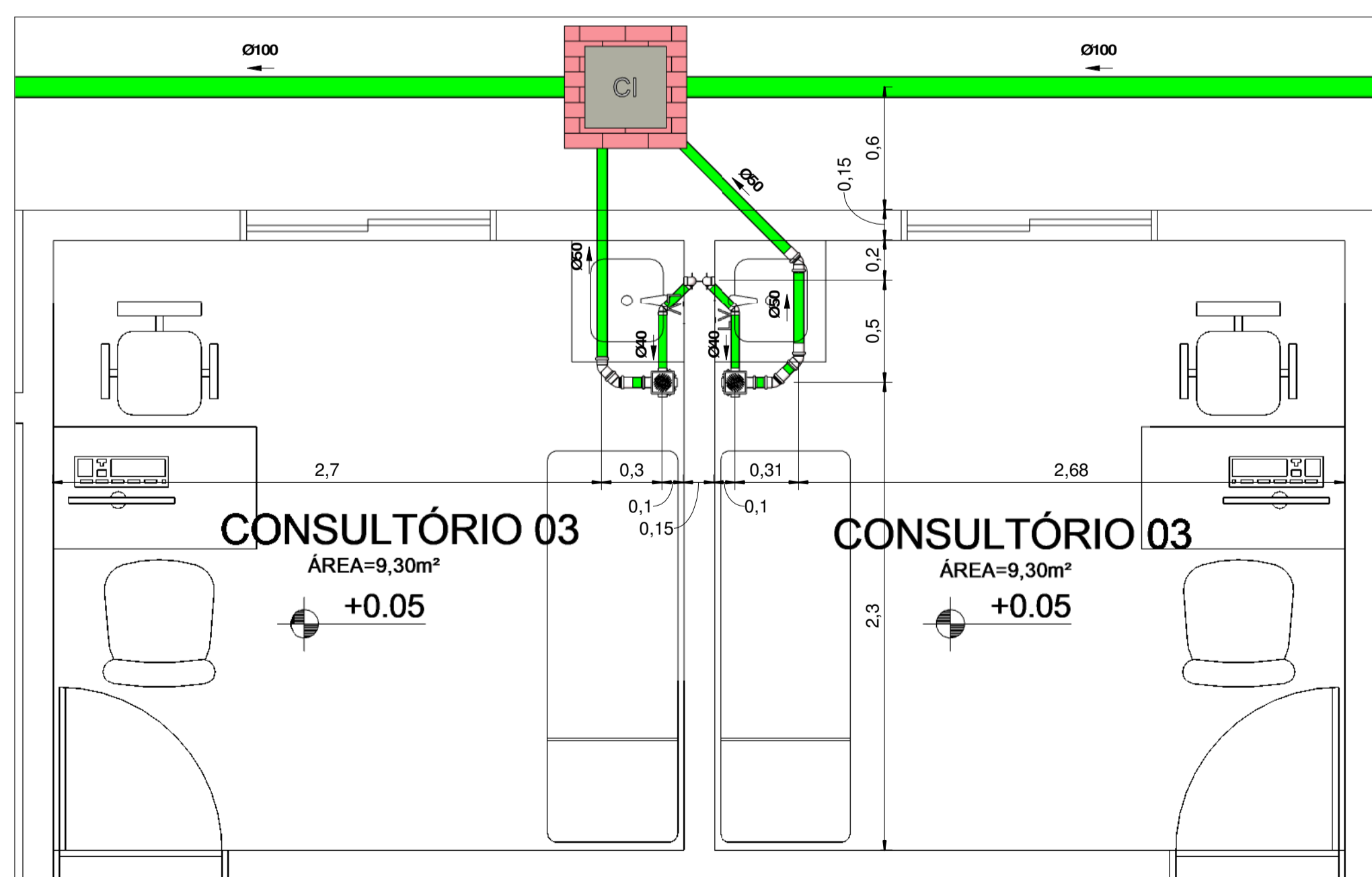
PLANTA BAIXA SANITÁRIA - TÉRREO

1 : 50



DETALHE - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO

1 : 25



DETALHE - SAN 2

1 : 25

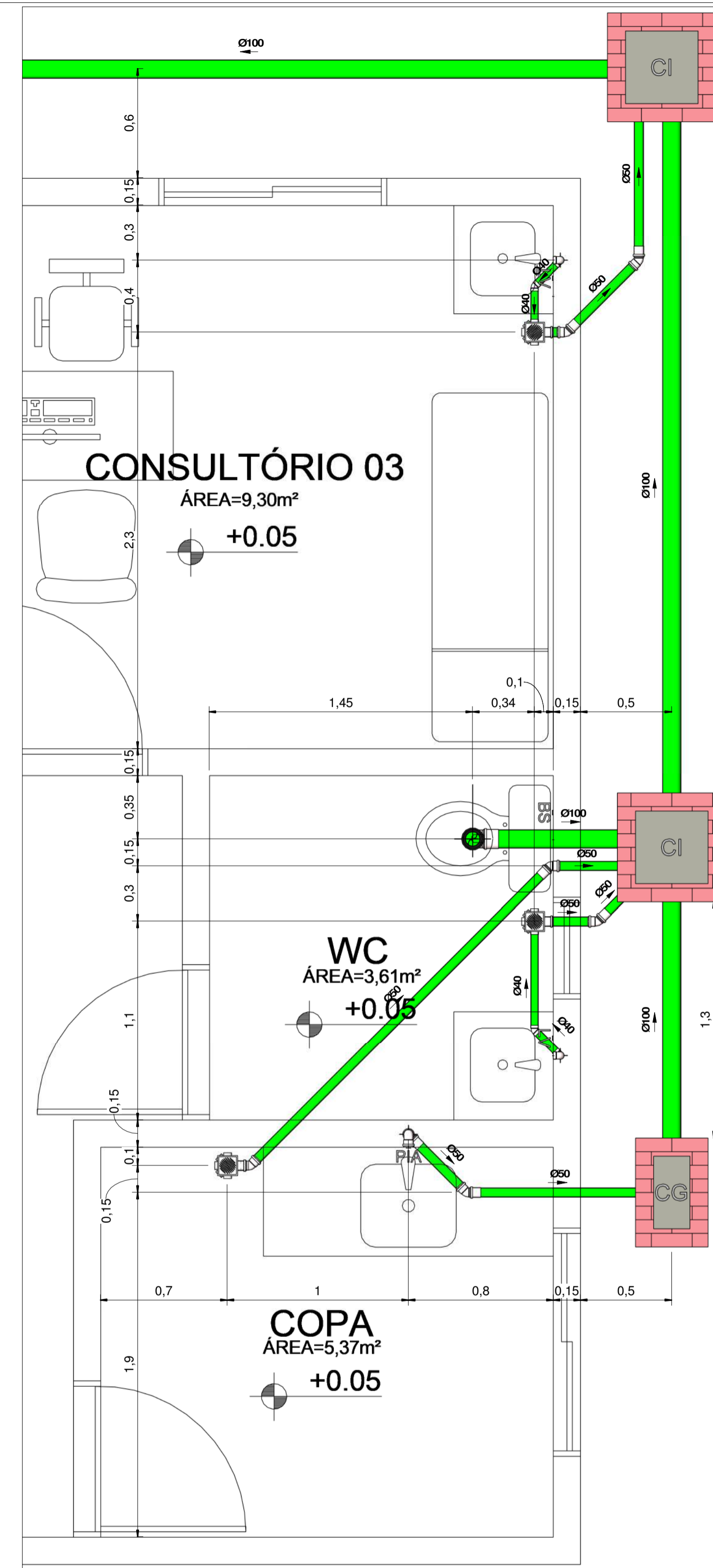
LEGENDA:

- - TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO SECUNDÁRIO
- - TUBULAÇÃO PVC MARFOM - ÁGUA FRIA

- AL-nm Øxx - COLUNA DE ALIMENTAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA
nm: número da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna
- AF-nm Øxx - COLUNA DE ÁGUA FRIA
nm: número da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

ABREVIACÕES:

- BS - BACIA SANITÁRIA
- LAV - LAVATÓRIO
- CH - CHUVEIRO
- TN - TANQUE
- MLR - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
- SU - SUMIDOURO
- TS - FOSSA SÉPTICA
- CS - CAIXA SIFONADA
- RS - RALO SECO
- TJ - TORNEIRA DE JARDIM
- RG - REGISTRO DE GAVETA
- RP - REGISTRO DE PRESSÃO
- RE - REGISTRO DE ESFERA
- CG - CAIXA DE GORDURA
- CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
- HID - HIDRÔMETRO
- RES - RESERVATÓRIO



DETALHE - SAN 1

1 : 20

Lista de Materiais - Tubos		
Descrição do Material	Diâmetro Nominal (mm)	Comprimento (m)
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	Ø100	27,71
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	Ø50	11,42
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	Ø40	10,01
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	Ø40	2,20
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	Ø32	11,17
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	Ø25	13,61
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	Ø20	26,56

NOTAS:

- 1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
- 2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTESS: DECLIVIDADES MÍNIMAS:
-2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
-1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
- 3 - UTILIZAR ANEIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
- 4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
- 5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
- 6 - UTILIZAR DISPOSITIVO ANTI-ESPUMA NA CAIXA SIFONADA DA ÁREA DE SERVIÇO.
- 7 - A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
- 8 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
- 9 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO
- 10 - A BASE DO RESERVATÓRIO DEVERÁ TER UMA SUPERFÍCIE LISA, NIVELADA E ISENTA DE SUEIRA OU MATERIAIS PONTIAGUDOS. A BASE DEVE TER RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O PESO DA CAIXA CHEIA E DEVE SER MAIOR DO QUE A LARGURA DO FUNDO DA CAIXA.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR
Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR:06897861405
Data: 2023.07.14 10:06:07 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA UNID. DE SAÚDE MASCATE (UBS) - HIDROSSANITÁRIO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

LOCAL: CABACEIRAS - PB

DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RUBRICA	DADOS
02/05/23	LINCOLN CARTAXO		CREA 160.814.689-8
CÓPIA			CONVÊNIO
VISTO			SICOMV

FRANCHA: P02/02
DESCRIÇÃO: PL BAIXA SANITÁRIA - TÉRREO
DETALHES SAN 1, 2 E TS E SU
ESCALA: INDICADA



Av. Gov. Flavio R. Coutinho, 500, sl. 601
Jd. Oceania, 58037-005 - João Pessoa (PB)
Tel +55 99924.4447
e-mail: contatato@lclprojetos.com



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR,
LOCALIZADO NO SÍTIO PATA, MUNICÍPIO DE
CABACEIRAS-PB**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cabaceiras-PB
Julho/2023

LINCOLN CARTAXO
DE LIRA
JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por
LINCOLN CARTAXO DE LIRA
JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.19 08:08:06
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

ÍNDICE

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	3
2.1 Histórico	3
2.1 Histórico	Erro! Indicador não definido.
2.2 Formação Administrativa	Erro! Indicador não definido.
2.3 Demografia	Erro! Indicador não definido.
2.4 Geografia	Erro! Indicador não definido.
1. OBJETO	11
2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES	11
3. FASES DA OBRA	11
a) Locação da obra: execução de gabarito	12
b) Entrada Provisória de Energia	12
c) Ligação provisória de água e esgoto	13
d) Canteiro de Obras	13
4. MOVIMENTO DE TERRA	13
a) Escavação Manual de Vala – Material 1ª Categoria	13
b) Reaterro e Compactação de Valas	14
c) Carga, Descarga e Transporte de entulho	14
5. COBERTURA	14
a) Estrutura em madeira	15
b) Telha Cerâmica	15
c) Calhas e rufos	15
6. FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS	15
7. ALVENARIA DE VEDAÇÃO	23
8. IMPERMEABILIZAÇÃO	24
9. REVESTIMENTOS	25
a) REVESTIMENTOS CERÂMICOS NAS PAREDES INTERNAS	27
b) PISO CERÂMICO	28
c) RODAPÉ CERÂMICO	29



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

d)	PINTURA	29
e)	PROTEÇÃO DE CANTOS E PAREDES	30
f)	PISO INTERTRAVADO	30
10.	ESQUADRIAS.....	31
11.	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUVIAL	34
12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	34
13.	LOUÇAS E METAIS.....	34
14.	MURO EXTERNO	Erro! Indicador não definido.
15.	LIMPEZA DE OBRA	35



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O município de Cabaceiras está localizado no Estado da Paraíba, mais precisamente na microrregião do Cariri Oriental e na mesorregião da Borborema. Limita-se ao Norte de Campina Grande, ao Sul com Barra de São Miguel e São Domingos do Cariri, ao Leste com Boqueirão e ao Oeste com São João do Cariri. Possui uma população de 5.035 (CENSO 2010). A presente proposta visa a Adequação de Estrada Vicinais, no município de Cabaceiras/PB.

A mudança de perfil da saúde tem exigido avanços na maneira como se organizam e são oferecidos os serviços de saúde para garantir o acesso e os cuidados coerentes ao cenário atual de adoecimento e mortalidade por condições crônicas; sobretudo quando falamos em excesso de peso e obesidade.

Preocupado com este contexto, a construção da Unidade de Saúde Familiar terá como principal objetivo contribuir para a promoção da saúde e modos de vida saudáveis. Dessa forma, tal obra contribuirá com o cuidado integral, contemplando a implantação de polo com infraestrutura e profissionais qualificados, no qual são desenvolvidas atividades variadas, tais como: práticas corporais, integrativas e complementares, artísticas e culturais, atividades físicas variadas, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, e mobilização da comunidade.

Esse espaço público ampliará a produção dos cuidados à saúde de toda a população da zona rural, objetivando melhorar a qualidade de vida da população do município e atender a demanda da atenção básica.

Face ao exposto, a Prefeitura Municipal de Cabaceiras de propõe a Construção de uma Unidade de Saúde Familiar, para aumentar a quantidade de atendimentos ofertados pela atenção básica de saúde do município, atendendo assim a demanda da população.

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Histórico

2.1 Histórico

Acredita-se que a primeira penetração no território do Município tenha sido feita pelo Capitão-Mor Teodósio de Oliveira Lêdo, em meados do século XVII, mas é também indicado o bandeirante baiano Antônio de Oliveira como o primeiro devassador do território, que teria dado, em 1670, início a um povoamento em Boqueirão (hoje Carnoió) para servir de base à bandeira que se destinava a combater os índios bodopitás e cariris, primitivos habitantes da região.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

De uma pequena aldeia, onde havia uma capela dedicada a Nossa Senhora das Cabaças, surgiu o Município. Conta-se que Antônio Ferreira Guimarães e Domingos de Farias Castro, partindo de pontos opostos, combinaram erigir uma capela no mesmo lugar em que se encontrassem. Onde hoje está localizada a matriz de Cabaceiras, próximo ao rio Taperoá, acredita-se ser o local em que os dois aventureiros se encontraram e levantaram a pequena igreja.

Fonte: IBGE.

2.2 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Vila Federal de Cabaceiras, decreto nº 41, de 29-08-1833, subordinado ao município de Campina Grande.

Elevado à categoria de município com a denominação de Vila Federal de Cabaceiras, pela Resolução do Conselho do Governo de 21-07-1834, confirmado pela lei provincial nº 11, de 04-06-1835, desmembrado de Campina Grande. Sede na Vila Federal de Cabaceiras. Instalado em 31-08-1834.

Pela lei provincial nº 134, de 25-10-1864, transfere a sede da Vila Federal de Cabaceiras para a povoação de Bodocongó. Pela lei estadual nº 166, de 10-07-1900, transfere a sede da Vila Federal de Cabaceiras para a povoação de Bodocongó para a Barra de São Miguel. Pela lei provincial nº 348, de 15-02-1870 e estadual nº 264, de 10-09-1907. Foi restabelecido a sede com a denominação de Cabaceiras. Pela lei municipal nº 2, de 06-05-1893, são criados os distritos de Bodocongó, Jardim e Barra de São Miguel e anexado ao município de Cabaceiras. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 4 distritos: Cabaceiras, Bodocongó, Jardim e Barra de São Miguel. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, a vila aparece constituído de 3 distritos: Araruna e Tacina. Não figurando o distrito de Riachão. Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, o município aparece constituída de 5 distritos:

Cabaceiras, Barra de São Miguel, Boa Vista, Bodocongó e Riacho de Santo Antônio. Não figurando o distrito de Jardim.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1937, o município aparece constituído de 5 distritos: Cabaceiras, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão e Riacho de Santo Antônio. Não figurando o distrito de Bodocongó.

Pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938, o distrito de Barra de São Miguel passou a denominar-se São Miguel.

Pelo ato municipal anterior a 02-03-1938 e por lei estadual nº 424, de 28-10-1915, é criado o distrito de Alcantil e anexado ao município de Cabaceiras. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 7 distritos: Cabaceiras, Alcantil, Boa Vista, Bodocongó, Boqueirão, Riacho de Santo Antônio e São Miguel. Pelo decreto-lei



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

estadual nº 520, de 31-12-1943, o distrito de Boqueirão passou a denominar-se Carnoió, Boa Vista a denominar-se Ledo e São Miguel a denominar-se Potira.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 7 distritos: Cabaceiras, Alcantil, Carnoi ex-Boqueirão, Ledo ex-Boa Vista, Potira ex-São Miguel e Riacho de Santo Antônio.

Pelo ato das disposições constitucionais transitórias promulgado em 11-06-1947, pelo artigo 2º da lei nº 448, de 25-10-1918, restaurada assim a sua situação anterior, o município de Cabeceiras adquiriu o distrito de Caturité do município de Campina Grande.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 7 distritos: Cabeceiras, Alcantil, Bodocongó, Carnoi, Caturité, Postra e Riacho de Santo Antônio. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955. Pela lei estadual nº 2078, de 30-04-1959, desmembra do município de Cabaceiras os distrito de Carnoi, Bodocongó Caturité e Riacho de Santo Antônio, para formar o novo município de Carnoió. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Cabaceiras e Potira. Pela lei estadual nº 2623, de 14-12-1961, desmembra do município de Cabaceiras o distrito de Potira. Elevado à categoria de município. Pela lei estadual nº 2643, de 20-12-1961, é criado o distrito de São Domingos e anexado ao município de Cabaceiras. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Cabaceiras e São Domingos. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991. Pela lei estadual nº 5903, de 29-04-1994, desmembra do município de Cabaceiras o distrito de São Domingos. Elevado à categoria de município com a denominação São Domingos de Cabaceiras. Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: IBGE.

2.3 Demografia

População CENSO (2010)	5.035
Área da unidade territorial 2021 (km ²)	469,171
Densidade demográfica 2010 (hab/km ²)	11,12
Código do Município	2503100
Gentílico	cabaceirense
PREFEITO 2021-2024	Tiago Marcone Castro da Rocha

Fonte: IBGE.

2.4 Geografia

Cabaceiras está localizado na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, e nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Paraíba, região do Alto Paraíba. Seus principais cursos



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

d'água são os rios Taperoá, Paraíba e Boa Vista, e os riachos do Pombo, Gangorra, Pocinho, da Varjota, do Tanque, Fundo, Algodois, do Junco e Macambira. No município situa-se o Açude Público Eptácio Pessoa ou do Boqueirão (450.424.550 m³).

Composta de caatinga arbustiva, típica das regiões mais áridas do Nordeste, com cactos, arbustos e vegetação típicos como xiquexique, coroa-de-frade, juazeiro, umbuzeiro e jurema, entre outras.

Mesorregião: Borborema IBGE/2008

Microrregião: Cariri Oriental IBGE/2008

Região metropolitana: Cabaceiras

Municípios limítrofes: Boa Vista (Norte); Barra de São Miguel e São Domingos do Cariri (Sul); Boqueirão (Leste); São João do Cariri (Oeste).

Distância até a capital (João Pessoa-PB): 180 km

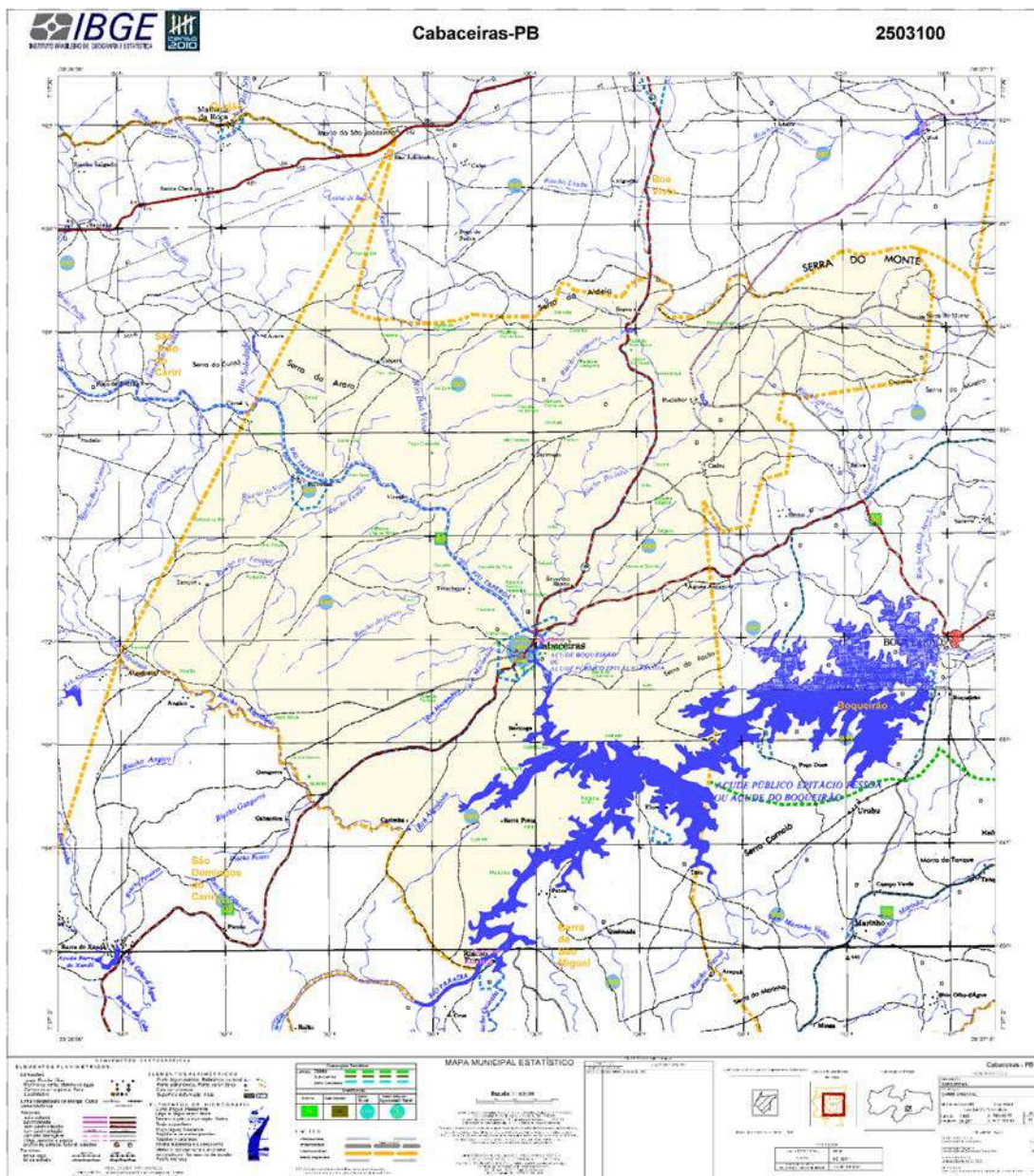


Indicadores:	IDH-M	0,611 (médio)	(PNUD 2010)
	PIB	R\$ 58.549,590 mil	IBGE/2019
	PIB per capita	R\$ 10.434,79	IBGE/2019

Coordenadas Municipais:	da Sede	Latitude: 7° 28' 41.36" S	Longitude: 36° 16' 49.38"W
-------------------------	---------	---------------------------	----------------------------



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS





**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

ANEXO I

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**ANEXO II
Planilha Orçamentária**



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

ANEXO III

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

1. OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Construção da Unidade de Saúde da Familiar, no município de Sítio Pata-PB.

2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

3. FASES DA OBRA

3.1 PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

3.2 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

3.3 MADEIRA UTILIZADA DURANTE A OBRA

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

3.4 MOBILIZAÇÃO

a) Locação da obra: execução de gabarito

A instituição responsável pela construção da unidade deverá fornecer as cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.

A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pela locação da obra. Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados por topógrafo:

1. Locação da obra;
2. Locação de elementos estruturais;
3. Locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
4. Implantação de marcos topográficos;
5. Transporte de cotas por nivelamento geométrico;
6. Levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
7. Verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;
8. Quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

Somente a FISCALIZAÇÃO poderá aprovar ou não qualquer modificação proposta pela CONTRATADA.

b) Entrada Provisória de Energia



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Deverão ser seguidas todas as normas e obrigatoriedades municipais e estaduais, inclusive as aprovações necessárias pelos órgãos competentes.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica e devidamente dimensionados para atender a demanda.

Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira com isoladores. As emendas em fios e cabos deverão ser executadas com conectores apropriados. As descidas de condutores (prumadas) deverão ser protegidas por eletrodutos. Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos.

Cada máquina e/ou equipamento deverá receber proteção individual, de acordo com sua potência, através de disjuntor termomagnético localizado próximo ao local de utilização.

c) Ligação provisória de água e esgoto

Deverão ser seguidas todas as normas e obrigatoriedades municipais e estaduais, inclusive as aprovações necessárias pelos órgãos competentes.

O reservatório deverá ser em fibra de vidro ou PVC, tendo a sua capacidade dimensionada de forma a atender todos os pontos do canteiro de obras.

As tubulações serão do tipo roscável para instalações prediais de água fria, em PVC rígido.

A utilização de água de curso ou de poço só poderá ser permitida desde que a CONTRATADA apresente laudo de laboratório especializado comprovando a sua potabilidade. Quando o logradouro não possuir coletor público, a CONTRATADA instalará fossa séptica e sumidouro de acordo com as prescrições mínimas estabelecidas pela NB-41/81 (NBR 7229) e órgãos competentes.

d) Canteiro de Obras

As instalações provisórias deverão ser dimensionadas adequadamente para satisfazer todas as necessidades da obra, bem como atender as exigências legais.

4. MOVIMENTO DE TERRA

a) Escavação Manual de Vala – Material 1ª Categoria

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 1,5m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

b) Reaterro e Compactação de Valas

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas. O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente com solo isento de pedregulhos em camada única, até 10cm acima da geratriz superior do tubo, compactado moderadamente, completando-se o serviço através de compactador tipo sapo até o nível do terreno natural. Nos demais casos é obrigatório executar o reaterro compactado mecanicamente. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

c) Carga, Descarga e Transporte de entulho

Consiste na remoção de todo material excedente a execução da movimentação de terra e limpeza do terreno, a fim de deixar os locais de trabalho prontos para os serviços a serem posteriormente executados. Esse serviço será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo executada por pessoal e equipamentos devidamente habilitados. O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra.

5. COBERTURA

Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T – NR-18 – SEÇÃO 18.18 – (SERVIÇOS EM TELHADOS).

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Toda a fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz a respeito à cuidados quanto aos cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimento laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra rufos e demais acessórios.

São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingadeiras, ralos tipo abacaxi quando necessários.

a) Estrutura em madeira

A estrutura da cobertura deverá ser executada em madeira aparelhada, apoiada em paredes, com elementos formados por tesouras, caibros e ripas, obedecendo as dimensões e especificações do projeto.

b) Telha Cerâmica

As telhas deverão ser cerâmicas, tipo francesa ou marselha, com inclinação de 30% e seguir a NBR 8038 que determina a especificações técnicas e fixação da telha cerâmica, conforme detalhamento do projeto.

c) Calhas e rufos

Os contra rufos e calhas serão em chapas galvanizadas USG #24, natural sem pintura, com dimensões de 25cm de largura e 20 cm de altura, por facilidade de manutenção. Deverão possuir ralo tipo abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial.

Deverão atender a NBR 10844.

6. FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS

6.1 GERAL

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR - 6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR - 7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR - 5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR - 5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

- NBR - 6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR - 8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico pela obra.

Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.

Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

O Responsável Técnico pela obra, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

6.2 FÔRMAS E ESCORAMENTOS

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de fôrma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra-flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desfôrma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente. A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto. A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- Faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais.

A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes obedecerá ao prazo de 21 dias.

6.3 ARMADURAS

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

6.4 CONCRETO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não deverá ser utilizado concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento. O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

6.5 ADITIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Não deverão ser utilizados aditivos que contenham cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.

Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

6.6 DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

- Resistência de dosagem aos 28 dias (f_{ck28});
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;
- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade);
- A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (f_{ck}) estabelecida no projeto.

6.7 CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica.

Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 20m³ de concreto, corresponderá no máximo a 200m² de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 semanas. No edifício, o lote não compreenderá mais de um andar. Quando houver grande volume de concreto, o lote poderá atingir 50m³, mas o tempo de execução não excederá a uma semana.

A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

6.8 TRANSPORTE

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central.

Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou jericas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

6.9 LANÇAMENTO

O concreto não deverá ser lançado de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

6.10 ADENSAMENTO

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20cm de altura.

O adensamento será cuidadoso, de fôrma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, entre outros).

6.11 JUNTAS DE CONCRETAGEM

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então formada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de fôrma de madeira, devidamente fixada.

As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apicoamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturado superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

6.12 CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

- Películas de cura química.

6.13 LIMPEZA E TRATAMENTO FINAL DO CONCRETO

Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água;

Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno;

Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico;

Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hiposulfito de sódio;

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante a do concreto circundante;

As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas.

7. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 09x19x19 cm (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal hidratada: areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 9 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

O bloco cerâmico a ser utilizado devesse possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A CONTRATADA deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior à da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (Semienterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados “ferros-cabelo” – os quais podem ser barras dobradas em fôrma de “U”, barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e apumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou “argamassa expansiva” própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

8. IMPERMEABILIZAÇÃO

8.1 Estrutura Enterrada



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Deverá ser aplicada tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo.

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior.

Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais.

8.2 Manta Asfáltica

Sobre a superfície regularizada, será aplicada uma camada de primer asfáltico e sobre essa camada será aplicada a manta asfáltica de impermeabilização, espessura de 3 mm.

Antes do início de qualquer trabalho de aplicação da impermeabilização, a superfície deve estar limpa e seca.

O Fabricante deverá apresentar laudos que comprovem as especificações do produto.

8.3 Proteção Mecânica

Sobre a manta asfáltica, será executada uma camada de proteção mecânica em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura mínima de 2 cm, com inclinação mínima de 1% para promover a drenagem superficial.

9. REVESTIMENTOS

9.1 CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA E INTERNA

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscadas paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

consequente a resistência do chapisco;

- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

9.2 REBOCO

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento: cal em pasta: areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafejar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

9.3 LASTRO CONTRAPISO

Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso, com impermeabilizante e 8 (oito) centímetros de espessura.

O lastro de contrapiso do térreo ou subsolo terá um consumo de concreto mínimo de 350 kg de cimento por m³ de concreto, o agregado máximo de brita número 2 e SIKA 1, no traço 1:12 (SIKA 1 – ÁGUA); com resistência mínima a compressão de 250 Kgf/cm².

Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

9.4 JUNTAS DE DILATAÇÃO

As juntas de dilatação da estrutura quando necessária deverão ter mastique de poliuretano.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Antes da aplicação do selante é recomendável utilizar um limitador de superfície para fixar os tamanhos de aplicação do material selante e economizar no uso do material de preenchimento. Esse limitador deverá ser flexível de preferência para não influenciar na junta.

A superfície deve ser limpa, seca, isenta de óleos, graxas e outros contaminantes.

Caso existam imperfeições, como quebra de bordas, as mesmas deverão ser recuperadas.

Colocar fita crepe nas extremidades da junta.

As juntas deverão possuir seções mínimas de 0,5 x 1,0cm ou até 1,0 x 1,0cm.

Colocar um limitador de superfície (com várias dimensões) para limitar a superfície nas dimensões mínimas acima.

O limitador deverá entrar de fôrma justa no interior da junta; cortar a ponta do mastique conforme o tamanho da junta.

Colocar o tubo numa pistola manual e aplicar numa posição de 45º em fôrma de compressão.

O acabamento deverá ser alisado para tal acabamento deve ser utilizado espátula ou até mesmo algum produto vegetal com amido, como pôr exemplo a batata, pois a mesma não adere ao poliuretano, facilitando o acabamento.

9.5 ACABAMENTOS INTERNOS

a) REVESTIMENTOS CERÂMICOS NAS PAREDES INTERNAS

— BANHEIROS

O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

Na área de escovação, em alguns lavatórios e bancadas (ver detalhes) será utilizado três fiadas do revestimento do mesmo revestimento cerâmico 20x20cm.

Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de L, largura 12,7 mm.

b) PISO CERÂMICO

— EM TODA EDIFICAÇÃO

Utilizado em todos os ambientes o piso cerâmico acetinado retificado 45x45cm, PEI 5, cor cinza claro, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, cor cinza claro e assentado com argamassa colante.

Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor cinza, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm;

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico;

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos; Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma deformação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.

Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

c) **RODAPÉ CERÂMICO**

Os rodapés serão confeccionados com as placas cerâmicas descritas no item anterior, observando-se os mesmos cuidados executivos, com altura de 10 cm (ver detalhe).

d) **PINTURA**

- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica cor branco gelo.
- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica cor Verde petróleo (ver detalhamento).
- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica Branco Neve (ver detalhamento).

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico.

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

e) **PROTEÇÃO DE CANTOS E PAREDES**

As arestas verticais de paredes deverão ser protegidas através cantoneira de sobrepor abas iguais em PVC (25x25,20mm), cor cinza.

Os cantos externos de paredes com revestimento cerâmico receberão filete de alumínio de embutir.

f) **PISO INTERTRAVADO**

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou subbase e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;
Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

G) PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS

Será realizado o plantio de grama conforme o projeto arquitetônico.

10. ESQUADRIAS

10.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS.

As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 82, 92 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético acetinado (livre de solvente) na cor branca.

Portas com visores de vidro nos locais definidos em projeto arquitetônico deverão ter acabamento adequado, com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação dos vidros laminados.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado.

Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

10.2 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS.

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas serão em alumínio anodizado natural e as portas de alumínio anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - penetração de água (NBR- 6486), MB-1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB- 167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão ser anodizados, na cor Branca, de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódico para proporcionar recobrimento de óxido pigmentado com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado cromado.

As janelas projetantes terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40cm.

As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

10.3 VIDRO TEMPERADO

Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro temperado, empregar vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; poderá ser escolhido o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor.

Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

11. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUVIAL

Para as instalações hidráulicas serão utilizados tubos de PVC, soldável para água fria de 20mm, 25mm, 32mm e 50mm. Registros de gaveta bruto latão roscável de 1" e de ¾", registro de esfera PVC roscável de ½".

Para o armazenamento de água será utilizado caixa d'água em polietileno de 2000 litros com instalação de torneira de boia roscável 1,2%.

Para as instalações sanitárias será instalada caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria de 0,6x0,6x0,6 e de 0,4x0,4x0,4. Tubos de PVC série N 100 mm, 40mm, 50mm. Tanque séptico e sumidouro, seguindo as normas vigentes e as memórias de cálculo.

11.1 LOUÇAS E METAIS

Serão instalados conforme o projeto:

- Bancada de granito verde Ubatuba
- Torneira cromada;
- Cuba de 52x45cm;
- Vaso sanitário;
- Cuba de embutir de aço;
- Barra de apoio reta;
- Tanque de louça branca;

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Seguir o projeto elétrico e detalhes do projeto arquitetônico.

13.1 ACABAMENTOS INTERRUPTORES E TOMADAS.

O acabamento de interruptores e tomadas cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

13. FORRO E PINTURA TETO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Será instalado na edificação deverá ser instalado forro de gesso em placas, presas na laje por tirantes metálicos. A superfície deverá ter acabamento uniforme.

Após será realizado a aplicação de fundo selador acrílico, uma demão, sobre a superfície limpa, aguardando 24 horas de secagem.

Para a aplicação da massa latéx, deverá ser toda a superfície está seca e limpa, aplicar a massa com o auxílio de desempenadeira, aguardar a secagem conforme o fabricante e realizar o lixamento.

Após a secagem e o lixamento da massa látex, com a superfície seca e limpa será realizada a pintura com tinta latéx acrílica para teto na cor branca.

14. LIMPEZA DE OBRA

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar PISO TÁTIL

Na calçada externa (ver detalhe) deverá ser utilizado piso em placa de concreto tátil 30x30cm, alerta, cor terracota (vermelho), conforme NBR/ABNT 9050.

LINCOLN CARTAXO DE
LIRA
JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por
LINCOLN CARTAXO DE LIRA
JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.19 08:08:34 -03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

ANEXO IV

Plantas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230546952

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1608146898**

Registro: **1608146898PB**

Empresa contratada: **LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**

Registro : **0003461904-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

RUA Coronel Manoel Maracajá

Nº: **7**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Cabaceiras**

UF: **PB**

CEP: **58480000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO PATA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CABACEIRAS**

UF: **PB**

CEP: **58480000**

Data de Início: **30/07/2023**

Previsão de término: **30/01/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	94,48	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	94,48	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	94,48	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	94,48	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	94,48	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	94,48	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	94,48	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	94,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	94,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	94,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	94,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	94,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	94,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	94,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	94,48	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xbyyA
Impresso em: 21/07/2023 às 07:39:19 por: , ip: 200.25.56.71





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230546952

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	94,48	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	94,48	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	94,48	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	94,48	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	94,48	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	94,48	m2
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	94,48	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	94,48	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	94,48	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, LOCALIZADA NO SÍTIO PATA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. COM ÁREA DE 94,48 M².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

LINCOLN CARTAXO DE
LIRA JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN
CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.21 07:40:53 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR - CPF: 068.978.614-05

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - CNPJ: 08.702.862/0001-78

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **20/07/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **4081679**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xbyyA
 Impresso em: 21/07/2023 às 07:39:19 por: , ip: 200.25.56.71





Prefeitura Municipal de
CABACEIRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

***CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB***

LINCOLN
CARTAXO DE LIRA
JUNIOR:068978614
05

Assinado de forma digital
por LINCOLN CARTAXO DE
LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.14 09:05:33
-03'00'

LCL PROJETOS DE ENGENHARIA

Av. Gov. Flávio R. Coutinho, 500, SI 601, Jd Oceania

João Pessoa - PB

CEP: 58037-005

Tel: 83 99924-4447

Eng. Responsável: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior

CPF 068.978.614-05

CREA 160 814 689 - 8

ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADO

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,92	16,50
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02	-
B-2	FERIADOS	4,30	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,86	0,66
B-4	13º SALARIO	10,91	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,00	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,89	6,79
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	13,43	10,26
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,51	3,45
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,21	3,98
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,22	2,46
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,09	3,06
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,71	2,77
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	TOTAL GERAL	84,24	46,62

PROGRAMA:
 CONCEDENTE:
 CONVENENTE: **Município de Cabaceiras - PB**
 CONTRATO:
 OBRA: **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB**
 REF. PREÇOS: **SINAPI PB - 01/2023**
 DESONERADO: **NÃO DESONERADO**

CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

CÁLCULO DE BDI		1 - Edificações			2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana			3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais			6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos		
Item componente do BDI	% Info	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	1,50	3,45	4,49
Seguro e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, CPRB, ISSQN	6,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)
- 2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CPRB (4,5%), ISS (2,5% Município de Cabaceiras - PB).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

B.D.I = 19,21%

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

Os valores % informados se enquadram nos limites do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário (CPRB desconsiderado)

PROJETO: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior – Eng° Civil CREA 160 814 689 - 8 – Tel. (83) 9 9924 4447

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
1 - Edificações	20,34	22,12	25,00
2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária	19,60	20,97	24,23
3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

PROGRAMA:
CONCEDENTE:
CONVENIENTE: **Município de Cabaceiras - PB**
CONTRATO:
OBRA: **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -**
REF. PREÇOS: **SINAPI PB - 01/2023**
DESONERADO: **NÃO DESONERADO**

COTAÇÃO DE INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO/FONTE	TIPO	UND	CUSTO
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES NAS DIMENSÕES 10X10CM		M2	50,1
1.1	C&C Casa e Construção Ltda (CNPJ: 63.004.030.0030-20)	INSUMO	M2	49,99
1.2	Leroy Merlin Cia Brasileira (01.438.784/0048-60)	INSUMO	M2	65,23
1.3	Comercial Lopema Materiais para Construção Ltda (CNPJ: 61.179.651/0001-85)	INSUMO	M2	50,1

PROGRAMA:
 CONCEDENTE:
 CONVENENTE: **Município de Cabaceiras - PB**
 CONTRATO: 0
 OBRA: **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB**
 REF. PREÇOS: **SINAPI PB - 01/2023**
 DESONERADO: **NÃO DESONERADO**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	FONTE	TIPO	CÓD	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO INSTALADA - {ADAPTADO DE ORSE 051 }					M2		451,37
1.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	17,27	34,54
1.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,98	21,98
1.3	SINAPI PB	INSUMO	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,014	3187,22	44,62
1.4	SINAPI PB	INSUMO	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	3,43	3,43
1.5	SINAPI PB	INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	300	300,00
1.6	SINAPI PB	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	2	23,4	46,80
2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM [ADAPTADO SINAPI 87266]					M²		73,83
2.1	SINAPI PB	cotação	1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES NAS DIMENSÕES 10X10CM	m²	1,05	50,1	52,61
2.2	SINAPI PB	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86	0,75	3,65
2.3	SINAPI PB	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,42	4,4	1,85
2.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49	21,86	10,71
2.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29	17,27	5,01

PROGRAMA:													
CONCEDENTE: Município de Cabaceiras - PB													
CONVENIENTE:													
CONTRATO:													
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB													
REF. PREÇOS: SINAPI PB - 01/2023													
DESONERADO: NÃO DESONERADO													
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES													
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
0.0	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB												
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018										94,48	M2	
1.1.1.1			1	94,48						94,48	94,48		
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO INSTALADA - {ADAPTADO DE ORSE 051 }										4	M2	
1.1.2.1			1	2		2				4	4		
1.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018										40	M	
1.1.3.1			1	40						40	40		
1.2	MOVIMENTO DE TERRA												
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021										12,13	M3	
1.2.1.1	S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8 =S9=S10=S11=S12=S13=S14		17	0,55		0,7		1,35		0,51975	8,84		
1.2.1.2	Vigas baldrames		1	67,1		0,15		0,25		2,51625	2,52		
1.2.1.3	mureta da frente		1	8,5		0,3		0,3		0,765	0,77		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020												16,62	M2
1.2.1.1	S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8 =S9=S10=S11=S12=S13=S14 =S15=S16=S17		17	0,55		0,7					0,385	6,55		
1.2.1.2	Vigas baldrame		1	67,1		0,15					10,065	10,07		
1.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017												0,83	M3
1.2.3.1	S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8 =S9=S10=S11=S12=S13=S14 =S15=S16=S17		17	0,55		0,7	0,05			0,01925	0,33			
1.2.3.2	Vigas baldrame		1	67,1		0,15	0,05			0,50325	0,5			
1.2.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017												6,89	M3
1.2.4.1	volume de escavação diminuído o concreto		1	6,89							6,89	6,89		
1.3	FUNDAÇÃO													
1.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			Altura		Comprimento							6,05	M2
1.3.1.1	perímetro das paredes do corpo do prédio		1	0,08		67,10					5,368	5,37		
1.3.1.2	mureta da frente		1	0,08		8,50					0,68	0,68		
1.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017												70,3	KG
1.3.2.1	sapatras		1	15,3							15,3	15,3		
1.3.2.2	vigas baldrame		1	55							55	55		
1.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017												45,9	KG
1.3.3.1	sapatras		1	45,9							45,9	45,9		
1.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017												122,2	KG
1.3.4.1	vigas baldrame		1	122,2							122,2	122,2		
1.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017												78,3	KG
1.3.5.1	sapatras		1	55,9							55,9	55,9		
1.3.5.2	vigas baldrame		1	22,4							22,4	22,4		
1.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017												12,3	KG
1.3.6.1	sapatras		1	12,3							12,3	12,3		
1.3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017												24,33	M2
1.3.7.1	sapatras		1	24,33							24,33	24,33		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.3.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017												51,06	M2
1.3.8.1	<i>vigas baldramas</i>		1	51,06							51,06	51,06		
1.3.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021												3,6	M3
1.3.9.1	<i>sapatas</i>		1	0,65							0,65	0,65		
1.3.9.2	<i>vigas baldramas</i>		1	2,95							2,95	2,95		
1.3.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021												1,64	M3
1.3.10.1	<i>idem item anterior</i>		1	1,64							1,64	1,64		
1.3.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM												5,24	M3
1.3.11.1	<i>soma dos concretos</i>		1	5,24							5,24	5,24		
1.3.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018			perímetro		comprimento							36,91	M2
1.3.12.1	<i>perímetro das paredes do corpo do prédio</i>		1	67,10		0,55					36,905	36,91		
1.3.13	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022			perímetro									0,77	M3
1.3.13.1	<i>mureta da frente</i>		1	8,50		0,30		0,3			0,765	0,77		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.4	SUPERESTRUTURA													
1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.											53,77	M2	
1.4.1.1	<i>pilares Pav. Coberta</i>		1	45,21						45,21	45,21			
1.4.1.2	<i>pilares Pav. Cagua</i>		1	8,56						8,56	8,56			
1.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020											78,24	M2	
1.4.2.1	<i>vigas Pav. Coberta</i>		1	54,96						54,96	54,96			
1.4.2.2	<i>vigas Pav. Cagua</i>		1	23,28						23,28	23,28			
1.4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020											5,4	M2	
1.4.3.2	<i>lajes</i>		1	5,4						5,4	5,4			
1.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022											185,8	KG	
1.4.4.1	<i>vigas Pav. Coberta</i>		1	113,2						113,2	113,2			
1.4.4.2	<i>vigas Pav. Cagua</i>		1	72,6						72,6	72,6			
1.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022											197,6	KG	
1.4.5.1	<i>pilares Pav. Coberta</i>		1	131,5						131,5	131,5			
1.4.5.2	<i>vigas Pav. Cagua</i>		1	41,1						41,1	41,1			
1.4.5.3	<i>Pilares Pav. Cagua</i>		1	25						25	25			
1.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022											28,7	KG	
1.4.6.1	<i>pilares Pav. Coberta</i>		1	28,7						28,7	28,7			
1.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022											166,8	KG	
1.4.7.1	<i>pilares Pav. Coberta</i>		1	50,4						50,4	50,4			
1.4.7.2	<i>vigas Pav. Coberta</i>		1	56,5						56,5	56,5			
1.4.7.3	<i>pilares Pav. Cagua</i>		1	10,4						10,4	10,4			
1.4.7.4	<i>vigas Pav. Cagua</i>		1	49,5						49,5	49,5			
1.4.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022											49,8	KG	
1.4.8.1	<i>lajes Pav. Cagua</i>		1	49,8						49,8	49,8			
1.4.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022											45,8	KG	
1.4.9.1	<i>lajes Pav. Cagua</i>		1	45,8						45,8	45,8			
1.4.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022											19	KG	
1.4.10.1	<i>lajes Pav. Cagua</i>		1	19						19	19			

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.4.11	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021											11,34	M3
1.4.11.1	<i>pilares Pav. Coberta</i>		1	2,13						2,13	2,13		
1.4.11.2	<i>vigas Pav. Coberta</i>		1	3,22						3,22	3,22		
1.4.11.3	<i>pilares Pav. Cagua</i>		1	0,4						0,4	0,4		
1.4.11.4	<i>vigas Pav. Cagua</i>		1	1,23						1,23	1,23		
1.4.11.5	<i>lajes Pav. Cagua</i>		1	4,36						4,36	4,36		
1.4.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022											11,34	M3
1.4.12.1	<i>Idem item anterior</i>		1	11,34						11,34	11,34		
1.4.14	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016											10,2	M
1.4.14.1	<i>P1</i>		1	2,2						2,2	2,2		
1.4.14.2	<i>P2</i>		5	1,6						1,6	8		
1.4.15	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016											10,7	M
1.4.15.1	<i>J1</i>		6	1,6						1,6	9,6		
1.4.15.2	<i>J2</i>		1	1,1						1,1	1,1		
1.4.16	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016											10,7	M
1.4.16.1	<i>J1</i>		6	1,6						1,6	9,6		
1.4.16.2	<i>J2</i>		1	1,1						1,1	1,1		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.5	COBERTURA												
1.5.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019											78	M2
1.5.1.1			1	78						78	78		
1.5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019											3	UN
1.5.2.1			1	3						3	3		
1.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018											11,93	M2
1.5.3.1	<i>calhas</i>		1	26,5		0,45				11,925	11,93		
1.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM [ADAPTADO SINAPI 87266]											33,4	M²
1.5.4.1			1	33,4						33,4	33,4		
1.5.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019											78	M2
1.5.5.1			1	78						78	78		
1.5.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=4CM.											11,93	M2
1.5.6.1	<i>calhas</i>		1	26,5		0,45				11,925	11,93		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.6	PAREDES E PAINÉIS													
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (ADAPTADO DO SINAPI 103356)											190,31	M2	
	Térreo													
1.6.1.1	TOTAL PERÍMETRO		1	67,10		2,8					187,88	187,88		
1.6.1.2	Desconto Porta P1		-1	1,6		2,1					3,36	-3,36		
1.6.1.3	Desconto Porta P2		-5	0,8		2,1					1,68	-8,4		
1.6.1.4	Desconto Janela J1		-6	1		1,2					1,2	-7,2		
1.6.1.5	Desconto Janela J2		-1	0,5		0,5					0,25	-0,25		
1.6.1.5	Platibanda		1	7,35		0,55					4,0425	4,04		
1.6.1.6	caixa d'água		1	9,35		1,2					11,22	11,22		
1.6.1.7	mureta da frente		1	8,5		0,75					6,375	6,38		
1.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS													
1.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022											380,62	M2	
1.7.1.1	2 x alvenaria		2	190,31							190,31	380,62		
1.7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022											380,62	M2	
1.7.2.1	igual ao item 1.7.1		1	380,62							380,62	380,62		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC.1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014											94,67	M2
1.7.3.1	faixa de cerâmica a 1,1 m em todo o perímetro		1	68,26		1,1				75,086	75,09		
1.7.4.2	wc		1	6,8		2,88				19,584	19,58		
1.7.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014											260,51	M2
1.7.4.1	quant da chapisco		1	380,62						380,62	380,62		
1.7.4.2	desconto do revestimento das paredes internas		-1	94,67						94,67	-94,67		
1.7.4.3	desconto do revestimento da fachada 1.7.7		-1	25,44						25,44	-25,44		
1.7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017											260,51	M2
1.7.5.1	Item 1.7.4		1	260,51						260,51	260,51		
1.7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.											260,51	M2
1.7.6.1	Item 1.7.4		1	260,51						260,51	260,51		
1.7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES											25,44	M²
1.7.7.1	medidas da fachada		1	7,65		3,9				29,835	29,84		
1.7.7.2	desconto de porta		-1	1,6		2				3,2	-3,2		
1.7.7.3	desconto de janela		-1	1		1,2				1,2	-1,2		
1.8	PISOS												
1.8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014											94,48	M2
1.8.1.1	piso interno		1	7,65		12,35				94,4775	94,48		
1.8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014											94,48	M2
1.8.2.1	piso interno		1	7,65		12,35				94,4775	94,48		
1.8.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017											4,72	M3
1.8.3.1	piso interno		1	7,65		12,35		0,05		4,72388	4,72		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.9	FORRO E PINTURA TETO													
1.9.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS											94,48	M2	
1.9.1.1	teto		1	7,65		12,35				94,4775	94,48			
1.9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014											94,48	M2	
1.9.2.1	teto		1	94,48						94,48	94,48			
1.9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014											94,48	M2	
1.9.3.1	teto		1	94,48						94,48	94,48			
1.9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014											94,48	M2	
1.9.4.1	idem Item 1.8.3		1	94,48						94,48	94,48			
1.10	ESQUADRIAS													
1.10.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019											7,2	M2	
1.10.1.1	J1		6	1		1,2				1,2	7,2			
1.10.2	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021											2	UN	
1.10.2.1	porto entrada		2							1	2			
1.10.3	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE											5	UN	
1.10.3.1	portas		5							1	5			
1.10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019											5	UN	
1.10.4.1	portas		5							1	5			
1.10.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019											0,25	M2	
1.10.5.1	janela wc		1	0,5		0,5				0,25	0,25			
1.10.6	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019											14,95	M2	
1.10.6.1	gradil da frente		1	8,5		1,35				11,475	11,48			
1.10.6.2	porta gradil		1	1,65		2,1				3,465	3,47			
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
1.11.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											153,53	M	
1.11.1.1	vide projeto		1	153,53						153,53	153,53			

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.11.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											1	M
1.11.2.1	<i>vide projeto</i>		1	17,67						1	1		
1.11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											120,8	M
1.11.3.1	<i>vide projeto</i>		1	120,8						120,8	120,8		
1.11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											244,4	M
1.11.4.1	<i>vide projeto</i>		1	244,4						244,4	244,4		
1.11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											88,5	M
1.11.5.1	<i>vide projeto</i>		1	88,5						88,5	88,5		
1.11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											46,9	M
1.11.6.1	<i>vide projeto</i>		1	46,9						46,9	46,9		
1.11.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											35	UN
1.11.7.1	<i>vide projeto</i>		1	35						35	35		
1.11.8	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											12	UN
1.11.8.1	<i>vide projeto</i>		1	12						12	12		
1.11.9	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS											1	UN
1.11.9.1	<i>vide projeto</i>		1	1						1	1		
1.11.10	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D											1	UN
1.11.10.1	<i>vide projeto</i>		1	1						1	1		
1.11.11	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM											2	UN
1.11.11.1	<i>vide projeto</i>		1	2						2	2		
1.11.12	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA											4	UN
1.11.12.1	<i>vide projeto</i>		1	4						4	4		
1.11.13	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA,											1	UN
1.11.13.1	<i>vide projeto</i>		1	1						1	1		
1.11.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020											6	UN
1.11.14.1	<i>vide projeto</i>		1	6						6	6		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.11.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020											2	UN
1.11.15.1	<i>vide projeto</i>		1	2						2	2		
1.11.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020											1	UN
1.11.16.1	<i>vide projeto</i>		1	1						1	1		
1.11.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											5	UN
1.11.17.1	<i>vide projeto</i>		1	5						5	5		
1.11.18	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											1	UN
1.11.18.1	<i>vide projeto</i>		1	1						1	1		
1.11.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											20	UN
1.11.19.1	<i>vide projeto</i>		1	20						20	20		
1.11.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											4	UN
1.11.20.1	<i>vide projeto</i>		1	4						4	4		
1.11.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.											1	UN
1.11.21.1	<i>vide projeto</i>		1	1						1	1		
1.11.22	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS											12	UN
1.11.22.1	<i>vide projeto</i>		1	12						12	12		
1.11.23	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020											2	UN
1.11.23.1	<i>vide projeto</i>		1	2						2	2		
1.11.24	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020											1	UN
1.11.24.1	<i>vide projeto</i>		1							1	1		
1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												
1.12.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015											11,17	M
1.12.1.1	<i>térreo e coberto</i>		1	11,17						11,17	11,17		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015												13,61	M
1.12.2.1	<i>térreo e coberto</i>		1	13,61							13,61	13,61		
1.12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015												26,56	M
1.12.3.1	<i>térreo e coberto</i>		1	26,56							26,56	26,56		
1.12.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												1	UN
1.12.4.1	<i>coberto</i>		1	1							1	1		
1.12.5	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159)												1	UN
1.12.5.1	<i>térreo</i>		1	1							1	1		
1.12.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												1	UN
1.12.6.1	<i>térreo</i>		1	1							1	1		
1.12.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												4	UN
1.12.7.1	<i>térreo</i>		1	4							4	4		
1.12.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021												1	UN
1.12.8.1	<i>coberto</i>		1	1							1	1		
1.12.9	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.												1	UN
1.12.9.1	<i>coberto</i>		1	1							1	1		
1.12.10	HIDRÔMETRO DN 25 (X), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016												1	UN
1.12.10.1	<i>terreo</i>		1	1							1	1		
1.12.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												4	UN
1.12.11.1	<i>terreo</i>		1	4							4	4		
1.12.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												4	UN
1.12.12.1	<i>terreo</i>		1	4							4	4		
1.12.13	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												1	UN
1.12.13.1	<i>terreo</i>		1	1							1	1		
1.12.14	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												1	UN

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.12.14.1	terreo		1	1							1	1		
1.12.15	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020												1	UN
1.12.15.1			1	1							1	1		
1.12.16	GRANITO PARA BANCADA TIPO AMERICANA [ADAPTADO DE SINAPI 98670]												1,86	m2
1.12.16.1	cozinha		1	1,6		0,6					0,96	0,96		
1.12.16.2	recepção		1	1,5		0,6					0,9	0,9		
1.12.17	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020												2	UN
1.12.17.1			1	2							2	2		
1.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS													
1.13.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015												10,01	M
1.13.1.1			1	10,01							10,01	10,01		
1.13.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015												11,42	M
1.13.2.1	esgoto		1	11,42							11,42	11,42		
1.13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015												27,71	M
1.13.3.1			1	27,71							27,71	27,71		
1.13.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022												5	UN
1.13.4.1			1	5							5	5		
1.13.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020												1	UN
1.13.5.1			1	1							1	1		
1.13.6	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020												4	UN
1.13.6.1			1	4							4	4		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.13.7	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA											1	UN
1.13.7.1			1	1						1	1		
1.13.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA											1	UN
1.13.8.1			1	1						1	1		

PROGRAMA:	
CONCEDENTE:	
CONVENENTE:	Município de Cabaceiras - PB
CONTRATO:	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB
REF. PREÇOS:	SINAPI PB - 01/2023
DESONERADO:	NÃO DESONERADO
	Encargos: 84,24%
	B.D.I. Serviços: 19,21%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - UNIT	VALORES (R\$) - TOTAL
		0.0	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB				205.264,65
		1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				4.646,26
SINAPI PB	98525	1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	94,48	0,41	38,74
COMPOSIÇÃO	1	1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO INSTALADA - {ADAPTADO DE ORSE 051 }	M2	4,00	538,08	2.152,32
SINAPI PB	99059	1.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,00	61,38	2.455,20
		1.2	MOVIMENTO DE TERRA				2.015,98
SINAPI PB	93358	1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	12,13	81,44	987,87
SINAPI PB	101616	1.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	16,62	6,01	99,89
SINAPI PB	96616	1.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,83	708,42	587,99
SINAPI PB	96995	1.2.4	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,89	49,38	340,23
		1.3	FUNDAÇÃO				23.610,64
SINAPI PB	103334	1.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	M2	6,05	143,43	867,75
SINAPI PB	96543	1.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	70,30	20,54	1.443,96
SINAPI PB	96544	1.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	45,90	19,37	889,08
SINAPI PB	96545	1.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	122,20	18,19	2.222,82
SINAPI PB	96546	1.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	78,30	16,33	1.278,64
SINAPI PB	96547	1.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,30	13,84	170,23
SINAPI PB	96541	1.3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	24,33	210,12	5.112,22
SINAPI PB	96542	1.3.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	51,06	97,20	4.963,03
SINAPI PB	94972	1.3.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	3,60	580,06	2.088,22
SINAPI PB	94971	1.3.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,64	561,55	920,94
SINAPI PB	103670	1.3.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,24	281,96	1.477,47

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - UNIT	VALORES (R\$) - TOTAL
SINAPI PB	98562	1.3.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	36,91	47,20	1.742,15
SINAPI PB	103800	1.3.13	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	0,77	563,80	434,13
		1.4	SUPERESTRUTURA				30.475,95
SINAPI PB	92443	1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	53,77	42,25	2.271,78
SINAPI PB	92480	1.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	78,24	63,69	4.983,11
SINAPI PB	92534	1.4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,40	35,83	193,48
SINAPI PB	92761	1.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	185,80	16,08	2.987,66

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - UNIT	VALORES (R\$) - TOTAL
SINAPI PB	104108	1.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	197,60	16,22	3.205,07
SINAPI PB	104107	1.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,70	13,80	396,06
SINAPI PB	92759	1.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	166,80	17,12	2.855,62
SINAPI PB	92768	1.4.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	49,80	16,67	830,17
SINAPI PB	92770	1.4.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,80	15,62	715,40
SINAPI PB	92771	1.4.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,00	14,14	268,66
SINAPI PB	94972	1.4.11	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	11,34	580,06	6.577,88
SINAPI PB	103670	1.4.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,34	281,96	3.197,43
SINAPI PB	93193	1.4.14	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,20	58,62	597,92
SINAPI PB	93183	1.4.15	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,70	67,60	723,32
SINAPI PB	93195	1.4.16	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,70	62,84	672,39
		1.5	COBERTURA				18.030,11
SINAPI PB	94207	1.5.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	78,00	63,66	4.965,48
SINAPI PB	92550	1.5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	2.237,77	6.713,31
SINAPI PB	98546	1.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	11,93	126,61	1.510,46
COMPOSIÇÃO	2	1.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM [ADAPTADO SINAPI 87266]	M²	33,40	88,01	2.939,53
SINAPI PB	92544	1.5.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	78,00	17,66	1.377,48
SINAPI PB	98571	1.5.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=4CM. AF_06/2018	M2	11,93	43,91	523,85
		1.6	PAREDES E PAINÉIS				9.726,74
COMPOSIÇÃO	10	1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (ADAPTADO DO SINAPI 103356)	M2	190,31	51,11	9.726,74

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - UNIT	VALORES (R\$) - TOTAL
		1.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				39.236,26
SINAPI PB	87878	1.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	380,62	4,92	1.872,65
SINAPI PB	87794	1.7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	380,62	44,01	16.751,09
SINAPI PB	93393	1.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	94,67	61,94	5.863,86
SINAPI PB	88485	1.7.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	260,51	3,27	851,87
SINAPI PB	96129	1.7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	260,51	30,80	8.023,71
SINAPI PB	88489	1.7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	260,51	13,95	3.634,11
COMPOSIÇÃO	2	1.7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM [ADAPTADO SINAPI 87266]	M²	25,44	88,01	2.238,97
		1.8	PISOS				10.989,81
SINAPI PB	87248	1.8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	94,48	59,02	5.576,21
SINAPI PB	94438	1.8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS,	M2	94,48	47,21	4.460,40
SINAPI PB	96622	1.8.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	4,72	201,95	953,20
		1.9	FORRO E PINTURA TETO				7.689,73
SINAPI PB	96113	1.9.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	94,48	40,48	3.824,55
SINAPI PB	88484	1.9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	94,48	3,70	349,58
SINAPI PB	88494	1.9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	94,48	21,28	2.010,53
SINAPI PB	88488	1.9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	94,48	15,93	1.505,07
		1.10	ESQUADRIAS				27.290,39
SINAPI PB	94570	1.10.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,20	937,28	6.748,42
SINAPI PB	102184	1.10.2	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,00	2.294,40	4.588,80
SINAPI PB	90790	1.10.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	1.037,15	5.185,75
SINAPI PB	91307	1.10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	92,26	461,30

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - UNIT	VALORES (R\$) - TOTAL
SINAPI PB	94569	1.10.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,25	1.758,28	439,57
SINAPI PB	99861	1.10.6	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	14,95	659,97	9.866,55
		1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				11.650,95
SINAPI PB	91834	1.11.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	153,53	10,49	1.610,53
SINAPI PB	91864	1.11.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	18,41	18,41
SINAPI PB	91925	1.11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,80	3,97	479,58
SINAPI PB	91927	1.11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	244,40	5,35	1.307,54
SINAPI PB	91931	1.11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	88,50	11,21	992,09
SINAPI PB	91929	1.11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46,90	7,93	371,92
SINAPI PB	91940	1.11.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	14,08	492,80
SINAPI PB	92865	1.11.8	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	10,61	127,32
SINAPI PB	101489	1.11.9	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.592,35	1.592,35
SINAPI PB	41196	1.11.10	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	1.015,32	1.015,32
SINAPI PB	20254	1.11.11	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	2,00	25,68	51,36
SINAPI PB	39471	1.11.12	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4,00	105,95	423,80
SINAPI PB	39446	1.11.13	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	144,24	144,24
SINAPI PB	93653	1.11.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	11,91	71,46
SINAPI PB	93654	1.11.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,48	24,96
SINAPI PB	93669	1.11.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	78,12	78,12
SINAPI PB	91953	1.11.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	26,70	133,50
SINAPI PB	91967	1.11.18	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	57,90	57,90
SINAPI PB	91996	1.11.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	31,73	634,60
SINAPI PB	92002	1.11.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	44,02	176,08
SINAPI PB	101879	1.11.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	637,13	637,13

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - UNIT	VALORES (R\$) - TOTAL
SINAPI PB	100903	1.11.22	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	12,00	32,20	386,40
SINAPI PB	101946	1.11.24	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	192,54	192,54
SINAPI PB	101654	1.11.23	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	315,50	631,00
		1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				8.225,40
SINAPI PB	91786	1.12.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,17	35,30	394,30
SINAPI PB	91785	1.12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,61	45,97	625,65

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - UNIT	VALORES (R\$) - TOTAL
SINAPI PB	91784	1.12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,56	47,12	1.251,51
SINAPI PB	94490	1.12.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	34,32	34,32
SINAPI PB	13983	1.12.5	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160)	UN	1,00	95,67	95,67
SINAPI PB	94489	1.12.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	23,52	23,52
SINAPI PB	94489	1.12.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	23,52	23,52
SINAPI PB	89987	1.12.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	105,57	422,28
SINAPI PB	102609	1.12.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.383,80	1.383,80
SINAPI PB	94796	1.12.9	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	53,93	53,93
SINAPI PB	95675	1.12.10	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	162,29	162,29
SINAPI PB	86906	1.12.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	75,85	303,40
SINAPI PB	86943	1.12.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	280,35	1.121,40
SINAPI PB	100852	1.12.13	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	278,86	278,86
SINAPI PB	86888	1.12.14	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	551,84	551,84
SINAPI PB	100849	1.12.15	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	48,90	48,90
composição	7	1.12.16	GRANITO PARA BANCADA TIPO AMERICANA [ADAPTADO DE SINAPI 98670]	m2	1,86	349,34	649,77
SINAPI PB	100868	1.12.17	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	400,22	800,44
		1.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				11.676,43
SINAPI PB	91792	1.13.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,01	64,95	650,15
SINAPI PB	91793	1.13.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,42	104,81	1.196,93
SINAPI PB	91795	1.13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,71	79,30	2.197,40
SINAPI PB	89482	1.13.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	5,00	39,21	196,05
SINAPI PB	97901	1.13.6	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	301,03	1.204,12
SINAPI PB	98062	1.13.7	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	3.243,97	3.243,97

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - UNIT	VALORES (R\$) - TOTAL
SINAPI PB	98053	1.13.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	2.987,81	2.987,81

PROGRAMA:		
CONCEDENTE:		
CONVENIENTE:	Município de Cabaceiras - PB	Encargos
CONTRATO:		84,24%
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CA	B.D.I.
REF. PREF. DE PREÇOS:	SINAPI PB - 01/2023	19,21%
DESONERADO:	NÃO DESONERADO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES (R\$)
0.0	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB	205.264,65
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.646,26
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	2.015,98
1.3	FUNDAÇÃO	23.610,64
1.4	SUPERESTRUTURA	30.475,95
1.5	COBERTURA	18.030,11
1.6	PAREDES E PAINÉIS	9.726,74
1.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	39.236,26
1.8	PISOS	10.989,81
1.9	FORRO E PINTURA TETO	7.689,73
1.10	ESQUADRIAS	27.290,39
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11.650,95
1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8.225,40
1.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.676,43

Quadro de Composição do Investimento - QCI - OGU -
Setor Público

Empreendimento

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB

Agente executor

Município de Cabaceiras - PB

Programa

Modalidade

Item	Discriminação	Investimento total (R\$)			
		Recursos União	Contrapartida	Outras	Total
1.0	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB	0,00			205.264,65
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	4.646,26		4.646,26
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	0,00	2.015,98		2.015,98
1.3	FUNDAÇÃO	0,00	23.610,64		23.610,64
1.4	SUPERESTRUTURA	0,00	30.475,95		30.475,95
1.5	COBERTURA	0,00	18.030,11		18.030,11
1.6	PAREDES E PAINÉIS	0,00	9.726,74		9.726,74
1.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	0,00	39.236,26		39.236,26
1.8	PISOS	0,00	10.989,81		10.989,81
1.9	FORRO E PINTURA TETO	0,00	7.689,73		7.689,73
1.10	ESQUADRIAS	0,00	27.290,39		27.290,39
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00	11.650,95		11.650,95
1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,00	8.225,40		8.225,40
1.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,00	11.676,43		11.676,43
Total		0,00	205.264,65	0,00	205.264,65

Cabaceiras/PB, 14 de julho 2023
Local/Data

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.19 08:10:00 -03'00'

Assinatura do representante da equipe técnica
Nome Lincoln Cartaxo de Lira Júnior
Cargo Engenheiro Civil
CREA 160.814.689-8

Assinatura do agente executor
Nome Tiago Marcone Castro da Rocha
Cargo Prefeito Constitucional

Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global - Contrapartida Financeira

Agente promotor/executor Município de Cabaceiras - PB	Programa	Modalidade
Agente financeiro 0	Nome do empreendimento CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABAC	Valor de financiamento/repasso R\$ 205.264,65
Localização Município de Cabaceiras - PB	Tipo de obra/serviço Edificações	

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 01			Mês 02			Mês 03		
				Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%
1.0	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB											
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,26	4.646,26	-	4.646,26	100,00%	-	-	-	-	-	-
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	0,98	2.015,98	-	2.015,98	100,00%	-	-	-	-	-	-
1.3	FUNDAÇÃO	11,50	23.610,64	-	23.610,64	100,00%	-	-	-	-	-	-
1.4	SUPERESTRUTURA	14,85	30.475,95	-	30.475,95	100,00%	-	-	-	-	-	-
1.5	COBERTURA	8,78	18.030,11	-	-		-	18.030,11	100,00%	-	-	-
1.6	PAREDES E PAINÉIS	4,74	9.726,74	-	-		-	9.726,74	100,00%	-	-	-
1.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	19,11	39.236,26	-	-		-	11.770,88	30,00%	-	27.465,38	70,00%
1.8	PISOS	5,35	10.989,81	-	-		-	3.296,94	30,00%	-	7.692,87	70,00%
1.9	FORRO E PINTURA TETO	3,75	7.689,73	-	-		-	-		-	7.689,73	100,00%
1.10	ESQUADRIAS	13,30	27.290,39	-	-		-	13.645,20	50,00%	-	13.645,20	50,00%
1.11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	5,68	11.650,95	-	-		-	5.825,48	50,00%	-	5.825,48	50,00%
1.12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	4,01	8.225,40	-	-		-	4.112,70	50,00%	-	4.112,70	50,00%
1.13	INSTALAÇÕES SANITARIAS	5,69	11.676,43	-	-		-	5.838,22	50,00%	-	5.838,22	50,00%
Total simples												
		100,00	205.264,65	-	60.748,83	29,60%	-	72.246,26	35,20%	-	72.269,56	35,21%
Total acumulado								132.995,09	64,79%	-	205.264,65	100,00%

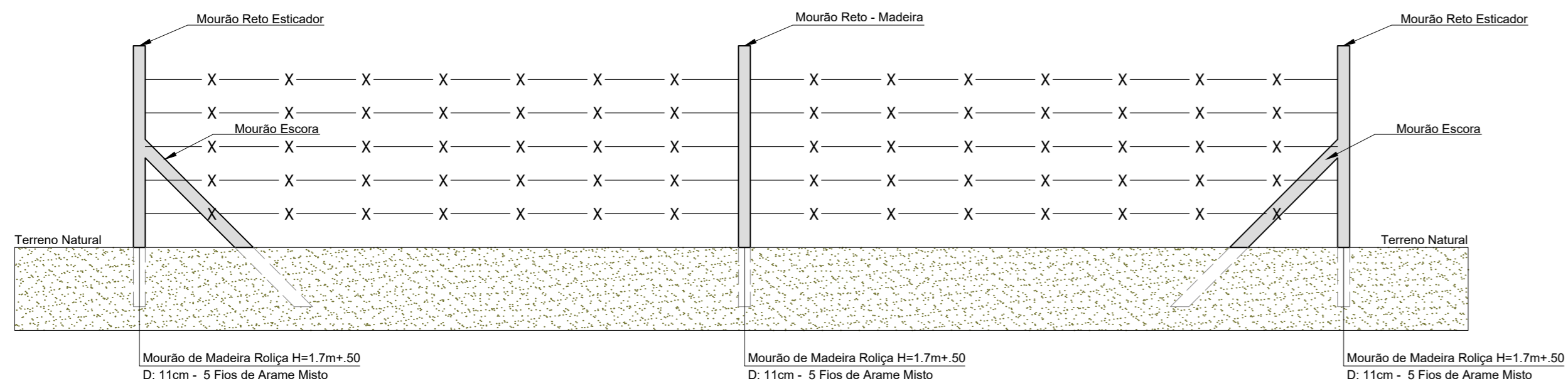
Cabaceiras/PB, 14/07/2023
Local/Data

Resp. Técnico: Eng. Lincoln Cartaxo de Lira Júnior
CREA-PB 160.814.689-8

Proponente

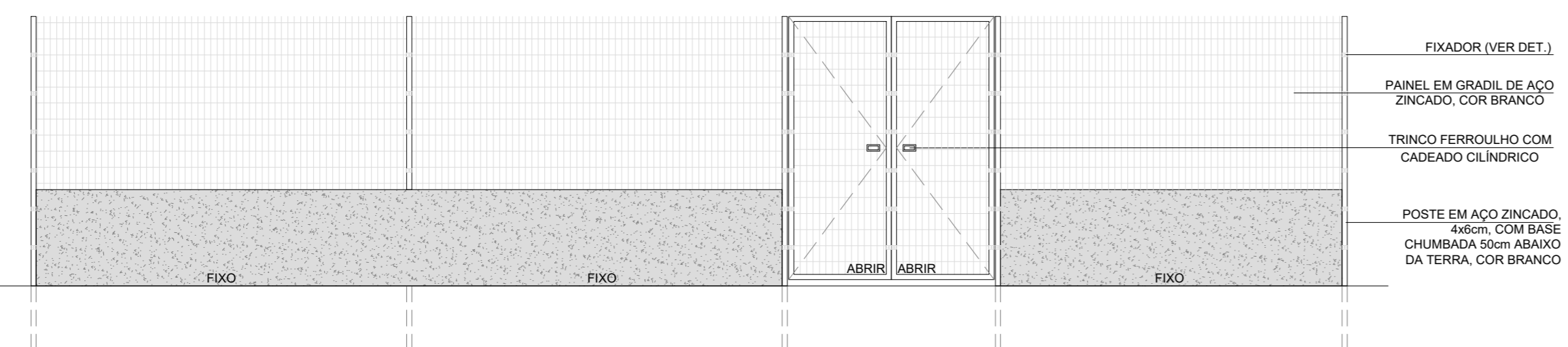
LINCOLN CARTAXO
DE LIRA
JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por
LINCOLN CARTAXO DE LIRA
JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.19 08:10:23
-03'00'

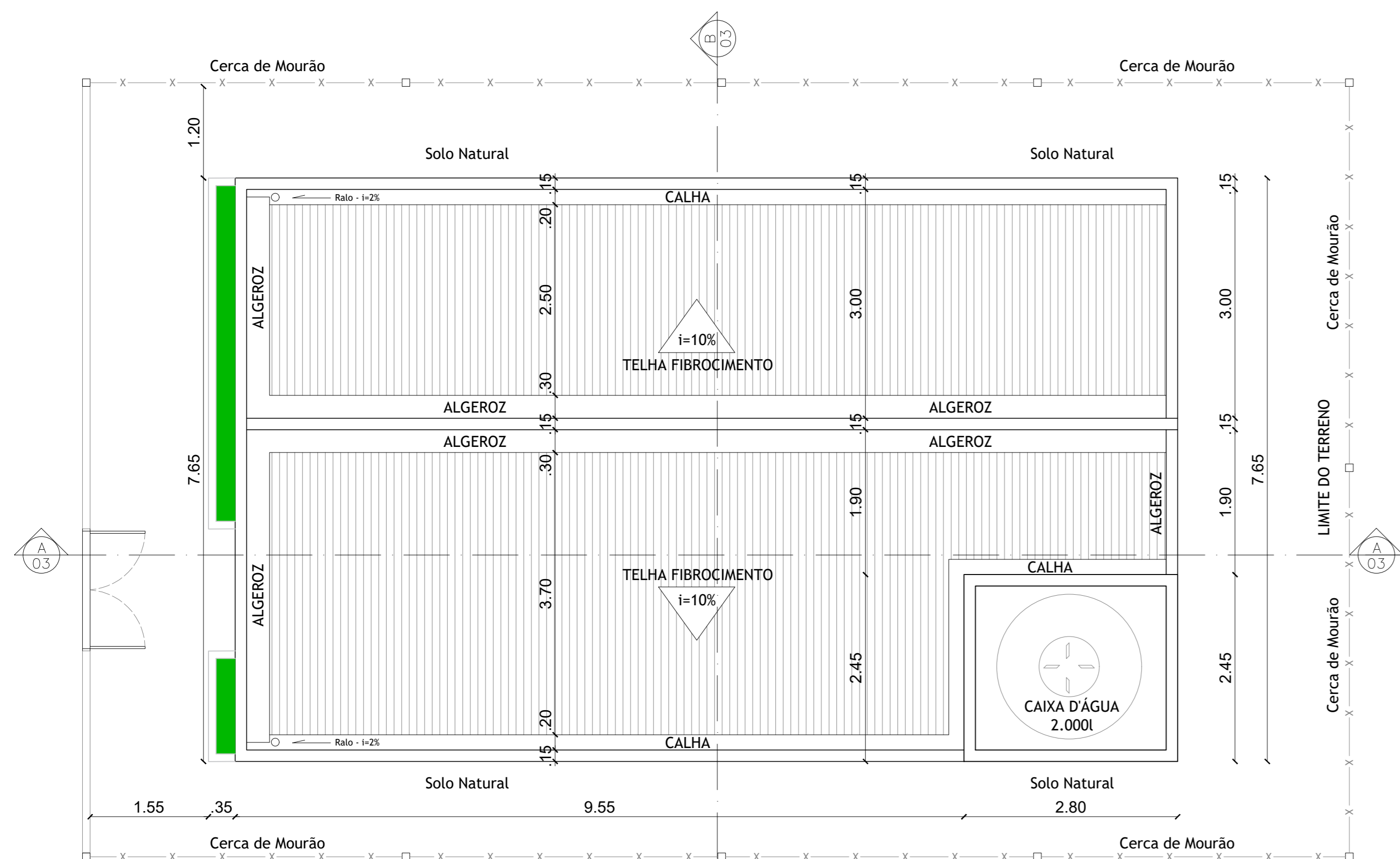


OBS: Nasquinas do terreno deve ser colocado um mourão esticador. O esticador é um mourão reforçado que apresenta saliências laterais apêlidadas de orelhas, onde irão ser encaixadas aos mourões escoras.
Os esticadores tem função de travar a cerca ou alambrado, evitando que mourões percam a verticalidade, quando a tela ou arame forem esticados.

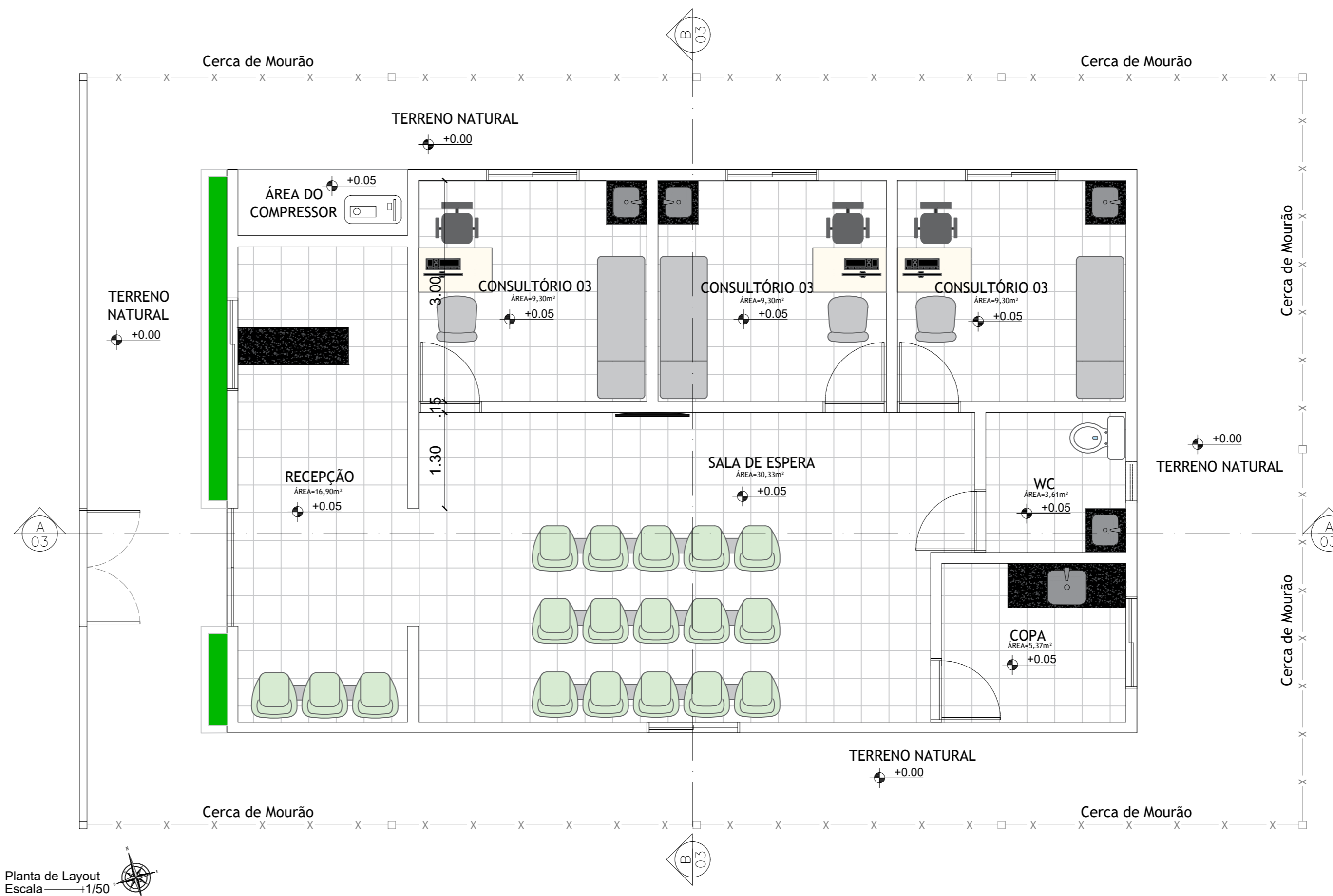
Elevação Cerva de Mourão
Escala 1/50



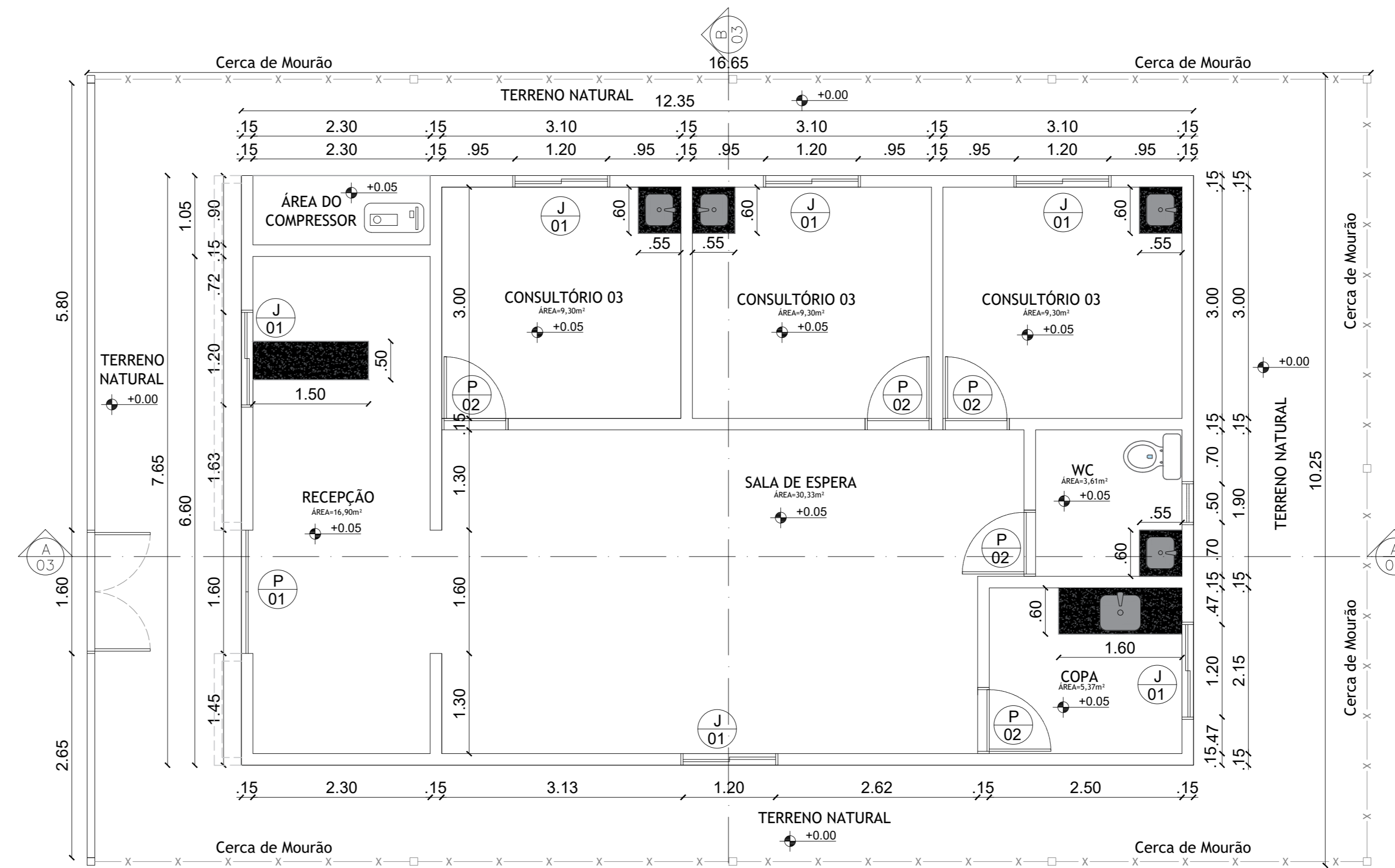
Elevação Muro
Escala 1/50



Planta Coberta
Escala 1/50



Planta de Layout
Escala 1/50



Planta Executiva
Escala 1/50

QUADRO DE ESQUADRIA

JANELA	DIMENSÃO PEITORIL	MATERIAL	OBSERVAÇÃO	QUANT.
J01	1,00x1,20 1,60	FOLHA DE VIDRO FORRA DE ALUMÍNIO	GIRO	06
J02	0,50x0,50 1,60	FOLHA DE VIDRO FORRA DE ALUMÍNIO	MAXIM-AR	01
PORTA	DIMENSÃO	MATERIAL	OBSERVAÇÃO	QUANT.
P01	0,90X2,10	02 FOLHAS DE VIDRO	GIRO	01
P02	0,80X2,10	FOLHA DE MADEIRA FORRA DE MADEIRA	GIRO	05

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

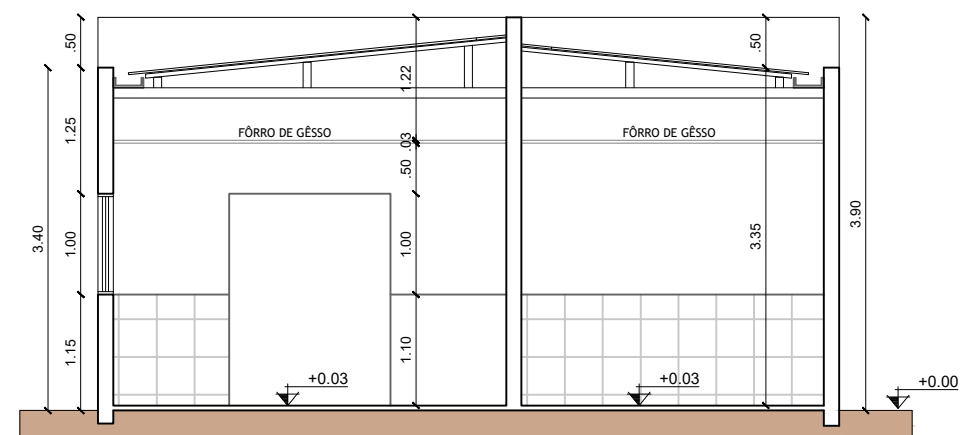
CONSTRUÇÃO:

FOLHA: 02/03
 PROJETO: CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
 CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
 LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

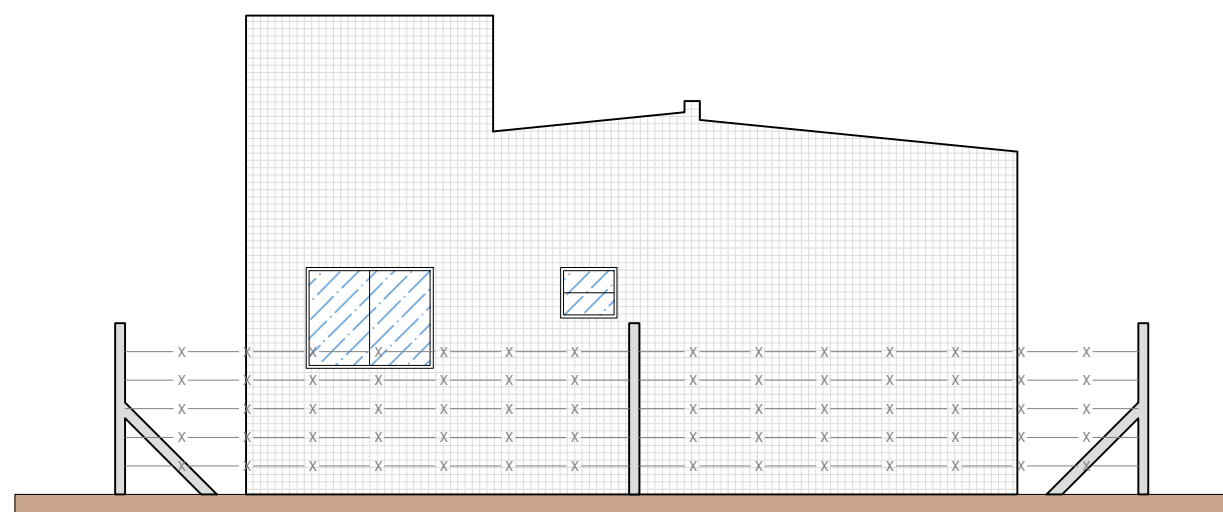
DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
CÓPIA	JULHO/2023	LINCOLN CARTAXO		
VISTO				

ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO
INDICADA	PLANTA BAIXA PLANTA EXECUTIVA PLANTA DE LAYOUT ELEVÇÃO MURO ELEVÇÃO CERCA	RECURSOS PRÓPRIOS ARQUIVO

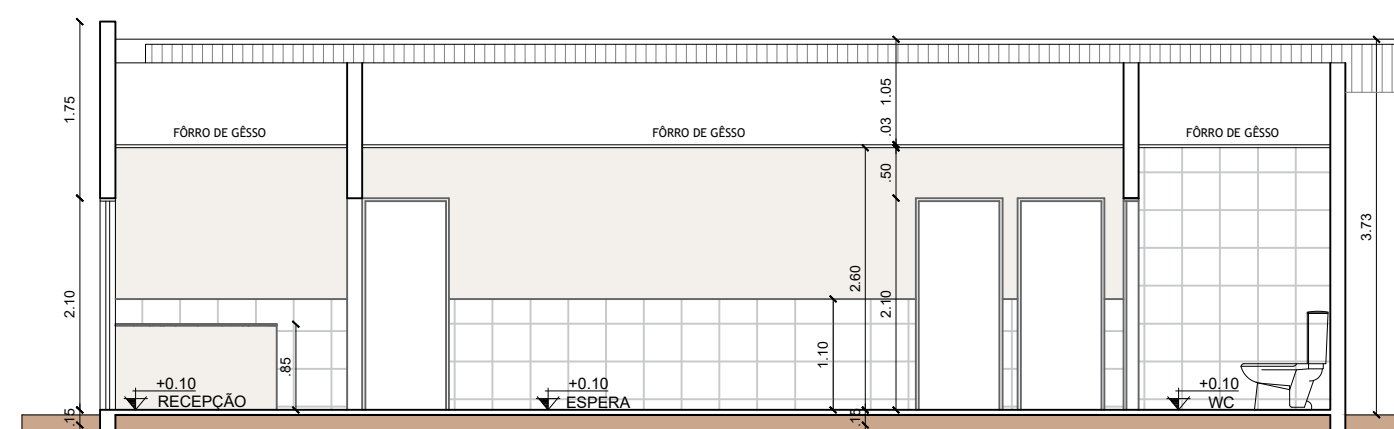
Aprovações:



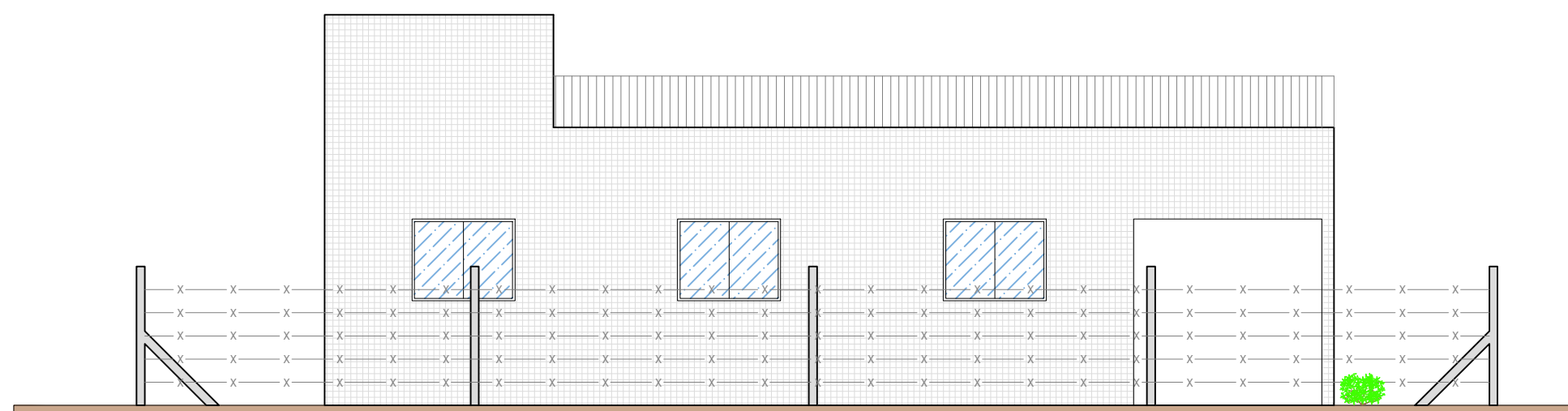
Corte - BB
Escala 1/75



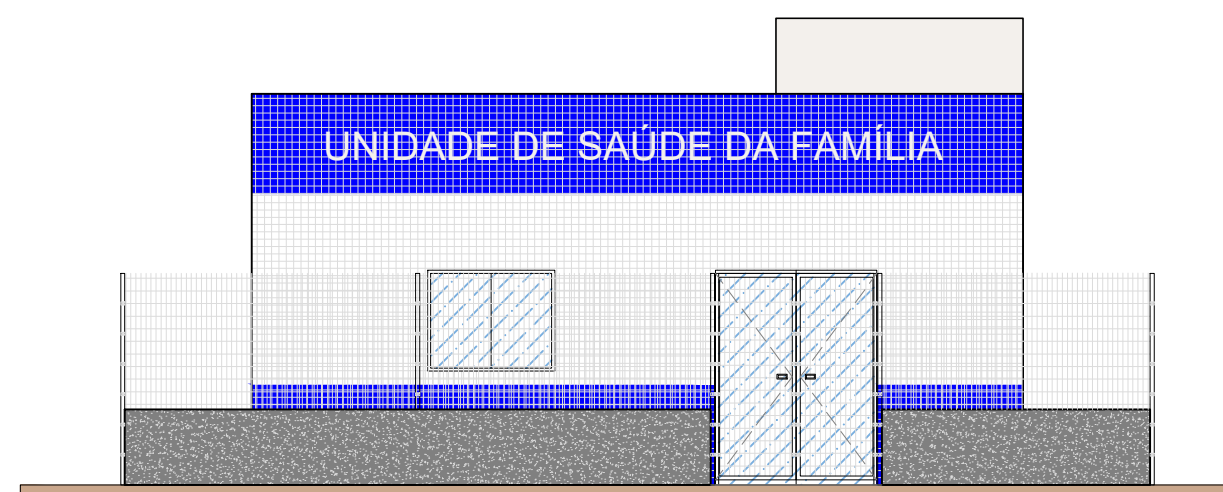
Fachada Posterior
Escala 1/75



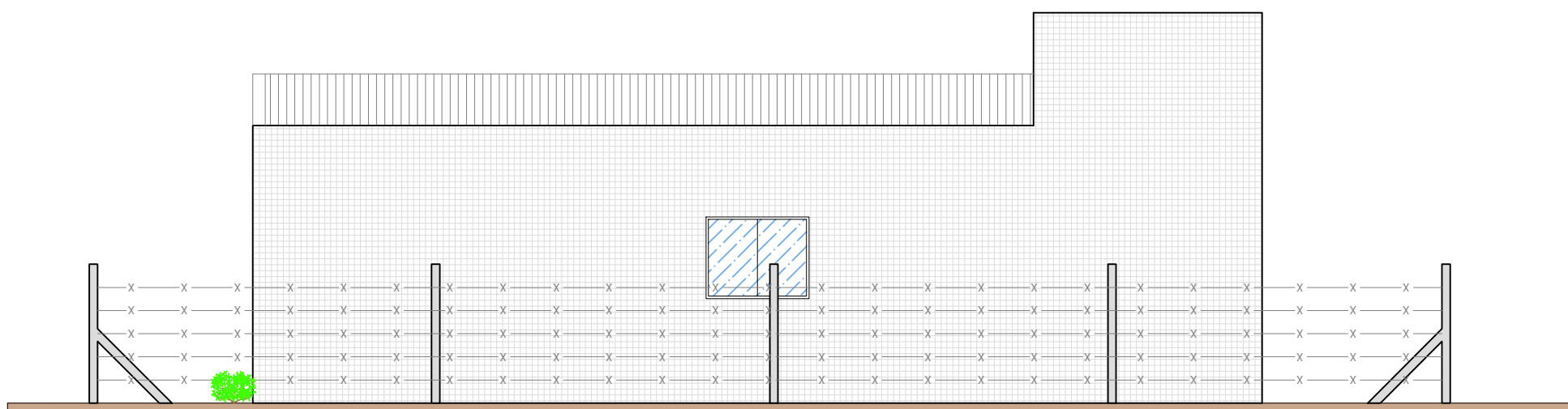
Corte - AA
Escala 1/75



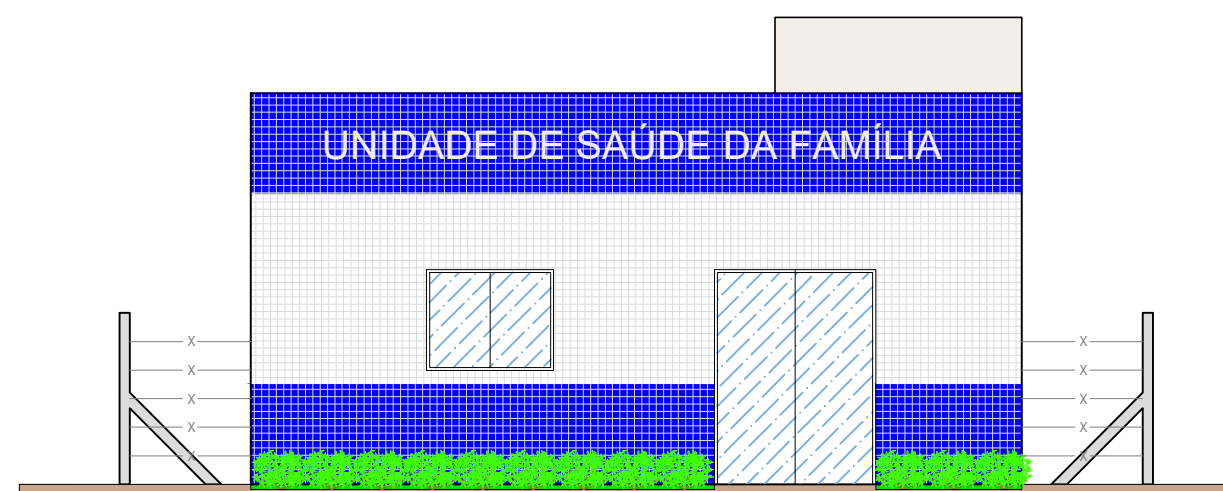
Fachada Esquerda
Escala 1/75



Fachada Frontal
Escala 1/75



Fachada Direita
Escala 1/75



Fachada Frontal
Escala 1/75

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

CONSTRUÇÃO:

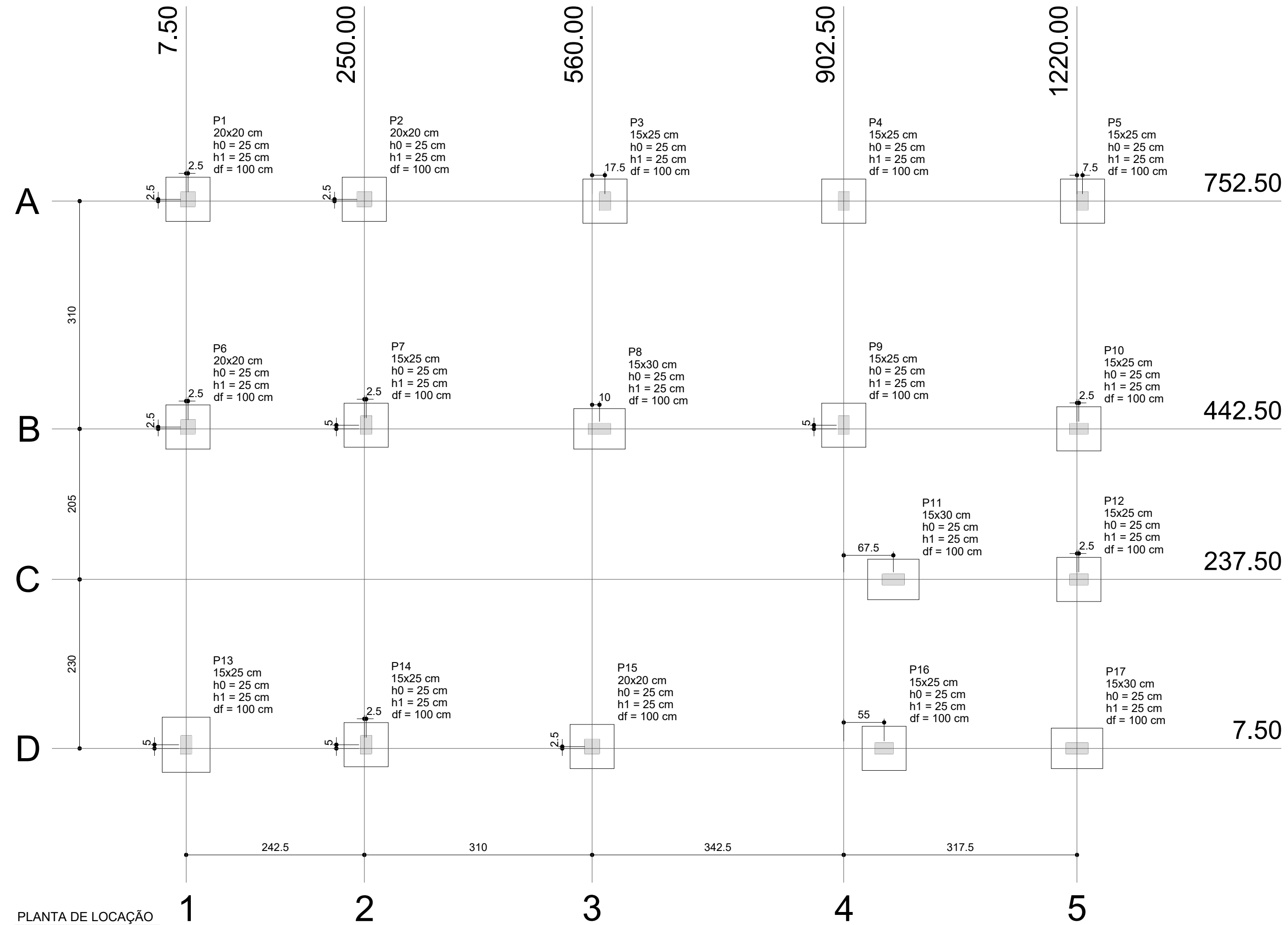
FOLHA 03/03
 PROJETO: CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
 CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
 LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
MAIO/2023		LINCOLN CARTAXO		
CÓPIA				
VISTO				
ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO		
INDICADA	LOCAÇÃO E COBERTA FACHADAS CORTES	RECURSOS PRÓPRIOS		
		ARQUIVO		

Aprovações:

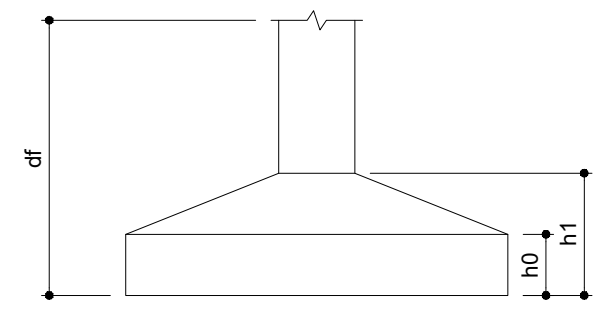
LCL PROJETOS

Av. Monteiro da Franca, 160, sl. 003A
 Manaira, 58038-320 - João Pessoa (PB)
 Tel +55 (83) 99924.4447
 e-mail: lclprojetos@hotmail.com



Pilar						Fundação				
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (kN)	Carga Mín. (kN)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	20x20	10.00	755.00	31	26	60	60	25	25	100
P2	20x20	250.00	755.00	45	40	60	60	25	25	100
P3	15x25	577.50	752.50	53	48	60	60	25	25	100
P4	15x25	902.50	752.50	53	47	60	60	25	25	100
P5	15x25	1227.50	752.50	37	32	60	60	25	25	100
P6	20x20	10.00	445.00	45	43	60	60	25	25	100
P7	15x25	252.50	447.50	54	52	60	60	25	25	100
P8	15x30	570.00	442.50	50	46	55	70	25	25	100
P9	15x25	902.50	447.50	53	47	60	60	25	25	100
P10	15x25	1222.50	442.50	46	43	60	60	25	25	100
P11	15x30	970.00	237.50	62	55	55	70	25	25	100
P12	15x25	1222.50	237.50	64	58	60	60	25	25	100
P13	15x25	7.50	12.50	37	34	65	75	25	25	100
P14	15x25	252.50	12.50	52	48	60	60	25	25	100
P15	20x20	560.00	10.00	44	42	60	60	25	25	100
P16	15x25	957.50	7.50	74	66	60	60	25	25	100
P17	15x30	1220.00	7.50	54	47	55	70	25	25	100

Locação no eixo X		Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome	Coordenadas (cm)	Nome
7.50	P13	755.00	P1, P2
10.00	P1, P6	752.50	P3, P4, P5
250.00	P2	447.50	P7, P9
252.50	P7, P14	445.00	P6
560.00	P15	442.50	P8, P10
570.00	P8	237.50	P11, P12
577.50	P3	12.50	P13, P14
902.50	P4, P9	10.00	P15
957.50	P16	7.50	P16, P17
970.00	P11		
1220.00	P17		
1222.50	P10, P12		
1227.50	P5		



PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA: 1/50

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405 Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.14 10:12:04 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

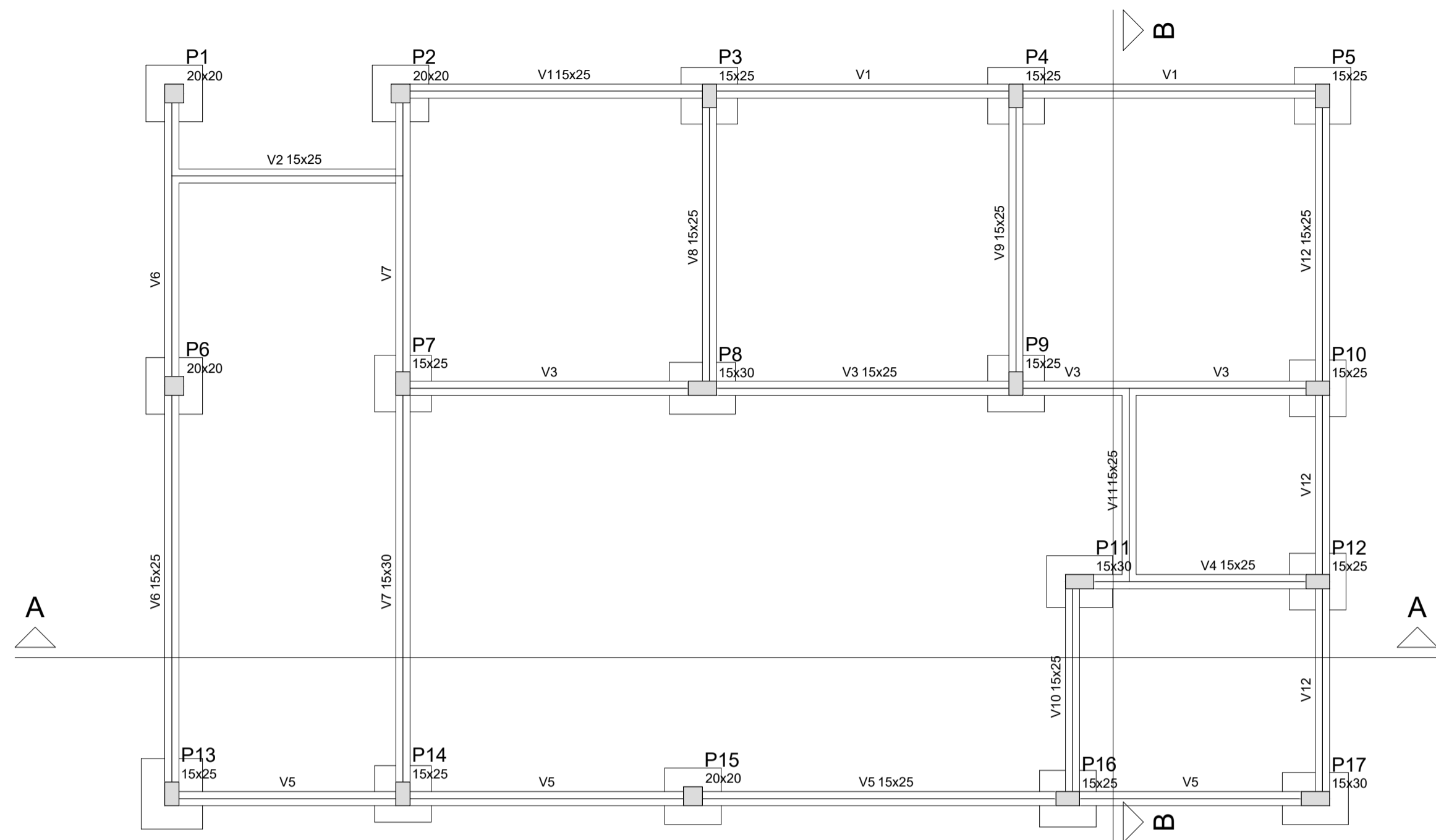
CONSTRUÇÃO:

FOLHA: 01/11
 PROJETO: CONSTRUÇÃO DA UNID. DE SAÚDE MASCATE (UBS) - ESTRUTURAL
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 CONVENIENTE: MINICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
 LOCALIDADE: CABACEIRAS - PB

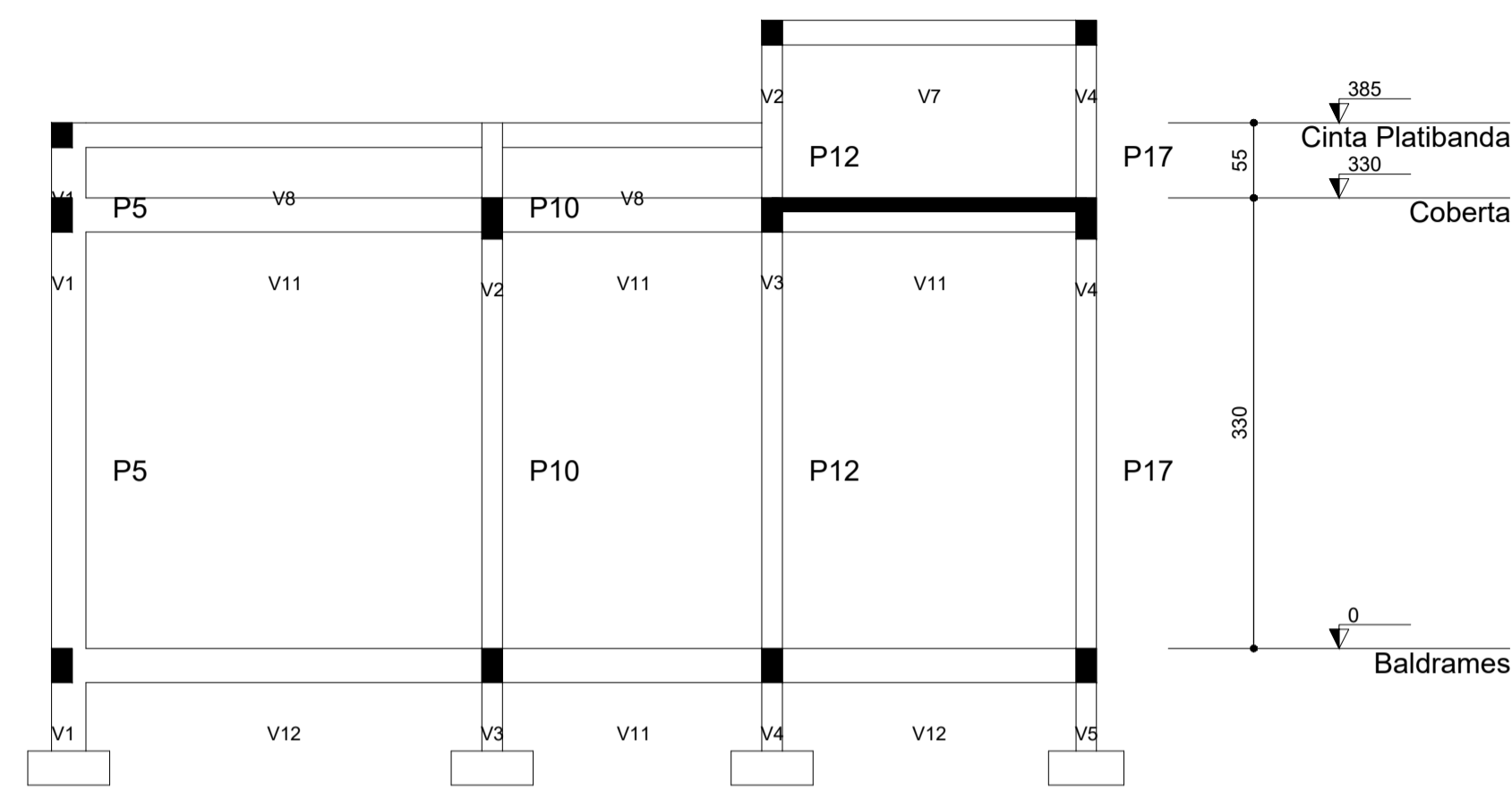
	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
DESENHO	MAI/2023	LINCOLN CARTAXO		
CÓPIA				
VISTO				

ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO
INDICADA	- Locação	REVISÃO
		ARQUIVO

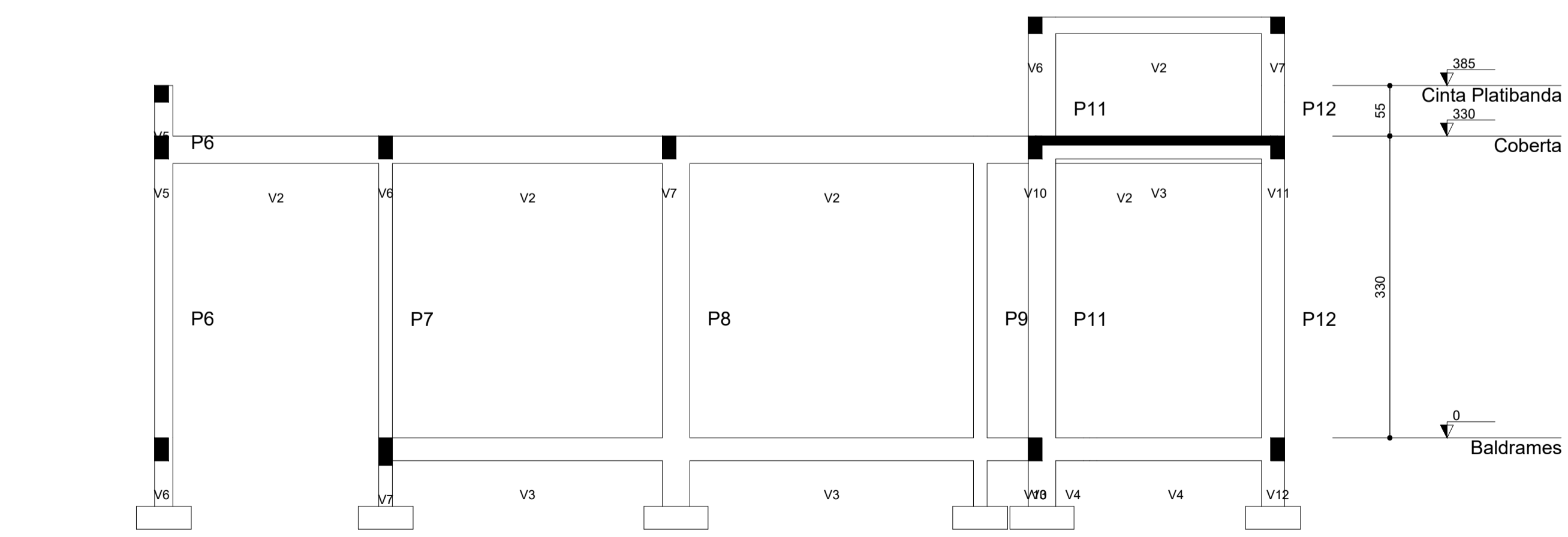
Aprovações:



FORMA DO PAVIMENTO BALDRAMES
ESCALA: 1/100



CORTE BB
ESCALA: 1/100



CORTE AA
ESCALA: 1/100

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x25	0	0
V2	15x25	0	0
V3	15x25	0	0
V4	15x25	0	0
V5	15x25	0	0
V6	15x25	0	0
V7	15x30	0	0
V8	15x25	0	0
V9	15x25	0	0
V10	15x25	0	0
V11	15x25	0	0
V12	15x25	0	0

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20 x 20	0	0
P2	20 x 20	0	0
P3	15 x 25	0	0
P4	15 x 25	0	0
P5	15 x 25	0	0
P6	20 x 20	0	0
P7	15 x 25	0	0
P8	15 x 30	0	0
P9	15 x 25	0	0
P10	15 x 25	0	0
P11	15 x 30	0	0
P12	15 x 25	0	0
P13	15 x 25	0	0
P14	15 x 25	0	0
P15	20 x 20	0	0
P16	15 x 25	0	0
P17	15 x 30	0	0

Características dos materiais		
Elemento	fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
Vigas	300	260716
Pilares	300	260716
Sapatas	200	212874

Legenda dos Pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
 Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
 Dados: 2023.07.14 10:15:14 -03'00'
 PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

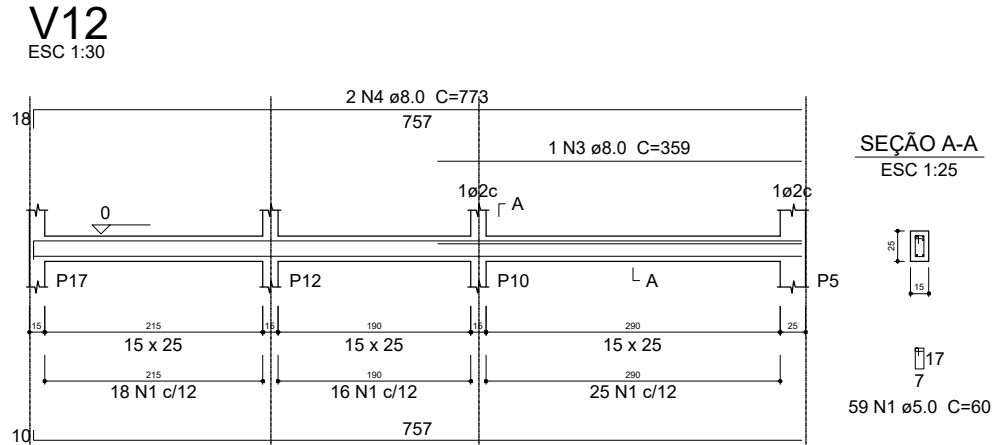
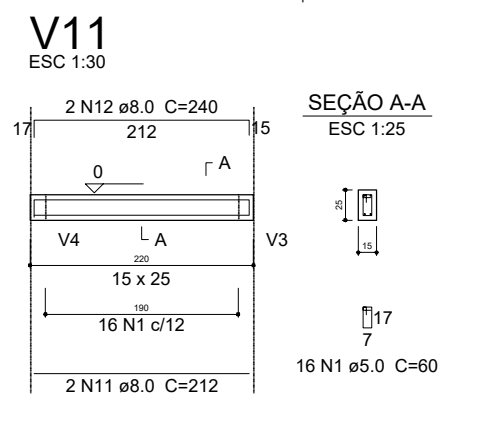
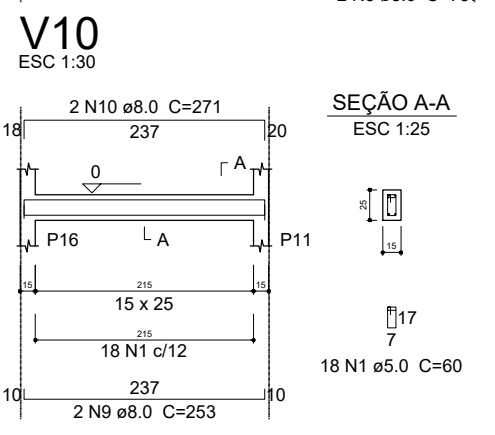
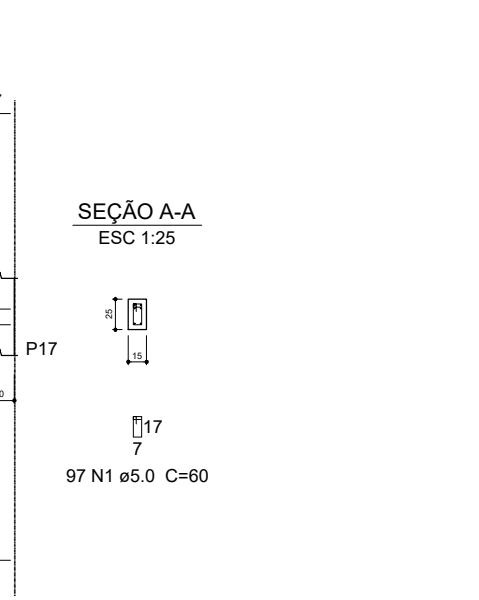
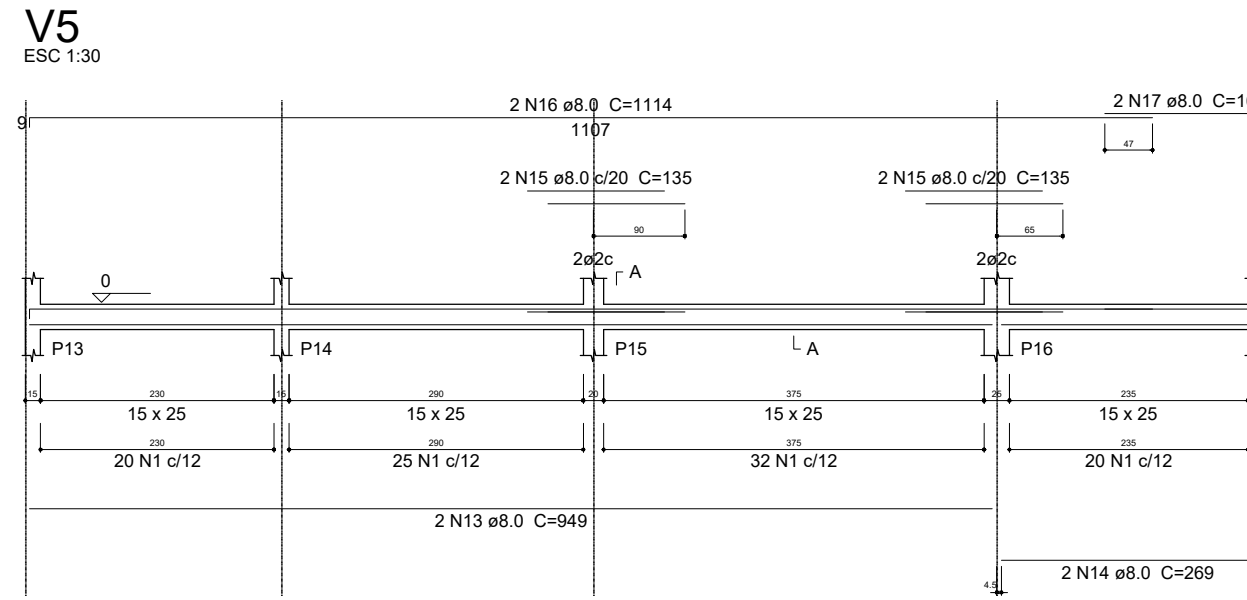
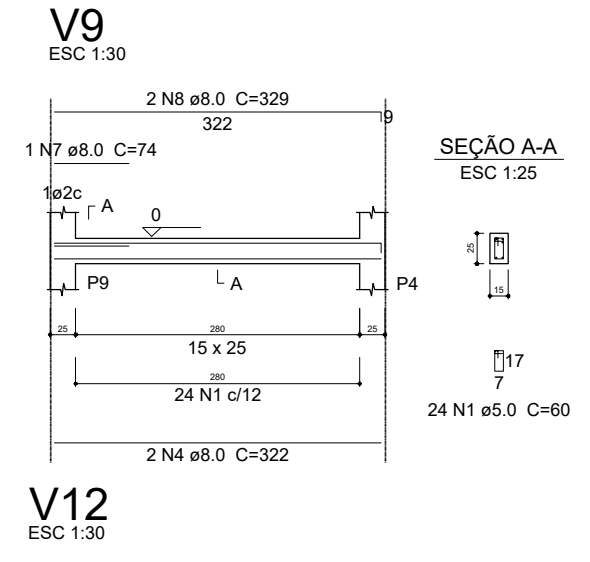
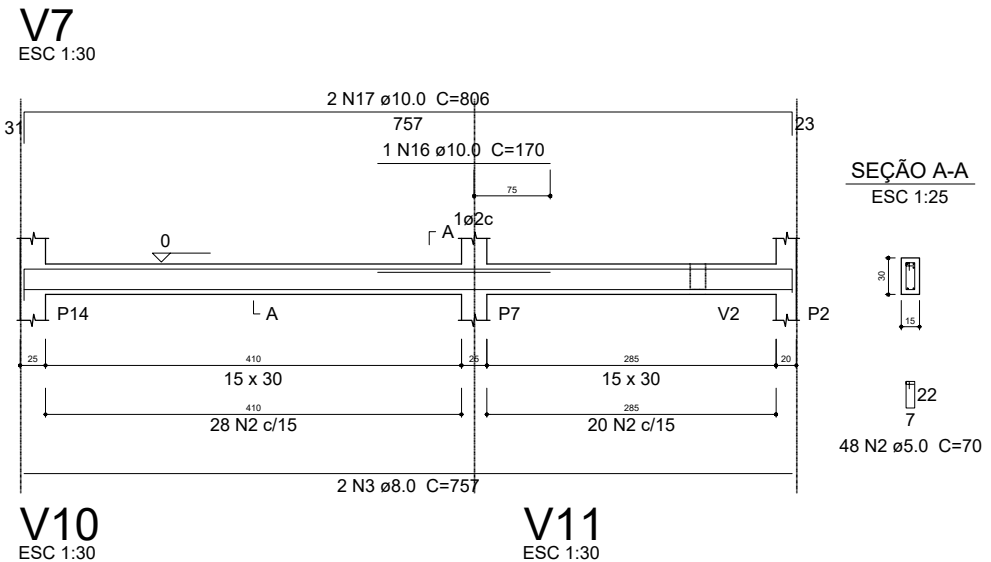
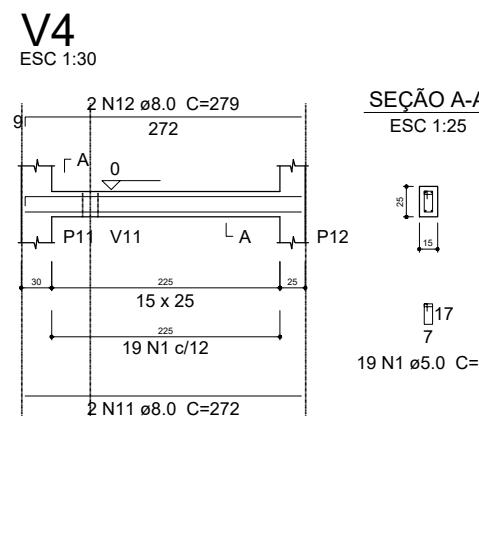
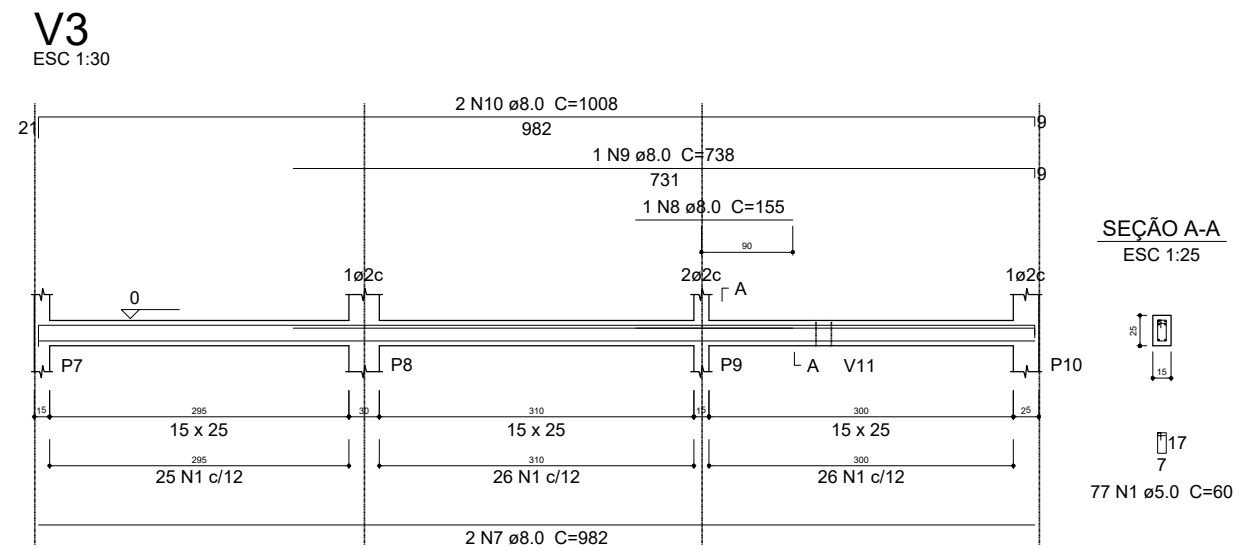
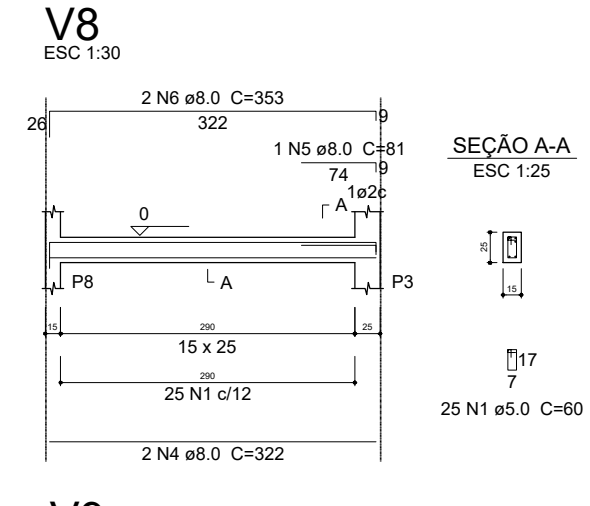
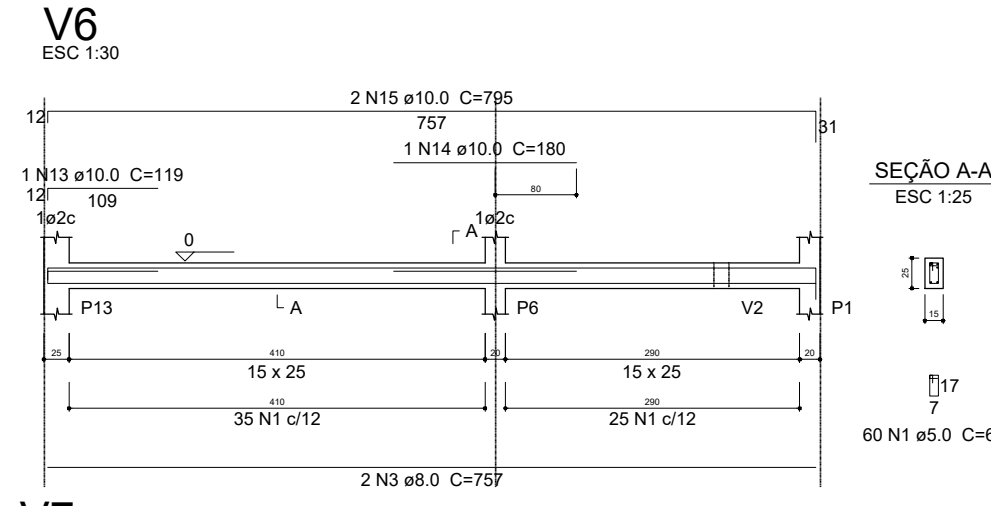
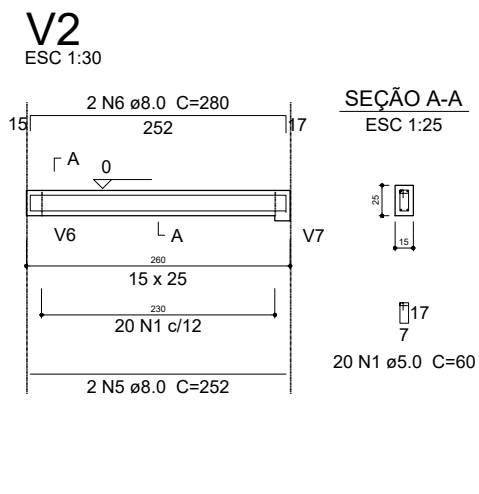
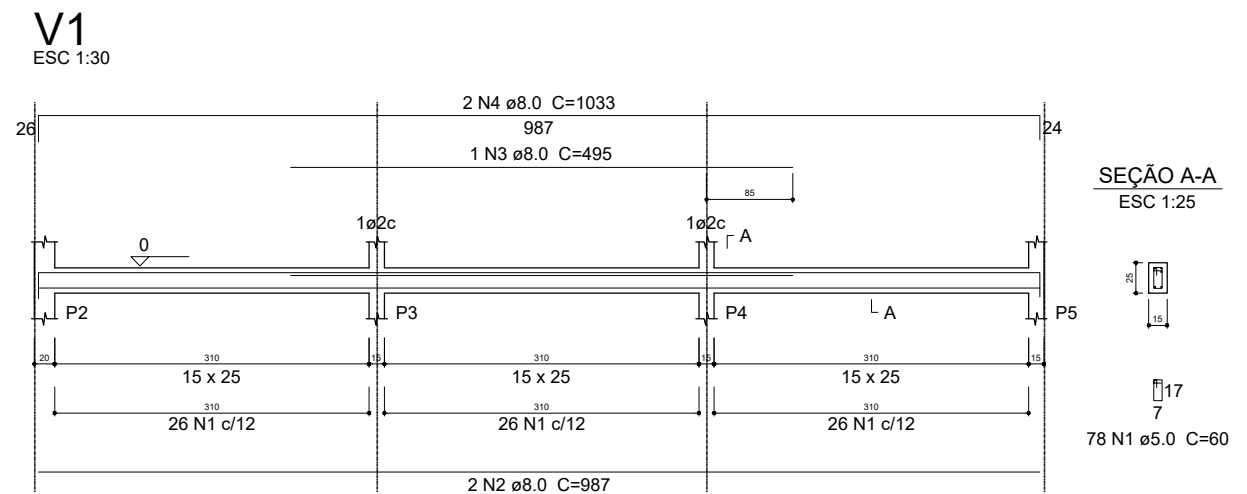
CONSTRUÇÃO:
 FOLHA: 02/11
 PROJETO: CONSTRUÇÃO DA UNID. DE SAÚDE MASCATE (UBS) - ESTRUTURAL
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
 LOCALIDADE: CABACEIRAS - PB

DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
DESENHO	MAI/2023	LINCOLN CARTAXO		
CÓPIA				
VISTO				

ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO
INDICADA	- Forma do Pavimento Baldrames - Corte AA - Corte BB	REVISÃO ARQUIVO

Aprovações:

 Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 500, sl. 601
 Jardim Oceania, 58037-005 - João Pessoa (PB)
 Tel +55 (83) 3578.3426
 Cel +55 (83) 99924.4447
 e-mail: lclprojetos@hotmail.com



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	492	59	29028
CA60	2	5.0	47	69	3243
CA50	3	8.0	2	987	1974
CA50	4	8.0	1	495	495
CA50	5	8.0	2	1033	2066
CA50	6	8.0	2	252	504
CA50	7	8.0	2	280	560
CA50	8	8.0	2	982	1964
CA50	9	8.0	1	155	155
CA50	10	8.0	1	738	738
CA50	11	8.0	2	1008	2016
CA50	12	8.0	2	272	544
CA50	13	8.0	2	279	558
CA50	14	8.0	2	949	1898
CA50	15	8.0	2	269	538
CA50	16	8.0	4	135	540
CA50	17	8.0	2	114	228
CA50	18	8.0	2	167	334
CA50	19	8.0	4	757	3028
CA50	20	8.0	4	322	1288
CA50	21	8.0	1	81	81
CA50	22	8.0	2	353	706
CA50	23	8.0	1	74	74
CA50	24	8.0	2	329	658
CA50	25	8.0	2	253	506
CA50	26	8.0	2	271	542
CA50	27	8.0	2	212	424
CA50	28	8.0	2	240	480
CA50	29	8.0	2	765	1530
CA50	30	8.0	1	359	359
CA50	31	8.0	2	773	1546
CA50	32	10.0	1	119	119
CA50	33	10.0	1	180	180
CA50	34	10.0	2	795	1590
CA50	35	10.0	1	170	170
CA50	36	10.0	2	806	1612

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO+0% (kg)
CA50	8.0	283.3	111.8
CA60	10.0	36.7	22.6
CA60	5.0	322.7	49.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50		134.4	
CA60		49.7	

Volume de concreto (C-30) = 2.75 m³
Área de forma = 47.44 m²

ARMADURA VIGAS BALDRAMES
ESCALA: 1:250

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405 Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.14 10:13:22 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

CONSTRUÇÃO:

FOLHA	PROJETO: CONSTRUÇÃO DA UNID. DE SAÚDE MASCATE (UBS) - ESTRUTURAL			
03/11	CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS			
	CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB			
	LOCALIDADE: CABACEIRAS - PB			
DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
CÓPIA	MAI/2023	LINCOLN CARTAXO		
VISTO				
ESCALAS	DESENHOS		CONVÊNIO	
INDICADA	- Forma do Pavimento Baldrames		REVISÃO	
	- Corte AA		ARQUIVO	
	- Corte BB			

Aprovações:



FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA-ME

CNPJ: 25.080.166/0001-96 - R JOAO MENDES MONTEIRO, 319, QUADRA12 P LT 38

CENTRO, MONTEIRO/PB CEP: 58.500-000 - TEL: (83) 99912-1154

E-MAIL: ferreiraalvesconstrucoes2016@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

A empresa FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 25.080.166/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Senhor VALDIR PERES FERREIRA ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 2166953, SSP - PB, e do CPF nº 023.462.774-36, apresenta a sua Proposta de Preço para a:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, nos seguintes termos:

PREÇO GLOBAL: R\$ 205.198,01

PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: DUZENTOS E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: até 3 (três) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Na execução das obras observamos, rigorosamente, as especificações das normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações, Normas e Padrões da Prefeitura.

DECLARAMOS ainda, que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Monteiro, 10 de agosto de 2023

Valdir Peres Ferreira Alves

RG: 2166953 - SSP/PB

Sócio Administrador

LUIS AUGUSTO DE
MEDEIROS UGULINO
FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por
LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS
UGULINO FILHO:06386562496
Dados: 2023.08.10 20:52:43
-03'00'

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho

Engenheiro Civil

CREA 161209000-1



Obra
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE
CABACEIRAS-PB

Bancos
SINAPI - 01/2023 -
Paraíba
ORSE - 01/2023 -
Sergipe

B.D.I.
19,21%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		4.646,26	4.646,26		
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	100,00%		
		2.015,98	2.015,98		
3	FUNDAÇÃO	100,00%	100,00%		
		23.544,00	23.544,00		
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	100,00%		
		30.475,95	30.475,95		
5	COBERTURA	100,00%		100,00%	
		18.030,11		18.030,11	
6	PAREDES E PAINÉIS	100,00%		100,00%	
		9.726,74		9.726,74	
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	100,00%		30,00%	70,00%
		39.236,26		11.770,88	27.465,38
8	PISOS	100,00%		30,00%	70,00%
		10.989,81		3.296,94	7.692,87
9	FORRO E PINTURA TETO	100,00%			100,00%
		7.689,73			7.689,73
10	ESQUADRIAS	100,00%		50,00%	50,00%
		27.290,39		13.645,20	13.645,20
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		50,00%	50,00%
		11.650,95		5.825,48	5.825,48
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%		50,00%	50,00%
		8.225,40		4.112,70	4.112,70
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%		50,00%	50,00%
		11.676,43		5.838,22	5.838,22
Porcentagem			29,57%	35,21%	35,22%
Custo			60.682,19	72.246,26	72.269,56
Porcentagem Acumulado			29,57%	64,78%	100,0%
Custo Acumulado			60.682,19	132.928,44	205.198,01

LUIS AUGUSTO DE
MEDEIROS UGULINO
FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por LUIS
AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO
FILHO:06386562496
Dados: 2023.08.10 15:51:42 -03'00'

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho
Engenheiro Civil
CREA 161209000-1

Valdir Peres F. Alves

Valdir Peres Ferreira Alves
RG: 2166953 - SSP/PB
Sócio Administrador





Obra
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE
CABACEIRAS-PB

Bancos
SINAPI - 01/2023 - Paraíba 19,21%
ORSE - 01/2023 - Sergipe

B.D.I.



Orçamento Sintético

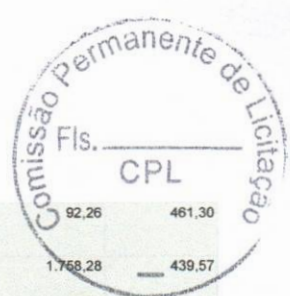
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.646,26
1.1	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	94,48	0,34	0,41	38,74
1.2	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	4	451,37	538,08	2.152,32
1.3	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	51,49	61,38	2.455,20
2		MOVIMENTO DE TERRA					2.015,98
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,13	68,32	81,44	987,87
2.2	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	16,62	5,04	6,01	99,89
2.3	98616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	0,83	594,26	708,42	587,99
2.4	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	6,89	41,42	49,38	340,23
3		FUNDAÇÃO					23.544,00
3.1	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	6,05	120,32	143,43	867,75
3.2	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	70,3	17,23	20,54	1.443,96
3.3	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	45,9	16,25	19,37	889,08
3.4	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	122,2	15,26	18,19	2.222,82
3.5	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	78,3	13,70	16,33	1.278,64
3.6	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,3	11,61	13,84	170,23
3.7	96541 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	24,33	176,26	210,12	5.112,22
3.8	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	51,06	81,54	97,20	4.963,03
3.9	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,6	471,06	561,55	2.021,58
3.10	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,64	471,06	561,55	920,94
3.11	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	5,24	236,52	281,96	1.477,47
3.12	98562 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²	36,91	39,59	47,20	1.742,15
3.13	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	0,77	472,95	563,80	434,13
		SUPERESTRUTURA					30.475,95
4.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	53,77	35,44	42,25	2.271,78
4.2	92480 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	78,24	53,43	63,69	4.983,11
4.3	92534 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	5,4	30,06	35,83	193,48
4.4	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	185,8	13,49	16,08	2.987,66
4.5	104108 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	197,6	13,61	16,22	3.205,07
4.6	104107 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,7	11,58	13,80	396,06
4.7	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	166,8	14,36	17,12	2.855,62
4.8	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	49,8	13,98	16,67	830,17
4.9	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,8	13,10	15,62	715,40
4.10	92771 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19	11,86	14,14	268,66

RUA JOÃO MENDES MONTEIRO QUADRA 12, LT 38 - CENTRO - Monteiro / PB
/ engluisaugusto@hotmail.com

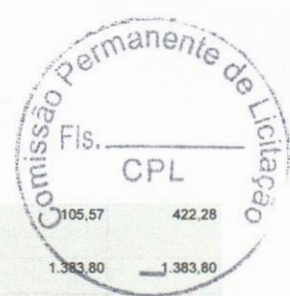
Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO:06386562496
Dados: 2023.08.10 15:52:07 -03'00'



4.11	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	11,34	486,59	590,06	6.577,88
4.12	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	11,34	236,52	281,96	3.197,43
4.13	93193 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,2	49,17	58,62	597,92
4.14	93183 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,7	56,71	67,60	723,32
4.15	93195 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,7	52,71	62,84	672,39
5		COBERTURA					18.030,11
5.1	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	78	53,40	63,66	4.965,48
5.2	92550 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	1.877,17	2.237,77	6.713,31
5.3	98546 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	11,93	106,21	126,61	1.510,46
5.4	87266 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM	m²	33,4	73,83	88,01	2.939,53
5.5	92544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	78	14,81	17,66	1.377,48
5.6	98571 SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=4CM. AF_06/2018	m²	11,93	36,83	43,91	523,85
		PAREDES E PAINÉIS					9.726,74
6.1	103356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	190,31	42,87	51,11	9.726,74
7		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					39.236,26
7.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	380,62	4,13	4,92	1.872,65
7.2	87794 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	380,62	36,92	44,01	16.751,09
7.3	93393 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	94,67	51,96	61,94	5.863,86
7.4	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	260,51	2,74	3,27	851,87
7.5	96129 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	260,51	25,84	30,80	8.023,71
7.6	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	260,51	11,70	13,95	3.634,11
7.7	87266 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	25,44	73,83	88,01	2.238,97
8		PISOS					10.989,81
8.1	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	m²	94,48	49,51	59,02	5.576,21
8.2	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m³	94,48	39,60	47,21	4.460,40
8.3	96622 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m³	4,72	169,41	201,95	953,20
9		FORRO E PINTURA TETO					7.689,73
9.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	94,48	33,96	40,48	3.824,55
9.2	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	94,48	3,10	3,70	349,58
9.3	88494 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	94,48	17,85	21,28	2.010,53
9.4	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	94,48	13,36	15,93	1.505,07
10		ESQUADRIAS					27.290,39
10.1	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,2	786,24	937,28	6.748,42
10.2	102184 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2	1.924,67	2.294,40	4.588,80
10.3	90790 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	870,02	1.037,15	5.185,75



10.4	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	77,39			
10.5	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,25	1.474,94	1.768,28		439,57
10.6	99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	14,95	553,62	659,97		9.866,55
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						11.650,95
11.1	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	153,53	8,80	10,49		1.610,53
11.2	91864 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	15,44	18,41		18,41
11.3	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,8	3,33	3,97		479,58
11.4	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	244,4	4,49	5,35		1.307,54
11.5	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	88,5	9,40	11,21		992,09
11.6	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46,9	6,65	7,93		371,92
11.7	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35	11,81	14,08		492,80
11.8	92865 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	8,90	10,61		127,32
11.9	101489 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.335,75	1.592,35		1.592,35
11.10	00041196 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1	851,71	1.015,32		1.015,32
11.11	00020254 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPAPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10" CM	UN	2	21,54	25,68		51,36
11.12	00039471 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	4	88,88	105,95		423,80
11.13	00039446 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1	121,00	144,24		144,24
11.14	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	9,99	11,91		71,46
11.15	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	10,47	12,48		24,96
11.16	93669 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	65,53	78,12		78,12
11.17	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	22,40	26,70		133,50
11.18	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	48,57	57,90		57,90
11.19	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	26,62	31,73		634,60
11.20	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	36,93	44,02		176,08
11.21	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	534,46	637,13		637,13
11.22	100903 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS	UN	12	27,01	32,20		386,40
11.23	101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	161,51	192,54		192,54
11.24	101654 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2	264,66	315,50		631,00
12		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						8.225,40
12.1	91786 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,17	29,61	35,30		394,30
12.2	91785 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,61	38,56	45,97		625,65
12.3	91784 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,56	39,53	47,12		1.251,51
12.4	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	28,79	34,32		34,32
12.5	00013983 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160)	UN	1	80,25	95,67		95,67
12.6	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	19,73	23,52		23,52
12.7	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	19,73	23,52		23,52



12.8	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	88,56	105,57	422,28
12.9	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	1.160,81	1.383,80	1.383,80
12.10	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	45,24	53,93	53,93
12.11	95675 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	UN	1	136,14	162,29	162,29
12.12	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	63,63	75,85	303,40
12.13	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	235,17	280,35	1.121,40
12.14	100852 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	233,92	278,86	278,86
12.15	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	462,91	551,84	551,84
12.16	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	41,02	48,90	48,90
12.17	P005 Próprio	GRANITO PARA BANCADA TIPO AMERICANA	M²	1,86	293,05	349,34	649,77
12.18	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	335,73	400,22	800,44
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						11.676,43
13.1	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,01	54,48	64,95	650,15
13.2	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,42	87,92	104,81	1.196,93
13.3	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,71	66,52	79,30	2.197,40
13.4	89482 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	5	32,89	39,21	196,05
13.5	97901 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4	252,52	301,03	1.204,12
13.6	98062 SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	2.721,22	3.243,97	3.243,97
13.7	98053 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	2.506,34	2.987,81	2.987,81

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS
Abertura da Licitação 11/08/2023 10:00
Número do Processo Licitatório 00010/2023

Total sem BDI 172.132,13
Total do BDI 33.065,88
Total Geral 205.198,01

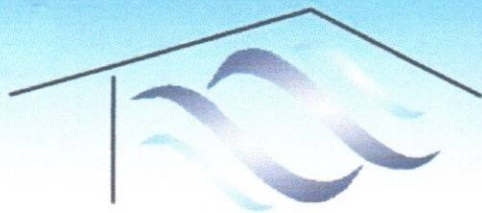
LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO
UGULINO FILHO:06386562496
FILHO:06386562496 Dados: 2023.08.10 15:52:57 -03'00'

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho
Engenheiro Civil
CREA 161209000-1

Valdir Peres F. Alves

Valdir Peres Ferreira Alves
RG: 2166953 - SSP/PB
Sócio Administrador

Handwritten signature and initials



MJC

CONSTRUÇÕES EIRELI

02

Licitação nº00010/2023 Cabaceiras/PB, as 10h00min do dia 11 de agosto de 2023

TOMADA DE PREÇO Nº00010/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB



CARTA PROPOSTA

PROPONENTE: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 07.264.280/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

Serviços a serem executados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.	UNID	1	203.215,13	203.215,13
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					203.215,13

Valor: 203.215,13 (Duzentos e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais e Treze Centavos)

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Execução: 03 (Três) meses

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Cabaceiras/PB 11 de agosto de 2023

PROPONENTE: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 07.264.280/0001-94, sediada Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro/PB, Telefone (83) 99965-1008, email: mjcltda@hotmail.com.

Na execução das obras observamos, rigorosamente, as especificações das normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações, Normas e Padrões da Prefeitura.

Moisés de Sousa Mendes

CPF nº 922.033.044-04
RG Nº 1.733.1542
Sócio Administrador

CNPJ: 07.264.280/0001-94

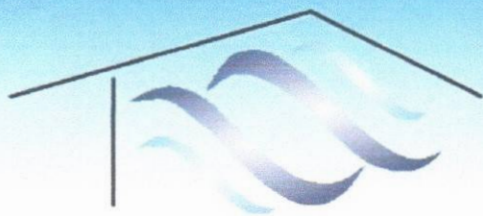
Jósette Cavalcanti de Melo

CPF nº 074.524.474-25
Registro: 1615620753

**Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.**

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008



MJJC

CONSTRUÇÕES EIRELI

02

Licitação nº00010/2023 Cabaceiras/PB, as 10h00min do dia 11 de agosto de 2023

PROGRAMA:		
CONCEDENTE:		
CONVENIENTE:	Município de Cabaceiras - PB	Encargos
CONTRATO:		84,24%
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB	B.D.I.
PREÇOS:	SINAPI PB - 01/2023	19,21%
DESONERADO:	NÃO DESONERADO	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES (R\$)
0.0	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB	203.215,13
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.600,34
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	1.995,89
1.3	FUNDAÇÃO	23.375,07
1.4	SUPERESTRUTURA	30.171,40
1.5	COBERTURA	17.849,22
1.6	PAREDES E PAINÉIS	9.629,69
1.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	38.843,62
1.8	PISOS	10.880,14
1.9	FORRO E PINTURA TETO	7.613,20
1.10	ESQUADRIAS	27.017,53
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11.536,11
1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8.143,19
1.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.559,73

Moisés de Sousa Mendes
CPF nº 922.623.044-04
RG Nº 1.155.1542
Sócio Administrador

CNPJ: 07.264.280/0001-94

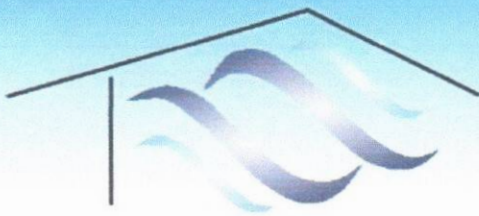
Josefete Cavalcanti de Melo
CPF nº 074.524.474-25
Registro: 1615620753

Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e Construção Civil em Geral.

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008

A



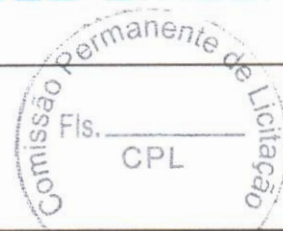
MJC

CONSTRUÇÕES EIRELI

07

Licitação nº00010/2023 Cabaceiras/PB, as 10h00min do dia 11 de agosto de 2023

PROGRAMA:
CONCEDENTE:
CONVENIENTE: **Município de Cabaceiras - PB**
CONTRATO:
OBRA: **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB**
PREÇOS: **SINAPI PB - 01/2023**
DESONERADO: **NÃO DESONERADO**



Encargos
84,24%
B.D.I.
19,21%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTES	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (RS) - UNIT	VALORES (RS) - TOTAL
		0.0	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR, NO MUNICIPIO DE CABACEIRAS -PB				203.215,13
		1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				4.600,34
SINAPI PB	98525	1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	94,48	0,41	38,74
COMPOSIÇÃO	1	1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO INSTALADA - [ADAPTADO DE ORSE 051]	M2	4,00	532,70	2.130,80
SINAPI PB	99059	1.1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,00	60,77	2.430,80
		1.2	MOVIMENTO DE TERRA				1.995,89
SINAPI PB	93358	1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	12,13	80,63	978,04
SINAPI PB	101616	1.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	16,62	5,95	98,89
SINAPI PB	96616	1.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,83	701,34	582,11
SINAPI PB	96995	1.2.4	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,89	48,89	336,85
		1.3	FUNDAÇÃO				23.375,07
SINAPI PB	103334	1.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	M2	6,05	142,00	859,10
SINAPI PB	96543	1.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	70,30	20,33	1.429,20
SINAPI PB	96544	1.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	45,90	19,18	880,36
SINAPI PB	96545	1.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	122,20	18,01	2.200,82
SINAPI PB	96546	1.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	78,30	16,17	1.266,11
SINAPI PB	96547	1.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,30	13,70	168,51
SINAPI PB	96541	1.3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	24,33	208,02	5.061,13
SINAPI PB	96542	1.3.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	51,06	96,23	4.913,50
SINAPI PB	94972	1.3.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	3,60	574,26	2.067,34
SINAPI PB	94971	1.3.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,64	555,93	911,73
SINAPI PB	103670	1.3.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,24	279,14	1.462,69
SINAPI PB	98562	1.3.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	36,91	46,73	1.724,80
SINAPI PB	103800	1.3.13	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	0,77	558,16	429,78
		1.4	SUPERESTRUTURA				30.171,40
SINAPI PB	92443	1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	53,77	41,83	2.249,20
SINAPI PB	92480	1.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	78,24	63,05	4.933,03
SINAPI PB	92534	1.4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,40	35,47	191,54
SINAPI PB	92761	1.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	185,80	15,92	2.957,94
SINAPI PB	104106	1.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,60	16,06	3.173,46
SINAPI PB	104107	1.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,70	13,66	392,04
SINAPI PB	92759	1.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	166,80	16,95	2.827,26

Moisés de Sousa Mendes
CPF nº 923.823.044-04
RG Nº 1.76.1542
Sócio Administrador

GNPJ: 07.264.280/0001-94

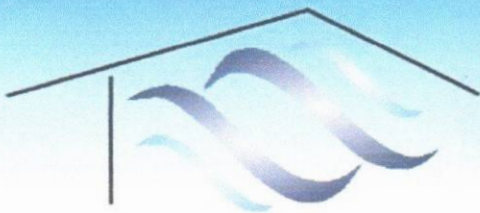
Josette Cavalcanti de Melo
CPF nº 074.524.474-25
Registro: 1615620753

Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e

Construção Civil em Geral.

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008



MJG

CONSTRUÇÕES EIRELI

Comissão Permanente de Licitação
Fls. _____
CPL

SINAPI PB	92768	1.4.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	49,80	16,50	821,70
SINAPI PB	92770	1.4.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,80	15,46	708,07
SINAPI PB	92771	1.4.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,00	14,00	266,00
SINAPI PB	94972	1.4.11	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	11,34	574,26	6.512,11
SINAPI PB	103670	1.4.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,34	279,14	3.165,45
SINAPI PB	93193	1.4.14	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,20	58,03	591,91
SINAPI PB	93183	1.4.15	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,70	66,92	716,04
SINAPI PB	93195	1.4.16	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,70	62,21	665,65
		1.5	COBERTURA				17.849,22
SINAPI PB	94207	1.5.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	78,00	63,02	4.915,56
SINAPI PB	92550	1.5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	2.215,39	6.646,17
SINAPI PB	98546	1.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	11,93	125,34	1.495,31
COMPOSIÇÃO	2	1.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM [ADAPTADO SINAPI 87266]	M²	33,40	87,13	2.910,14
SINAPI PB	92544	1.5.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	78,00	17,48	1.363,44
SINAPI PB	98571	1.5.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=4CM. AF_06/2018	M2	11,93	43,47	518,60
		1.6	PAREDES E PAINÉIS				9.629,69
COMPOSIÇÃO	10	1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (ADAPTADO DO SINAPI 103356)	M2	190,31	50,60	9.629,69
		1.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				38.843,62
SINAPI PB	87878	1.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	380,62	4,87	1.853,62
SINAPI PB	87794	1.7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	380,62	43,57	16.583,61
SINAPI PB	93393	1.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	94,67	61,32	5.805,16
SINAPI PB	88485	1.7.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	260,51	3,24	844,05
SINAPI PB	96129	1.7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	260,51	30,49	7.942,95
SINAPI PB	88489	1.7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	260,51	13,81	3.597,64
COMPOSIÇÃO	2	1.7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM [ADAPTADO SINAPI 87266]	M²	25,44	87,13	2.216,59
		1.8	PISOS				10.880,14
SINAPI PB	87248	1.8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	94,48	58,43	5.520,47
SINAPI PB	94438	1.8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS,	M2	94,48	46,74	4.416,00
SINAPI PB	96622	1.8.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	4,72	199,93	943,67
		1.9	FORRO E PINTURA TETO				7.613,20
SINAPI PB	96113	1.9.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P5	M2	94,48	40,08	3.786,76
SINAPI PB	88484	1.9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	94,48	3,66	345,80
SINAPI PB	88494	1.9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	94,48	21,07	1.990,69
SINAPI PB	88488	1.9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	94,48	15,77	1.489,95
		1.10	ESQUADRIAS				27.017,53
SINAPI PB	94570	1.10.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,20	927,91	6.680,95
SINAPI PB	102184	1.10.2	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,00	2.271,46	4.542,92
SINAPI PB	90790	1.10.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	1.026,78	5.133,90
SINAPI PB	91307	1.10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	91,34	456,70

Moisés de Sousa Mendes
CPF nº 022.623.044-04
RG Nº 1.75.1542
Sócio Administrador

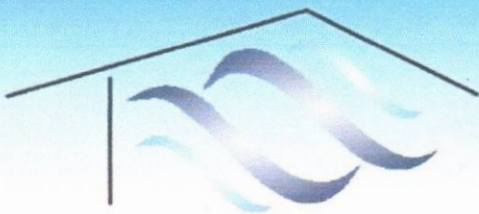
CNPJ: 07.264.280/0001-94

Josette Cavalcanti de Melo
CPF nº 074.524.474-25
Registro: 1615620753

Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008



MJG

CONSTRUÇÕES EIRELI

05

SINAPI PB	94569	1.10.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTÉ E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,25	1.740,70	435,18
SINAPI PB	99861	1.10.6	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	14,95	653,37	9.767,88
		1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				11.536,11
SINAPI PB	91834	1.11.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	153,53	10,33	1.535,18
SINAPI PB	91864	1.11.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	18,23	18,23
SINAPI PB	91925	1.11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,80	3,93	474,74
SINAPI PB	91927	1.11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	244,40	5,30	1.295,32
SINAPI PB	91931	1.11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	88,50	11,10	982,35
SINAPI PB	91929	1.11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46,90	7,85	368,17
SINAPI PB	91940	1.11.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	13,94	487,90
SINAPI PB	92865	1.11.8	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	10,50	126,00
SINAPI PB	101489	1.11.9	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.576,43	1.576,43
SINAPI PB	41196	1.11.10	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	1.005,17	1.005,17
SINAPI PB	20254	1.11.11	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	2,00	25,42	50,84
SINAPI PB	39471	1.11.12	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4,00	104,89	419,56
SINAPI PB	39446	1.11.13	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	142,80	142,80
SINAPI PB	93653	1.11.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	11,79	70,74
SINAPI PB	93654	1.11.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,36	24,72
SINAPI PB	93669	1.11.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	77,34	77,34
SINAPI PB	91953	1.11.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	26,43	132,15
SINAPI PB	91967	1.11.18	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	57,32	57,32
SINAPI PB	91996	1.11.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	31,41	628,20
SINAPI PB	92002	1.11.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	43,58	174,32
SINAPI PB	101879	1.11.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	630,76	630,76
SINAPI PB	100903	1.11.22	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	12,00	31,88	382,56
SINAPI PB	101946	1.11.24	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	190,61	190,61
SINAPI PB	101654	1.11.23	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	312,35	624,70
		1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				8.143,19
SINAPI PB	91786	1.12.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,17	34,95	390,39
SINAPI PB	91785	1.12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,61	45,51	619,39
SINAPI PB	91784	1.12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,56	46,65	1.239,02
SINAPI PB	94490	1.12.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	33,98	33,98
SINAPI PB	13983	1.12.5	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160)	UN	1,00	94,71	94,71
SINAPI PB	94489	1.12.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	23,28	23,28
SINAPI PB	94489	1.12.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	23,28	23,28
SINAPI PB	89987	1.12.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	104,51	418,04

Loisés de Sousa Mendes
CPF nº 922.623.044-04
RG Nº 1.75.1542
Sócio Administrador

CNPJ: 07.264.280/0001-94

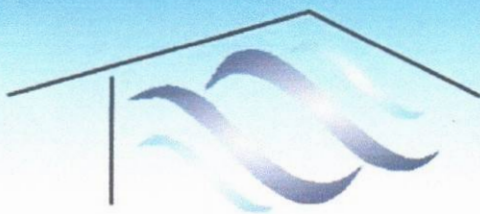
Josette Cavalcanti de Melo
CPF nº 074.524.474-25
Registro: 1615620753

Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e

Construção Civil em Geral.

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008



MJC

CONSTRUÇÕES EIRELI



SINAPI PB	102609	1.12.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.369,96	1.369,96
SINAPI PB	94796	1.12.9	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	53,39	53,39
SINAPI PB	95675	1.12.10	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	160,67	160,67
SINAPI PB	86906	1.12.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	75,09	300,36
SINAPI PB	86943	1.12.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	277,55	1.110,20
SINAPI PB	100852	1.12.13	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	276,07	276,07
SINAPI PB	86888	1.12.14	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	546,32	546,32
SINAPI PB	100849	1.12.15	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	48,41	48,41
composição	7	1.12.16	GRANITO PARA BANCADA TIPO AMERICANA [ADAPTADO DE SINAPI 98670]	m2	1,86	345,85	643,28
SINAPI PB	100868	1.12.17	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	396,22	792,44
		1.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				11.559,73
SINAPI PB	91792	1.13.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,01	64,30	643,64
SINAPI PB	91793	1.13.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,42	103,76	1.184,94
SINAPI PB	91795	1.13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,71	78,51	2.175,51
SINAPI PB	89482	1.13.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	5,00	38,82	194,10
SINAPI PB	97901	1.13.6	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	298,02	1.192,08
SINAPI PB	98062	1.13.7	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	3.211,53	3.211,53
SINAPI PB	98053	1.13.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	2.957,93	2.957,93

Moisés de Sousa Mendes
CPF nº 922.623.044-04
RG nº 175.1542
Sócio Administrador

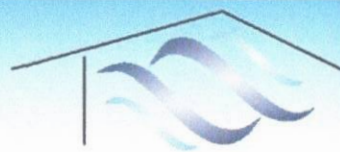
CNPJ: 07.264.280/0001-94

Josette Cavalcanti de Mello
CPF nº 074.524.474-25
Registro: 1615620753

Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008



MJC

CONSTRUÇÕES EIRELI

Handwritten initials and marks in the top right corner.

Licitação nº00010/2023 Cabaceiras/PB, as 10h00min do dia 11 de agosto de 2023

Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global - Contrapartida Financeira



Agente promotor/executor Município de Cabaceiras - PB	Programa	Modalidade
Agente financeiro 0	Nome do empreendimento CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABAC	Valor de financiamento/repasso
Localização Município de Cabaceiras - PB	Tipo de obra/serviço Edificações	

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês D1			Mês D2			Mês D3		
				Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente e R\$	Proponente R\$	%
1.0	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB											
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,26	4.600,34		4.600,34	100,00%						
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	0,98	1.995,89		1.995,89	100,00%						
1.3	FUNDAÇÃO	11,50	23.375,07		23.375,07	100,00%						
1.4	SUPERESTRUTURA	14,85	30.171,40		30.171,40	100,00%						
1.5	COBERTURA	8,78	17.849,22				17.849,22	100,00%				
1.6	PAREDES E PAINÉIS	4,74	9.629,69				9.629,69	100,00%				
1.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	19,11	38.843,62				11.653,09	30,00%		27.190,53	70,00%	
1.8	PISOS	5,35	10.880,14				3.264,04	30,00%		7.616,10	70,00%	
1.9	FORRO E PINTURA TETO	3,75	7.613,20							7.613,20	100,00%	
1.10	ESQUADRIAS	13,30	27.017,53				13.508,77	50,00%		13.508,77	50,00%	
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,68	11.536,11				5.768,06	50,00%		5.768,06	50,00%	
1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,01	8.143,19				4.071,60	50,00%		4.071,60	50,00%	
1.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5,69	11.559,73				5.779,87	50,00%		5.779,87	50,00%	
Total simples		100,00	203.215,13		60.142,70	29,60%		71.524,32	35,20%		71.548,11	35,21%
Total acumulado								131.667,02	64,79%		203.215,13	100,00%

Handwritten blue checkmark and arrow pointing to the table.

Moises de Sousa Mendes
CPF nº 02.623.844-04
RGNº 75.1542
Sócio Administrador

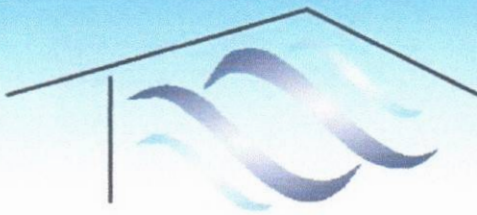
NPJ: 07.264.280/0001-94

Josette Cavalcanti de Mello
CPF nº 074.524.474-25
Registro: 1615620753

**Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.**

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1000



MJC

CONSTRUÇÕES EIRELI

08



Licitação nº00010/2023 Cabaceiras/PB, as 10h00min do dia 11 de agosto de 2023

ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADO

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,92	16,50
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02	-
B-2	FERIADOS	4,30	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,86	0,66
B-4	13º SALARIO	10,91	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,00	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,89	6,79
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	13,43	10,26
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,51	3,45
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,21	3,98
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,22	2,46
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,09	3,06
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,71	2,77
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	TOTAL GERAL	84,24	46,62

Moisés de Sousa Mendes
CPE nº 927.623.044-04
RG Nº 75.1542
Sócio Administrador

CNPJ: 07.264.280/0001-94

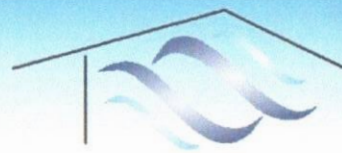
Josette Cavalcanti de Melo
CPF nº 074.524.474-25
Registro: 1615620753

**Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.**

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008

(Handwritten signature/initials)



MJG

CONSTRUÇÕES EIRELI

Licitação nº00010/2023 Cabaceiras/PB, as 10h00min do dia 11 de agosto de 2023



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

PROGRAMA:
 CONCEDEENTE:
 CONVENIENTE: Município de Cabaceiras - PB
 CONTRATADO:
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
 REF. PREÇOS: SINAPI PB - 01/2023
 DESONERADO: NÃO DESONERADO

CÁLCULO DE LDI	%	Construção de Edificações			Rodovias, Ferrovias, - Infra Urbana, Praças, Calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítima: e Fluviais		
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Item componente do BDI	% informado																		
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, CPRB, ISSQN	6,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CPRB (4,5%), ISS (2,50% Município de Cabaceiras).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 19,21%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

Os valores % informados se enquadram nos limites do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário (CPRB desconsiderado)

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Moisés de Sousa Mendes
 CPF nº 022.023.044-04
 RG nº 1.725.1572
 Sócio Administrador

GNPJ: 07.264.280/0001-94

Josette Cavalcanti de Mello
 CPF nº 074.524.474-25
 Registro: 1615620753

**Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
 Construção Civil em Geral.**

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-106



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.

CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477

CNPJ: 29.102.608/0001-09

INS. MUN.: 45.00.355

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

1. Empresa **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a **Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.**
2. Representante: **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, portadora do RG Nº. **2.473.201** SSP/PB, CPF: **032.854.394-24**, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 202.936,82 (DUZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 70 (SETENTA) DIAS

BANCO 001; BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 2696-4; CONTA CORRENTE: 20147-2; PRAÇA: CAMPINA GRANDE/PB

E-MAIL: marcelio.henriques@gmail.com

Na execução das obras observamos, rigorosamente, as especificações das normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações, Normas e Padrões da Prefeitura.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023

Maria de Fátima Figueiredo
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB – 161344155-0

Avani Barbosa Alexandre
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 032.854.394-24



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.

CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477

CNPJ: 29.102.608/0001-09

INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

1. Empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.
2. Representante: AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG Nº. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 5% (CINCO POR CENTO) DA MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS.

DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023

Maria de Fátima Figueiredo
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB – 161344155-0

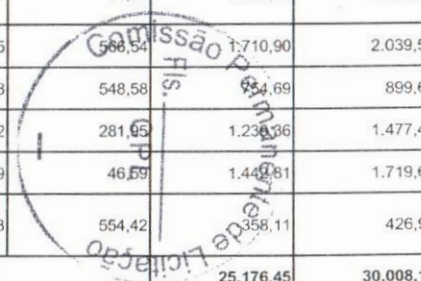
Avani Barbosa Alexandre
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 032.854.394-24

A
N

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB	DATA :	11/08/2023	BDI :	19.21%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	FONTE :	VERSÃO	HORA:	MES	DATA REF.
PROCESSO LICITATÓRIO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023	SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	113.42%	69.75%	02/2023
		Composições	PRÓPRIA	0.00%	0.00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								3.836,04	4.572,35
1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF 05/2018	SINAPI	M2	94,48	0,34	0,40	32,12	37,79	
1.2	00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO INSTALADA - (ADAPTADO DE ORSE 051 }	ORSE	M2	4,00	442,28	527,24	1.769,12	2.108,96	
1.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SINAPI	M	40,00	50,87	60,64	2.034,80	2.425,60	
2	MOVIMENTO DE TERRA								1.683,50	2.006,67
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	12,13	68,32	81,44	828,72	987,86	
2.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	SINAPI	M2	16,62	5,04	6,00	83,76	99,72	
2.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 08/2017	SINAPI	M3	0,83	585,12	697,52	485,64	578,94	
2.4	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	6,89	41,42	49,37	285,38	340,15	
3	FUNDAÇÃO								19.549,77	23.301,58
3.1	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	6,05	118,88	141,71	719,22	857,34	
3.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	70,30	16,97	20,22	1.192,99	1.421,46	
3.3	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	45,90	15,97	19,03	733,02	873,47	
3.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	122,20	14,98	17,85	1.830,55	2.181,27	
3.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	78,30	13,42	15,99	1.050,78	1.252,01	
3.6	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	12,30	11,38	13,56	139,97	166,78	
3.7	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	24,33	174,69	208,24	4.250,20	5.066,47	
3.8	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	51,06	80,83	96,35	4.127,17	4.919,63	
3.9	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	3,60	475,25	588,54	1.710,90	2.039,54	
3.10	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	1,64	460,18	548,58	754,69	899,67	
3.11	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	5,24	236,52	281,65	1.230,36	1.477,41	
3.12	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF 06/2018	SINAPI	M2	36,91	39,09	46,69	1.449,81	1.719,63	
3.13	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 08/2022	SINAPI	M3	0,77	465,08	554,42	358,11	426,90	
4	SUPERESTRUTURA								25.176,45	30.008,17
4.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	53,77	35,20	41,96	1.892,70	2.256,18	



Blanca

HEF - responsável

[Handwritten signature]

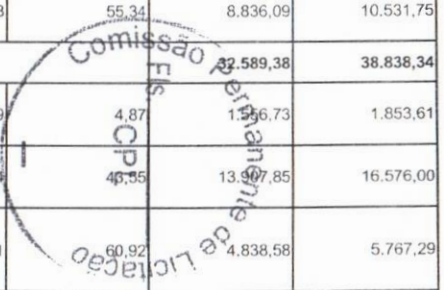


4.2	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	78,24	53,13	63,33	4.156,89	4.954,93
4.3	92534	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,40	29,66	35,35	160,16	190,89
4.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	185,80	13,20	15,73	2.452,56	2.922,63
4.5	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	197,60	13,34	15,90	2.635,98	3.141,84
4.6	104107	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,70	11,34	13,51	325,45	387,73
4.7	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	166,80	14,10	16,80	2.351,88	2.802,24
4.8	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	49,80	13,72	16,35	683,25	814,23
4.9	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	45,80	12,81	15,27	586,69	699,36
4.10	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,00	11,59	13,81	220,21	262,39
4.11	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	11,34	475,25	566,54	5.389,33	6.424,56
4.12	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	11,34	236,52	281,95	2.682,13	3.197,31
4.13	93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	10,20	48,17	57,42	491,33	585,68
4.14	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	10,70	55,59	66,26	594,81	708,98
4.15	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	10,70	51,69	61,61	553,08	659,22
5	COBERTURA							14.898,85	17.760,20
5.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	78,00	52,27	62,31	4.077,06	4.860,18
5.2	92550	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00	1.849,94	2.205,31	5.549,82	6.615,93
5.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	11,93	104,31	124,34	1.244,41	1.483,37
5.4	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM [ADAPTADO SINAPI 87266]	SINAPI	M2	33,40	73,65	87,79	2.459,91	2.932,18
5.5	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	78,00	14,54	17,33	1.134,12	1.351,74
5.6	98571	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=4CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	11,93	36,34	43,32	433,53	516,80
6	PAREDES E PAINÉIS							8.836,09	10.531,75
6.1	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (ADAPTADO DO SINAPI 103356)	SINAPI	M2	190,31	46,43	55,34	8.836,09	10.531,75
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS							32.589,38	38.838,34
7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	380,62	4,09	4,87	1.596,73	1.853,61
7.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	SINAPI	M2	380,62	36,54	46,55	13.907,85	16.576,00
7.3	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	94,67	51,11	60,92	4.838,58	5.767,29

Handwritten signature

Handwritten text: HFE responsável

Handwritten signature

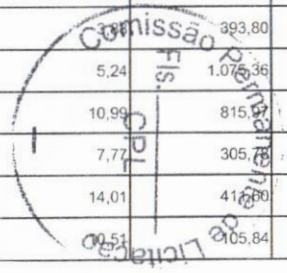


7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	260,51	2,70	3,21	703,37	836,23
7.5	96129	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	260,51	25,72	30,66	6.700,31	7.987,23
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	260,51	11,55	13,76	3.008,89	3.584,61
7.7	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM [ADAPTADO SINAPI 87266]	SINAPI	M2	25,44	73,65	87,79	1.873,65	2.233,37
8	PISOS							9.048,05	10.786,07
8.1	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	94,48	48,52	57,84	4.584,16	5.464,72
8.2	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	94,48	38,94	46,42	3.679,05	4.385,76
8.3	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	SINAPI	M3	4,72	166,28	198,22	784,84	935,59
9	FORRO E PINTURA TETO							6.392,49	7.617,90
9.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	94,48	33,62	40,07	3.176,41	3.785,81
9.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	94,48	3,06	3,64	289,10	343,90
9.3	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	94,48	17,77	21,18	1.678,90	2.001,08
9.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	94,48	13,21	15,74	1.248,08	1.487,11
10	ESQUADRIAS							22.484,19	26.803,23
10.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	7,20	768,47	916,09	5.532,98	6.595,84
10.2	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00	1.883,00	2.244,72	3.766,00	4.489,44
10.3	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	850,38	1.013,73	4.251,90	5.068,65
10.4	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	76,13	90,75	380,65	453,75
10.5	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,25	1.442,07	1.719,09	360,51	429,77
10.6	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	SINAPI	M2	14,95	547,97	653,23	8.192,15	9.765,78
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							9.601,57	11.441,90
11.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	153,53	8,68	10,34	1.332,64	1.587,50
11.2	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,00	15,21	18,13	15,21	18,13
11.3	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	120,80	3,26	393,80	468,70	
11.4	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	244,40	4,40	5,24	1.075,36	1.280,65
11.5	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	88,50	9,22	10,99	815,61	972,61
11.6	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	46,90	6,52	7,77	305,57	364,41
11.7	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	35,00	11,76	14,01	416,80	490,35
11.8	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	12,00	8,82	10,51	105,84	126,12

Barra

FFC irregularidade

370



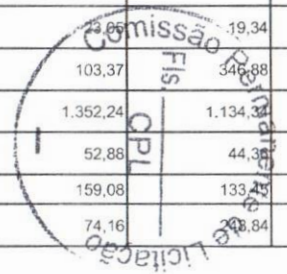


11.9	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	SINAPI	UN	1,00	1.312,31	1.564,40	1.312,31	1.564,40
11.10	00041196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	SINAPI	UN	1,00	832,12	991,97	832,12	991,97
11.11	00020254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	SINAPI	UN	2,00	21,04	25,08	42,08	50,16
11.12	00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	4,00	86,83	103,51	347,32	414,04
11.13	00039446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00	118,21	140,91	118,21	140,91
11.14	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	6,00	9,78	11,65	58,68	69,90
11.15	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	10,26	12,23	20,52	24,46
11.16	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	64,19	76,52	64,19	76,52
11.17	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	5,00	22,14	26,39	110,70	131,95
11.18	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	48,01	57,23	48,01	57,23
11.19	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	20,00	26,33	31,38	526,60	627,60
11.20	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00	36,57	43,59	146,28	174,36
11.21	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	522,70	623,11	522,70	623,11
11.22	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS	SINAPI	UN	12,00	26,53	31,62	318,36	379,44
11.23	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	159,17	189,74	159,17	189,74
11.24	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	2,00	259,06	308,82	518,12	617,64
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							6.538,06	7.793,68
12.1	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	11,17	29,20	34,80	326,16	388,71
12.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	13,61	38,25	45,59	520,58	620,47
12.3	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	26,56	39,20	46,73	1.041,15	1.241,14
12.4	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	28,19	33,60	28,19	33,60
12.5	00013983	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160)	SINAPI	UN	1,00	78,40	93,46	78,40	93,46
12.6	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	19,34	23,05	19,34	23,05
12.7	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	19,34	19,34	19,34	23,05
12.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	4,00	86,72	103,37	346,88	413,48
12.9	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00	1.134,34	1.352,24	1.134,34	1.352,24
12.10	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	44,36	52,88	44,36	52,88
12.11	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	SINAPI	UN	1,00	133,45	159,08	133,45	159,08
12.12	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	62,21	74,16	298,84	296,64

Blume

NEF - requisições

SA





12.13	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	230,25	274,48	921,00	1.097,92
12.14	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	228,83	272,78	228,83	272,78
12.15	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	452,80	539,78	452,80	539,78
12.16	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	40,17	47,88	40,17	47,88
12.17	98670	GRANITO PARA BANCADA TIPO AMERICANA [ADAPTADO DE SINAPI 98670]	SINAPI	M2	1,86	159,74	190,42	297,11	354,18
12.18	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	328,56	391,67	657,12	783,34
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							9.626,13	11.474,98
13.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10,01	54,02	64,39	540,74	644,54
13.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	11,42	86,76	103,42	990,79	1.181,05
13.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	27,71	65,51	78,09	1.815,28	2.163,87
13.4	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	32,32	38,52	161,60	192,60
13.5	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	249,21	297,08	996,84	1.188,32
13.6	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 PA	SINAPI	UN	1,00	2.664,81	3.176,72	2.664,81	3.176,72
13.7	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 PA	SINAPI	UN	1,00	2.456,07	2.927,88	2.456,07	2.927,88

VALOR COM ENCARGOS:	170.260,57
VALOR BDI:	32.676,25
VALOR TOTAL:	202.936,82

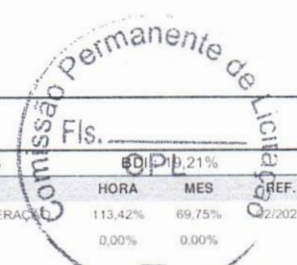
DUZENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Blum

MFC - registrado

CA
A
Q





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB	DATA :	11/08/2023	DI	0,21%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
PROCESSO LICITATÓRIO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023	SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.572,35	100,00% 4.572,35			100,00% 4.572,35
2	MOVIMENTO DE TERRA	2.006,67	100,00% 2.006,67			100,00% 2.006,67
3	FUNDAÇÃO	23.301,58	100,00% 23.301,58			100,00% 23.301,58
4	SUPERESTRUTURA	30.008,17	100,00% 30.008,17			100,00% 30.008,17
5	COBERTURA	17.760,20		100,00% 17.760,20		100,00% 17.760,20
6	PAREDES E PAINÉIS	10.531,75		100,00% 10.531,75		100,00% 10.531,75
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	38.838,34		30,00% 11.651,50	70,00% 27.186,84	100,00% 38.838,34
8	PISOS	10.786,07		30,00% 3.235,82	70,00% 7.550,25	100,00% 10.786,07
9	FORRO E PINTURA TETO	7.617,90			100,00% 7.617,90	100,00% 7.617,90
10	ESQUADRIAS	26.803,23		50,00% 13.401,62	50,00% 13.401,61	100,00% 26.803,23
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11.441,90		50,00% 5.720,95	50,00% 5.720,95	100,00% 11.441,90
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7.793,68		50,00% 3.896,84	50,00% 3.896,84	100,00% 7.793,68
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.474,98		50,00% 5.737,49	50,00% 5.737,49	100,00% 11.474,98
		202.936,82	59.888,77	71.936,17	71.111,88	202.936,82
			59.888,77	131.824,94	202.936,82	

[Handwritten signature]

M. F. Figueiredo

[Handwritten initials]



COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB	DATA:	11/06/2023	BDI: 19,21%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
PROCESSO LICITATORIO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023	SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
				02/2023	

COD	DESCRIÇÃO	%
	null	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
R	RISCOS	0,97
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
L	LUCRO	6,16
	TOTAL	11,52

I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISSQN	2,50
	CPRB	0,00
	TOTAL	6,15

BDI = 19,21%

$$\frac{(1 + AC + R + S + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



ME Figueiredo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 - CPL/SEC. SAÚDE

Tomada de Preços nº 00010/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB						
A. B. CONSTRUCOES EIRELI	UNID	1	202.936,82	202.936,82	1	
MJC CONSTRUCOES EIRELI	UNID	1	203.215,13	203.215,13	2	
FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	UNID	1	205.198,01	205.198,01	3	

Cabaceiras - PB, 11 de Agosto de 2023

RESULTADO FINAL:

- A. B. CONSTRUCOES EIRELI.

29.102.608/0001-09

Item(s): 1.

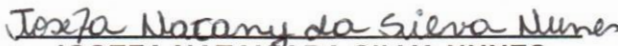
Valor: R\$ 202.936,82



 JOSÉ ALEXANDRE FILHO



 JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS



 JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES